

UNIVERSIDADE SALGADO DE OLIVEIRA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM HISTÓRIA

Andréa Christina da Silva Panaro Caldas

**SOB A SOMBRA DO ROCHEDO – ASCENSÃO, COTIDIANO E DECADÊNCIA DE  
UMA FAZENDA DE CAFÉ – CATAGUASES - MG  
(1850-1892)**



Niterói  
2011

ANDRÉA CHRISTINA DA SILVA PANARO CALDAS

**SOB A SOMBRA DO ROCHEDO – ASCENSÃO, COTIDIANO E DECADÊNCIA DE  
UMA FAZENDA DE CAFÉ – CATAGUASES - MG  
(1850-1892)**

Dissertação apresentada ao programa de  
Pós-Graduação *Stricto Sensu* em História  
da Universidade Salgado de Oliveira –  
UNIVERSO, como requisito parcial para  
obtenção de grau de Mestre

**Área de concentração:** História Social e  
Política do Brasil

**Linha de Pesquisa:** Sociedade, Cultura e  
Trabalho

Orientador: Prof. Dr. Mary Lucy Murray  
Del Priore

Niterói  
2011

C145s Caldas, Andréa Christina da Silva Panaro.

Sob a sombra do rochedo - cotidiano, ascensão e decadência de uma fazenda de café - Cataguases - MG (1850-1892) / Andréa Christina da Silva Panaro Caldas.- Niterói, 2011.

418 p. : il.

Bibliografia: p.179-185

Dissertação apresentada para obtenção do Grau de Mestre em História - Universidade Salgado de Oliveira, 2011.

Orientador: Dsc. Mary Lucy Murray Del Priore.

1. Fazenda do Rochedo (Cataguases, MG) - História. 2. Cataguases (MG) - História. 3. Partidos políticos - Zona da Mata (MG). 4. Minas Gerais - História - Séc. XIX. I. Título.

Andréa Christina da Silva Panaro Caldas

**SOB A SOMBRA DO ROCHEDO – ASCENSÃO, COTIDIANO E DECADÊNCIA DE  
UMA FAZENDA DE CAFÉ – CATAGUASES - MG  
(1850-1892)**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em História da Universidade Salgado de Oliveira como parte dos requisitos para conclusão do curso.

Aprovada em 30 de Novembro de 2011.

Banca Examinadora

---

Prof. Dr. Mary Lucy Murray Del Priore  
Professor Orientador

---

Prof. Dr. Eduardo Cavalcanti Schnoor  
Professor

---

Prof. Dr. Márcia Sueli Amantino  
Professor

Para minha mãe (*In Memoriam*)

AGRADEÇO a Deus, por ter me dado força, determinação e saúde para finalizar esta pesquisa. Agradeço em especial a meu pai, José de Arimathéa, pelo carinho, apoio e incentivo nesta caminhada, sem os quais esta tarefa não seria possível; a minha mãe, Thereza Maria, que infelizmente, não está mais entre nós, mas que me inspirou na realização desta pesquisa. Também agradeço a todas as pessoas que direta ou indiretamente contribuíram e incentivaram a elaboração desta pesquisa, em especial ao Dr. José de Rezende Reis, pela valiosa contribuição de fotos e documentos arquivados na Fazenda do Rochedo.

Agradeço também a minha orientadora Prof. Dr. Mary Lucy Murray del Priore pelo incentivo e pelas orientações passadas durante o processo de elaboração deste trabalho, além da amizade cultivada desde o início que será, com certeza, duradoura.

“A história é êmula do tempo, repositório dos fatos, testemunha do passado, exemplo do presente, advertência do futuro.”

**Miguel de Cervantes**

## RESUMO

É uma pesquisa acerca da Fazenda do Rochedo, sua ascensão, cotidiano e decadência, no período de 1850 a 1892, cujo objetivo é considerar como esta ascensão e a participação de seu proprietário na política nacional e local levaram ao progresso daquela região, buscando analisar seu cotidiano até sua decadência e ressurgimento no final do século XIX. Trata-se de uma pesquisa que prioriza fontes documentais primárias – inventários, cartas, escrituras, escrituras hipotecárias, notas fiscais, recibos, comunicados oficiais, livros razão, publicações periódicas, discursos – e secundárias, como publicações de autores que abordam a temática e o período delimitado para esta pesquisa. Além de revelar dados sobre a Fazenda do Rochedo, buscou-se a participação dos principais membros da família Vieira/Rezende na política local e nacional e o conseqüente desenvolvimento da região da Zona da Mata

**Palavras-Chaves:** Fazenda do Rochedo; Café; Zona da Mata; Fazendeiros, Participação política, Cotidiano; Século XIX

## ABSTRACT

It is a research about the Farm of Rochedo, its ascension, daily routine and decadence, among the period between 1850 and 1892, which purpose is to considerate how this ascension and the participation of its owner in national and local politics led to the progress of that region, having searched to analyze its daily routine until its decadence and resurgence at the end of 19<sup>th</sup> Century. This is a research which privileged printed primary documental sources - inventories, letters, legal documents, mortgage letters, bills, written receipts, official reports, ledgers, periodic publications, speeches - and secondary, as publications of authors who board the theme and the limited period for this research. Besides disclosing Farm of Rochedo data, it is searched for the participation of the main members of the Vieira/Rezende family in local and national politics and the consequent development of the region of the Zona da Mata.

**Key Words:** The Farm of Rochedo; Coffee; Zona da Mata, Farmers, Political participation; Daily Routine; 19<sup>th</sup> Century

## LISTA DE QUADROS

<b>Quadro 1:</b> Cargos Ocupados pelo Major Vieira - Adaptação dos dados encontrados no Arquivo da Câmara Municipal de Leopoldina; JOSE, Oiliam, 1982, p. 171 .....	55
<b>Quadro 2:</b> Assinaturas do Major Vieira e do Cel. Vieira - Adaptação dos dados encontrados no Arquivo da Câmara Municipal de Leopoldina .....	56
<b>Quadro 3 :</b> 1º Livro de Ata da Assembléia de Leopoldina - Adaptação dos dados encontrados no Arquivo da Câmara Municipal de Leopoldina. ....	57
<b>Quadro 4 :</b> Relação de Escravos do Major Joaquim Vieira da Silva Pinto.....	63
<b>Quadro 5 :</b> Fazendas ao Redor da Fazenda da Glória - Adaptado de REZENDE E SILVA, 1937 .....	67
<b>Quadro 6:</b> Partilha amigável dos bens do Major Vieira - Dados adaptados da Escritura amigável de Partilha encontrada no Cartório de 1º Ofício de Notas – Cataguases - MG (vide anexo) .....	74
<b>Quadro 7:</b> Cargos ocupados pelo Cel. Vieira- Adaptação dos dados encontrados no Arquivo da Câmara Municipal de Leopoldina .....	81
<b>Quadro 8:</b> Dados extraídos de avaliações feitas da Fazenda do Rochedo em 1880 e 1882..	113
<b>Quadro 9:</b> Lista de Escravos do Cel. Vieira - Adaptação de dados encontrados no inventário do Coronel José Vieira. CDH – CAT 2 CV 9446 .....	123
<b>Quadro 10:</b> Dados adaptados do livro de Matrícula do Colégio do Caraça.....	128
<b>Quadro 11:</b> Dados adaptados de Genealogia Mineira (Arthur Rezende, 1938).....	137
<b>Quadro 12 :</b> Partilha de Bens do Cel. Vieira - Dados adaptados do Auto de Partilha encontrado no CDH.....	155
<b>Quadro 13:</b> Café remetido à Corte – 1883/84 - Dados adaptados do “Livro Razão” encontrado na Fazenda do Rochedo .....	160
<b>Quadro 14:</b> Receitas – 1883/84 - Dados adaptados do “Livro Razão” encontrado na Fazenda do Rochedo.....	161
<b>Quadro 15 :</b> Despesas – 1883/ 84 - Dados adaptados do “Livro Razão” encontrado na Fazenda do Rochedo.....	162
<b>Quadro 16 :</b> Café remetido à Corte – 1884/85 - Dados adaptados do “Livro Razão” encontrado na Fazenda do Rochedo .....	163
<b>Quadro 17 :</b> Receitas – 1884/85 - Dados adaptados do “Livro Razão” encontrado na Fazenda do Rochedo.....	164

<b>Quadro 18:</b> Despesas – 1883/ 84 - Dados adaptados do “Livro Razão” encontrado na Fazenda do Rochedo.....	164
<b>Quadro 19:</b> Café remetido à Corte – 1885/86 - Dados adaptados do “Livro Razão” encontrado na Fazenda do Rochedo .....	165
<b>Quadro 20:</b> Receitas – 1886 - Dados adaptados do “Livro Razão” encontrado na Fazenda do Rochedo .....	166
<b>Quadro 21:</b> Despesas – 1886- Dados adaptados do “Livro Razão” encontrado na Fazenda do Rochedo .....	167
<b>Quadro 22:</b> Café remetido à Corte – 1885/87- Dados adaptados do “Livro Razão” encontrado na Fazenda do Rochedo .....	169
<b>Quadro 23:</b> Receitas – 1887 - Dados adaptados do “Livro Razão” encontrado na Fazenda do Rochedo .....	169
<b>Quadro 24:</b> Despesas – 1887 Dados adaptados do “Livro Razão” encontrado na Fazenda do Rochedo .....	170

## LISTA DE IMAGENS

<b>Imagem 1:</b> Ramo de Café - DP.....	24
<b>Imagem 2:</b> Le café Procope. Musée Carnavalet/ Roger-Viollet.....	27
<b>Imagem 3:</b> Capa do Livro espanhol editado em 1796 .....	28
<b>Imagem 4:</b> Mapa com as principais áreas de expansão de café na Região Sudeste (MARTINS, 1990, p. 37) .....	32
<b>Imagem 5:</b> Mapa da Zona da Mata .....	33
<b>Imagem 6 :</b> Derrubada da mata – DP .....	35
<b>Imagem 7:</b> Fonte: Instituto Estrada Real .....	38
<b>Imagem 8:</b> Estrada União Indústria - DP.....	39
<b>Imagem 9:</b> : Mapa da Zona da Mata (adaptado de LIMA, João Geraldo, 1981) .....	44
<b>Imagem 10:</b> Guido Malière - DP .....	46
<b>Imagem 11:</b> DEBRET, Jean Baptiste, Voyage pittoresque et historique au Brésil, vol. 1, p. 10 .....	46
<b>Imagem 12:</b> : Cataguases na época de sua fundação – LAU, Percy, Desenho (FIBGE) .....	48
<b>Imagem 13:</b> Major Joaquim Vieira da Silva Pinto – Arquivo Privado.....	50
<b>Imagem 14:</b> : Fazenda da Cachoeira – Arquivo Privado.....	50
<b>Imagem 15:</b> Imagem Nossa Senhora da Glória que era da Fazenda da Glória. (Arquivo Privado) .....	53
<b>Imagem 16:</b> José Vieira de Rezende e Silva – Arquivo Privado.....	76
<b>Imagem 17:</b> : Igreja de Bom Jesus de Matozinhos – Arquivo Privado .....	76
<b>Imagem 18:</b> Feliciano Vieira de Rezende e Silva – Arquivo Privado .....	77
<b>Imagem 19:</b> Jornal Constitucional - APM.....	78
<b>Imagem 20:</b> Procuração datada de 1872 – CCEN – Cataguases - MG .....	79
<b>Imagem 21:</b> Mapa urbano de Cataguases (Arquivo Público Municipal de Cataguases).....	84
<b>Imagem 22:</b> Cataguases em 1877 - DP.....	87
<b>Imagem 23:</b> : Grupo Escolar Coronel Vieira – Arquivo Privado.....	91
<b>Imagem 24:</b> : Jornal A Província de Minas – Arquivo Público Mineiro .....	92
<b>Imagem 25 :</b> Coronel José Vieira de Rezende e Silva – Arquivo Privado.....	92
<b>Imagem 26:</b> : Fazenda do Rochedo – Arquivo Privado .....	93
<b>Imagem 27 :</b> Estação Ferroviária – Distrito do Glória – Arquivo Privado .....	93
<b>Imagem 28 :</b> Marco inicial da antiga sede – Arquivo Privado .....	93
<b>Imagem 29 :</b> Antiga sede – “Engenho” – Arquivo Privado .....	96

<b>Imagem 30</b> : Arquivo Privado .....	97
<b>Imagem 31</b> : Sede da Fazenda – Arquivo Privado .....	97
<b>Imagem 32</b> : Casa do Feitor – Arquivo Privado.....	97
<b>Imagem 33</b> : Arquivo Privado .....	98
<b>Imagem 34</b> : : Arquivo Privado .....	98
<b>Imagem 35</b> : Arquivo Privado .....	98
<b>Imagem 36</b> : Entrada Principal - Arquivo Privado.....	99
<b>Imagem 37</b> : Arquivo Privado .....	99
<b>Imagem 38</b> : Sala de Estar - Arquivo Privado .....	99
<b>Imagem 39</b> : Biblioteca Arquivo Privado.....	100
<b>Imagem 40</b> : Afresco- Arquivo Privado .....	100
<b>Imagem 41</b> : Afresco - Arquivo Privado .....	100
<b>Imagem 42</b> : Livros - Arquivo Privado .....	100
<b>Imagem 43</b> : Busto co Coronel e Piano Pleyel - Arquivo Privado.....	101
<b>Imagem 44</b> : Sala Principal Arquivo Privado (3 imagens).....	101
<b>Imagem 45</b> : Porta e maçanetas - Arquivo Privado.....	102
<b>Imagem 46</b> : Janelas - Arquivo Privado .....	102
<b>Imagem 47</b> : Arquivo Privado .....	103
<b>Imagem 48</b> : Árvore Genealógica do Coronel Vieira e Brasão dos Vieira e Rezende - Arquivo Privado.....	103
<b>Imagem 49</b> : Guarda Louças- Arquivo Privado .....	104
<b>Imagem 50</b> : Louças Arquivo Privado .....	104
<b>Imagem 51</b> : Cama do Coronel Vieira – Arquivo Privado.....	105
<b>Imagem 52</b> : Guarda roupa do Coronel Vieira – Arquivo Privado .....	105
<b>Imagem 53</b> : Arquivo Privado .....	105
<b>Imagem 54</b> : Arquivo Privado .....	105
<b>Imagem 55</b> : Arquivo Privado .....	105
<b>Imagem 56</b> : Arquivo Privado .....	105
<b>Imagem 57</b> : Sala de Banquetes, Cristaleiras, Louças, cristais e Prataria - Arquivo Privado	106
<b>Imagem 58</b> : Capela depois da reforma – Arquivo Privado .....	107
<b>Imagem 59</b> : Arquivo Privado .....	107
<b>Imagem 60</b> : Capela antes da reforma – Arquivo Privado .....	107
<b>Imagem 61</b> : Banheiro- Arquivo Privado .....	108
<b>Imagem 62</b> : Palmeiras Imperiais - Arquivos Privado .....	113

<b>Imagem 63</b> : Placa comemorativa do centenário da Fazenda- Arquivo Privado .....	113
<b>Imagem 64</b> : CDH – CAT 2 CV 9446 – Vide anexo.....	115
<b>Imagem 65</b> : CDH – CAT 2 CV 9446 – Vide anexo.....	116
<b>Imagem 66</b> :Máquina de Beneficiar café. <sup>117</sup> .....	125
<b>Imagem 67</b> : <b>Turma do Colégio do Caraça</b> - Arquivo Privado .....	129
<b>Imagem 68</b> : Jornal “A Actualidade” - Arquivo Público Mineiro.....	130
<b>Imagem 69</b> : Prof. Viot – Arquivo Privado .....	131
Imagem 70: Árvore Genealógica do Coronel José Vieira de Rezende e Silva .....	133
<b>Imagem 71</b> : Árvore Genealógica do Dr. Affonso Henrique, filho do Coronel .....	134
<b>Imagem 72</b> : Árvore Genealógica de Jayme, filho do Coronel .....	135
<b>Imagem 73</b> : Árvore Genealógica de Arthur, filho do Coronel.....	136
<b>Imagem 74</b> : Carlota e Feliciano, filhas gêmeas de Jayme e Elisa, netas do Cel. Vieira – Arquivo Privado .....	139
<b>Imagem 75</b> : CDH: BR-CAT- 1-CV – 15623 CX: 692.....	140
<b>Imagem 76</b> : Receitas tiradas das Receitas de D. Mariazinha Medina – Arquivo Privado ...	142
<b>Imagem 77</b> : Convidados deixando a Fazenda depois de uma festa – c. 1920 (Ao fundo a Escola, construção desaparecida) .....	143
<b>Imagem 78</b> : Nota fiscal da Espingarda Mineira - CDH .....	144
<b>Imagem 79</b> : Recibo de Pagamento encontrado no Inventário - CDH.....	156
<b>Imagem 80</b> : Recibos do Banco do Brasil encontrados no Inventário - CDH.....	156
<b>Imagem 81</b> : Carta de D. Feliciano ao Juiz de Órfãos encontrada no Inventário - CDH .....	157
<b>Imagem 82</b> : Documento encontrado na Fazenda do Rochedo .....	171
<b>Imagem 83</b> Affonso e sua esposa, Josephina – Arquivo Privado.....	171
<b>Imagem 84</b> : Jornal Cataguases - 1825 – Arquivo Privado .....	171
<b>Imagem 85</b> : Paisagem da Fazenda do Rochedo – Arquivo Privado.....	171

## LISTA DE GRÁFICOS

<b>Gráfico 1:</b> Produção e Lucros com o café - Adaptado de Blasenheim (1982, p. 38).....	41
<b>Gráfico 2:</b> População escrava e livre da Zona da Mata e Restante da Província - Adaptado de Godoy e Paiva (2002) e Martins (1994) .....	43
<b>Gráfico 3:</b> Distribuição da População de Santa Rita do Meia- Pataca – 1837 - Adaptado de Mapas da População – DOC 18 – Arquivo Público Mineiro .....	49
<b>Gráfico 4:</b> Distribuição da População de Santa Rita do Meia Pataca – 1872 - Adaptado de Mapas da População– Arquivo Público Mineiro.....	64
<b>Gráfico 5:</b> Distribuição dos Bens do Major Joaquim Vieira da Silva Pinto- Dados adaptados da Escritura Amigável de Partilha, encontrada no Cartório de 1º Ofício de Notas – Cataguases - MG (vide anexo) .....	75
<b>Gráfico 6:</b> Receita e Despesas da Vila de Cataguases – 1877 – 1878 – Valores em Réis – Dados adaptados do Livro da Câmara Municipal de Cataguases.....	88
<b>Gráfico 7:</b> Escravos do Cel. José Vieira de Rezende e Silva - Adaptado de CDH – CAT 2 CV 9446 .....	124
<b>Gráfico 8 :</b> Preço do Café – Valores em Réis - Dados adaptados de Alvim, 1929, p. 85 .....	159
<b>Gráfico 9:</b> Receitas e Despesas – 1884/ 1885 – Valores em Réis- Dados adaptados do “Livro Razão” encontrados na Fazenda do Rochedo.....	165
<b>Gráfico 10:</b> Receitas e Despesas – 1885/ 1886 – Valores em Réis- Dados adaptados do “Livro Razão” encontrados na Fazenda do Rochedo .....	168
<b>Gráfico 11:</b> Receitas e Despesas – 1886/ 1887 – Valores em Réis- Dados adaptados do “Livro Razão” encontrados na Fazenda do Rochedo .....	170

**LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

<b>AP</b> .....	Arquivo Privado
<b>APM</b> .....	Arquivo Público Mineiro
<b>apud</b> .....	perto de, junto de, ao pé de, de acordo com
<b>BN</b> .....	Biblioteca Nacional
<b>CCEN</b> .....	Centro Cultural Eva Nil - Cataguases
<b>CDH</b> .....	Centro de Documentação Histórica - Cataguases
<b>DP</b> .....	Domínio Público
<b>IHGB</b> .....	Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro
<b>p.</b> .....	página
<b>v.</b> .....	volume

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>18</b>
<b>1 PAISAGEM.....</b>	<b>24</b>
<b>1.1 A Origem do Café e sua propagação pela Europa e Américas.....</b>	<b>24</b>
<b>1.2 O Café chega ao Brasil .....</b>	<b>30</b>
<b>1.3 O Café chega ao Vale do Paraíba e a Zona da Mata.....</b>	<b>33</b>
<b>2 CATAGUASES – SUA FUNDAÇÃO, SEUS PERSONAGENS .....</b>	<b>45</b>
<b>2.1 Origem e Início do povoamento .....</b>	<b>45</b>
<b>2.2 Major Joaquim Vieira da Silva Pinto, o “Leão da Mata”.....</b>	<b>24</b>
<b>2.3 Coronel José Vieira de Rezende e Silva .....</b>	<b>76</b>
<b>3 A FAZENDA DO ROCHEDO .....</b>	<b>93</b>
<b>4 O APGOGEU E O COTIDIANO DA FAZENDA DO ROCHEDO.....</b>	<b>114</b>
<b>4.1 A Educação dos Filhos.....</b>	<b>127</b>
<b>4.2 Os Casamentos .....</b>	<b>132</b>
<b>4.3 O Cotidiano da Fazenda .....</b>	<b>138</b>
<b>5 A DECADÊNCIA E O RESSURGIMENTO DA FAZENDA .....</b>	<b>146</b>
<b>6 CONCLUSÃO.....</b>	<b>176</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>179</b>
<b>ANEXOS .....</b>	<b>186</b>

## INTRODUÇÃO

Esta é uma pesquisa acerca da Fazenda do Rochedo, sua ascensão, cotidiano e decadência.

Esta dissertação tem como objetivo mostrar e analisar a ascensão da Fazenda do Rochedo e como esta ascensão e a participação de seu proprietário na política nacional e local levaram ao progresso daquela região, buscando analisar o cotidiano até sua decadência no final do século XIX. O recorte temático e cronológico se dá a partir da chegada da família do Coronel José Vieira de Rezende e Silva no que hoje é a cidade de Cataguases – MG em 1842 e se estende até 1892 com o trabalho escravo sendo substituído com a abolição da escravatura de 1889 e a família conseguindo reaver a Fazenda depois de uma longa batalha.

Como ponto inicial será feita uma análise da chegada da cultura no café no Brasil até sua chegada na região do Vale do Paraíba em Minas Gerais. Neste sentido procurar-se-á enfocar os benefícios que a chegada desta cultura trouxe para a região.

O interesse por este tema teve início quando do primeiro contato com o inventário do Coronel José Vieira de Rezende e Silva, proprietário da Fazenda do Rochedo e análise de sua árvore genealógica.

Esta pesquisa se justifica pela ausência de literatura específica sobre o assunto, além de demonstrar a trajetória da Fazenda e da família do proprietário na segunda metade do século XIX.

É uma pesquisa que prioriza fontes documentais primárias – inventários, cartas, escrituras, escrituras hipotecárias, notas fiscais, recibos, comunicados oficiais, livros razão, publicações periódicas, discursos – e secundárias, como publicações de autores que abordam a temática e o período delimitado para esta pesquisa.

No início do século XIX, os fazendeiros da Zona da Mata produziam diferentes tipos de alimentos, demonstrando uma cultura de subsistência. Muitos historiadores, como o mineiro Francisco Iglesias acreditam que a Província de Minas Gerais vivenciou uma estagnação econômica a partir do declínio da mineração.

“[...] quando começa o século XIX, Minas é região que vive em decadência [...] Na atividade agrícola, distingue-se a pecuária. A criação e a lavoura devem conquistar novas áreas [...] o sul e a Mata vão ser povoados para outra forma de exploração econômica [...]”<sup>1</sup>

---

<sup>1</sup> IGLÉSIAS, Francisco. *Política Econômica do Estado de Minas Gerais (1870-1930)* In. *V Seminário de Estudos Mineiros: a República Velha em Minas*. Belo Horizonte, UFMG/PROED, 1982

Para outros, no entanto, a agricultura mineira entraria no quadro geral da estrutura agrária do país, sendo caracterizada pela “grande propriedade, monocultura e trabalho escravo.”<sup>2</sup> a Zona da Mata abrigava o maior contingente de cativos da Província de Minas Gerais, experimentando na segunda metade do século XIX o crescimento da cafeicultura.

No entanto Maria Yedda Linhares contestou esta visão demonstrando, pela sua pesquisa, que se precisava atentar para as várias diferenças locais.<sup>3</sup> A problemática da decadência de Minas Gerais veio a ser definitivamente alterada pelos trabalhos de Robert Slenes e Douglas Libby, que afirmou que a mineração deixou de ocupar o papel central na economia mineira, cedendo terreno para as mais diversas atividades produtivas embora estas já ocupassem papel importante na economia desta Província.<sup>4</sup>

Outro ponto abordado por esta pesquisa são as relações familiares. Segundo Mônica Ribeiro de Oliveira<sup>5</sup> (2005) as redes parentais tiveram grande importância para o desenvolvimento e a prosperidade do sistema agrário na Zona da Mata Mineira no século XIX, impulsionando o progresso do curato de Santa Rita do Meia Pataca, pois ao se mudar, o Major Joaquim Vieira atraiu para a região parentes próximos, que ao se casarem entre si ajudaram no povoamento e no progresso do lugar. Para Gilberto Freyre é importante compreender a vida nas fazendas para se poder conhecer melhor a história das regiões e das pessoas que lá habitavam.

“Nas casas-grandes foi até onde melhor se exprimiu o caráter brasileiro; a nossa continuidade social. No estudo de sua história íntima despreza-se tudo o que a história política e militar nos oferece de empolgante por uma quase rotina de vida; mas dentro dessa rotina é que melhor se conhece o caráter de um povo. [...]”<sup>6</sup>

Nas últimas décadas, inventários, registros de hipotecas, cartas, notas fiscais se tornaram valiosas fontes históricas. Os documentos encontrados nos arquivos sobre a família Vieira de Rezende são numerosos, dando uma grande possibilidade de se conhecer a Fazenda

<sup>2</sup> CARVALHO, *Formação Histórica de Minas Gerais*. In: *Primeiro Seminário de Estudos Mineiros*, Belo Horizonte, UMG, 1956, p. 23

<sup>3</sup> LINHARES, Maria Yedda Leite, *O Brasil no século XVIII e a Idade do Ouro: a propósito da problemática decadência*. In: *Seminário sobre a cultura mineira no período colonial*. Belo Horizonte, CECMG, 1979, p. 168

<sup>4</sup> LIBBY, Douglas, *Transformação e trabalho em uma economia escravista: Minas Gerais no século XIX*. São Paulo. Ed. Brasiliense, 1998, p. 48

<sup>5</sup> OLIVEIRA, Mônica Ribeiro de, *Mercado interno e agroexportação: as origens da expansão cafeeira na Zona da Mata Mineira: notas para uma pesquisa*. In: *Revista Locus, Vol. 1 N° 1*. Juiz de Fora. EUFJF/NHR, 1995

<sup>6</sup> FREYRE, Gilberto. *Casa Grande & Senzala*, Rio de Janeiro: Record, 2003

e os hábitos daquela família. De acordo com Nogueira de Rezende <sup>7</sup>, os álbuns de família “eram símbolos de distinção social” permitindo que seus descendentes tomassem conhecimento da tradição familiar.

“Percorrer as fotografias é como mergulhar no registro virtual da memória familiar. [...] Resistindo à aceleração do tempo, elas proporcionam uma orientação para a memória num contexto que tende a ser fragmentário e dispersivo. [...] que contribuem para a fixação da auto-imagem de indivíduos e grupos familiares [...]” <sup>8</sup>

Outra fonte de observação, os objetos pessoais da família, como móveis, cadernos de receitas, livros, revelam as preferências da família. Na biblioteca da Fazenda foram encontradas obras raras da literatura francesa, além de livros de história, direito, dicionários e o Missal utilizado pela família nas missas dominicais.

A documentação encontrada remonta o final do século XVIII – com o registro de uma sesmaria – até o final do século XIX. Além da organização e separação dos documentos que seriam utilizados, foi necessário buscar mais subsídios como no Centro de Documentação Histórica de Cataguases – onde foram encontrados os inventários, os processos hipotecários - e o Arquivo Público Mineiro, onde foram encontradas as doações das Sesmarias, os Jornais Mineiros, (com importantes informações da família Vieira de Rezende) e o Registro Paroquial de Terras (também chamado de “Registro do Vigário”) do Major Joaquim Vieira da Silva Pinto, registro este regulamentado pela Lei de Terras de 1850.

“[...] em meados do século XIX, o Estado Imperial elaborou a primeira legislação agrária de longo alcance de nossa história, que ficou conhecida como Lei de Terras de 1850. [...] A Lei de Terras visava promover o ordenamento jurídico da propriedade da terra que a situação confusa herdada do período colonial tornava indispensável. [...]” <sup>9</sup>

Além do Inventário do Coronel José Vieira de Rezende e Silva e de seu pai, o Major Joaquim Vieira da Silva Pinto, foram encontradas a classificação de escravos do Cel. Vieira, além de cartas remetidas às Casas Comissárias do Rio de Janeiro. Segundo Nogueira

<sup>7</sup> NOGUEIRA DE REZENDE, Irene, *O Paraíso e a Esperança – Vida Cotidiana de fazendeiros na Zona da Mata de Minas Gerais (1889-1930)*, São Paulo, Ed. Humanitas, 2004, p.14 - 25

<sup>8</sup> SCHAPOCHNIK, Nelson, *Cartões postais, álbuns de família e ícones da intimidade*. In: *História da Vida Privada no Brasil*, vol. 3. São Paulo, Cia. das Letras, 1998, p. 457

<sup>9</sup> SILVA, Lúcia Osório, *Terras Devolutas e Latifúndios. Efeitos da Lei de Terras de 1850*. Campinas, Ed. UNICAMP, 1996, p. 75

de Rezende <sup>7</sup>“os inventários post-mortem constituem fontes relevantes de informações sobre a estrutura social e econômica da época e região analisadas.”

Durante o levantamento bibliográfico foi constatado a reduzida produção historiográfica da região da Zona da Mata, mais especificamente, da região de Cataguases, principalmente do que diz respeito à sociedade e o dia-a-dia dos fazendeiros. Segundo Maluf <sup>10</sup> a história do cotidiano “se constitui em uma abordagem extremamente crítica, na medida em que demole construções abstratas e conceitos que não se ajustam às experiências e modos de vida concretos.

Muito já foi escrito sobre a vida nas grandes fazendas de café do Vale do Paraíba fluminense e paulista, mas em relação Minas praticamente nada foi escrito, apenas um livro de uma historiadora francesa que discute os hábitos e o cotidiano de uma fazenda da região de Carangola através de cartas de um farmacêutico francês que lá viveu no século XIX. <sup>11</sup>

De acordo com Horta <sup>12</sup> a história de Minas Gerais é a histórias das grandes famílias que povoaram a Província. São as famílias que “ao longo de um século controlam praticamente a chefia política do estado, a larga influência no comando do próprio país.”

Em Cataguases isso pode ser visto com os Vieira/Rezende, que com a chegada do Major Joaquim Vieira da Silva Pinto em 1842, consolida seu poder político; poder este que continuaria pelas mãos de seu primogênito, o Coronel José Vieira de Rezende e Silva e seus descendentes.

De acordo com Horta <sup>12</sup>, esta relação entre o poder local e a família nos remete ao tempo da Colônia, onde os “homens bons”, desbravadores de terra e seus descendentes, formavam uma nobreza local. Ao explorar as sesmarias recebidas, o patriarca levava com ele toda a família, formando assim núcleos de povoamentos. O patriarca também se preocupava com a prática religiosa, doando um terreno para que uma capela fosse erguida, em torno da qual nasceria o povoado. Ele lembra ainda que houvesse traços de clã nesse tipo de organização familiar, onde se podia notar a “convivência comum num extenso domínio, solidariedade baseada no parentesco, orgulho de linhagem e sentimento de interesse da família sobreposto a todos os outros interesses”. Segundo Nogueira de Rezende <sup>5</sup> este tipo de

---

<sup>10</sup> MALUF, Marina. *Ruídos da Memória*. São Paulo, Ed. Siciliano, 1995, p. 200

<sup>11</sup> MASSA, Françoise, *Alexandre Bréthel: pharmacian et planteur français au Caranogola*- Université Haute-Bretagne Rennes R/CNRS, 1977

<sup>12</sup> HORTA, Cid Rebelo. *Famílias Governamentais de Minas Gerais*. In: *Segundo Seminário de Estudos Mineiros*. Belo Horizonte, UMG, 1956, p. 48; 63

unidade familiar formada pelos Vieira-Rezende é que “Vai dar origem ao povoado do atual município de Cataguases”.

Esta Dissertação sobre a Fazenda do Rochedo foi estruturada em três capítulos.

No Capítulo primeiro, intitulado, “**Paisagem**”, contém uma pequena narrativa sobre a origem do café, sua chegada às Américas e, conseqüentemente, ao Brasil, até sua expansão no vale do Paraíba e na Zona da Mata de Minas Gerais.

No capítulo segundo, que tem por título, “**Cataguases – sua fundação e seus personagens**”, será narrado a formação do município a partir da chegada do francês Guy Maliere em 1828 e sua consolidação através da chegada da família do Major Joaquim Vieira de Silva Pinto, constituindo o grupo político dominante, ocupando cargos públicos de caráter local, provincial e nacional, além da ajuda que esta família deu no desenvolvimento da região de Santa Rita do Meia Pataca, hoje, Cataguases, alavancando a economia local que, antes do café, se movia lentamente. Serão vistos, também, aspectos da vida financeira e política da família Vieira/ Rezende, narrando como viam e faziam política.

O Terceiro capítulo, denominado “**A Fazenda do Rochedo**”, será enfocada a construção do novo Solar da Fazenda, assim como, sua descrição física, demonstrando como a pujança da produção cafeeira modificou o estilo e vida dos fazendeiros, além da clara influência neoclássica vivenciada nas construções dos solares da região do Vale do Paraíba fluminense.

No quarto capítulo “**O apogeu e o cotidiano da Fazenda do Rochedo**” será analisado como o crescimento da cultura do café e a prosperidade alcançada graças às altas de seu preço no mercado, influenciaram na vida da família Vieira/Rezende. As relações com o dinheiro também serão demonstradas, uma vez que os bancos na região eram raros, os fazendeiros eram obrigados a negociar sua safra com as Casas Comissárias no Rio de Janeiro.

Neste capítulo também será analisado o relacionamento entre as famílias e seu entrelaçamento. O medo do desconhecido e a necessidade de preservar os bens da família e sua influência política provocaram uma série de casamentos endogâmicos, e amizades com pessoas da mesma classe, conduzindo a vida familiar e social voltada para si mesma. Além disso, será demonstrado a educação recebida e o dia-a-dia das pessoas que habitavam a Fazenda.

O quinto e último capítulo “**A Decadência e o ressurgimento da Fazenda**”, analisa como as derrotas políticas e o falecimento do Coronel José Vieira de Rezende e Silva, influenciaram para que a decadência e a quase perda da Fazenda abalasse o dia-a-dia da

família, além da luta incansável do terceiro filho do Coronel, Affonso Henriques, para que a Fazenda voltasse aos seus dias de glória.

Assim analisando a trajetória desta família, pretende-se observar os padrões de sociabilidade da família, perceber, ainda que parcialmente, a vida material, estabelecendo uma reflexão sobre a experiência história particular e que ao mesmo tempo é universal na medida em que aquela família influenciou o desenvolvimento da região em que viviam.

Desta forma, as respostas para as hipóteses que deram razão a este trabalho foram estabelecidas no decorrer da investigação, proporcionando oportunidades para interpretar, promover e revelar o conhecimento das fontes utilizadas no decorrer da pesquisa.

## 1. PAISAGEM

### 1.1 A Origem do Café e sua propagação pela Europa e Américas

Existem muitas lendas que relatam a origem do café. Uma das mais divulgadas é a do pastor de cabras, etíope, Kaldi. Reza a lenda que no século III d.C. Kaldi, preocupado com a demora no retorno de suas cabras, saiu para procurá-las. Quando as encontrou elas estavam saltitando

perto de um arbusto cujos frutos que ele nunca vira antes, lhes havia dado aquela estranha energia. Resolveu, então, experimentá-los e



**Imagem 1:**  
Ramo de Café -

aconteceu o mesmo que com seu rebanho: ele também se encheu de energia. Então, Kaldi, decidiu levar aquela “dádiva divina” ao mosteiro local, mas as reações não foram boas e ele colocou fogo nos frutos. O aroma que exalou dos frutos torrados pelas chamas atraiu os monges que foram até lá para descobrirem o que estava causando aquele maravilhoso aroma. Assim, os grãos foram tirados das cinzas e guardados. O abade sugeriu que os grãos fossem esmagados na água para ver que tipo de infusão eles dariam e acabaram por descobrir que o preparado os mantinha acordados durante as rezas e os períodos de meditação. As notícias logo se espalharam, de monastério em monastério e aos poucos pelo mundo.

Tendo, provavelmente, sua origem na Etiópia, na região de Kaffa, onde ainda hoje faz parte da paisagem natural, o café aparece em registros no final do século XV. Mas, foram os árabes que o difundiram e consumiram em abundância, tendo sido os primeiros a comercializar o novo produto.

Mas, o café não foi aceito tão facilmente pela cultura ocidental. Segundo Martins<sup>13</sup> por ele ter se originado em uma região de cultura muçulmana, região vista como herege pela visão católica europeia, no início do século XVI, foi tratado como “estimulante pecaminoso”.

No final do século XVI, segundo Mary Del Priore<sup>14</sup>, “há indícios que os italianos e franceses passaram a comercializar o café”, sendo vendido inicialmente em feiras. No século XVII chega definitivamente à Europa, e se espalha rapidamente pelo Continente, mesmo para os padrões do antigo regime. Mesmo assim, o café era considerado um produto exótico e

<sup>13</sup> MARTINS, Ana Luiza. *Império do Café. A Grande lavoura no Brasil – 1850-1890*. São Paulo. Atual Editora, 1991, p. 3-5; 8

<sup>14</sup> PRIORE, Mary del e VENÂNCIO, Renato, *Uma História da Vida Rural no Brasil*. Ediouro, 2006, p. 124-129

urbano. A porta de entrada do café foi Veneza que era “então o grande mercado de especiarias e artigos de luxo, centro difusor de produtos finos distribuídos para as cortes europeias.”<sup>13</sup>

Na Inglaterra são abertas as primeiras casas de café em Oxford e em Londres, mas logo, segundo Benincasa<sup>15</sup> começaram a surgir protestos contra a bebida. Em 1674, em um destes protestos, as senhoras de Londres fizeram um panfleto com o título “*The Women’s petition against coffee*”.

A bebida gasta a força viril dos homens tornando-os tão áridos como as areias da Arábia, de onde dizem que veio esse grão maldito; e, se perseverar neste gosto funesto, os descendentes dos nossos robustos antepassados não serão, em breve, mais do que uma verdadeira raça de miseráveis macacos e pigmeus.<sup>15</sup>

Mas, segundo Magalhães<sup>16</sup>, foi provavelmente a permanência dos maridos até altas horas nas casas de café e as conseqüentes aventuras extraconjugais que provavelmente estimularam as mulheres londrinas a fazerem tal protesto.

Outros panfletos contra a bebida surgiram e, segundo Magalhães, classificando-o como “bebida repugnante e inominável, xarope de fuligem, quintessência de sapatos velhos,” (1980, p. 86) entre outros. Segundo Benincasa<sup>15</sup>, a causa de tantos protestos era outro. O café seria uma ameaça econômica para os agricultores europeus, já que essa nova bebida “poderia vir a roubar o mercado do vinho e da cerveja” além de ser uma planta tropical e, conseqüentemente, não poderia ser cultivada na Europa.

No entanto a contrapropaganda não surtiu o efeito esperado e o café acabou se tornando uma bebida rara, cobiçada e cara.

De acordo com Svecenko uma das principais razões para a expansão da lavoura cafeeira pelo mundo foi o advento da modernidade.

A infusão estimulante mais tradicional era o chá, o qual ficou muito mais associado ao desjejum e ao relaxamento pós-atividade, segundo cerimônias morosas, típicas de um mundo pré-industrial e de menor densidade urbana. “Já o

---

<sup>15</sup> BENINCASA, Vladimir. *Velhas Fazendas - Arquitetura e Cotidiano – Campos de Araraquara (1830-1930)*, São Paulo, Imprensa Oficial, 2003, p. 17-18; 20

<sup>16</sup> MAGALHÃES, Basílio de. *O Café na História, no Folclore e nas Belas-Artes*. São Paulo. Cia. Ed. Nacional, 3ª Ed., 1980, p. 86

café desde cedo associado ao ritmo do trabalho, à vida moderna e à cidade.”<sup>17</sup>  
(SVECENKO, 1992, p. 83)

A nobreza e os intelectuais passaram a defender a nova bebida e essa grande aceitação do café pela elite da Europa fez com que muitas casas de café fossem construídas e passaram a ser ponto de encontro de intelectuais, políticos, banqueiros e grandes comerciantes. De acordo com Martins, em 1708 havia cerca de 3.000 casas de café em Londres.

Por ser considerada uma bebida exótica e rara, as sementes do café possuíam grande valor e eram presenteadas entre as pessoas que se diziam sofisticadas. Em 1732, a grande aceitação do café na Alemanha lhe rendeu uma música composta por Johan Sebastian Bach, a “Cantata do Café”<sup>13</sup> na qual o compositor exaltou suas qualidades.

Mas, foi na França que a nova bebida foi aceita mais rapidamente, sem preconceitos. Segundo Wilhelm<sup>18</sup> a França tinha um mercado consumidor fiel, o que levou a construção de grandes casas de café. Em 1672, foi aberta, em Paris, a primeira casa de café daquele país e em 1687 seria inaugurado o Café Procope, que ainda existe.

Esses cafés, onde também se vendiam chás e chocolate, recém- conhecidos na Europa, vinhos, licores e bebidas alcoólicas em geral, somavam mais de trezentos em Paris no final do reinado de Luiz XIV, em 1715. “Parecem ter sido particularmente numerosos nas redondezas dos teatros, não apenas da Comédie-Française, mas também da Ópera, do Palais-Royal e da Comédie-Italienne.”<sup>18</sup>

Segundo Martins, no século XVIII um anúncio em Paris, bastante exagerado, enaltecia as “maravilhas” do Café:

Seca todo o humor frio, fortifica o fígado, alivia os hidrópicos pela sua qualidade purificante, igualmente soberano contra a sarna e a corrupção do sangue, refrescando o coração e o seu bater vital, alivia aqueles que tem dores de estômago e que tem falta de apetite, é igualmente bom para as disposições frias, úmidas ou pesadas do cérebro (...) <sup>13</sup>

<sup>17</sup> SEVCENKO, Nicolau. *Orfeu Extático na Metrópole São Paulo: Sociedade e cultura nos frementes anos 20*. São Paulo. Cia das Letras, 1992, p. 83

<sup>18</sup> WILHELM, Jacques. *Paris no tempo do Rei-Sol, 1680-1715*. São Paulo, Cia das Letras/Circulo do Livro, 1988, p. 152

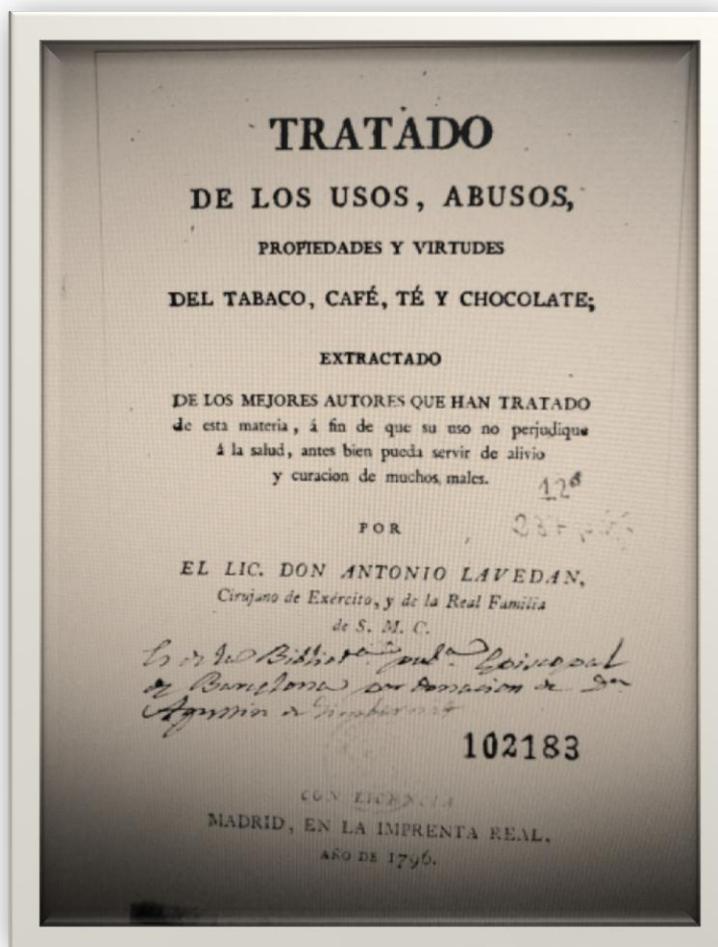


**Imagem 2:** Le café Procope.  
Musée Carnavalet/ Roger-Viollet

Em 1829, H. Raison editou, em Paris, o “Code gourmand – Manuel complet de gastronomie” e segundo Magalhães, “fez os maior de todos os elogios até então”, além de dizer que a grande disseminação do café na classe alta da França aconteceu durante o governo de Luis XIV, entre 1660-1715.

“Dès lors s’opéra em France une grande révolution morale. La cour des Louis XIV se fit distinguer par une politique exquise de moeurs, une finesse parfaite de tact, une élégance soutenue de manières, elle donna le ton à l’Europe, et ces progrès sensibles de la civilisation, c’est au seul café qu’il faut en faire l’honneur.”<sup>19</sup>(RAISON in Magalhães, p. 92)

Na Espanha foi escrito o Tratado de Los usos, abusos, propiedades y virtudes del Tabaco, Café, Té y Chocolate (Lavedan, 1796) com a intenção de indicar as vantagens e desvantagens do consumo do café, além do chá, do chocolate e do tabaco.



**Imagem 3:** Capa do Livro espanhol editado em 1796

<sup>19</sup> “Os Lordes fazem na França uma grande revolução moral. A corte de Luis XIV se distingue por uma política de modos refinados, uma perfeita delicadeza no tato, elegância sustentada por maneirismos, ela deu o tom a Europa, e este significativo progresso da civilização, é somente o café que se deve as honras.” RAISON H., In: MAGALHÃES, Basílio de. *O Café na História, no Folclore e nas Belas-Artes*. São Paulo. Cia. Ed. Nacional, 3<sup>a</sup> Ed., 1980

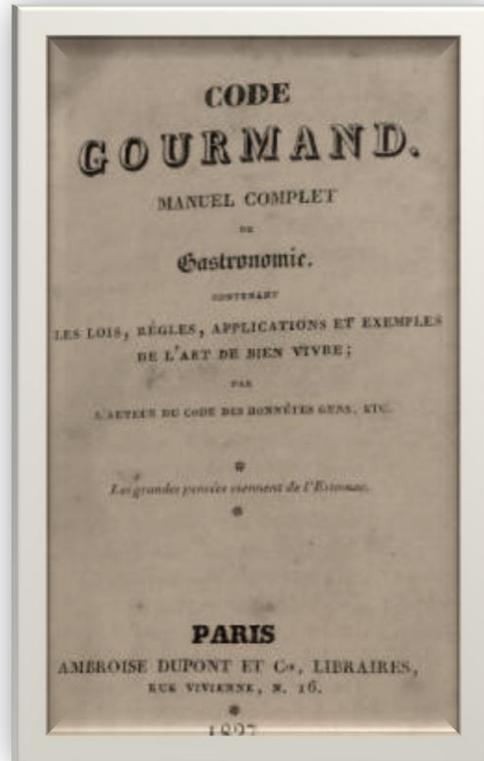


Foto 2: Capa do Manual editado em 1827

De acordo com Carneiro (1994, p. 128), os médicos portugueses do século XVIII defendiam o consumo do café, como o médico do Rei, Francisco da Fonseca Henriques, que defendia seu consumo dizendo que era útil para os males da cabeça, dos olhos, dos ouvidos, nas quedas e nas supressões de urinas, entre outras.

Com o consumo do café se expandindo sentiu-se a necessidade de encontrar novas maneiras de conseguir comercializar com mais rapidez o produto. Neste sentido, os holandeses foram os pioneiros ao introduzir o cultivo do café na ilha de Java em 1696 e depois em Sumatra e Timor, tendo sua capital, Amsterdã, recebido o primeiro carregamento de café asiático em cerca de 1710.<sup>14</sup>

Ao perceberem que o produto tinha boa aceitação no mercado, além de lucro garantido, o café logo seria levado pelas metrópoles da Europa para suas colônias da América Central e do Sul. Segundo Martins <sup>13</sup>, em 1715 o café começou a ser plantado no Haiti, colônia francesa, e em 1718 os holandeses introduzem o plantio da rubiácea no Suriname. Mais tarde, os franceses iriam levar a nova lavoura para Caiena, na Guiana Francesa, de onde, segundo a teoria mais aceita, teriam saído as primeiras sementes para o Brasil.

## 1.2 O Café chega ao Brasil

Há uma controvérsia quanto à chegada do café ao Brasil. Segundo Taunay <sup>20</sup> a existência do café na região amazônica teria sido mencionado por Duarte Ribeiro Macedo em 1673.

Porém, a teoria mais aceita é de que a *coffea arábica* teria chegado ao Brasil em torno de 1727, através do sargento-mor Francisco de Mello Palheta que, segundo Martins <sup>13</sup> teria recebido as sementes e mudas como presente clandestino da Condessa D'Orvilliers, esposa do governador de Caiena, capital da Guiana Francesa, quando retornava de uma missão diplomática para o Pará, onde morava.

Palheta trouxe consigo cinco mudas de café e mais de mil grãos capazes de germinar, como mais tarde informaria a D. João V, em 1733, a alegar serviços prestados à Coroa. <sup>21</sup>

Palheta teria plantado as mudas e algumas sementes no Pará, tendo distribuído as restantes para os vereadores da Câmara de Belém. Segundo Bandecchi <sup>21</sup> Palheta chegou a ter cerca de mil pés de café plantados, assim como um português, Agostinho Domingos, que também tinha uma grande plantação.

O cultivo do café esteve restrito à região norte até 1760 quando o desembargador João Alberto Castelo Branco foi transferido para o Rio de Janeiro, levando consigo algumas mudas de café.

Pretendem alguns autores que o primeiro cultivador da rubiácea em terra fluminense foi o holandês João Hoppmann, dono de grande chácara em Mata-Porcos, então subúrbio do Rio. Dizem outros que esses pioneiros da cafeicultura foram os capuchinhos italianos, ou Barbonos, em sua chácara, hoje desaparecida, pois corresponde a uma parte do coração da cidade. O ilustre botânico Freire Alemão perfilha esta versão. Documentou-a, contando que a plantação dos capuchinhos foi de 1762 e a de Hoffman de 1770 e realizada a instâncias do vice-rei Marquês do Lavradio. Em 1782, o Cônego Januário Barbosa conheceu duas árvores da primeira plantação dos capuchinhos, testemunhou-a quarenta anos mais tarde. <sup>21</sup>

<sup>20</sup> TAUNAY, Affonso de., *Pequena História do Café no Brasil*. Rio de Janeiro: Departamento Nacional do Café, 1945, p. 22

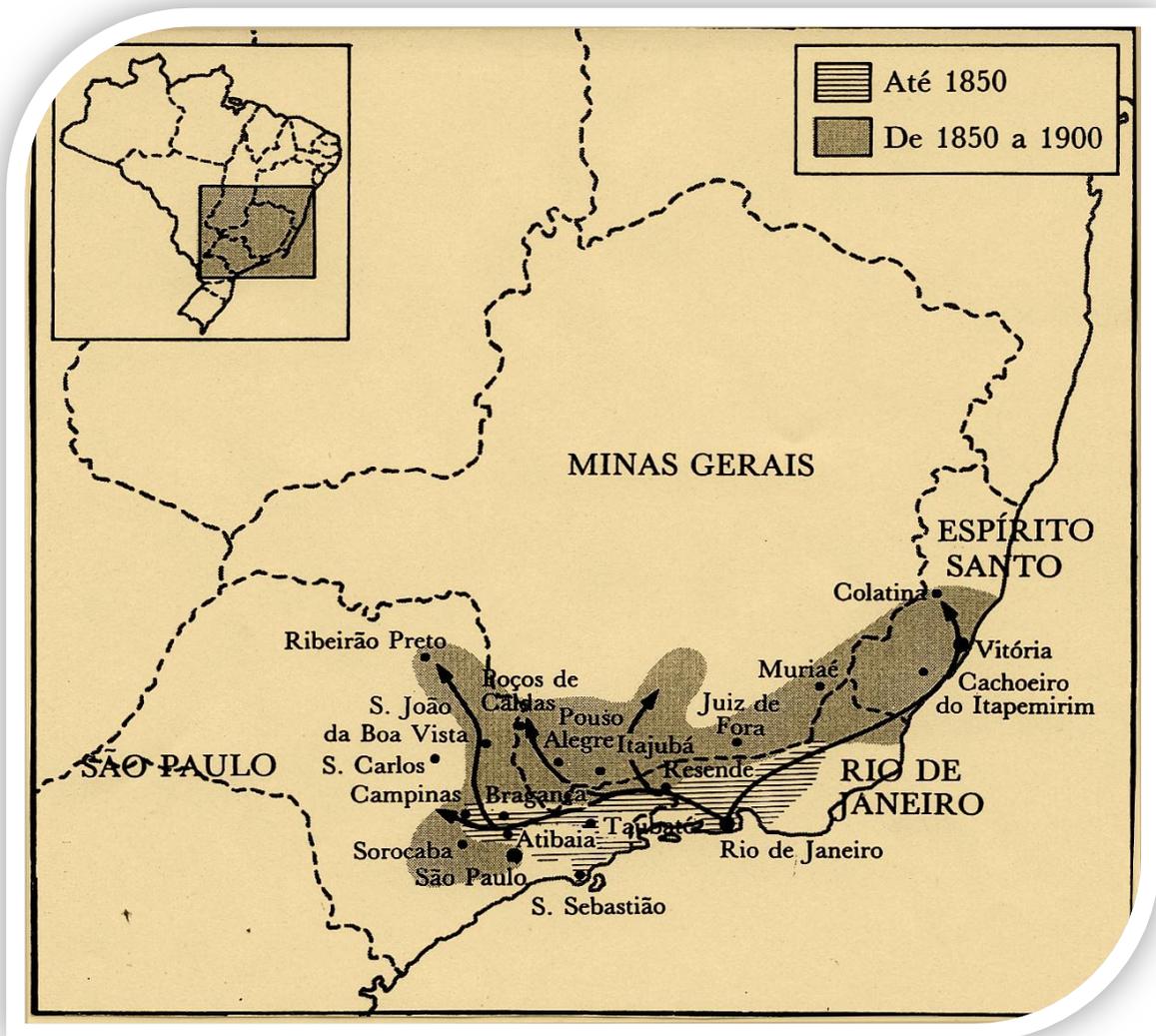
<sup>21</sup> BANDECHI, Brasil, *Notas e Perfis*. São Paulo, Col. Museu Paulista – História, Vol. 9, Fundo de Pesquisa do Museu Paulista/USP, 1980, p. 12

Mas, segundo Priore <sup>14</sup> em 1768 o viajante inglês James Cook, “afirmou que o Rio de Janeiro importava café de Portugal”. Segundo este autor, as primeiras mudas que chegaram ao Rio de Janeiro teriam vindo do Maranhão, sendo cultivadas em pequena escala pelos capuchinhos e que a mais importante lavoura foi a do holandês Hapman, que as plantou em sua quinta em Mata-porcos, hoje Rua Frei Caneca, e que em 1778 o vice-rei, o Marquês do Lavradio, afirmou que o holandês “foi o primeiro que plantou café e que ensinou a moda de cultivá-lo e de lhe fazer todo o outro benefício que ele precisava”. <sup>14</sup>

Segundo Martins <sup>13</sup>, ao perceber a importância que o café começava a ter, o governo da Colônia deu incentivo aos senhores de engenho para que comessem a plantar café. Mas, eles somente cederiam quando perceberam que o açúcar “já não era um produto de consumo garantido no mercado internacional.”

Foi o bispo D. José Joaquim Justiniano de Mascarenhas Castelo Branco, da Diocese do Rio de Janeiro de 1774 a 1805, que começou a divulgar o café pelo interior da Província do Rio de Janeiro.

Tendo sido cultivado em sua fazenda do Capão (Inhaúma), forneceu logo mudas, tiradas dali, ao padre Antônio Couto da Fonseca, proprietário de um sítio em Mendanha, e ao padre João Lopes, dono de terras cultivadas em São Gonçalo. Parece que da lavoura do padre Antônio Couto da Fonseca dói que saíram as sementes ou mudas que primeiro se plantaram em Rezende, donde irradiou a rubiácea pelo Vale do Paraíba afora. Ao Marquês do Lavradio, que vice-reinou aqui de 1769 a 1779, também coube estimular a disseminação da preciosa planta pela Baixada Fluminense, chegando até a conceder isenção do serviço militar aos moradores de São João Marcos que cultivassem certo número de cafeeiros. <sup>15</sup>



**Imagem 4:** Mapa com as principais áreas de expansão de café na Região Sudeste (MARTINS, 1990, p. 37)

Além das plantações de café dos padres capuchinhos e do holandês Johan Hoppmann na estrada do Mata-Porcos, no Rio de Janeiro, no final do século XVIII havia outras como a do belga Molke na Tijuca, além do Dr. Lessesne, proprietário da Fazenda Jacarepaguá e se tornou fornecedor de mudas, e também orientava seu cultivo. Da cidade do Rio de Janeiro, o café espalhou-se pelo Vale do Paraíba (Vassouras, Valença, Barra Mansa e Resende, principalmente), tendo entrado em Minas Gerais entre 1791 e 1798<sup>13</sup>

Mas, foi somente no século XIX que a expansão do café aconteceu de fato, mais especificamente com a chegada da Corte Portuguesa ao Brasil em 1808, além da Independência em 1822.

Com o passar dos anos o cultivo do café pelas grandes fazendas, que havia iniciado no nordeste do país, só obtém sucesso nas Províncias do Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais (sobretudo na Zona da Mata, mais perto do Rio de Janeiro) e Espírito Santo, tendo somente se consolidado nas duas últimas províncias em torno de 1850.

### 1.3 O Café chega ao Vale do Paraíba e a Zona da Mata

Com o progressivo declínio da atividade mineradora iniciado por volta de 1750, muitos mineiros no final do século XVIII migraram para o Vale da Paraíba fluminense, onde a cultura do café já florescia.<sup>22</sup>

Com os altos preços que o café alcançou no mercado internacional, eles necessitavam de novas terras para que pudessem manter o nível de rentabilidade.

Assim, as famílias mineiras, já estabelecidas no Vale do Paraíba fluminense, passaram a se dedicar ao plantio de café, estabelecendo-se próximo a parentes, empurrando a produção em direção ao médio Paraíba e seus afluentes do lado mineiro.

Segundo Blasenheim<sup>23</sup> (1982), o café chegou à Minas Gerais, em 1809, através da margem norte do Rio Paraíba e dali para a região central e o sul da Zona da Mata, fazendo com que a população da região, que em 1822 era de apenas 20.000 habitantes, ultrapassasse os 250.000 em 1870.

**Imagem 5:** Mapa da Zona da Mata



<sup>22</sup> GIROLETTI, Domingos. *Industrialização de Juiz de Fora: 1850/1930*, Juiz de Fora. Ed. Da UFJF, 1988, p. 136

<sup>23</sup> BLASENHEIM, Peter. *A Regional History of the Zona da Mata in Minas Gerais, Brazil: 1870-1906*. Stanford University, 1982, p. 26-27; 36

Apesar do plantio do café na Zona da Mata acontecer de forma contígua ao Vale do Paraíba fluminense, ele possuía características próprias de Minas Gerais, ajudando a formar a identidade regional da Zona da Mata.

As gerações da Mata ainda guardavam tradições dos velhos pioneiros, mas se adaptavam facilmente à lavoura cafeeira. De braços abertos recebem à novidade. Os cafezais vindos do litoral imprimem um sentido político conservador.<sup>24</sup>

Até 1809 a produção cafeeira de Minas Gerais se concentrava nas regiões de fronteira com o Rio de Janeiro, como em Matias Barbosa, Mar de Espanha, Além Paraíba e Rio Preto. Com os lucros da produção aumentando, assim como o aprimoramento nos métodos de plantio, fizeram com que a produção se expandisse para o norte, chegando a Juiz de Fora em 1828 e em Leopoldina, Cataguases e Ubá em 1840.<sup>23</sup>

Segundo Blasenheim, os produtores mineiros de café eram “ainda mais aristocráticos e tradicionais do que os da região central”, principalmente Ouro Preto, além de terem solos férteis e o clima mais seco e quente.<sup>23</sup>

Assim, a Zona da Mata, identificando-se com o Rio de Janeiro e, conseqüentemente, se diferenciando do restante de Minas Gerais, se configura como uma região ligada politicamente a Minas Gerais, mas economicamente ao Rio, pois era, na verdade, uma extensão do Vale do Paraíba fluminense.

Os produtores de café da Zona da Mata utilizavam o mesmo método de plantio dos produtores do Vale do Paraíba: a derrubada, que era composta por três etapas:

1ª – Roçada: eram removidas as taquaras, os cipós e os arbustos que estavam entre as grandes árvores;

2ª – Derrubada - as grandes árvores eram derrubadas, utilizando-se machados. Após serem derrubadas, esperava-se a estação seca para se fazer a última etapa.

3ª – Queimada: era um procedimento delicado, pois, se era excessiva podia empobrecer muito o solo e se era insuficiente, não removia todo o mato e nem se incorporava as cinzas ao solo;

---

<sup>24</sup> MERCADANTE, Paulo. *Os sertões do Leste – Estudo de uma região: A Zona da Mata Mineira*, Rio de Janeiro- Zahar, 1973, p. 71

A derrubada era feita por homens livres, de modo geral posseiros, e que eram mateiros experientes.

Estimava-se que a roçada e a derrubada de um alqueire geométrico (48.800 m<sup>2</sup>) exigia, em regra, 20 serviços de foice e 30 serviços de machado. (LIMA, 1981, p. 50-51)



Imagem 6 : Derrubada da mata – DP

O plantio do café não era feito diretamente. Os pés eram primeiro cultivados em estufas, onde as mudas eram tratadas. Depois de 3 ou 4 anos, eram transplantadas para o campo, mas só atingiam boas condições de produtividade no quinto ano após a sementeira feita nas estufas. A colheita era feita entre Maio e Setembro, totalmente por escravos, divididos em grupos de mais ou menos 25 indivíduos, supervisionados por um capataz. Depois de colhido o café era levado para a “fábrica” onde era beneficiado. Primeiramente os grãos eram peneirados para que pudessem ser separados os galhos, as pedras e folhas. Depois, era levado a um terreiro para secar ao ar livre. Durante a secagem, os grãos eram revolvidos constantemente para que sua casca secasse completamente. Por último os grãos eram levados para pilões movidos a água ou tração animal, para que a polpa fosse separada da casca.

A derrubada combinada com a exuberância da vegetação nativa da Zona da Mata distorceu a impressão dos cafeicultores quanto à fertilidade do solo.

De acordo com Blasenheim<sup>23</sup> os cafezais da Zona da Mata atingiam uma produtividade máxima em 8 anos, começando a declinar em torno dos 16 anos e eram completamente inúteis em 25 anos.

Tanto as fazendas de café da Zona da Mata como as do Vale do Paraíba fluminense, tinham grande extensão de terra e um grande número de escravos<sup>25</sup> (ANDRADE, 2002). Para conseguir estas grandes extensões de terras os mais influentes recorriam ao governo imperial em busca de sesmarias, apesar de sua concessão ter sido suspensa em 1822. Desta forma, a expansão da fronteira acontecia pela simples ocupação de áreas, quer seja pelos grandes fazendeiros os pequenos posseiros. Muitos conseguiram também suas terras, comprando-as dos primitivos sesmeiros.

Mas, a falta de legislação específica gerou conflitos entre os proprietários, pois os limites das propriedades não estavam claros. Somente com a Lei de Terras de 1850, os litígios foram resolvidos.

Em parte para pôr termo ao litígio e, em parte para discriminar as terras devolutas para fins de colonização, o Govêrno Imperial emitiu um decreto confirmando os direitos dos possuidores de títulos e estabelecendo normas para a legitimação das posses.<sup>26</sup>

No entanto, os caminhos que levavam às terras recém-demarcadas eram precários, além da mata fechada, o relevo acidentado e das chuvas constantes que faziam com que os caminhos se tornassem verdadeiros lamaçais, sem contar com as trilhas abertas pelos produtores de café, que desejavam tornar mais fáceis as ligações com a Capital do Império para poderem vender seu produto. De acordo com Pimenta<sup>27</sup> a estrada que ligava a Zona da Mata ao Rio de Janeiro e à Ouro Preto, de modo geral, era o mesmo Caminho Novo de Paes Leme. Ainda no século XVIII, o trecho para o Rio de Janeiro, depois de ser alargado e calçado em alguns pedaços, passou a se chamar Estrada Real.

---

<sup>25</sup> ANDRADE, Rômulo Garcia de, *Apontamentos sobre a micro-economia do escravo e sua interação com a família e as solidariedades – Zona da Mata de Minas Gerais, século XIX*. In: *X Seminário sobre Economia Mineira, 2002*

<sup>26</sup> STEIN, Stanley, *Grandeza e Decadência do café no Vale do Paraíba*. São Paulo, Ed. Brasiliense, 1961, p. 18

<sup>27</sup> PIMENTA, Demerval José, *Caminhos de Minas Gerais*. Belo Horizonte, Imprensa Oficial, 1971, p. 29

[...] iniciando-se no Cais de São Cristóvão, no Rio de Janeiro, apresentava duas saídas: uma marítima, a barco, até a aldeia do Porto da Estrela, no fundo da Baía de Guanabara; e outra, denominando-se Caminho de Terra, passava por Inhaúma e Iguaçú. Reunidas naquela aldeia, galgava a Serra do Mar, em trecho pavimentado, e, atingindo o seu alto, procurava a Fazenda do Padre Correia, prosseguindo em direção aos Rios Paraíba e Paraibuna, os quais eram transpostos em balsas. Penetrando no território de Minas, passava por Simão Pereira, Matias Barbosa, Chapéu D’Uvas, João Gomes (atual Santos Dumont), Registro Velho da Serra da Mantiqueira, Barbacena, Queluz (atual Lafaiete), Varginha do Lourenço, Fazenda das Carreiras, Ouro Branco. Alto do Morro, Serra Deus te Livre, atuais Serras do Ouro Branco e Itatiaia. Continuando, entroncava-se, na Estalagem do Chiqueiro, com a grande estrada proveniente do Sul de Minas, via São João del Rei-Congonhas. No Pouso do Chiqueiro, a Estrada Real atingia o Capão do Luna, José Correia (atual Rodrigo Silva), Boa Vista, Três Cruzes, Tripuí, atingindo, finalmente, Vila Rica, pela Rua das Cabeças.<sup>29</sup>

Em 1836 foi contratado, pelo governo da Província de Minas Gerais, o engenheiro alemão Fernando Halfeld para orientação da execução da obra de reforma da Estrada Real entre Santo Antônio do Paraibuna (atual Juiz de Fora) e a fronteira com o Rio de Janeiro, recebendo o nome de Estrada Paraibuna. Ele deveria fazer estudos da reforma do trecho até Ouro Preto. A execução da obra demorou de 1836 a 1838.



**Imagem 7:** Fonte: Instituto Estrada Real

Segundo Blasenheim <sup>23</sup> 215 km separavam o Rio de Janeiro de Santo Antônio do Paraibuna e a viagem demorava quatro dias pela Estrada Paraibuna e as reclamações eram constantes, indo desde a demora até as perdas causadas pelos perigos do trajeto, que era estreito e com muitos penhascos. Assim, o café continuava a ser transportado em lombos de mulas até o porto do Rio de Janeiro.

Com a precariedade do transporte havia uma restrição das relações comerciais com outras regiões, o que induzia os fazendeiros a auto-suficiência. De acordo com Andrade <sup>25</sup>, ao contrário do Vale do Paraíba fluminense, as grandes fazendas da Zona da Mata produziam, além do café, milho, feijão, mel, cana, mandioca e frutos, além de terem também pastagens para o gado bovino e suíno, engenhos de cana, casas de vivenda e moinhos. Blasenheim <sup>23</sup>

afirma que essas fazendas, que viviam na economia escravocrata, tinha como resultado um quase inexistente mercado interno, assim como aglomerações urbanas significativas. Os povoadamentos eram de pequeno porte, servindo apenas de ponto de encontro dos fazendeiros em finais de semana.

Segundo Giroletti <sup>22</sup>, em 1850 a produção de café na Zona da Mata já estava consolidada e correspondia a 7% da exportação total do país.

Com o aumento da produção, mesmo depois da melhora do Caminho Novo, era preciso encontrar uma solução para poder escoar melhor a safra. Assim, em 1852, Mariano Procópio, que também era um produtor de café, idealiza um projeto ambicioso: a rodovia União Indústria. Ele conseguiu junto a Assembleia Provincial uma concessão para a construção da estrada que ligaria Juiz de Fora a Petrópolis. No ano seguinte foram contratados engenheiros franceses e mão de obra alemã. Mas, por causa das dificuldades em transpor a Serra da Mantiqueira, a estrada somente foi concluída em 1861, através de um empréstimo feito em Londres. Os quatro dias de viagem foram reduzidos para nove horas, contribuindo decisivamente para a expansão das exportações de café da década de 1860, além de consolidar Juiz de Fora como entreposto comercial da Zona da Mata.<sup>28</sup>



**Imagem 8:** Estrada União Indústria - DP

---

<sup>28</sup> VALVERDE, Orlando. **Estudo Regional da Zona da Mata de Minas Gerais.** Revista Brasileira de Geografia, Rio de Janeiro, V. 20, 1958

De acordo com Blasenheim <sup>23</sup>, na segunda metade do século XIX a ferrovia tinha se tornado o grande transporte do momento. A estrada de Ferro D. Pedro II (EFP II) corria paralela à União Indústria, cobrando fretes menores. Assim, Mariano Procópio fez um acordo para que houvesse baldeação, onde todo o café era transportado pela rodovia até Entre - Rios – RJ e lá era embarcado em vagões da Ferrovia. Mas, mesmo assim a estrada deteriorou culminando com a extinção da companhia de Mariano Procópio em 1870 e em 1892, a estrada estava intransitável.

Em 1869, foi inaugurada a primeira estação ferroviária de Minas Gerais. Era localizada em Mar de Espanha, sul da Zona da Mata, e seus trilhos eram parte integrante da EFP II, que chegou a Juiz de Fora em 1876.

Durante este período a arrecadação da Província de Minas Gerais vinha, principalmente, do café da Zona da Mata. Assim, havia reclamação das cidades para que fossem atendidas pelos trilhos da ferrovia. Na década de 1870, onze das vinte e cinco concessões de ferrovia dadas pelo Governo provincial era destinada a Zona da Mata. Em 1884, a malha ferroviária da região era de 602 km, a maior da Província. <sup>23</sup>

Segundo Blasenheim <sup>23</sup>, os grandes cafeicultores da região se envolveram na construção das ferrovias, o que acabou por se tornar um problema, já que eles subestimaram os custos da construção e manutenção da ferrovia, além de superestimarem as quantidades de café que iriam transportar.

Na década de 1880, a Estrada de Ferro Leopoldina (EFL), privada e capitalizada por produtores de café da Zona da Mata, envolveu-se em desastrosa política de aquisições e as intermináveis lutas políticas em Minas Gerais e no parlamento da Província do Rio de Janeiro, simbolizaram o caos que se instalou na rede ferroviária da região da Mata e do Vale do Paraíba fluminense, onde também operava. <sup>29</sup>

De acordo com Blasenheim “The Mata taught us how we must not build railroads” <sup>30</sup>

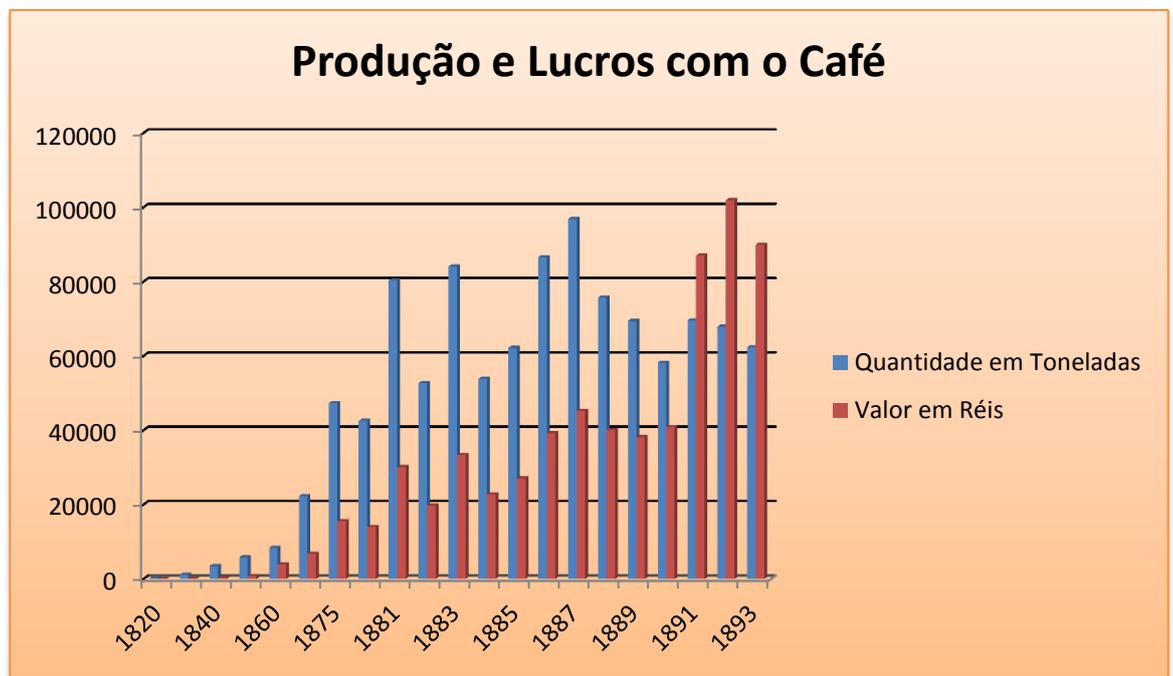
---

<sup>29</sup> MELO, Hildete Pereira de. **Ferrovias e café: Rio de Janeiro e Minas Gerais 1850/1910**. In LIBBY, Douglas Coly, 20 anos do Seminário sobre a economia Mineira. Belo Horizonte, CEDEPLAR, 2002

<sup>30</sup> “A Mata nos ensinou como não devemos construir estradas de ferro” BLASENHEIM, Peter. *A Regional History of the Zona da Mata in Minas Gerais, Brazil: 1870-1906*. Stanford University, 1982, p. 152

Apesar de estar consolidada desde a década de 1850 na Zona da Mata, a produção de café ainda não havia atingido seu limite de expansão. Essa expansão aconteceu, principalmente, por causa de solos mais férteis, mas com maiores riscos, já que por causa da derrubada da mata nativa a reposição de nutrientes desaparece, fazendo com que os solos tenham sua fertilidade diminuída.<sup>23</sup> Jornais da época mostram que, em 1860, já aconteciam mudanças na proporção de chuvas na Zona da Mata.<sup>31</sup>

Apesar de todos os riscos, o lucro dos produtores de café aumentava, assim como a quantidade de exportação, como pode ser visto no gráfico abaixo:



**Gráfico 1:** Produção e Lucros com o café - Adaptado de Blasenheim (1982, p. 38)

Na primeira metade do século XIX, a população da Zona da Mata era pequena, por causa da tardia ocupação da região, além da produção de café não ter atingido seu auge.

Com o aumento das exportações a partir da década de 1850, houve um grande aumento populacional, principalmente por causa da aquisição de mão de obra escrava. De acordo com Andrade<sup>32</sup>, o aumento demográfico da região da Zona da Mata se deu pela

<sup>31</sup> MATOS, Ralfo Edmundo da Silva & GIOVANINI, Rafael Rangel, *Geohistória Econômica da Zona da Mata Mineira*, UFMG, 2004, p. 14

<sup>32</sup> ANDRADE, Rômulo Garcia de, *Notas prévias sobre a escravidão na Zona da Mata de Minas Gerais (um estudo sobre as fazendas de café de Juiz de Fora, 1850-88)*. In: LIBBY, Douglas Coly; PAIVA, Clotilde

grande concentração de escravos, que eram importados de outras províncias, o que não acontecia no Rio de Janeiro.

Após 1885, a população escrava caiu, mas não na Zona da Mata. De acordo com Blasenheim<sup>23</sup>, a disponibilidade desse tipo de mão de obra dentro de Minas Gerais fez com que não fosse considerada, a partir de 1870, a mão de obra assalariada, como aconteceu no Rio de Janeiro e São Paulo.

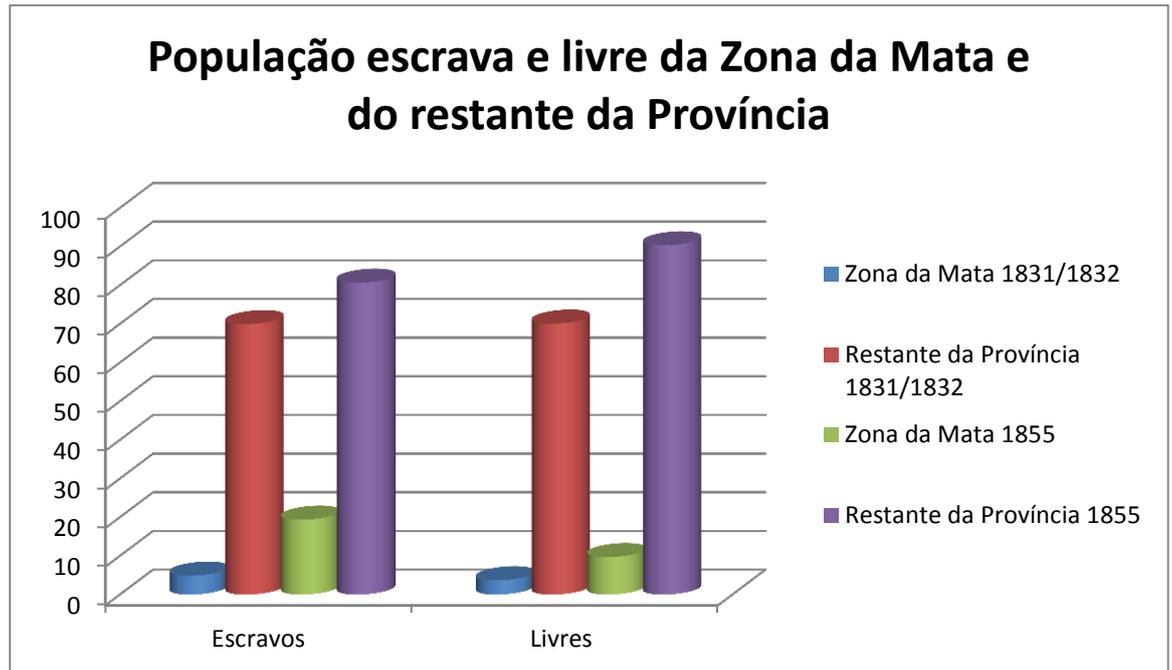
Assim, de acordo com Libby<sup>33</sup> a quantidade elevada de escravos na Zona da Mata é sinal de que a região já produzia e comercializava alimentos desde o século XVIII. A participação da Zona da Mata em 1831/1832 na população total da Província de Minas Gerais é de 4%, um pouco menor que a população escrava, 4,89%, e maior que a população livre, 3,69%. Em 1855, após a consolidação da produção de café, a população da Zona da Mata aumenta para 12% da população total da Província, sendo que a proporção de escravos aumenta para 19,35% e de livres para 9,68%.<sup>34</sup>

---

Andrade (org.). *20 anos do seminário sobre a economia mineira: história econômica e demografia histórica*. Belo Horizonte: Cedeplar, 2002. v.2, p.91-124.

<sup>33</sup> LIBBY, Douglas Cole, *Transformação e trabalho de uma economia escravista: Minas Gerais no Século XIX*. São Paulo, Ed. Brasiliense, 1988

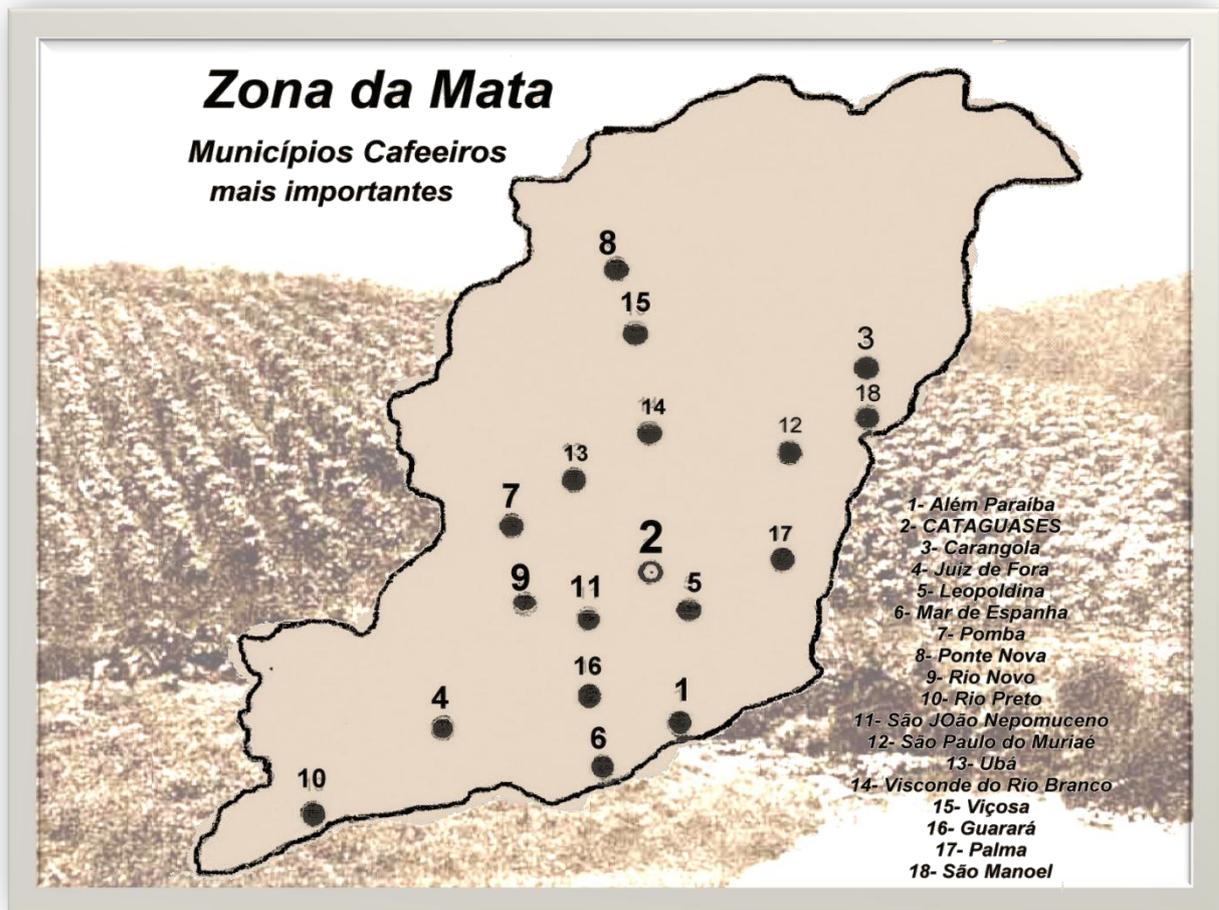
<sup>34</sup> PAIVA, Clotilde Andrade; GODOY, Marcelo Magalhães. *Território de Contrastes: Economia e sociedade de Minas Gerais do Século XIX*. In: *Seminário sobre a economia mineira*. Anais/ UFMG/ Cedeplar, 2002 - Diamantina – MG



**Gráfico 2:** População escrava e livre da Zona da Mata e Restante da Província - Adaptado de Godoy e Paiva (2002) e Martins (1994)

De acordo com Blasenheim <sup>23</sup>, a abolição da escravatura sem indenização não causou impactos econômicos profundos na Zona da Mata como aconteceu no Vale do Paraíba fluminense, onde a produção entrou em colapso. Os produtores encontram solução através de meações e empreitadas. Na primeira, os donos das terras forneciam equipamento e sementes, permitindo aos meeiros plantar produtos de subsistência entre os cafezais e em troca eles deviam ceder 2/3 do café colhido e o terço restante servia de pagamento. Na segunda, os donos de terra fixavam um valor por quantidade de café colhida.

Mas, a mais importante consequência da abolição na Zona da Mata, foi a adesão de quase todos os donos de terra ao movimento republicano. Assim, o Império sem o apoio da elite agrária do País, resistiu apenas 1 ano e meio após a aplicação da Lei Áurea.



**Imagem 9:** : Mapa da Zona da Mata (adaptado de LIMA, João Geraldo, 1981)

## 2 CATAGUASES – SUA FUNDAÇÃO, SEUS PERSONAGENS

Durante no século XIX, houve a formação de muitos municípios na Zona da Mata devido ao processo de povoamento da região.

Cataguases ocupa, hoje, 483,60 Km<sup>2</sup> da região sudeste do Estado de Minas Gerais, limitando-se ao norte com Guidoal e Miraiá; a leste com Santana de Cataguases e Laranjal; ao sul com Leopoldina e a oeste com Itamarati de Minas e Dona Euzébia. O município é banhado pelos rios Pomba, que nasce na Serra da Mantiqueira, e Novo e os ribeirões do Meia Pataca, Passa Cinco e Cágado. Atualmente, é composto por cinco distritos, além da sede: Aracati de Minas, Cataguarino, Glória, Sereno e Vista Alegre.

### 2.1 Origem e início do povoamento

A ocupação do Sertão Leste de Minas Gerais (chamado mais tarde de Zona da Mata) se deu por vontade da Coroa portuguesa. De acordo com Cambraia <sup>35</sup> (1988), entre 1808 e 1836, o governo passou a incentivar seu povoamento com a intenção de “promover o desenvolvimento e integração de algumas áreas” de Minas Gerais, além de conter o conflito com os índios, que atrapalhavam a expansão do comércio.

Assim, foram distribuídas sesmarias com a intenção de fixar o homem nos sertões logo após o declínio das exportações de ouro, com a intenção de reverter à tendência de um rápido e crescente esvaziamento das Minas Gerais. Mas, na verdade, a principal razão para a distribuição de sesmarias foi para estimular à produção de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da região mineradora. Surgiram, então, roças, currais, engenhos, fazendas que deveriam minimizar os problemas enfrentados pelos mineiros. A atividade mineradora iniciou seu declínio em meados da década de 70 do século XVIII e como a região era composta de grandes extensões de terra e grandes cursos d’água, além de serem ocupadas por indígenas, era necessária uma ocupação organizada, fazendo com que para lá fossem enviadas tropas com encargos definitivos, com o comando sediado em Vila Rica (atual Ouro Preto). <sup>36</sup>

---

<sup>35</sup> CAMBRAIA, Ricardo de Bastos . *A Colonização dos sertões do Leste Mineiro: políticas de ocupação territorial num regime escravista, 1780-1836*. In: Revista do Departamento de História. UFMG - Belo Horizonte, 1988

<sup>36</sup> BRANT, Antônio, *Desbravamentos, caminhos antigos e povoamento nos Sertões do Leste*. Viçosa, 2004 p. 114-115

Muitos foram aqueles que desbravaram as terras de Minas Gerais, mas para Zona da Mata e Cataguases, o nome mais importante foi o de Guy Thomaz Marlière de L'Age, oficial do exército francês, radicado no Brasil desde os tempos da Colônia.

Não há um consenso entre historiadores de quando e porque ele teria vindo para o Brasil. Mas, segundo suas memórias, pesquisadas por Oiliam José<sup>37</sup> e Ary Gonçalves<sup>38</sup> (1978), Malière veio para o Brasil a bordo do bergantim Júpiter, de João Marcos de Araújo. Após ter passado pelo Rio de Janeiro e pela Capitania de São Pedro do Rio Grande (Rio Grande do Sul), ele, em 11 de agosto de 1808, foi transferido para o I Regimento de Cavalaria do Exército de Minas Gerais, já que integrava o Exército português. Neste mesmo ano muda a grafia de seu prenome para Guido e abandona o último sobrenome.

Deslocado para Vila Rica (Ouro Preto) foi incumbido de pacificar os indígenas da Região: os puris, os coroados (croatos), os botocudos, os coropós (cropós), entre outros. Assim, em 19 de junho de 1813, Malière se tornou diretor dos índios nas freguesias de São Manoel do Pomba (atual Rio Pomba) e de São Batista do Presídio (atual Rio Branco), além de Inspetor da estrada de Minas a Campos dos Goytacazes, recebendo a patente de Coronel da Cavalaria em 1827.



Imagem 11: DEBRET, Jean Baptiste, Voyage pittoresque et historique au Brésil. vol. 1. n. 10

Em 26 de maio de 1828, ao se encontrar em viagem de inspeção à estrada de Minas a Campos dos Goytacazes, que por ordem do Governo Imperial e do Governo da Província, abria a 3ª Divisão Militar do Rio Doce, sob seu comando, Malière chegou a um local

<sup>37</sup> JOSÉ, Oiliam, *Malière, o Civilizador. Esboço biográfico*. Belo Horizonte: Itatiaia, 1958

<sup>38</sup> GONÇALVES, Ary *O Segredo Revelado de Guido Malière*. Minas Gerais, 1978



Imagem 10: Guido Malière - DP

chamado Porto dos Diamantes<sup>39</sup>, localizada às margens do Rio Pomba e do ribeirão do Meia Pataca, onde encontrou 38 fogos<sup>40</sup> de brasileiros e muitas aldeias indígenas. Um dos poucos moradores do local, o sargento de ordenanças da mesma Divisão, Henrique José de Azevedo, doou a Malière, na forma do Diretório de 07 de setembro de 1767, dado pelo Governador da Província, Luiz Diogo Lobo da Silva, um vasto e plano território com o objetivo e compromisso de ali criar um povoado e erigir uma capela. Ele aceitou e “(...) traçou os limites da nova povoação, ditando regras para o seu desenvolvimento e progresso. (...) Ficava a povoação apoiada, pelo lado do poente, no rio Pomba, e pelo nascente em o ribeirão Meia Pataca, limitando pela outra face com os terrenos do doador. Desde logo a povoação tomou o nome de Meia Pataca.”<sup>41</sup>

“Huma Povoação Nova. Na bella Estrada que abre a 3ª Divisão do Rio Doce, desta Província aos Campos de Goytacazes, no sítio chamado “Porto dos Diamantes” em uma magnífica planície doada pelo Sargento Henrique José de Azevedo, se acaba de erigir, com licença do Ordinário, huma Capela debaixo da Invocação de Santa Rita, filial de S. João Baptista do Prezídio, da qual dista dez legoas. Confronta o terreno doado, ao nascente com o Ribeirão Meia-Pataca; ao poente com o Rio Pomba; ao N.E. com hum córrego pequeno, que deságua no Meia-Pataca; e pelos fundos, com o doador. A Estrada nova atravessa o arraial em linha recta. O Inspector delineou as ruas parallellas á estrada distantes 50 passos de um e outro ângulo da Capella, a qual fica no meio de uma praça espaçosa, que não tem a menor desigualdade. Contém já esta nova povoação 38 fogos de brasileiros e várias Aldeias de índios Coroados, Coropós e Puris. É de esperar que se formem outros á medida que a Estrada for avançando para a nossa Fronteira, que dista doze legoas do Porto dos Diamantes, onde se achava a divisão a 28 do corrente. (maio de 1828)”<sup>42</sup>

---

<sup>39</sup> Assim chamado por se acreditar que o Rio Pomba tinha muitos diamantes em suas águas. (Rezende e Silva, *O Município de Cataguases, Belo Horizonte* 1908, p. 649)

<sup>40</sup> No século XIX, mesmo que família, domicílio, representando grupos de indivíduos que moram na mesma propriedade e estão sujeitos à autoridade de um líder (Campos, Maria Elisa, 1986, p. 19)

<sup>41</sup> “(...) alguns aventureiros (...) encontraram um rio do qual extrahiram o peso de meia pataca de ouro, por causa disso deram-lhe essa denominação (...)” Pinto, Moreira, *Diccionario Geographico do Brasil, apud Rezende e Silva, (1908, p. 650)*

<sup>42</sup> Jornal “O Universal – nº 154 de 07 de julho de 1828 – Arquivo Público Mineiro



Imagem 12: : Cataguases na época de sua fundação – LAU, Percy, Desenho (FIBGE)

O povoado crescia, mas o garimpo de diamantes nas margens do Rio Pomba frustrou os aventureiros, não confirmando as expectativas iniciais. Tendo sido estabelecidas as bases da povoação, Malière deu por encerrada sua missão, continuando sua viagem de inspeção à estrada de Minas a Campos dos Goytacazes. Em 1829, ele é reformado como Coronel e se recolheu a sua Fazenda, onde terminou seus dias.

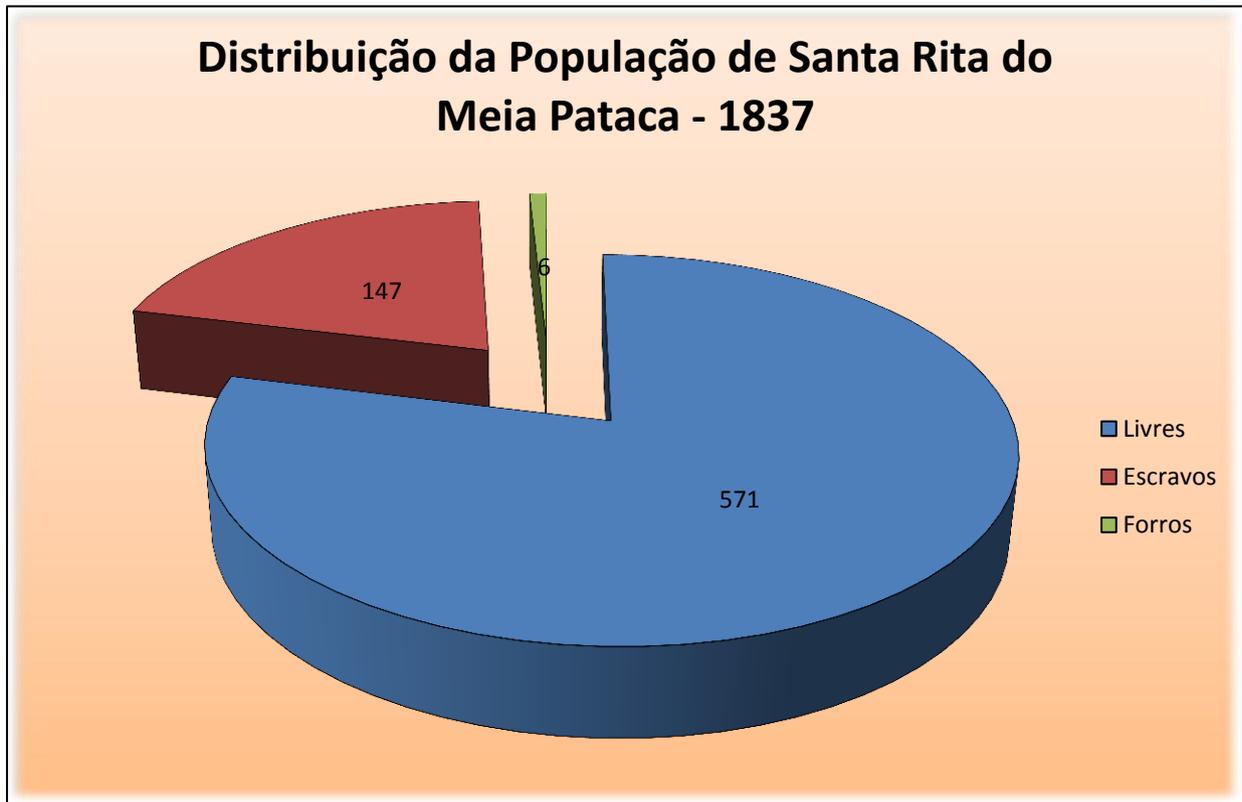
De acordo com Carrara <sup>43</sup>até 1840, a região permaneceu da mesma maneira, com a mesma condição jurídica. Mas, em 07 de abril de 1841 a Lei Provincial nº 269 criou a paróquia ou freguesia de São Januário de Ubá, “compreendendo, além de outros, o curato de Santa Rita do Meia-Pataca” <sup>44</sup> (REZENDE E SILVA, 1908, p. 650) Nessa época a região era ocupada por florestas opulentas, além de ser habitada por índios, com apenas algumas choupanas e fazendas de fundação distantes entre si. Em 1837, o curato <sup>45</sup> de Santa Rita do Meia Pataca tinha 120 fogos e apenas 724 habitantes. Neste processo de povoamento da

<sup>43</sup> CARRARA, Ângelo Alves. **Estruturas agrárias e capitalismo: contribuição para o estudo da ocupação do solo e da transformação do trabalho na Zona da Mata Mineira, século XVIII e XIX. Série estudos, nº 2. Mariana NHED/UFOP, 1999**

<sup>44</sup> REZENDE E SILVA, Arthur Vieira de, *O Município de Cataguases, Belo Horizonte* 1908, p 650-652

<sup>45</sup> É um distrito eclesiástico, separado e independente da Paróquia, em que o Cura é o responsável pelo lugar. (REZENDE e SILVA 1908, p. 651)

região, muitos homens mudaram-se com os todos os seus bens, buscando terras e a construção de uma vida próspera.



**Gráfico 3:** Distribuição da População de Santa Rita do Meia- Pataca – 1837 - Adaptado de Mapas da População – DOC 18 – Arquivo Público Mineiro

## 2.2 Major Joaquim Vieira da Silva Pinto, o “Leão da Mata”

Em 1842, chega à região da Mata Joaquim Vieira de Silva Pinto, o Major Vieira que, segundo Rezende <sup>46</sup>, “fez do pouso de Malière, ampliando-o e civilizando-o, o Arraial do Meia Pataca” Com espírito desbravador, o Major Vieira, em menos de 10 anos, levou o Curato a categoria de Freguesia. <sup>47</sup> Ele adquiriu um vasto latifúndio de 3.000 alqueires de terra, dando, segundo Costa <sup>48</sup> “extraordinário impulso ao desenvolvimento do povoado.”

Joaquim Vieira da Silva Pinto nasceu em 25 de outubro de 1804 na Fazenda da Cachoeira, pertencente ao seu pai, uma propriedade de 318 alqueires de terras, em Santana do Morro do Chapéu, um arraial de Queluz de Minas, hoje, Santana dos Montes.

Era filho do Capitão Antônio Vieira da Silva, nascido em Pouso Alto, sul de Minas, um dos mais ricos fazendeiros de Queluz, e de D. Feliciano Maria de São José (nascida Pinto Cardoso).

Imagem 14: : Fazenda da Cachoeira – Arquivo Privado

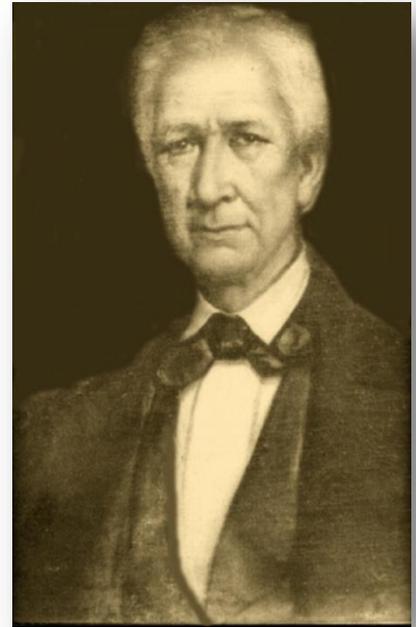


Imagem 13: Major Joaquim Vieira da Silva Pinto – Arquivo



Em 1825, com 21 anos, Joaquim se casa com D. Maria Balbina de Rezende, filha do Capitão Joaquim Antônio da Silva Rezende (filho de Maria Helena, uma das *Três Ilhoas*<sup>49</sup>) e de D. Antônia D’Ávila Lobo Leite Pereira,

<sup>46</sup> RESENDE, Enrique, *Pequena História Sentimental de Cataguases*. São Paulo, Itatiaia, 1969, p. 26

<sup>47</sup> Menor divisão administrativa. . As províncias eram divididas em municípios que por sua vez eram divididos em freguesias. As freguesias correspondiam às paróquias. (REZENDE E SILVA, op. cit. p. 651)

<sup>48</sup> COSTA, Levy Simões. *Cataguases Centenária: dados para a sua história*. Juiz de Fora: Esdeva, 1977, p. 21

<sup>49</sup> Como são chamadas as três açorianas (Antônia da Graça- ou de Aguiar-, Júlia Maria da Caridade e Helena Maria de Jesus que vieram para o Brasil no século XVIII e que com casamentos formaram as três grandes famílias de Rezendes, Carvalhos e Junqueiras, cobrindo, sua descendência, quase todo o centro sul de Minas Gerais e uma parte de São Paulo. “Em Minas Gerais, ser descendente de uma das três Ilhoas é motivo de orgulho, tradição e boa linhagem.” CARREIRO, Robson Rezende, *Genealogia Mineira*, Vitória, 2009, p.110

descendente de Garcia D'Ávila, Senhor da Casa da Torre, vinculada aos Condes de Aveiras, fidalgos portugueses da mais alta linhagem.<sup>50</sup> (REZENDE E SILVA, 1908, p. 18).

Eles tiveram nove filhos: José Vieira de Rezende e Silva (1829-1881); Antônio Vieira de Rezende e Silva, Joaquim Vieira de Rezende e Silva, Luiz Vieira de Rezende e Silva, Maria Carolina de Rezende Chaves; Rachel Vieira de Rezende Dutra; Joaquina Vieira de Rezende e Silva; Antônia Balbina Vieira de Rezende e Silva e Francisca Vieira de Rezende e Silva.

Segundo Costa<sup>48</sup>, Joaquim fez o curso primário em casa de seus pais e embora pudesse desfrutar dos recursos e do prestígio político de sua família, preferiu construir sua própria trajetória.

Mesmo antes de se transferir com a família para a Zona da Mata, Joaquim já havia adquirido em 15 de julho de 1837<sup>51</sup> terras no sudeste de Minas Gerais, provavelmente preparando para o futuro já que, segundo Rezende e Silva (1908), na sua mocidade ele havia se dedicado ao comércio de gado, percorrendo para isso os sertões mineiros e parte de Goiás.

Joaquim Vieira de Rezende comprou, em 25 de setembro de 1841, terras que pertenciam a Joaquim Pereira de Souza e sua esposa Thereza Maria de Santa Esméria, no valor de 4:8000\$000 (quatro contos e oitocentos mil réis), não estando, porém definidas suas divisas.<sup>52</sup>

[...] a parte de uma sesmaria adquirida, pelos vendedores, por compra ao advogado Lucindo Pereira de Passos, principiando no alto da serra que divide as águas do Muriaé com o Meia Pataca; uma sorte de terras no alto da mesma serra do Muriaé, fazendo divisa com a Fazenda Fubá e outra sorte de terras no lugar denominado Neblina; que os vendedores houveram de Francisco Antônio de Azevedo e sua mulher, Thereza Rosa da Conceição.”<sup>53</sup>

Na documentação não se fala de dimensões, mas de acidentes geográficos com as quais as terras faziam divisa. Mas, segundo Rezende e Silva<sup>50</sup> as terras, que mais tarde

<sup>50</sup> REZENDE E SILVA, Arthur Vieira de, *Op. Cit.* 1908, p. 18

<sup>51</sup> Compra comprovada por uma escritura de hipotecária, encontrada no Livro 315, fls. 147 v/149 v, do 1º Cartório de Notas do Rio de Janeiro (Arquivo Nacional), assinada pelo seu filho José Vieira de Rezende e Silva, que oferecia como garantia parte da Fazenda da Glória (60 alqueires), que havia sido comprada por seu pai e vendida a ele por Francisco Pereira Pontes e sua esposa, mediante procuradores.

<sup>52</sup> Documento de compra encontrado nos arquivos da Fazenda do Rochedo de seu filho José Vieira de Rezende e Silva.

<sup>53</sup> Transcrição do contrato de venda in: BRASIL, Hélio *O Solar da Fazenda do Rochedo e Cataguases: Memórias*, Rio de Janeiro, 2010, p. 50

passariam a se chamar Fazenda Nossa Senhora da Glória, ou simplesmente, Fazenda da Glória, com 3.000 mil alqueires de terra (aproximadamente 9.000 hectares).<sup>54</sup>

Entre a Fazenda da Glória, que se fundava, e a povoação do Meia-Pataca, que nascia, havia tão somente, além de esparsos roçados, uma clareira – a fazenda que hoje se chama dos “Mohycanos” a sete kilometros da cidade, e a um da estação S. Diniz, da E. F. Cataguazes.”<sup>44</sup>

Antes da Lei nº 601, de 18 de setembro de 1850, regulamentada pelo Decreto Imperial nº 1.318 de 30 de janeiro de 1854, a primeira Lei de Terras do País, não era obrigatório para os proprietários ou meros ocupantes de terras, o registro das mesmas. A partir de então, as terras tinham que ser registrada perante o Vigário da Paróquia. Assim, em documento de 25 de novembro de 1855, apresentado ao Vigário Casimiro Rodrigues de Oliveira, primeiro Vigário da Paróquia de Santa Rita do Meia-Pataca, Joaquim Vieira relacionou suas terras, com área total de +/- 2.100 alqueires, indicando transmitentes e confrontantes. Um dos confrontantes era “... dona Maria, viúva de Guido Malière” mostrando que suas terras chegavam à divisa da atual cidade de Guidoal.<sup>55</sup>

Em 29 de maio de 1876 uma certidão foi expedida pelo escrivão do 2º Ofício da Comarca de Leopoldina, comprovando que Joaquim Vieira da Silva Pinto, recolheu o imposto de 1 décimo e o imposto de “direitos novos e velhos”, para obtenção de escritura pública dessas terras na Freguesia do Meia Pataca. A escritura pública, porém, não foi encontrada.<sup>53</sup>

Acostumado a lidar com homens de lugares diversos, de diferentes e variados tipos de educação, Joaquim Vieira da Silva Pinto, “lucrou o seu espírito de si arguto perspicaz.”<sup>44</sup>

Em 1842, acostumado com as rudezas dos sertões, Joaquim, vindo de Lagoa Dourada, com esposa, filhos, família, gado, tropas de burro, pertences diversos, sementes para cultivo de cereais e escravos, abriu picada na mata virgem até atingir o local das terras que tinha comprado.

“[...] cansado talvez da vida nômade, mas interessante e deleitosa, ou fugindo quiçá às convulsões da luta civil que teve termo em Santa Luzia, o Major Vieira fez aquisição, nestes sertões, da Fazenda da Glória, a que já nos referimos e para aí se transferiu os seus penales no ano de 1842”<sup>56</sup>

<sup>54</sup> Na região da Zona da Mata, segundo antiga tradição local, o alqueire correspondia a 80 braças em quadra ou 30.976 m<sup>2</sup>. (BRASIL, 2010, *Op. Cit.*, p. 50)

<sup>55</sup> Registro encontrado do Arquivo Público Mineiro

<sup>56</sup> Joaquim Vieira da Silva Pinto era Conservador, mas não se tem conhecimento se ele se transferiu para os sertões do sudeste mineiro antes, durante ou depois do início do movimento armado de 1842. Mas, já havia adquirido grande extensão de terras na região do Meia-Pataca, cinco anos antes. (BRASIL, 2010, *Op. Cit.* p. 55)

Lá chegando fundou a Fazenda Nossa Senhora da Glória, nome em homenagem a Virgem Maria, de devoção familiar, cuja imagem, em mármore policromado, ocupava o altar da Capela da morada. A construção ampla e espaçosa. Mas de linhas sóbrias, refletindo sua própria imagem e caráter, infelizmente, hoje, desaparecida.

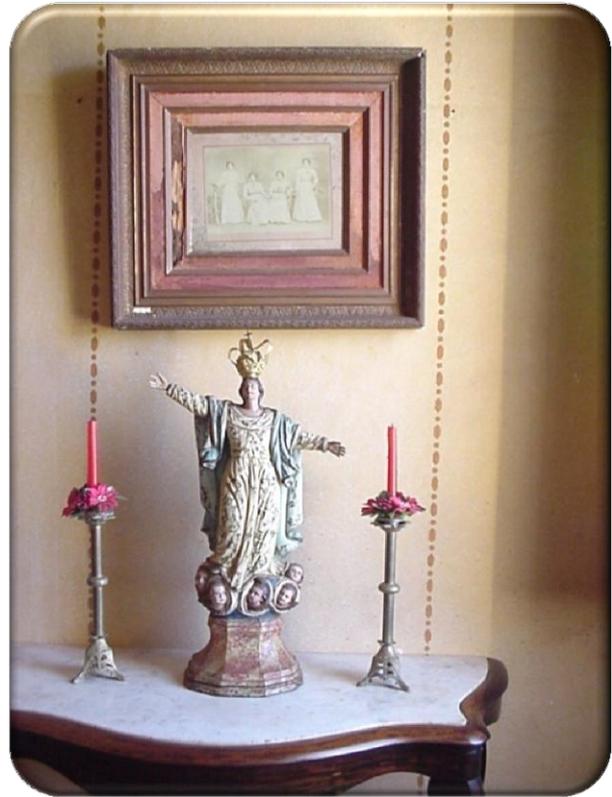
No entanto, sabe-se, por tradição oral, que a casa principal da Fazenda da Glória assentava-se no platô de uma colina, à margem esquerda do Ribeirão Meia-Pataca, a 100m, aproximadamente, de onde este curso d'água recebe as águas do córrego Constança, que nasce na serra de Santa Teresa. Era uma casa assobradada com sacadas na fachada principal, com grandes pinhas decorativas azuis na escada interna.

57

Não existe documentação iconográfica da casa original da Fazenda da Glória, mas em uma escritura datada de 14 de novembro de 1899, assinada por Affonso Henrique, um dos netos de Joaquim, que comprou a sede de suas primas Maria Thereza e Maria Petronilha de Rezende

Chaves, pode-se ter uma ideia de como ela era, além dos outras edificações, que compunham a fazenda.

“A casa da Fazenda da Glória, um moinho de fubá, um galinheiro e dois acrescentes laterais, formando prolongamento à dita Casa, sendo uma parte do lado direito da Casa de Vivenda referida, em frente ao moinho e do lado do galinheiro, e outro pavilhão para os fundos da mesma casa de morada, formando com o primeiro ângulo reto; e um encanamento para água, composto de seis tubos de ferro com diâmetro de meio palmo, mais ou menos, o qual, partindo do rego d'água do lado de cima do moinho, vem, exteriormente e encanado, terminar



**Imagem 15:** Imagem Nossa Senhora da Glória que era da Fazenda da Glória. (Arquivo Privado)

<sup>57</sup> BRASIL, Hélio *O Solar da Fazenda do Rochedo e Cataguases: Memórias*, Rio de Janeiro, 2010, p. 55 -59

dentro do dito pavilhão, que serve de cozinha, nos fundos da Casa, em uma torneira de metal que fornece água a Casa.”<sup>57</sup>

De acordo com Costa<sup>58</sup>, sendo ele um homem de caráter e pulso de ferro, começou a administrar a região. “Era um homem de atuação corajosa, inflexível nas atitudes e justo nas decisões tomadas.” Voluntarioso e com opiniões firmes, não gostava de mudanças, além de consolidar seu mando com mão férrea.<sup>59</sup> Sendo a região infestada de malfeitores, jagunços, ladrões e não tendo nenhuma autoridade presente, tomou para si a responsabilidade, e agindo com firmeza e retidão conseguiu colocar ordem e sossego na região, recebendo a alcunha de “Leão da Mata”.

Assim, em 06 de setembro de 1844, devido aos relevantes serviços prestados, o Governo da Província de Minas Gerais, o nomeou Guarda-Mor substituto das minas de Ubá e em 14 de abril de 1845, Guarda-Mor das minas do distrito do Meia-Pataca, a margem esquerda do Rio Pomba, no município de Leopoldina.<sup>60</sup>

Sendo um homem acostumado à convivência com pessoas, enérgico e resoluto, Joaquim Vieira não se resignou a ficar no isolamento e resolveu dar um impulso ao povoado e as terras ao seu redor. Como líder político da região, logo seus esforços foram recompensados. Em 10 de outubro de 1851, pela Lei Provincial nº 534, o curato do Meia-Pataca foi elevado a Freguesia, anexando os curatos de São Francisco do Capivara (hoje Palma) e Nossa Senhora da Conceição do Laranjal (hoje Laranjal).<sup>61</sup> Assim, o Curato de Santa Rita do Meia-Pataca se tornou centro político da região, com sede e autoridade civil, acolhendo juízes de paz, subdelegado, professor primário, inspetor paroquial, vacinador, entre outros. No mesmo ano, o Governo Imperial o honraria com o título de Major da Guarda Nacional, título este que foi mantido até o final de seus dias.<sup>58</sup>

Sob sua liderança e comando se desenvolveram as terras em torno da Fazenda da Glória, tendo ocupado vários cargos públicos, como mostra o quadro abaixo.

---

<sup>58</sup> COSTA, Levy Simões. *Op. Cit.* 1977, p.547-548

<sup>59</sup> RESENDE, Enrique, *Op. Cit.* 1969, p. 26

<sup>60</sup> RESENDE E SILVA, Arthur Vieira de. **Genealogia Mineira – Família Vieira:** Imprensa Oficial, 1938, p. 18 & COSTA, Levy Simões. *Op. Cit.* 1977, 548

<sup>61</sup> Vide anexo.

**Cargos ocupados pelo Major Joaquim Vieira da Silva Pinto na Câmara Municipal de Leopoldina pela Freguesia do Meia-Pataca**

<b>CARGO</b>	<b>DATA DA POSSE</b>
Guarda – Mor Substituto das Minas de Ubá	06 de Setembro de 1844
Guarda – Mor do Distrito do Meia-Pataca	14 de Abril de 1845
Major da Guarda Nacional	1851 <sup>14</sup>
Vereador	Março de 1853
Vereador Suplente	24 de abril de 1855
2º Juiz de Paz	31 de março de 1857
2º Juiz de Paz	18 de julho de 1861
5º substituto de Juiz Municipal	02 de maio de 1862
1º Juiz de Paz	07 de janeiro de 1865

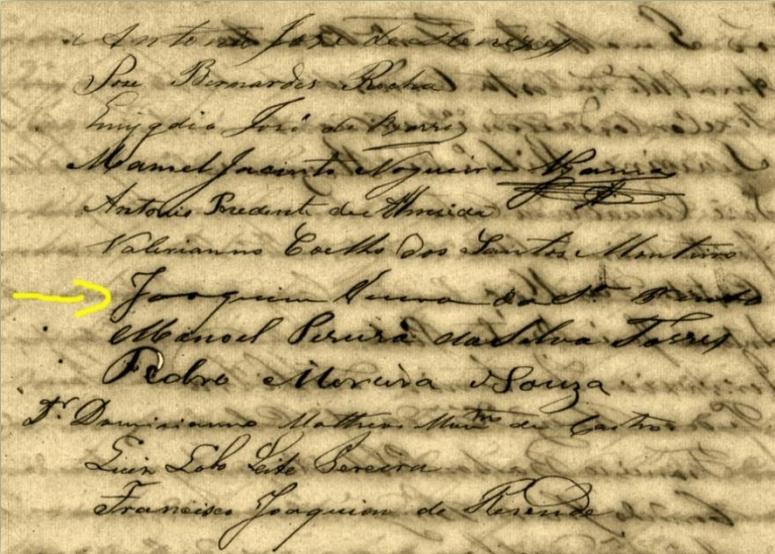
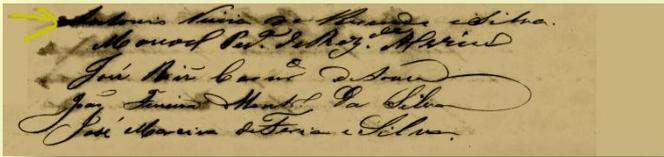
**Quadro 1:** Cargos Ocupados pelo Major Vieira - Adaptação dos dados encontrados no Arquivo da Câmara Municipal de Leopoldina; JOSE, Oiliam, 1982, p. 171

Em 27 de abril de 1854 a Lei Provincial nº 666 criava o município de Leopoldina, assim a Freguesia do Meia-Pataca, passava a fazer parte deste município. Outras leis surgiram, modificando as divisas da freguesia, antes de sua emancipação. O povoamento crescia e muitas fazendas ali floresciam, tornando abundante a exportação de café, além de fartas colheitas de cereais.<sup>62</sup>

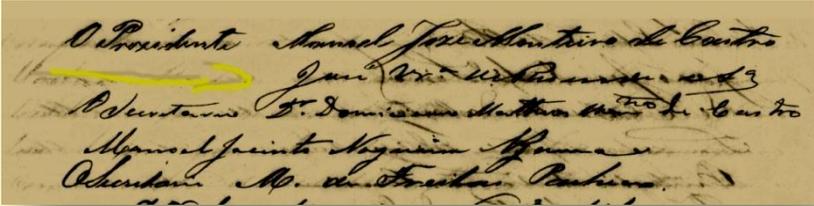
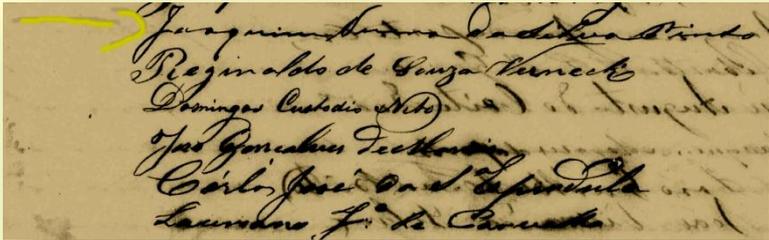
O Major Vieira ainda participaria ativamente dos processos eleitorais de sua região. Era líder do Partido Conservador. Assim, quando este estava à frente do Governo Imperial, tinha seu apoio, caso contrário, ele fazia oposição cerrada. Presidindo uma eleição local na Igreja Matriz de Santa Rita, uma pessoa do Partido Liberal resolveu impugnar um voto, baseando-se em um parágrafo da Lei Eleitoral vigente. O Major Vieira, interrompeu dizendo: “Indefiro. O artigo não tem parágrafo” O artigo tinha o tal parágrafo, mas como ninguém

<sup>62</sup> REZENDE E SILVA, Arthur Vieira de, *Op. Cit.* 1908, p 653

falou nada, o voto foi computado em seu favor.<sup>63</sup> Durante todo o Império, tendo apenas pequenas modificações, prevaleceu o “voto censitário”, onde apenas podiam fazer parte do colégio eleitoral, aqueles que tivessem renda superior a 200\$000 (duzentos mil réis) anuais. Detentor da maior riqueza da região, ele participou sempre do processo, (COSTA, 1977, p. 548) como pode ser visto pelas assinaturas nos livros de Atas encontrados nos Arquivos da Câmara Municipal de Leopoldina.

<p>Eleitores presentes à Assembléia de 06/11/1859, do 18º distrito Eleitoral da Província de Minas Gerais, realizada na sede do distrito, a cidade de Leopoldina, Minas Gerais.</p>	<p><b>Primeiro Livro de Atas das Assembléias Eleitorais de Leopoldina</b></p> <p><b>Assinatura de Joaquim Vieira de Silva Pinto</b></p> 
<p>Eleitores presentes à Assembléia de 29/01/1861, do Colégio eleitoral de Leopoldina, 3º Distrito Eleitoral da Província de Minas Gerais, com sede em Barbacena</p>	<p><b>Primeiro Livro de Atas das Assembléias Eleitorais de Leopoldina</b></p> <p><b>Assinatura de José Vieira de Rezende e Silva (filho do Major)</b></p> 

<sup>63</sup> NICÁCIO, Astolfo Dutra. **Biografia de Astolfo Dutra: Um líder mineiro da República Velha.** Renovar-Rio de Janeiro 2000, p. 23

	 <p style="text-align: center;"><b>Assinatura de Antônio Vieira de Rezende e Silva (filho do Major)</b></p>
<p>Eleitores presentes à Assembléia de 29/01/1861, do Colégio eleitoral de Leopoldina, 3º Distrito Eleitoral da Província de Minas Gerais, com sede em Barbacena</p>	<p style="text-align: center;"><b>Primeiro Livro de Atas das Assembléias Eleitorais de Leopoldina</b></p>  <p style="text-align: center;"><b>Assinatura de Joaquim Vieira da Silva Pinto</b></p>

**Quadro 3 :** 1º Livro de Ata da Assembléia de Leopoldina - Adaptação dos dados encontrados no Arquivo da Câmara Municipal de Leopoldina.

Em 1867, os trilhos da estrada de ferro chegavam a Três Barras (Hoje Três Rios) beneficiando, com a expansão cafeeira do Vale do Paraíba fluminense, o escoamento da produção. Mas, os produtores da Zona da Mata mineira ainda dependiam das primitivas estradas, escoando a produção em lombo de burros e carros de boi.

A escravaria era largamente usada na região, o que pode ser comprovado pela quantidade de escravos que tinha o Major Vieira. Ele possuía 119 escravos matriculados em

24 de agosto de 1872. Mas, embora utilizasse esse tipo de mão de obra em sua lavoura, segundo Brasil<sup>57</sup> e Costa<sup>58</sup> não se tem notícias de prática de atos cruéis contra aquelas pessoas que o serviam. E tampouco os adversários políticos da família o acusavam de tais atos. Enquanto viveu, houve somente um episódio de fuga de escravos da Fazenda da Glória. Isso aconteceu em 08 de junho de 1877, quando cinco de seus escravos, Felisbino, Ambrósio, Casemiro, Sérgio e Romualdo, fugiram. Então, o Ten. Joaquim Vieira, filho do Major Vieira, saiu com um grupo de seis pessoas para capturá-los. Casimiro foi o primeiro a ser capturado, pois estava carregando um porco. Foi ele quem apontou a direção onde os outros estavam. Sérgio e Romualdo foram encontrados logo depois. Houve um confronto e na captura Felisbino matou um dos capitães do mato Josué Pedro de Andrade. Ao ser interrogado o escravo disse que o tiro havia sido disparado sem querer. Ele, que era da costa da África e tinha 30 anos, além de residir na Fazenda há muito tempo, foi condenado a 200 açoites e a trazer um ferro no pescoço por seis meses, com as custas pagas pelo seu senhor. A sentença foi proferida em 26 de fevereiro de 1878.<sup>64</sup>

A única documentação encontrada que menciona levante de escravos é datada de 31 de julho de 1884, quando o Major Vieira e seu filho, o Coronel Vieira, já haviam falecido. “Nos registros contábeis, referentes ao período de 31 de agosto de 1883 e 17 de agosto de 1887, arquivados na Fazenda do Rochedo” há um registro de pagamento de uma gratificação de 30\$000 (trinta mil réis) a José Ventura dos Santos, por serviços prestados “por ocasião da insubordinação de escravos.”<sup>57</sup>

Em 1886, Cataguases, tinha 4.995 escravos.

Segundo Jafet<sup>65</sup>, o Major Vieira, além da mão de obra escrava, utilizava em suas terras, também o trabalho assalariado, como vaqueiros e fábricas. Com a abolição do tráfico negreiro, ele passou a utilizar ainda mais este tipo de mão de obra, pois considerava que a “compra de escravos vindos do norte, com maus hábitos adquiridos sob o jugo dos antigos donos” constituía um problema.

Os escravos cultivavam, aos domingos e feriados, pequenas faixas de terra cedidas pelo Major e vendiam ou trocavam o que conseguiam produzir.<sup>65</sup>

<sup>64</sup> Processo criminal encontrado no CDH, Cataguases, MG (CAT 1- CR 029 – CX 2)

<sup>65</sup> JAFET, Climéia Rezende. *Engenho Velho dos Cataguás*. Editora Bienal, 2000, p. 189

Porém, apesar das afirmativas de Jafet em relação à utilização de mão obra assalariada e da sessão de terras aos escravos, nenhuma documentação foi encontrada para corroborar suas afirmativas.

Conforme pode ser visto no quadro abaixo, o Major Vieira possuía um variado contingente de escravos, com 14 escravos domésticos, 19 roceiros, 40 para qualquer serviço e 6 para serviços leves, sem contar com aqueles cujo serviço não é citado em suas matriculas. Pode-se notar, também, que a quantidade de homens e mulheres é quase a mesma.

**RELAÇÃO DE ESCRAVOS DO MAJOR JOAQUIM VIEIRA DA SILVA PINTO -  
1872**

<b>Nº. Matr</b>	<b>Nome</b>	<b>Filiação</b>	<b>Cor</b>	<b>Idade</b>	<b>Est. Civil</b>	<b>Profissão</b>
6462	Custódio	Desconhecida	Preta	36	Casado	Roceiro (+ 25/11/1874)
6463	Caridade	Januária		27		Costureira/qualquer serviço
6464	Januária	Caridade		09	Solteira	
6465	Ambrosio	Desconhecida		38	Casado	Qualquer serviço roça
6466	Cecília	Antonio/Maria		35	Casada	Costureira/qualquer serviço
6467	Ricardo	Ambrosio/Cecília		17	Solteiro	Roceiro/ Qualquer serviço
6468	Antonio			15		
6469	Marçal			09		
6470	Roque			05		(+ 10/06/1874)
6471	Maria			03		
6472	Mathias	Desconhecida		47	Casado	Qualquer serviço
6473	Felicidade	Desconhecida		38		Roceira/ Qualquer serviço
6474	Camilo	Mathias/Felicidade		20	Solteiro	Roceiro/ Qualquer serviço
6475,	Malvina			15		Casa/ Qualquer serviço
6476	Innocencia			06		
6477	Emiglio	Mathias/Felicidade	Preta	03	Solteiro	
6478	João	Desconhecida		47	Casado	Roceiro/ Qualquer serviço
6479	Josepha	Desconhecida		37		Roceiro/ Qualquer serviço
6480	Miguel	João/Josepha		06	Solteiro	Roceiro/ Qualquer serviço roça

<b>Nº. Matr</b>	<b>Nome</b>	<b>Filiação</b>	<b>Cor</b>	<b>Idade</b>	<b>Est. Civil</b>	<b>Profissão</b>
6481	Affonso	Lucas/Paula		23	Casado	Roceiro/ Qualquer serviço roça
6482	Ignes	João/Josepha		20		Roceiro/ Qualquer serviço
6483	Rita	Ignes		03	Solteira	
6484	Lucreia			02		
6485	Mathias	Desconhecida		50	Casado	
6486	Suzana			40		Roceiro/ Qualquer serviço
6487	Romualdo	Mathias		20	Solteiro	Roceiro/ Qualquer serviço
6488	Sergio					Roceiro/ Qualquer serviço
6489	Geralda			13		Casa/ Qualquer serviço
6490	Thobias			10		
6491	Elias			06		
6492	Julio			04		
6493	Maurício	Desconhecida	Pardo	22		Qualquer serviço
6494	Geralda		Preta	34		Costureira/qualquer serviço
6495	Cecília	Geralda	Cabra	11		Costureira/qualquer serviço
6496	Maria Ignês	Geralda	Cabra	07	Solteira	
6497	Romana		Cabra	05		
6498	Vicente	Desconhecida	Preta	50	Casado	Qualquer serviço
6499	Antônia			46		
6500	Hypolito	Vicente/Antonia		22	Solteiro	
6501	Modesto			20		
6502	Jeronymo			16		
6503	Gregorio	Desconhecida		41	Casado	
6504						
6505	Christina			39		
6506	Jordão	Christina/ Cesário		23	Solteiro	Qualquer serviço
6507	Anna			19		Apta p/ serviço leve
6508	Azarias			13		
6509	Florinda	Christina/ Cesário	Preta	17	Solteiro	Apto p/ serviço leve
6510	Magdalena		Preta	10		

<b>Nº. Matr</b>	<b>Nome</b>	<b>Filiação</b>	<b>Cor</b>	<b>Idade</b>	<b>Est. Civil</b>	<b>Profissão</b>
6511	Honorio			08		
6512	Esmeria			05		
6513	Sabrina			01		
6514	Quitéria	Desconhecida		36	Casado	Roceiro/ Qualquer serviço roça
6515	Pedro	Antonio/Maria		33		Roceiro/ Qualquer serviço roça
6516	Zeferina	Querubina		29		Roceira/ Qualquer serviço roça
6517	Julião	Zeferina		07	Solteiro	
6518	Veronica			06		
6519	Emiliana			05		
6520	Laurinda			02		
6521	Catharina	Desconhecida		36	Casado	Qualquer serviço
6522	Caridade	Catharina		17	Solteiro	Qualquer serviço
6523	Emilia	Catharina	Preta	02	Solteira	
6524	Catharina	Valéria		38	Viúva	Qualquer serviço
6525	Abraham	Catharina		17	Solteiro	Qualquer serviço
6526	Felisbino	Desconhecida		36	Casado	
6527	Ponciana	Antonio/Maria		29		Qualquer serviço
6528	Adolpho	Ponciana		12	Solteiro	
6529	Bernardina			10		Qualquer serviço
6530	Agueda			04		
6531	Eufrasia			02		
6532	Sebastião	Luis/Paula		19		Qualquer serviço
6533	João			17		
6534	Eugenio			13		
6535	Manoel			12		
6536	Aleixo	Januario / Paulina		21		
6537	Gertrudes	Antonio/Maria		16		Costureira/qualquer serviço
6538	Theotonio			23	Solteiro	Pajem
6539	Jacinto	Desconhecida	Preta	36	Solteiro	Qualquer serviço

<b>Nº. Matr</b>	<b>Nome</b>	<b>Filiação</b>	<b>Cor</b>	<b>Idade</b>	<b>Est. Civil</b>	<b>Profissão</b>
6540	José			46		Cozinheiro/ Qualquer serviço
6541	Prudencia	Luis/Rosa		24		Qualquer serviço
6542	Rosa	Prudencia		02		
6543	Generosa	Desconhecida		41	Viúva	Qualquer serviço
6544	Paula		Parda	19	Solteira	Costureira/qualquer serviço
6545	Constança	Pedro/Maria	Preta	19		
6546	João	Desconhecida		19		Qualquer serviço
6547	Fideles			27		
6548	Francisco			35		
6549	Isaac	Anselmo/ Eufrásia		15		
6550	Eva	Desconhecida		35	Casada	
6551	Silvestre	Domingos/ Eva		15	Solteiro	
6552	Maria Rita	Desconhecida		40	Casada	
6553	Maria	Pedro/Maria Rita		12	Solteira	
6554	Ezequiel	Gabriel/Generosa		18		
6555	Serafim			17		
6556	Joanna			13		
6557	Casimiro	Desconhecida		36		
6558	Amaro			21		
6559	Luisa	Antonio/Maria		19		
6560	Ovídio	Desconhecido		34	Casado	(+ 26/04/1873)
6561	Barbara	Vicente/Antonia		20		
6562	Pedro	Desconhecida		48		Carreiro
6563	Domingos			43		
6564	Anselmo	Desconhecida		46	Viúvo	Arreador
6565	Honorata	Desconhecida		25	Solteira	Costureira (+ 08/11/1874)
6566	Eva			18		
6567	Matheus			58		Roceiro (+ 26/06/1874)
6568	Antonio			50	Viúvo	Qualquer serviço
6569	Caetana			48	Solteiro	
6570	Antonio	Desconhecida	Preta	53	Casado	Sapateiro (+ 28/12/1874)
6571	Damiana			37		Qualquer serviço

Nº. Matr .	Nome	Filiação	Cor	Idade	Est. Civil	Profissão
6572	Lucas			50		(+ 15/03/1873)
6573	Paula			48		Qualquer serviço
6574	Maria Custodia			42	Viúva	
6575	Germano			32	Casado	
6576	Marianna	Luis/Rosa		21	Casada	
6577	Adrianna	Marianna		04	Solteira	
6578	Daniel			02		
6579	Rosa	Desconhecida		49	Viúva	Roceiro/ Qualquer serviço roça
6580	Rosinda	Luis/Rosa		16	Solteira	
6581	Severino	Barbara		03		

**Quadro 4 :** Relação de Escravos do Major Joaquim Vieira da Silva Pinto<sup>66</sup>

Ao chegar ao Meia Pataca, o Major Vieira encontrou tudo por fazer. Com seus esforços, somados aos recursos que dispunha, ele atendeu às necessidades locais, buscando uma melhor condição de vida, conforto e desenvolvimento, tendo conseguido, junto ao Governo da Província, muitas leis para benefício da região. Como as terras eram férteis, logo foram desmatadas e pés de café foram plantados, além de cana de açúcar, cereais de manutenção, além do gado bovino, suíno e animais de serviço. Muitas estradas foram abertas e logo a boa notícia se espalhou e logo muitas famílias chegaram formando novas fazendas, novos sítios.<sup>67</sup> Em suas terras eram produzidos anil, algodão para a roupa dos escravos e linha para a Casa Grande, além de fabricar arreios, ferraduras, carros de bois e móveis de madeira de lei.

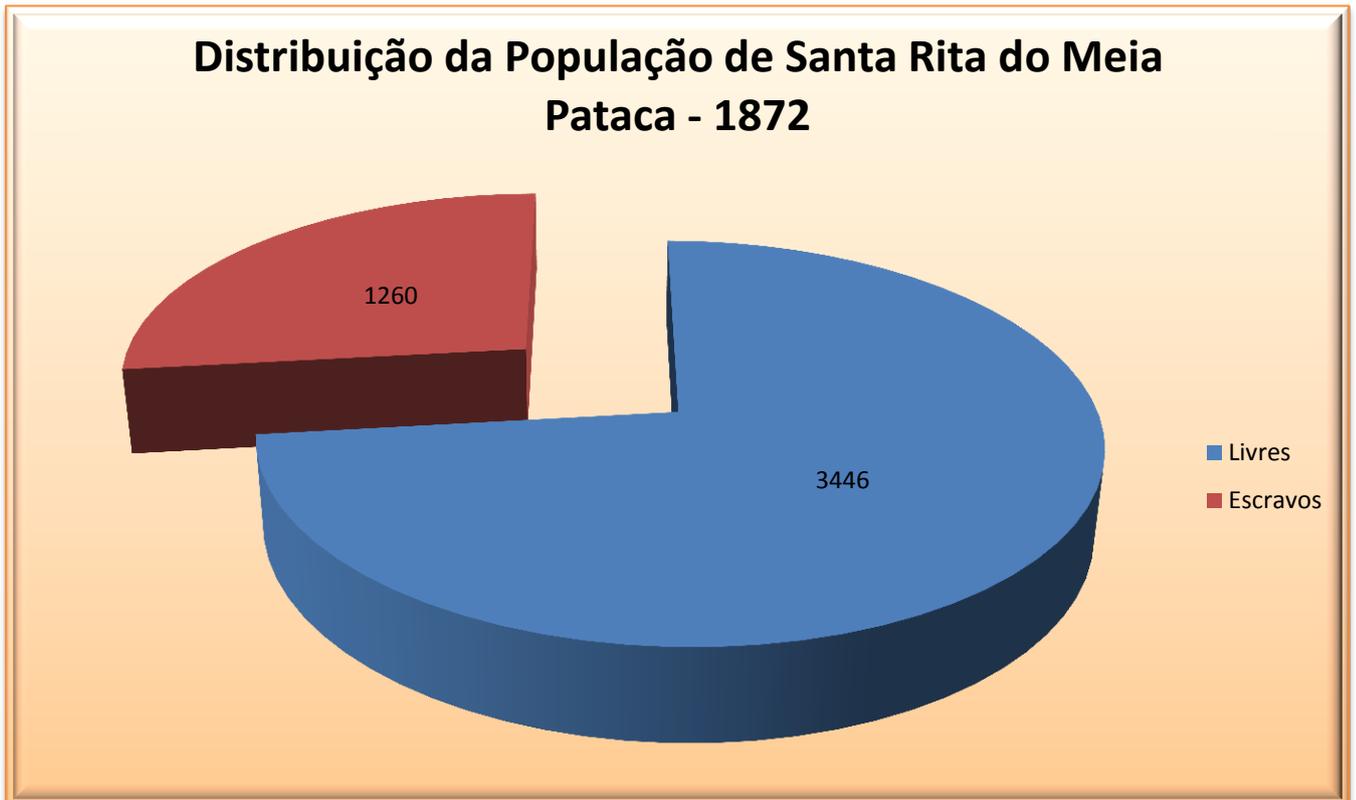
Em 24 de dezembro de 1874, o Major Vieira comprou uma parcela da Fazenda Bom Retiro. Em escritura lavrada pelo escrivão Antônio Delfim Silva, arquivada na Fazenda do Rochedo, a compra foi feita de Joaquim Esteves de Souza e sua esposa D. Francelina Rosa; um sítio de 242.000m<sup>2</sup> (24,2 hectares) com pequena casa e uma sorte de terras de 1.216.400

<sup>66</sup> Escravos matriculados: Livro nº 5, fls. 60-70, Coletoria de Rendas Gerais do Município de Leopoldina (24/08/1872) Adaptação dos dados extraídos da Certidão de 19/08/1875 (CDH, Cataguases, MG – CAT- 1CV – 412 CX 14)

<sup>67</sup> COSTA, Levy Simões. *Op. Cit.* 1977, p 548

m<sup>2</sup> (121,64 hectares), constituídas de uma parte de capoeiras e outra parte de mata virgem. Essas terras tinham como confrontantes a viúva e herdeiros de Antônio da Silva Pinto, irmão do Major, José Joaquim de Rezende e o próprio comprador.

A Freguesia do Meia Pataca crescia e, em 1872, já tinha uma população de 4.706 habitantes.



**Gráfico 4:** Distribuição da População de Santa Rita do Meia Pataca – 1872 - Adaptado de Mapas da População– Arquivo Público Mineiro

O Major Vieira sempre desejou manter seus filhos em torno de si, distribuindo a cada um deles, ao se casarem, um pedaço de terra. Assim, ao redor da Fazenda da Glória e em freguesias vizinhas surgiram muitas outras casas de fazenda, cujos proprietários eram parentes ou contraparentes do Major Vieira.

Segundo Nicácio <sup>68</sup> o Major Vieira doava a cada filho que casava aproximadamente 300 alqueires de terras virgens, cerca de 1.450 hectares.

<sup>68</sup> NICÁCIO, Astolfo Dutra, *Op. Cit.* 2000, p. 42

**Fazendas ao redor da Fazenda da Glória**

<b>Nome da Fazenda</b>	<b>Localização</b>	<b>Proprietário</b>
<b>1) Fazenda da Aldeia</b>	4 km da Fazenda da Glória, em direção a Miraí, com 20 quartos e várias salas	Tenente Coronel Pedro Dutra Nicácio, casado com D. Raquel Vieira de Rezende, filha do Major Vieira
<b>2) Fazenda da Barra</b>	No lugar que hoje é a sede do Distrito de Serenos.	D. Maria José de Seabra, prima irmã de D. Maria Balbina, esposa do Major Vieira, viúva do Cap. Fernando Lobo Leite Pereira
<b>3) Fazenda Belmonte</b>	Nas terras do atual município de Miraí, nas proximidades do Distrito-Sede.	José Joaquim de Rezende, irmão de D. Maria Balbina, esposa do Major Vieira
<b>4) Fazenda Capoeirão</b>	No atual município de Miraí,	Major Antônio Vieira da Silva Pinto, irmão do Major Vieira, avô de Eliza Dutra de Rezende, esposa de Jayme Vieira de Rezende, neto do Major Vieira.
<b>5) Fazenda Criciúma</b>	Nas imediações da cidade de Miraí	Cap. Severino Ribeiro de Rezende, casado com D. Joaquina Umbelina de Rezende, irmã de D. Balbina, esposa do Major Vieira, adquirida, mais tarde por Adolpho Moreira de Rezende, sogro do Dr. Antônio Lobo Rezende Filho, que foi prefeito de Cataguases.
<b>6) Fazenda do Engenho</b>	Próxima à atual Estação de Joaquim Vieira, Distrito de Sereno.	Joaquim Vieira da Silva Pinto – 3º filho do Major Vieira
<b>7) Fazenda do Espírito Santo</b>	Distrito de Capivara, atual Município de Palma.	João Moreira de Faria e Silva, sobrinho do Major Vieira e filho de D. Felicidade Vieira da Silva Pinto, casada com Francisco Moreira de Faria
<b>8) Fazenda Fortaleza</b>	Cisneiros, Distrito de Capivara, atual Palma	José Moreira de Faria e Silva, sobrinho e genro do Major Vieira, casado com sua filha D. Francisca Vieira de Rezende

Nome da Fazenda	Localização	Proprietário
9) Fazenda do Indaiá	Distrito de Sereno.	Antônio Vieira da Silva Coimbra, sobrinho do Major Vieira e filho de Francisco Vieira da Silva Pinto, casado com D. Joaquina Rosa de Jesus Coimbra
10) Fazenda Itaguaçu	Miraí	Cristiano Dias Lopes, Agente Executivo de Cataguases, casado com uma sobrinha-neta do Major Vieira, D. Cecília Dutra Lopes, mais tarde vendida ao Dr. Feliciano Mendes Mesquita Barros, genro do Visconde de Ouro Preto.
11) Fazenda Itaguassú	Miraí	Antônio Vieira da Silva Rezende, filho do Major Antônio Vieira da Silva Pinto, irmão do Major Vieira; pai de Eliza Dutra de Rezende, casada com Jayme Vieira de Rezende, neto do Major Vieira
12) Fazenda Miracatu	Formada por terras desmembradas da Fazenda Santa Cruz, em Miraí	Elias Fortunato Lobo de Rezende, sobrinho de D. Maria Balbina, esposa do Major Vieira
13) Fazenda Perobas	Miraí	Joaquim Vieira da Silva Rezende, sobrinho do Major Vieira e casado com D. Maria da Glória Chaves de Rezende, sogros de Arthur Rezende, que era neto do Major
14) Fazenda do Rochedo	Desdobramento das grandes glebas que pertenciam a Fazenda da Glória. Distrito do Glória, Cataguases	Coronel José Vieira de Rezende e Silva, filho do Major Vieira
15) Fazenda Santa Cruz	Miraí	Capitão Francisco Joaquim de Rezende, irmão de D. Maria Balbina, esposa do Major Vieira, casado com D. Antônia Augusta d'Ávila Lobo, avós do Dr. Antônio Lobo de Rezende Filho, que foi Chefe Executivo de Cataguases
16) Fazenda Santa Helena	Estação de João Rezende, próxima a Miraí.	Antônio Vieira de Rezende e Silva, 2º filho do Major Vieira

Nome da Fazenda	Localização	Proprietário
<b>17) Fazenda Santa Inêz</b>	Entre as Fazendas Santa Helena e Crisciúma.	Capitão Elisiário Ribeiro de Rezende, casado com a neta do Major Vieira, D. Maria Helena, filha de Antônio Vieira de Rezende e Silva
<b>18) Fazenda Santa Maria</b>	Próxima a Fazenda da Glória.	Pedro Rodrigues Xavier da Silva Chaves, genro do Major Vieira, casado com D. Maria Carolina
<b>19) Fazenda Santa Tereza</b>	6 km a Fazenda da Glória, em direção a Miraí.	José Vieira da Silva Rezende, sobrinho e genro do Major Vieira, casado com D. Joaquina. Avós do ex-prefeito de Cataguases, Dr. Edson Vieira de Rezende
<b>20) Fazenda Três Barras</b>	Junto com a Fazenda Capoeirão, formavam uma extensa área de quase dois mil alqueires, no atual município de Miraí.	Major Antônio Vieira da Silva Pinto, irmão do Major Vieira, avô de Eliza Dutra de Rezende, casada com Jayme Vieira de Rezende, neto do Major.

**Quadro 5 :** Fazendas ao Redor da Fazenda da Glória - Adaptado de REZENDE E SILVA, 1937

Apesar da numerosa quantidade de fazendas que surgiram na Freguesia, nenhuma delas tinha a imponência e a grandiosidade da Fazenda do Rochedo, construída pelo filho mais velho do Major Vieira, Coronel José Vieira de Rezende e Silva, que continuaria suas obras em favor da Freguesia.

Antes da eleição de 05 de agosto de 1878, trabalhadores portugueses, que prestavam serviço na ferrovia, conservando o costume de sua terra natal de usarem gorros vermelhos, rebelaram-se contra o poder local representado pelo delegado e Juiz de Paz, Tenente Joaquim Vieira de Rezende, terceiro filho do Major. Assim, pressentindo que os Liberais estavam dispostos a alcançar a primeira grande vitória sobre os Conservadores, que eram maioria, a polícia pensou ser conveniente a proibição, em toda cidade, o porte de armas de qualquer espécie, além de proibir aos portugueses o porte dos vara-paus, usados nas frequentes rixas que ocorriam entre eles. Esta atitude provocou o descontentamento do Major e a revolta dos “Carapuças”, como os portugueses eram chamados, terminando com um conflito entre eles e a força policial, gerando alguns feridos, entre os quais um soldado que fora esfaqueado. No dia

das eleições, os ânimos se acirraram e os “Carapuças” surgiram na cidade com suas “varas” e cercaram a Igreja, onde seriam realizadas as eleições. Sentindo-se ameaçados, os mesários deixaram o local observados pela população apavorada. Apenas os Liberais entraram na Igreja para votar, acontecendo assim, a primeira derrota dos Conservadores, quebrando a hegemonia dos Vieiras.

Percebendo ou intuindo que o acontecido tinha sido insuflado pelos Liberais, o Major Vieira protestou veementemente contra a atitude dos adversários e manifestou sua vontade de tratar com dureza os “carapuças”, chamando-os de “almas de gato” e que mostraria aos “chimangos”, como os Liberais eram chamados, e que o lugar deles era o Rio Pomba.<sup>69</sup>

Ele recusou a tentativa de reconciliação que o Coronel Vieira, seu filho, tentara articular ao ser procurado pelo Dr. Antônio Felício dos Santos, que pertencia aos Liberais e que buscava satisfazer de modo igual às duas partes. Com habilidade “procurou contemporizar com adversários e revoltados, tanto quanto possível, reduzindo a violência do episódio. Mas, o Coronel Vieira não conseguiu vencer a resistência do Major e assim, eles sofreram a primeira e séria derrota política.”<sup>70</sup>

Quando sua irmã, D. Antônia Maria Vieira da Silva Pinto, casou-se com o Coronel José Dutra Nicácio, Líder Liberal, foram estabelecidos laços sanguíneos entre os Liberais (Dutra Nicácio) e os Conservadores (Vieira da Silva Pinto – Rezende), ligando-se assim, a ambos partidos do império, conveniente aos interesses das duas famílias, com livre acesso ao poder que se alternava entre os Conservadores e os Liberais.<sup>68</sup>

O Major Vieira faleceu em 14 de novembro de 1880, com 76 anos, na Fazenda da Glória. Não se sabe ao certo a *causa mortis*, mas sabe-se por tradição oral dentro da família Vieira, que o Major “encontrava-se, desde alguns anos antes de sua morte, fisicamente incapacitado para se locomover.”<sup>70</sup> De acordo com Jafet<sup>71</sup> o Major Vieira teria morrido em consequência de uma queda de cavalo, pois “mesmo em idade avançada, não dispensava a sela para a constante fiscalização de suas terras.” Seu registro de óbito encontra-se no Livro Nº 2, p. 145v, que está na Secretaria do Santuário de Santa Rita em Cataguases.

Após sua morte, o Casarão da Fazenda da Glória coube, na partilha de bens, à sua filha Maria Carolina de Rezende Chaves, casada com o Cap. Pedro Rodrigues Chaves, sobrinho neto de Tiradentes.

---

<sup>69</sup> CDH – Cataguases - MG

<sup>70</sup> BRASIL, Hélio *Op. Cit.* 2010, p. 60-61

<sup>71</sup> JAFET, Climéia Rezende. *Op. Cit.*, 2000, p. 170

Em 20 de outubro de 1885, o Major Vieira foi homenageado pela Câmara Municipal de Cataguases, que deu o seu nome a Rua do Pomba, que corre paralela ao Rio. Tempos mais tarde, em 01 de julho de 1911, o Presidente do Estado, Júlio Bueno Brandão, através do Decreto nº 3.207, deu o nome do Major Vieira a uma colônia agrícola nas terras da Fazenda Boa Vista, que pertenceu ao seu adversário político, o Cel. Manoel Fortunato Ribeiro, Chefe do Partido Liberal, situada nas imediações da sede do Município, no início da estrada para Itamarati de Minas. Mesmo com o desaparecimento da instituição, até hoje permanece a denominação “Colônia Major Vieira” para o povoado que ali se formou.

Por causa de sua morte repentina, o Major Vieira não deixou testamento, mas seus filhos fizeram uma partilha amigável de seus bens, assim divididos:

FILHO	QUINHÃO	VALOR
Maria Carolina de Rezende Chaves	Seu meio dote	960\$000
	A casa da Fazenda da Glória	4:000\$000
	O Paiol e a Ceva de porcos da Fazenda da Glória	2:000\$000
	A senzala da Fazenda da Glória	1:500\$000
	O Moinho da Fazenda da Glória	300\$000
	A Coberta do Engenho de Serra da Fazenda da Glória	300\$000
	A Casa de guardar café e Olaria da Fazenda da Glória	1:000\$000
	Gado	755\$000
	Gado suíno	415\$000
	Roça de Milho	600\$000
	Milho Empaiolado	180\$000
	Um Carro de Bois	150\$000
	Uma Carroça	35\$000
	Os Móveis da Casa e Utensílios de Cozinha	497\$000
	A Ermida da Fazenda da Glória e seus Paramentos	300\$000
	No que deve o Capitão José Rodrigues Barboza Primo	1:888\$888
	No que deve Joaquim Casemiro Pimenta	94\$443
	No que deve Candido José Pereira	20\$000
	No que deve Luiz Joaquim de Jesus	11\$111
	No que deve o Pe. José Nunes Cardoso de Resende	122\$222
	Terras da Neblina	1:566\$666
	Terras em parte da Fazenda da Glória	3:900\$000
	Terras estragadas em capoeira na Fazenda da Glória	1:000\$000
	Nos 130.000 pés de Café no Cafezal da Fazenda da Glória 25	8:537\$206
	Escrava Paula	100\$000
	Terras na Fazenda da Glória ....	20:000\$000
<b>TOTAL</b>	<b>52:232\$53</b>	

Cel. José Vieira de Rezende e Silva	Seu Meio Dote	1:200\$000
	No que deve ao Monte	10:204\$183
	No que deve o Capitão José Rodrigues Barboza Primo	1:888\$888
	No que deve Joaquim Casemiro Pimenta	94\$443
	No que deve Candido José Pereira	20\$000
	No que deve Luis Joaquim de Jesus	11\$111
	No que deve o Pe. José Nunes Cardoso de Resende	122\$222
	1.000 oitavas de prata	280\$000
	Uma bacia de cobre	9\$600
	Em Gado	765\$000
	No escravo Vicente	150\$000
	No escravo Aleixo	2:000\$000
	Na escrava Charidade	1:300\$000
	Na escrava Emília	300\$000
	Na escrava Agueda	1:000\$000
	Na escrava Antonia	100\$000
	Na escrava Chatarina	1:100\$000
	Na escrava Luiza	1:500\$000
	Um carro de bois	135\$000
	Um Carretão	35\$000
Terras da Fazenda da Glória, no lugar denominado Rochedo	19:500\$000	
Terras da Fazenda da Glória	1:100\$000	
No Cafezal da Fazenda da Glória	7:422\$089	
TOTAL	50:143\$093	
Antônio Vieira de Rezende e Silva	Seu Meio Dote	1:300\$000
	No que deve ao Monte	17:522\$880
	No escravo Vicente	50\$000
	No escravo Pedro	1:400\$000
	Na escrava Zeferina	1:300\$000
	No escravo Julião	1:600\$000
	Na escrava Verônica	1:200\$000
	Na escrava Emiliana	600\$000
	Na escrava Laurinda	500\$000
	112 oitavas de prata	31\$360
	No que deve Antônio Vieira da Silva Rezende	1:400\$000
	No que deve o Capitão José Rodrigues Barboza Primo	1:888\$888
	No que deve Joaquim Casemiro Pimenta	94\$443
	No que deve Candido José Pereira	20\$000
	No que deve Luis Joaquim de Jesus	11\$111
	No que deve o Pe. José Nunes Cardoso de Resende	122\$222
	Nas terras da Neblina	1:566\$666
	Nas terras estragadas da Fazenda da Glória	1:450\$000
	No Cafezal da Fazenda da Glória	5:777\$777
	Nas terras da Fazenda de Joaquim A. Henriques	166\$666
Parcela indicada no final da escritura	365\$000	
Nas terras da Fazenda da Glória	11:865\$523	

	<b>TOTAL</b>	<b>50:232\$536</b>
Rachel Dutra Vieira de Rezende	Seu Meio Dote	2:570\$000
	No que deve ao Monte	21:292\$968
	No que deve o Capitão José Rodrigues Barboza Primo	1:888\$888
	No que deve Joaquim Casemiro Pimenta	94\$443
	No que deve Candido José Pereira	20\$000
	No que deve Luis Joaquim de Jezus	11\$111
	No que deve o Pe. José Nunes Cardoso de Resende	122\$222
	No tacho de Cobre	19\$200
	No escravo Vicente	50\$000
	No escravo Fidelis	350\$000
	Na escrava Generosa	550\$000
	No escravo Jacintho	1:500\$000
	Na escrava Damiana	700\$000
	No escravo Abraham	1:800\$000
	No escravo Manoel	2:200\$000
	Nas Terras da Neblina	1:566\$666
	Nas Terras estragadas da Fazenda da Glória	1:200\$000
	Nas Terras dos herdeiros de Manoel Pereira de Souza	4:200\$000
	Nas Terras da Fazenda da Glória	<u>10:092\$042</u>
	<b>TOTAL</b>	<b>50:227\$540</b>
Antônia Balbina de Rezende	Seu Meio Dote	800\$000
	No escravo Felisbino	2:200\$000
	Na escrava Ponciana	1:300\$000
	Na escrava Bernardina	1:500\$000
	No escravo Caetano	300\$000
	Na escrava Maria Custódia	600\$000
	Na escrava Eufrosina	500\$000
	Em Prata	142\$000
	Em gado	375\$000
	No que deve Antonio Vieira da Silva Rezende	298\$780
	No que deve Eliziário Ribeiro de Resende	317\$932
	No que deve o Capitão José Rodrigues Barboza Primo	877\$329
	No que deve Manoel de Souza Medeiros	931\$332
	No que deve Pedro Moreira de Souza	158\$129
	No que deve Francisco Antonio Henriques	477\$234
	No que deve Francisco Vicente da Fonseca	507\$379
	No que deve Francisco Dutra Nicacio	204\$596
	No que deve Francisco Teixeira Siqueira Sobrinho	217\$152
	No que deve Cassiano Rodrigues da Fonseca	86\$720
	No que deve Dalfina Maria Pinheiro	220\$394
	No que deve João Patricio de Moura e Silva	512\$082
	No que deve o Capitão José Rodrigues Barboza Primo	1:888\$888
	No que deve Joaquim Casemiro Pimenta	94\$443
	No que deve Luis Joaquim de Jezus	11\$111
	No que deve o Pe. José Nunes Cardoso de Resende	122\$222
No Cafezal da Fazenda da Glória	8:076\$717	

	Nas Terras da Neblina	1:566\$666
	Em ações da E. F. Leopoldina	2:600\$000
	Nas terras estragadas, no cafezal velho	633\$333
	Nas terras da Fazenda da Glória	<u>22:712\$297</u>
	<b>TOTAL</b>	<b>49:719\$554</b>
Luiz Vieira de Rezende e Silva	Seu Meio Dote	1:150\$000
	No que deve ao Monte	3:177\$000
	Na Casa da Vila	5:000\$000
	No escravo Hypolito	2:200\$000
	Na escrava Constança	1:300\$000
	Na escrava Bárbara	1:300\$000
	No escravo Marçal	2:200\$000
	No escravo Severino	1:450\$000
	Um Relógio de Ouro	150\$000
	Dois Colares de Ouro	98\$000
	Um Relógio de Ouro	80\$000
	Trancelim de Ouro	45\$000
	300 oitavas de ouro	84\$000
	Duas bacias de cobre pequenas	4\$800
	Em Gado	46\$000
	No que deve Antonio Vieira da Silva Rezende	298\$780
	No que deve Manoel Vicente Rodrigues Roza	200\$000
	No que deve Eliziário Ribeiro de Resende	317\$932
	No que deve o Capitão José Rodrigues Barboza Primo	877\$329
	No que deve Manoel de Souza Medeiros	931\$332
	No que deve Pedro Moreira de Souza	158\$129
	No que deve Francisco Antonio Henriques	477\$234
	No que deve Francisco Vicente da Fonseca	507\$279
	No que deve Francisco Dutra Nicacio	204\$596
	No que deve Francisco Teixeira Siqueira Sobrinho	217\$152
	No que deve Cassiano Rodrigues da Fonseca	86\$720
	No que deve Delfina Maria Pinheiro	220\$394
	No que deve João Patricio de Moura e Silva	512\$082
	No que deve o Dr. Antonio Vieira de Rezende	315\$827
	No que deve o Cap. José Rodrigues, por hipoteca	1:888\$888
	No que deve Joaquim Casemiro Pimenta	94\$443
	No que deve Luis Joaquim de Jezus	11\$111
	No que deve o Pe. José Nunes Cardoso de Resende	122\$222
	No escravo Vicente	50\$000
	No Cafezal da Fazenda da Glória	8:076\$717
	Em ações da E. F. Leopoldina	5:000\$000
	Nas Terras da Neblina	1:566\$666
	Nas Terras em Capoeiras no cafezal velho	633\$333
	Nas terras da Fazenda da Glória	<u>9:179\$470</u>
		<b>TOTAL</b>

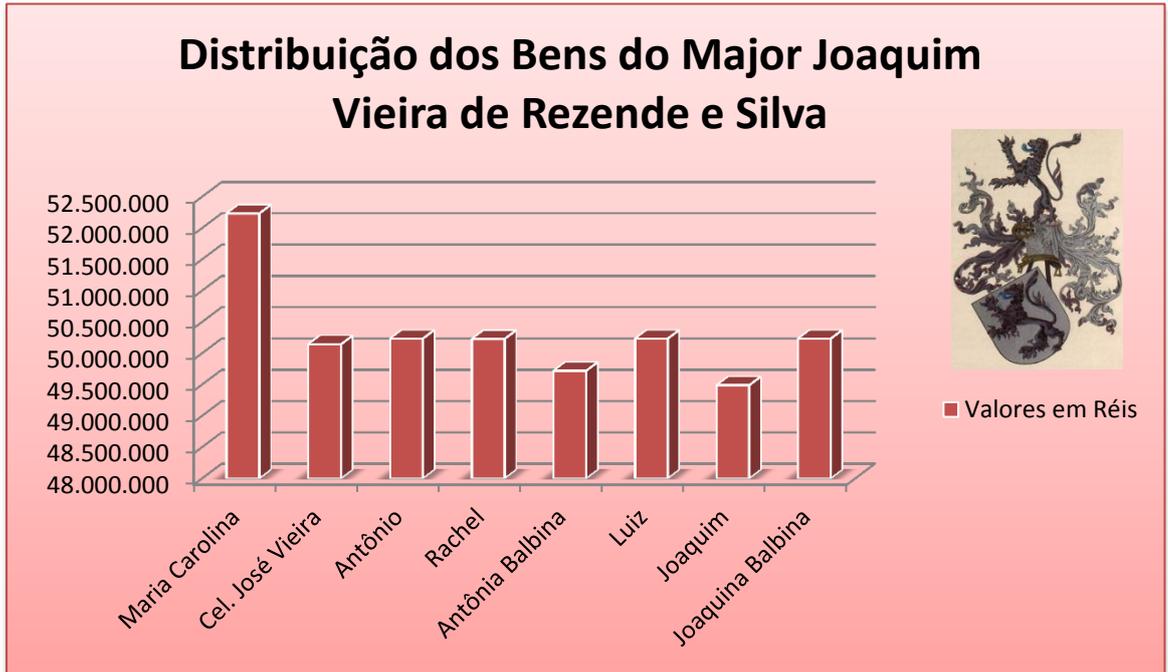
Joaquim Vieira de Rezende e Silva	Seu Meio Dote	1:300\$000
	No que deve ao Monte	4:256\$939
	No que deve o Capitão José Rodrigues Barboza Primo	1:888\$888
	No que deve Joaquim Casemiro Pimenta	94\$443
	No que deve Luis Joaquim de Jezus	11\$111
	No que deve o Pe. José Nunes Cardoso de Resende	122\$222
	Na escrava Paula	100\$000
	Na escrava Felicidade	600\$000
	Na escrava Innocencia	1:300\$000
	No escravo Antonino	2:300\$000
	No escravo Emygdio	1:500\$000
	No escravo Sergio	2:300\$000
	Na escrava Florinda	1:500\$000
	No Gado	\$735
	Nas Terras d Faz. da Glória, dentro dos limites da do Engenho	32:177\$500
	Nas Terras da Fazenda da Glória	<u>36\$433</u>
<b>TOTAL</b>	<b>49:488\$271</b>	
Joaquim Vieira de Rezende e Silva	Seu Meio Dote	3:150\$000
	No que deve ao Monte	17:821\$577
	Na escrava Suzana	700\$000
	No escravo Romualdo	2:300\$000
	No escravo Tobias	1:600\$000
	No escravo Elias	1:500\$000
	No escravo Julio	1:200\$000
	No escravo José Canôa	200\$000
	Na escrava Catharina Valéria	300\$000
	Em Gado	435\$000
	280 oitavas de prata	78\$400
	No que deve o Cap. José Rodrigues, por hipoteca	1:888\$888
	No que deve Joaquim Casemiro Pimenta	94\$443
	No que deve Candido José Pereira	20\$000
	No que deve Luis Joaquim de Jezus	11\$111
	No que deve o Pe. José Nunes Cardoso de Resende	122\$222
	Nas Terras da Neblina	1:566\$666
	Nas Terras estragadas da Fazenda da Glória	1:450\$000
	Nas terras da Fazenda da Glória	10:016\$452
No Cafezal da Fazenda da Glória	<u>5:777\$777</u>	
<b>TOTAL</b>	<b>50:232\$536</b>	
Joaquina Vieira da Silva Rezende	No escravo Ambrosio	1:500\$000
	Na escrava Cecilia	1:300\$000
	Na escrava Maria Joanna	800\$000
	No escravo João	2:400\$000
	No escravo Anselmo	100\$000
	Na escrava Magdalena	1:500\$000
	Em prata	277\$200
	No que deve Antonio Vieira da Silva Rezende	298\$780

No que deve Eliziário Ribeiro de Resende	317\$932
No que deve o Capitão José Rodrigues	877\$329
No que deve Manoel de Souza Medeiros	931\$332
No que deve Pedro Moreira de Souza	158\$129
No que deve Francisco Antonio Henriques	477\$234
No que deve Francisco Vicente da Fonseca	507\$379
No que deve Francisco Dutra Nicacio	204\$596
No que deve Francisco Teixeira Siqueira Sobrinho	217\$152
No que deve Cassiano Rodrigues da Fonseca	86\$720
No que deve Delfina Maria Pinheiro	220\$394
No que deve João Patricio de Moura e Silva	512\$082
No que deve o Cap. José Rodrigues, por hipoteca	1:888\$888
No que deve Joaquim Casemiro Pimenta	94\$443
No que deve Luis Joaquim de Jezus	11\$111
No que deve o Pe. José Nunes Cardoso de Resende	122\$222
Em ações da E. F. Leopoldina	2:400\$000
No que deve José Candido Pereira	40\$000
No Cafezal da Fazenda da Glória	8:076\$717
Nas Terras da Neblina	1:566\$666
Nas Terras que foram de Joaquim Pereira de Souza	350\$000
Nas Terras estragadas da Fazenda da Glória	633\$333
Nas terras da Fazenda da Glória	19:212\$887
<b>TOTAL</b>	<b>50:232\$523</b>
<b>TOTAL DISTRIBUÍDO</b>	<b>452:924\$817</b>

**Quadro 6:** Partilha amigável dos bens do Major Vieira - Dados adaptados da Escritura amigável de Partilha encontrada no Cartório de 1º Ofício de Notas – Cataguases - MG (vide anexo)

Ao serem analisados os dados encontrados na Escritura Amigável de Partilha, percebem-se divergências entre o valor da avaliação dos bens (470:741\$299) e o total distribuído (452:741\$025); uma diferença de 17:948\$274. Não foi possível, no entanto, verificar o porquê desta divergência, já que mesmo somando as dívidas ativas do qual o espólio era credor (o Major Vieira era um fazendeiro capitalista, ou seja, também emprestava dinheiro) a diferença persistiu.

Apesar da diferença não foi encontrada documentação nem ação judicial que mostrasse ter havido alguma divergência entre os herdeiros do espólio. Se houve alguma, esta ficou “entre quatro paredes”.



**Gráfico 5:** Distribuição dos Bens do Major Joaquim Vieira da Silva Pinto- Dados adaptados da Escritura Amigável de Partilha, encontrada no Cartório de 1º Ofício de Notas – Cataguases - MG (vide anexo)

### 2.3 Coronel José Vieira de Rezende e Silva

Quando o Major Vieira se transferiu, em 1842, com a família para a região da Mata, um de seus numerosos filhos, que ainda não havia completado 13 anos, se destacava: José, o primogênito, que continuaria a obra de seu pai.<sup>72</sup>

José Vieira de Rezende e Silva nasceu em 20 de agosto de 1829 na Fazenda Bom Retiro em Lagoa Dourada- MG.



**Imagem 16:** José Vieira de Rezende e Silva – Arquivo Privado

Certidão nº 162 – A vinte de setembro de mil oitocentos e vinte e nove, o reverendo Capellão Pedro Ribeiro de Rezende, baptizou solemnemente e poz os Santos Óleos a José, innocente, filho legítimo de Joaquim Vieira da Silva Pinto e de d.

Maria Balbina. – Padrinhos: o Capitão Joaquim Antonio da Silva e d. Antonia de Ávila Leite Lobo – *Era ut supra*. O Vigário Antônio Rodrigues Chaves.<sup>73</sup>

Ao contrário de seu pai, que havia estudado em casa de seus pais, José, foi enviado a Congonhas do Campo para fazer o Curso de Humanidades no conceituado Colégio do Senhor Bom Jesus de Matozinhos, da Congregação de São Vicente de Paula, e segundo Costa<sup>72</sup>, distinguindo-se com brilhantismo. Segundo Rezende<sup>74</sup>, ele passava as férias na Fazenda da Glória, interessando-se por tudo o que via na Freguesia do Meia Pataca.



**Imagem 17:** Igreja de Bom Jesus de Matozinhos – Arquivo Privado

<sup>72</sup> COSTA, Levy Simões. *Op. Cit.* 1977, p 548

<sup>73</sup> REZENDE E SILVA, 1937, *Op. Cit.* p. 21

<sup>74</sup> RESENDE, Enrique, *Op. Cit.* 1969, p. 30

Ao terminar os estudos e regressar definitivamente à casa paterna, José levou com ele dois grandes patrimônios: o estudo e estimas de vários colegas; amizades estas que seriam duradouras e que mais tarde, segundo Resende e Silva <sup>73</sup>, “desempenhariam importantes papéis políticos no Governo do País.



**Imagem 18:** Feliciano  
Vieira de Rezende e Silva  
– Arquivo Privado

Em 01 de outubro de 1855, quando estava com 26 anos, casou-se com sua prima por parte de pai, D. Feliciano Vieira de Rezende e Silva, filha de D. Antônia Maria Vieira da Silva Pinto, irmã do Major Vieira, e do Coronel José Dutra Nicácio, importante fazendeiro e chefe político Liberal de São João Nepomuceno. Deste casamento nasceram onze filhos: Adelaide (1857), Gustavo Adolfo (20/01/1861), Affonso Henrique (10/03/1863), que nasceram na Fazenda da Glória; Jayme (30/04/1866), Arthur (06/02/1868), Astolpho (12/11/1870), Maria Alice, Guiomar e Mário (12/05/1878), que nasceram na primitiva sede da Fazenda do Rochedo, o Engenho); José (25/07/1879) e Esther (03/09/1880), que nasceram no novo Solar. <sup>75</sup>

José Vieira de Rezende e Silva iniciou sua vida política em 1855 como Vereador, pelo Partido Conservador, o mesmo de seu pai, o Major Vieira. Em 1861 é eleito Deputado da Assembleia Provincial, em substituição ao Barão de Ayuruoca, tendo sido reeleito em 1863, ocupando o cargo de Secretário-Geral daquela Assembleia. Teve por colegas de Assembleia, entre outros, o Dr. Affonso Celso de Assis Figueiredo (Visconde de Ouro Preto), que se tornaria um de seus melhores amigos, e José Rodrigues de Lima Duarte (Visconde de Lima Duarte) <sup>75</sup>

[...] Homem culto, primoroso orador e ponderadíssimo nos seus pareceres e opiniões expendidas no Congresso Mineiro, granjeando, por isso mesmo, muita estima de quantos o conheceram. <sup>76</sup>

<sup>75</sup> CARREIRO, Robson Rezende, *Op. Cit.*, 2009, p. 173 & REZENDE E SILVA, 1937, *Op. Cit.* p. 21-22

<sup>76</sup> COSTA, Levy Simões. *Op. Cit.* 1977, p 560

Em 1862, foi nomeado Comandante Superior da Guarda Nacional da Comarca de Ubá.

<sup>77</sup> Em Decreto da Justiça, assinado em 16 de setembro de 1868 e publicado no Diário Oficial do Império no dia 20 do mesmo mês, José Vieira de Rezende e Silva, foi nomeado Comandante Superior da Guarda Nacional da Comarca de Leopoldina, que fora criado pelo Decreto Imperial nº 4.070 de 08 de janeiro de 1868. O Coronel Vieira, comandaria o 4ª Companhia do Batalhão 104, que ficava na Freguesia do Meia-Pataca, no Largo do Rosário<sup>78</sup> tendo prestado relevantes serviços ao Governo Imperial durante a Guerra do Paraguai.



Imagem 19: Jornal Constitucional - APM

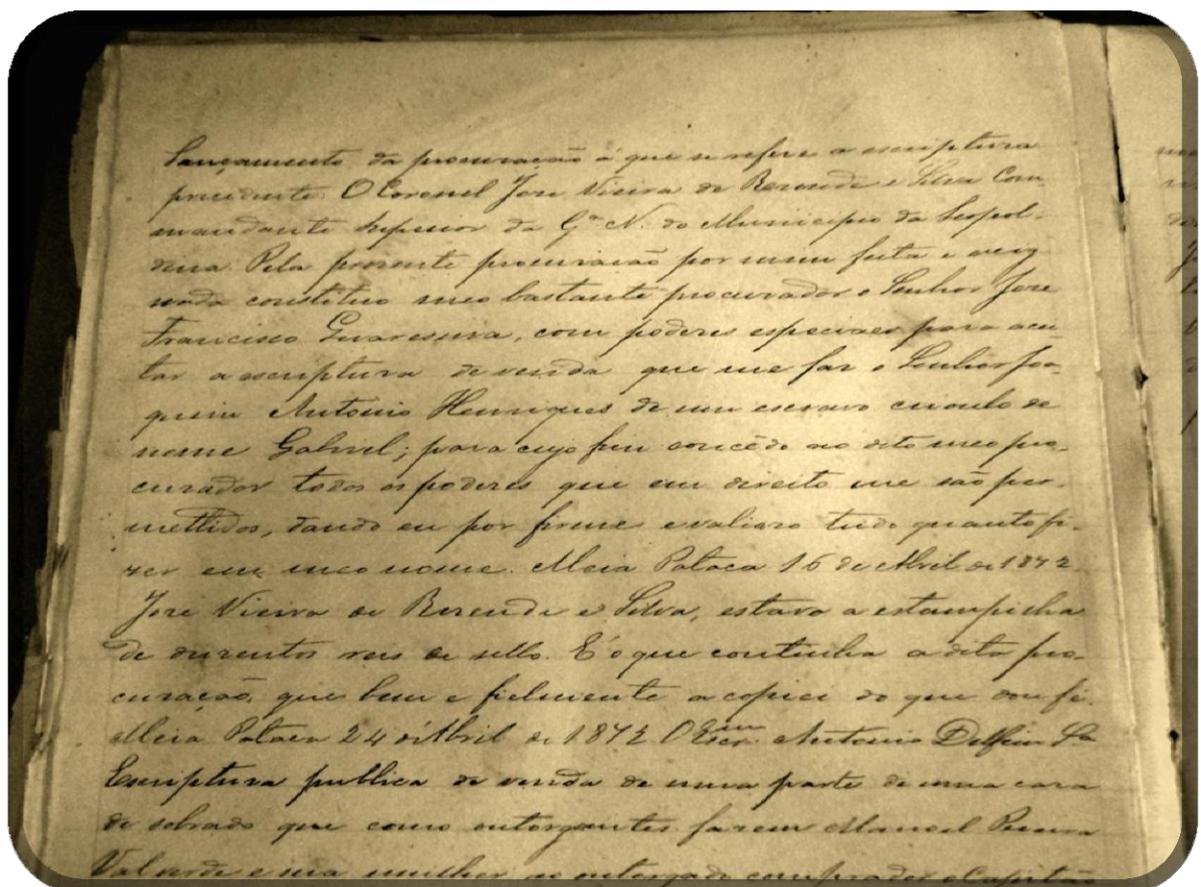
<sup>77</sup> O coronel Vieira é citado na Revista do Arquivo Público Mineiro (Ano I – fascículo 1 – 1896, p. 66/67) entre os Deputados da 13ª Legislatura (1860-1861) pelo nome de batismo, já na Legislatura seguinte (1862-1863), ele já é citado com o título de Coronel.

<sup>78</sup> Vide anexo

De acordo com a Lei nº 602 de 19 de setembro de 1850 – art. 41, que deu nova organização à Guarda Imperial, o Comandante Superior tinha sempre a graduação e honras de Coronel, “[...] quando outros títulos lhe não competiam maiores.”

O Coronel Vieira era um homem de ideias avançadas, tendo servido não somente à Freguesia do Meia Pataca, mas também aos municípios vizinhos e a toda província, quando no exercício do seu mandato de Deputado Provincial.<sup>74</sup>

Em procuração datada de 24 de abril de 1872, encontrada no Centro Cultural Eva Nil, localizado na antiga estação ferroviária de Cataguases, comprova que o Coronel José Vieira exerceu o Cargo de Comandante Superior da Guarda Nacional.



**Imagem 20:** Procuração datada de 1872 –  
CCEN – Cataguases - MG

Desde sua eleição até seu precoce falecimento, o Coronel Vieira não deixou a política, sempre fiel ao Partido Conservador, ele consolidou sua imagem de líder e foi respeitado até pelos adversários, recebendo constantes elogios, como a do Monsenhor Luiz Pereira Gonçalves de Araujo, Vigário da Freguesia do Meia-Pataca:

“Membro de uma família da Província, contando entre os seus ante-natos e consangüíneos varões eminentes por diversos predicados, virtudes cívicas, e culminante posição social, taes como o Conselheiro do Estado, e Senador do Império, Estevam Ribeiro de Rezende (Marquês de Valença), Urbano dos Reis Silva Rezende, Antônio dos Reis Silva Rezende, oriundos das extintas e importantes propriedades ruraes de Porto Real e Cataguazes, na antiqüíssima Comarca do Rio das Mortes, cuja sede é a formosa cidade de São João d’El Rey, filho do grande proprietário territorial, Major Joaquim Vieira da Silva Pinto, que, pela enorme influência política que dispunha, merecera o título de Leão da Mata, José Vieira de Rezende e Silva, por seus exímios attributos, elevado character, honorabilidade, desprezenciosidade, grande influencia política, relevantes serviços a causa pública, inabalável firmeza de crenças, e dedicação sem limites ás instituições juradas, conquistou a estima, amizade e consideração de avultado número de individualidades altamente collocadas, assim do partido em que sempre lutou, como do adverso.

Estudou Humanidades no antigo e conceituado Collegio do Senhor Bom Jesus de Mattosinhos, de Congonhas do Campo, então dirigido por illustrados sacerdotes da Congregação de S. Vicente e Paulo, intelligente e estudioso, elle alcançou sempre boas notas em diversas disciplinas, proficientemente professadas n’aquelle notável instituto de educação e instrução. Mais tarde abraçou a profissão de seu venerando progenitor, montou um excellent establishment agrícola, e dedicou-se ao mesmo tempo, á política, alistando-se nas fileiras do Partido Conservador, do qual foi eminente figura.

Eleitor constantemente, quando semelhante titulo era de ordinar o conquistado após titânicas e renhidissimas lutas, juiz de paz, juiz de facto, Comandante Superior da Guarda Nacional, presidente da Edilidade em dois successivos quatriennios, deputado á Assembleia Legislativa Provincial em dois biennios, e secretario da mesa da referida Assembleia, elle soube sempre honrar esses cargos.”<sup>79</sup>

---

<sup>79</sup> Jornal O Agricultor (Cataguases) nº 31 de 07/09/1893 in: Rezende e Silva, *Op. Cit.* 1908, p.655/656)

### Cargos ocupados pelo Coronel José Vieira de Rezende e Silva

CARGO	DATA DA POSSE
Vereador	20 de janeiro de 1855
1º Juiz de Paz	17 de janeiro de 1859
Deputado da Assembleia Provincial – 13ª Legislatura	1861-1862
Comandante Superior da Guarda Nacional – Comarca de Ubá	1862
4º Substituto de Juiz Municipal	02 de maio de 1862
Deputado da Assembleia Provincial 14ª Legislatura – Secretário Geral	1863-1865
2º Juiz de Paz	12 de janeiro de 1865
Comandante Superior da Guarda Nacional – Comarca de Leopoldina	08 de janeiro de 1868
Presidente da Câmara e Administrador do Município de Cataguases	1877 - 1880
Presidente da Câmara e Administrador do Município de Cataguases	1881- 1884 (não terminou o mandato)

**Quadro 7:** Cargos ocupados pelo Cel. Vieira- Adaptação dos dados encontrados no Arquivo da Câmara Municipal de Leopoldina <sup>80</sup>

Mesmo com as atividades na política, o Coronel Vieira manteve os passos do agricultor. A atividade cafeeira em Minas Gerais estava em pleno apogeu, ficando atrás apenas da exuberante produção do Vale do Paraíba fluminense e, em certo momento, superando os números da atividade paulista. Assim, com o crescimento da rede ferroviária e a rodovia União Indústria, a Freguesia do Meia-Pataca ficara mais perto da Corte. Poucos eram

<sup>80</sup> REZENDE E SILVA, Arthur Vieira de, *Op. Cit.* 1908, p 656 -657

rivais do Coronel Vieira na Zona da Mata, Suas plantações cobriam vasta área da região, com vários tipos de café plantados.<sup>81</sup>

Com a colaboração do Dr. Nominato de Souza Lima, de Leopoldina, Incentivados pela Lei Provincial nº 1.826 de 10 de outubro de 1871, o Coronel Vieira fez estudos preliminares para a construção da estrada de ferro ligando Porto Novo do Cunha (atual Além Paraíba), na divisa com a Província do Rio de Janeiro, à cidade de Leopoldina e a então Freguesia de Santa Rita do Meia-Pataca. Eles pensaram até em criar uma empresa, já que o governo da Província subvencionaria os que se propusessem a construir a via, dando 9:000\$000 (nove contos de réis) por quilômetro, ou garantia juros de 7% sobre o capital que não deveria ser superior a dois mil e quatrocentos contos de réis. Mas, quem ganhou a concorrência foi o Dr. Antonio Paulo de Mello Barreto, consolidada através do Decreto Imperial nº 4.914 de 27 de março de 1872.<sup>80/81</sup>

Contudo, foi o Coronel Vieira que teve a iniciativa de trazer o progresso para a terra que abraçara como sua terra natal e a vira prosperar. Ele e o Dr. Nominato não desistiram e viriam a ser contemplados com a Lei Provincial nº 1.913 de 19 de julho de 1872, que lhes dava o direito de criarem uma companhia para construir “uma estrada de ferro e respectivo telégrafo elétrico, entre as cidades de Juiz de Fora e Ponte Nova, passando por Ubá e podendo ser prolongada até Porto do Souza, no alto Rio Doce.”<sup>81</sup>

Essa Lei assegurava-lhes e, a empresa que organizassem, uma subvenção de 9.000 mil contos de réis por quilômetro construído ou garantia de juros de 7% sobre o capital não superior a 7.000 contos de réis.

Assim, foi criada a Cia. Estrada de Ferro do Rio Doce para a execução deste projeto, com os organizadores da Companhia conduzindo a uma alteração do traçado, que julgara ser de maior interesse para o município de Leopoldina.<sup>82</sup>

Segundo Brasil<sup>81</sup>, os dirigentes da Cia. E.F. Leopoldina, à qual o Decreto nº 4.914 garantia preferência, em cláusula anexa, para que o prolongamento dos trilhos terminasse na Freguesia de Santa Rita do Meia Pataca, decidiram, com a provação dos acionistas em assembléia de 30 de janeiro de 1875, ceder e transferir à E.F. do Rio Doce o direito preferencial para construir o trecho até Ponte Nova, passando por Ubá.

---

<sup>81</sup> BRASIL, Hélio *Op. Cit.* 2010, p. 68- 69

<sup>82</sup> Esta publicação da E.F.Leopoldina, de 1878, encontra-se na Seção de Obras Raras da Biblioteca Nacional (Cod. 99A, 24,19)

As conversas prosseguiram com a participação do Governo da Província, o que levou a promulgação da Lei nº 2.171 de 20 de novembro de 1875, autorizando o Presidente da Província a modificar o traçado da linha que tinha sido projetada (Juiz de Fora-Ponte Nova). Com a anuência do Coronel Vieira e do Dr. Nominato, foi fixado um prazo de três anos para o início dos trabalhos.

Com a prosperidade conseguida com o sucesso de sua fazenda cafeeira, e tendo ocupado muitos cargos políticos ao longo dos anos, o principal feito do Coronel Vieira na política foi a criação do Município de Cataguases, que tornou concreto o sonho de seu pai, o Major Vieira e de outras pessoas que estavam empolgadas com o crescimento da Zona da Mata. “Foi de seus esforços, amparados pela extensa e poderosa influência de seu pai e do Dr. Carlos Peixoto de Mello, então Deputado Geral, e chefe Conservador influente, que nasceu o Município.

Assim, em 25 de novembro de 1875, através da Lei Provincial nº 2.180, o fruto de seus esforços se tornou realidade com a criação do Município de Cataguases, inaugurado solenemente em 07 de setembro de 1877.

Art. 1º - Fica creado o município de Cataguazes, composto das freguezias do Meia Pataca, Laranjal e Emçoçado, desmembradas do município de Leopoldina; da de Santo Antônio de Muriahé, da de Ubá, e da do Capivara, desmembrada do município de Muriahé, determinando que a sede seja no Meia Pataca, que fica elevado á cathegoria de Villa, que se chamará Cataguazes.

§ 1º Fica anexado a freguesia da nova Villa o território da margem esquerda do Rio Novo e o da Fazenda de Manoel Fortunato Ribeiro, desmembrada do Curato da Piedade.

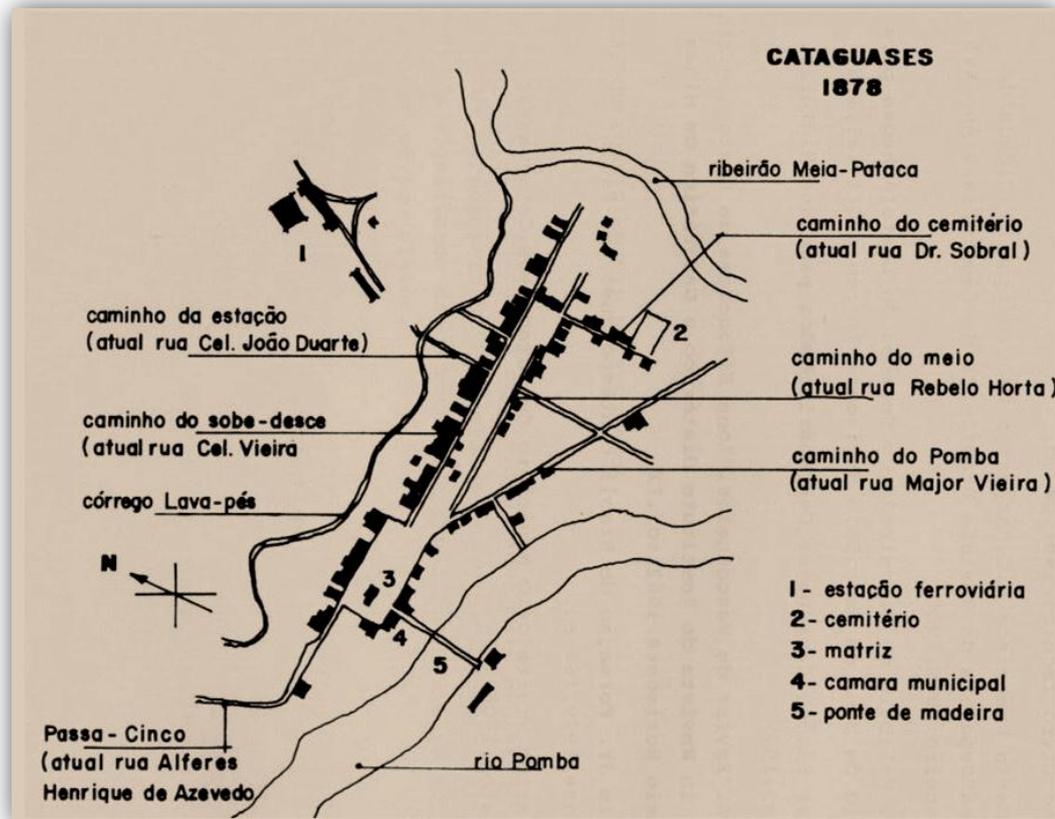
§ 2º O novo Município terá todos os officios de justiça creados por lei. <sup>83</sup>

De acordo com Rezende <sup>84</sup>, na data de sua fundação, Cataguases tinha apenas seis ruas e duas praças e que ao longo dessas ruas distribuíam-se 87 casas.

---

<sup>83</sup> REZENDE E SILVA, Arthur Vieira de, *Op. Cit.* 1908, p 655

<sup>84</sup> RESENDE, Enrique, *Op. Cit.* 1969



**Imagem 21:** Mapa urbano de Cataguases (Arquivo Público Municipal de Cataguases)

Para a emancipação, muitos festejos foram preparados, como fogos, bandas de música, além de um farto banquete oferecido pelo Coronel José Vieira de Rezende e Silva às autoridades presentes e o baile na Câmara Municipal.<sup>85</sup>

Villa de Cataguazes. Inaugurada esta nova Villa a 7 do corrente, escreve-nos a respeito desta auspiciosa solemnidade: Está instituída a Villa de Cataguazes. [...] A bella Villa apresentava um aspecto risonho, e esteve animada pelo contentamento geral. Ao romper do dia 07, anniversário de nossa emancipação política, uma banda de música percorreo em alvorada as ruas, tocando o hymno nacional enquanto subiam ao ar gyrandolas de foguetes. A posse da nova Camara estava marcada para

<sup>85</sup> O Jornal do Commercio do Rio de Janeiro publicou, em seu número de 11 de setembro de 1877, um extenso editorial, além de trechos de alguns dos mais significativos discursos, entre eles o de Carlos Peixoto e o do historiador, Diogo Pereira de Vasconcelos. Jornal do Commercio do Rio de Janeiro, 07 de setembro de 1877-BN)

1 hora da tarde. Ao meio dia começou o povo a alluir para a casa da Camara e dahí, com a música á frente, foi á casa do Coronel José Vieira de Rezende e Silva, eleito Presidente da nova Camara, afim de acompanhá-lo. Chegando á casa da Camara, S.S. e mais vereadores, ahí encontraram o Capitão José Rodrigues Primo, que conferio-lhes a posse com todas as formalidades legais. Depois deste acto, e no meio das mais significativas demonstrações de jubilo, ouviu-se uma bella poesia do Sr. Advogado Massena, que foi devidamente aplaudido. Pedio depois a palavra o Dr. Martiniano de Souza Lintz, n'um brilhante improviso revelou ainda mais uma vez o seu vasto talento. [...] Esse bello discurso foi acolhido com applausos; [...] Ao Dr. Carlos Peixoto de Mello seguiu-se o deputado de Minas, Dr. Diogo de Vasconcellos. [...] A este discurso, cuja substância damos, seguiu-se com a palavra o inteligente e honrado cidadão José Pedro Lessa, aqui residente, o qual em breves e elegantes palavras rememorou os serviços prestados pelo Coronel Vieira de Rezende, e levantou-lhe um *viva* que foi correspondido com entusiasmo geral. O Sr. Coronel Vieira, em breve allocução, movido mais pela modéstia, que por outro sentimento, pediu que se diminuísse a honra que lhe attribuia, porque não fora, elle, senão seus amigos, que elevaram este município a tão grandes destinos. [...] Acto continuo ao Presidente, acompanhado por todo povo foi á Egreja Matriz, convenientemente preparada onde o Revdmo. Vigário o esperava para entoar o *Te Deum*. Um laudo banquete a seus hospedes dado pelo Coronel José Vieira, completou as festas do dia. Descrevel-as com suas particularidades não seria possível. Apenas diremos que em todas ellas nada alterou a boa ordem, e a harmonia que reinava em todos os corações. Á noite queimou-se com brilhante efeito um variado e lindo fogo de artifício, que durou até ás 10 horas. Toda a Villa illuminou-se e as águas límpidas e serenas do Rio Pomba reflectiam os mil cambiantes fogos das luzes. Já a casa da Camara se havia transformado em salões de baile. Ahí é que aos hospedes de Cataguazes coube a maior e mais agradável surpresa, porque realmente acima de toda expectativa correu o divertimento. O serviço foi delicado e profuso: a sala perfeitamente decorada. [...] Dansou-se até de manhã. [...] Assim se finalizaram as festas. Nós saudamos a nova Villa. Não perca ella de vista nunca os princípios salutaes que congregam os povos. Deus permita que nenhuma sombra venha perturbar as alegres esperanças de seus habitantes.”<sup>85</sup>

O nome Cataguases foi sugerido pelo Coronel Vieira em lembrança ao pequeno rio Cataguases que banhava a Fazenda do Bom Retiro, local de seu nascimento, em Lagoa Dourada. Segundo REZENDE E SILVA<sup>83</sup> após uma longa e erudita discussão sobre a origem do nome Cataguases, chegou-se a conclusão de que Cataguá é uma palavra indígena, da língua Tupi e que significa “habitante de mato rijo” ou “índio do mato”.

No dia de sua inauguração oficial foi escrita uma Ata da 1ª Sessão da Câmara Municipal, que diz o seguinte:

“Aos sete dias do mez de setembro do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e setenta e sete (1877), quinquagésimo 6º da Independência e do império, reinando Sua Majestade o Imperador Senhor Dom Pedro Segundo, n’esta Villa de Cataguazes, e, na casa destinada para Camara Municipal, compareceo o cidadão José Rodrigues Barboza Primo, como vereador juramentado e presente na Camara Municipal de Leopoldina, o qual declarou que não tendo comparecido o Presidente da referida Camara, nem outros vereadores mais votados, ia elle, na forma da lei conferir a posse ao presidente e mais vereadores eleitos do novo município, a saber: Coronel José Vieira de Rezende e Silva, Alferes Antonio Bento Peixoto, Tenente João Antonio de Araujo Porto, Camillo Delfim e Silva, Antônio Carlos de Mello, Tenente Florisbello Avelino Guimarães e Francisco Gonçalves Netto. Feita a chamada, e achando-se presentes os mencionados cidadãos, prestaram juramento na forma prescrita no art. 17 da Lei de 1º de outubro de 1828, título 1º, e tomaram assento depois de se lhes haver lido, conforme o art. 2º do Dec. De 13 de novembro de 1832 a Lei seguinte. “Lei nº 2.180 de 25 de novembro de 1875 – Lei que CREA o município de Cataguazes e contém outras disposições. [...]”<sup>86</sup>

Naquele mesmo ano, chegaram à região os trilhos da “Companhia Estrada de Ferro da Leopoldina”, boa parte por causa de seu empenho.

O Governo central, através do Decreto Imperial nº 6.893 de 04 de maio de 1878, concedeu ao Coronel Vieira e ao Dr. Nominato a autorização para funcionamento da Cia. E.F. do Rio Doce, aprovando seus estatutos e que em seu Artigo 1º constava o propósito específico de construir a estrada entre a Vila de Cataguases e a cidade de Ponte Nova, levando a “sub-rogação em todos os direitos e obrigações dos contratos celebrados entre a E.F. Leopoldina e o Governo da Província.”<sup>87</sup>

Mas, com a indicação para Presidente da Província de um Gabinete Liberal, tudo muda. Assim, o novo Presidente, Francisco de Paula Silveira Lobo, não aprovou o contrato firmado com E.F. Rio Doce, enviando relatório à Assembleia Provincial de 10 de agosto de 1878. Houve muitas discussões e o Governo Imperial, colocando um ponto final à

---

<sup>86</sup> Ata encontrada no Arquivo da Câmara Municipal de Cataguases.

<sup>87</sup> BRASIL, Hélio *Op. Cit.* 2010, p 71

controvérsia, optou por respaldar a posição do Presidente da Província. Então, E.F. do Rio Doce não obteve mais a autorização, como pode ser visto no Decreto Imperial nº 7.061 de 31 de agosto de 1878 e, tendo sido incorporada à E.F. Leopoldina, a E.F. Rio Doce extinguiu-se.

Durante a administração do Coronel Vieira foram realizadas importantes obras de utilidade pública, apesar dos curtos recursos do orçamento. Assim segundo Rezende e Silva<sup>88</sup> foi construído o matadouro público, houve a reparação da ponte sobre o Rio Pomba, erguida em 1842, a iluminação pública a lampiões e o calçamento da rua central, chamada de Sobesce, além de aterros, aberturas de caminhos, alinhamentos da Vila e conservação das estradas.

De acordo com os Livros encontrados na Câmara Municipal de Cataguases, no exercício financeiro de 1877-1878, Coronel Vieira soube administrar o dinheiro público, apesar do orçamento pequeno, arrecadando 8:300\$000 e gastando a mesma quantia, conforme pode ser visto nos gráficos abaixo.



**Imagem 22:** Cataguases em 1877 - DP

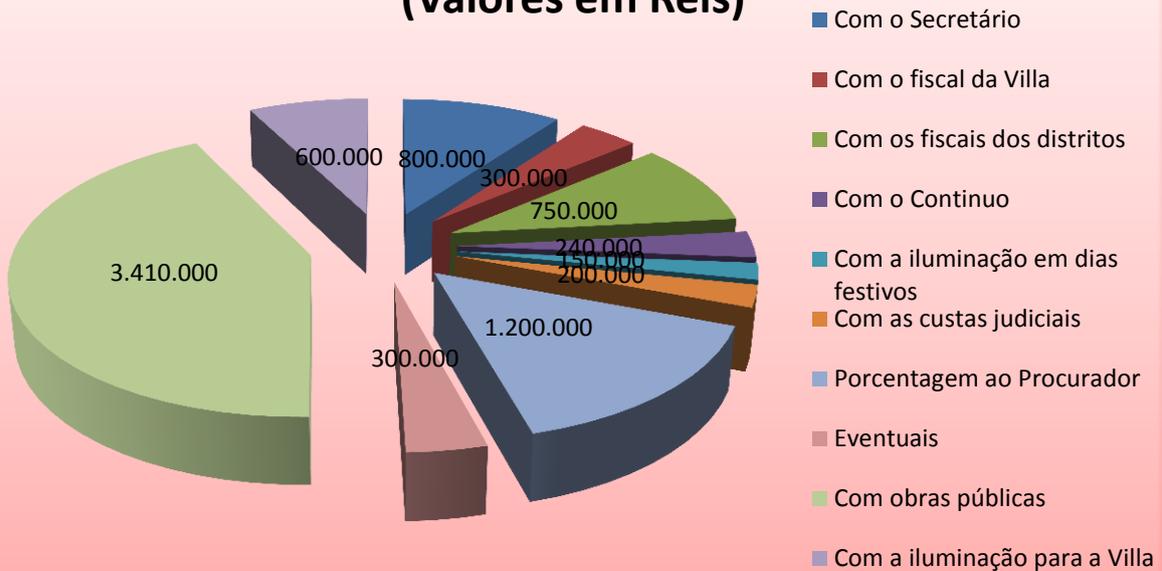
---

<sup>88</sup> REZENDE E SILVA, Arthur Vieira de, *Op. Cit.* 1908, p 682

### Receita da Vila de Cataguases - 1877-1878 (Valores em Réis)



### Despesas da Vila de Cataguases - 1877 - 1878 (Valores em Réis)



**Gráfico 6:** Receita e Despesas da Vila de Cataguases – 1877 – 1878 – Valores em Réis – Dados adaptados do Livro da Câmara Municipal de Cataguases

Por causa da prosperidade da família o Coronel Vieira idealizou, provavelmente em 1868, a construção de um novo Solar em sua Fazenda do Rochedo, que consolidaria sua trajetória, além de abrigar com mais conforto os inúmeros filhos.

Mas, a saúde do Coronel Vieira foi precocemente minada, provavelmente, segundo Brasil<sup>89</sup>, por causa das adversidades acumuladas, como as incertezas nos negócios do café e a primeira e decisiva derrota política.

Em 05 de agosto de 1878, nas eleições para a renovação da Câmara dos Deputados, os Liberais venceram em todo país. Assim, o Coronel Vieira, sendo do partido Conservador, foi dispensado do Comando Superior da Guarda Nacional, mantendo o título de Coronel, através do Parecer do Diretor Geral do Ministério da Justiça de 09 de outubro de 1878,<sup>90</sup> tendo sido substituído pelo Coronel Manoel Ribeiro Fortunato, Chefe do Partido Liberal de Cataguases. Ele e sua família, segundo Rezende e Silva<sup>88</sup> passaram a sofrer o “ostracismo típico das refregas políticas.” No entanto, o contingente da Guarda Nacional de Cataguases passaria, no ano seguinte, à jurisdição do Comando superior de Ubá, por determinação do Decreto Imperial nº 7.376 de 05 de julho de 1879.

Continuando a exercer a liderança do Partido Conservador, o Coronel Vieira ainda teria forças para concorrer às eleições de 01 de julho de 1880, que iriam eleger Vereadores e Juízes de Paz. Seu partido foi vitorioso e ele pôde ainda presidir a 2ª Câmara por dois meses antes de se afastar em definitivo em 13 de junho de 1881, já com a saúde comprometida e sete meses após o falecimento de seu pai.

O Coronel Vieira faleceu em 12 de setembro de 1881, e apenas três anos após ter sido construído, o Solar do Rochedo abrigou o féretro do Coronel, falecido aos 52 anos.<sup>89</sup>

Até mesmo seus adversários políticos se mostraram abalados com seu falecimento, dizendo que desaparecia não apenas o líder político, mas o cidadão dedicado a uma causa maior que era a sua comunidade e seu comprometimento com sua família, como pode ser visto nas palavras do Visconde de Ouro Preto:

---

<sup>89</sup> BRASIL, Hélio *Op. Cit.* 2010, 79

<sup>90</sup> Encontrado no Arquivo Nacional – Caixa IJ 451 – Série Justiça – Códice AM

“Era o typo acabado do *gentleman farmer*. Estatura acima da ordinária, hombros largos, fronte vasta, olhar sereno, tinha o Coronel Vieira uma dessas physionomias que ao primeiro aspecto infundem *sympathia* e confiança, cedo convertidas em verdadeira amizade. Avistamo-nos na Assembleia Provincial de Minas, onde ambos funcionavamos. Lhamo, affavel, jovial, o Coronel captivou-me desde logo, cabendo-me a fortuna de ser correspondido na affeição que me inspirou affeição jamais arrefecida no decurso de longos annos, e apesar de militarmos em fileiras adversas. Mais por influencia do meio em que vivia e tradição de família, do que por índole, o Coronel Vieira era Conservador; mas seu espirito levantado e culto commungava em todos os princípios de progresso e liberdade. Correligionário dedicado, nunca se recusando a sacrificios, não pertencia aos partidaristas que nutrem pelo adversário suspeita e ingênito rancor. Ninguém, ao contrário, sabia mostrar-se mais tolerante, sem detrimento de sua coherencia e fidelidade políticas. Os dictames da justiça e o interesse commum sobrepujavam no seu animo as conveniências partidárias. Amigo com direito ás mais altas alterações, jamais me dirigiu um só pedido, dependente das minhas posições officiaes; entretanto, sem que m’o revelasse, ou siquer a isso alludisse, mais de uma vez deu-me a honra de seu voto em eleições disputadas, prestigiando-me assim perante mim próprio na representação nacional. Abnegado ao extremo no tocante a seus interesses individuaes, constantemente servia e auxiliava a quem, embora desconhecido, lhe solicitasse protecção. Benevolencia e cavalheirismo constituíam as feições dominantes de seu gênio. Espirito cultivado, como ficou dito, pois cursaria humanidades no antigo Collegio de Congonhas, onde se distinguuiu, prestou valiosos serviços não só á zona de sua residência, como a toda Província. Basta lembrar que a elle e ao Dr. Nominato coube a iniciativa da importante via férrea “Alto Rio Doce”, hoje “Leopoldina”. O precoce passamento do Coronel Vieira em qualquer época me consternaria. Actualmente, porém, lamento dobradamente a sua falta, porque, no meio do geral abastardamento dos caracteres, elle seria um exemplo e uma consagração.”<sup>91</sup>

Muitas homenagens foram prestadas ao Coronel Vieira, mesmo quando ainda estava vivo. Em 09 de janeiro de 1878, a Vila de Cataguases, através de uma deliberação, deu o seu nome a Rua Sobe-Desce, bem próxima à rua com o nome de seu pai. Além de, no dia de seu falecimento, aprovar a Lei nº 1.766, elevando a Vila de Cataguases a Cidade, projeto que o próprio Coronel iniciara. Em 23 de novembro de 1928, através do Decreto nº 8.890, foi dado o nome de Coronel Vieira ao 1º Grupo Escolar da cidade. O grupo escolar hoje se chama

---

<sup>91</sup> Discurso do Visconde de Ouro Preto transcrito no Jornal “O Arauto” de Cataguases em 07 de setembro de 1902

Escola Estadual Coronel Vieira, tombada pelo IPHAN (Instituto Histórico e Artístico Nacional).

Muitas homenagens também lhe prestaram os jornais da época, como o “A Província de Minas”, na edição de 25 de setembro de 1881, dirigido pelo Comendador José Pedro Xavier da Veiga, que assim se pronunciou:



**Imagem 23:** : Grupo Escolar Coronel Vieira – Arquivo Privado

Transidos de verdadeira magoa, oprimidos pelo mais sincero pesar, recebemos a noticia de haver fallecido em sua Fazenda do “Rochedo”, município de Cataguases, o prestimoso cidadão Coronel José Vieira de Rezende e Silva, nosso sincero e dedicado amigo, e a quem muito deve o grande Partido Conservador Mineiro. Agricultor illustrado, trabalhador incansável por toda sorte de melhoramentos materiaes, o Coronel Vieira de Rezende, desde a mais tenra mocidade, empregou a sua culta intelligencia no serviço de sua província. O seu nome se acha ligado a vários melhoramentos públicos nos municípios vizinhos de sua residência. A pobreza desvalida lamenta a perda de um de seus mais dedicados protectores, o município de Cataguazes seu valente e extremoso defensor, e o

Partido Conservador deplora a perda de um de seus mais prestimosos chefes. A sua desolada família e amigos apresentamos nossas íntimas e sinceras condolências.”



**• coronel José Vieira de Rezende e Silva.**—Transidos de verdadeira mazôa, opprimidos pelo mais sincero pezar, recebemos a noticia de haver fallecido em sua fazenda de—*Itacaba*, municipio de Cataguazes, o prestimoso cidadão coronel José Vieira de Rezende e Silva, nosso sincero e dedicado amigo e a quem muito deve o grande partido conservador mineiro.

Agricultor illustrado, trabalhador incangavel por toda a sorte de melhoramentos materiaes, o coronel Vieira de Rezende desde a mais tenra mocidade empregou sua culta intelligencia ao serviço de sua provincia.

Durante varias legislaturas occupou com distincção o cargo de deputado provincial e varios outros de eleição popular e de nomeação do governo. O seu nome se acha ligado a varios melhoramentos publicos nos municipios vizinhos ao do seu nascimento.

A pobreza desvalida lamenta a perda de um de seus mais dedicados protectores; o municipio de Cataguazes seu valente e extraneo defensor e o partido conservador mineiro deplora a perda de um de seus mais prestimosos chefes.

A sua desolada familia e amigos, presentamos nossas intimas e sinceras condolencias.



**Imagem 24:** : Jornal A Província de Minas – Arquivo Público Mineiro

**Imagem 25:** : Coronel José Vieira de Rezende e Silva – Arquivo Privado

### 3 A FAZENDA DO ROCHEDO

A Fazenda do Rochedo está situada no Distrito do Glória, Cataguases - MG, a cerca de 20km do centro do Município. A sede, chamada Solar, ocupa um lote de aproximadamente 3,3 hectares, com área construída de 900m<sup>2</sup>, construída em gleba de 81, 7818 hectares, área remanescente da Fazenda. Originalmente a Fazenda tinha aproximadamente 843, 8056 hectares.



Imagem 26: : Fazenda do Rochedo – Arquivo Privado



Imagem 27 : Estação Ferroviária – Distrito do Glória – Arquivo Privado

No sede do Distrito pode ser vista a Antiga Estação Ferroviária usada para escoar a produção de café, hoje desativada, mas tombada pelo poder público Municipal.

A antiga sede da Fazenda do Rochedo foi construída em 1863, como pode ser visto em seu marco inicial, e que mais tarde se transformou em Engenho de Café.

Apesar da Guerra do Paraguai (1864-1870) ter desequilibrado a vida financeira do país, provocando quedas cambiais, houve alta nos preços do café. De acordo com Alvim <sup>92</sup> “os lucros da lavoura, enriquecendo os fazendeiros, introduzem cada dia novos melhoramentos nas regiões cafeeiras. As vivendas primitivas são substituídas por habitações amplas, sólidas, confortáveis, em redor das quais surgem pomares e jardins. [...] O conforto e o luxo penetram na vida rural.”



Imagem 28 : Marco inicial da antiga sede – Arquivo Privado

<sup>92</sup> ALVIM, Sócrates. *Minas e o Bicentenário do Cafeeiro no Brasil – 1727-1927*. Secretaria de Agricultura de Minas Gerais- Imprensa Oficial. Belo Horizonte, 1929

Naquele tempo o Brasil de D. Pedro II, a reeuropeização, iniciada com a vinda da Corte portuguesa para o país, acentuava-se, surgindo novos hábitos sociais.<sup>93</sup> Além disso, o país consolidava-se como nação independente e o plantio do café, baseado na mão de obra escrava, tinha nos grandes proprietários uma elite econômica e política. Depois do início simples, apareceram as grandes casas patriarcais, mesmo em áreas rurais. Os novos hábitos surgidos na Corte chegaram à zona rural, onde os fazendeiros enriquecidos com o café, criando um grande laço entre as elites da cidade e do campo. Era comum ver os fazendeiros passeando pelos cafezais usando “trolley”.<sup>94</sup> Sendo assim, aquele casarão inicialmente rústico, já se mostrava inadequado para os padrões mais refinados do Coronel Vieira e como ele prosperava financeiramente, decidiu construir um novo Solar.

Seu pai, o Major Vieira, não concordava com as ideias do filho. Segundo Jafet<sup>95</sup>, ele era contra a monocultura, dedicando-se a diversificada atuação nas atividades econômicas rurais, desde a criação de gado e animais de transporte, até plantio de café. Eles eram membros do mesmo partido, o Conservador, mas enquanto o Major Joaquim Vieira era um representante rural, seu filho, o Coronel Vieira, era urbano.

Durante a construção, o Major chegava a cavalo e espiava de longe com um ar reprovador. Via ali um requinte que entrava em choque com a personalidade do velho Leão da Mata. As insistências do filho não conseguiam fazê-lo aproximar-se da obra.

<sup>95</sup>

As fazendas cafeeiras eram projetadas em quadriláteros funcionais, onde o porão era encaixado na encosta da colina, além de, ao seu redor, ficarem as senzalas, as tulhas, os armazéns, os paióis, as estrebarias e os chiqueiros, e, no centro o terreiro.<sup>96</sup> A Fazenda do Rochedo, não era diferente. Apresentava as mesmas características das fazendas do Vale do Paraíba fluminense.

Ao escolher o local para a construção do novo Solar, no alto de um outeiro e próximo da antiga sede, foi necessário fazer serviços de terraplanagem, além de cortes e aterros de certo porte. O conjunto arquitetônico, segundo Resende<sup>97</sup> era obediente ao estilo colonial português, “desenvolvendo-se através de três áreas interligadas, com telhados de grande peso

<sup>93</sup> FREYRE, Gilberto. *Casa Grande & Senzala*, Rio de Janeiro: Record, 2003, p. 443

<sup>94</sup> ANDRADE, Manoel Eloy dos Santos, **O Vale do Paraíba**. Rio de Janeiro, Real Rio Gráfica, 1989

<sup>95</sup> JAFET, Climéia Rezende. *Op. Cit.*, 2000, p. 222

<sup>96</sup> STEIN, Stanley, *Op. Cit.* São Paulo, Ed. Brasiliense, 1961, p. 26

<sup>97</sup> RESENDE, Enrique, *Op. Cit.* 1969, p. 32

e extensão”. Foram realizados trabalhos de estuque e pinturas a óleo em vários cômodos, além de obras de cantaria, realizadas por portugueses.

Não foram encontradas as plantas originais e nem o autor do projeto da Fazenda, mas segundo Nicácio<sup>98</sup> teriam sido trazidas pessoas da Corte pra executar a obra, embora nenhum documento tenha sido encontrado para corroborar esta afirmativa.

Além das obras da sede, foram realizadas obras para a construção da senzala, paióis, casa do feitor, serviço de água e esgoto, cavalariças, além dos grandes muros dos jardins e do pomar.<sup>97</sup> A construção demorou cerca de 10 anos para ser concluída.

Para poder concluir a obra, comum naquela época, o Coronel Vieira em 15 de junho de 1871, fez um empréstimo de 85:500\$000 (oitenta e cinco contos e quinhentos mil réis) Da operação participaram, além do Banco do Brasil, o Banco Rural e Hipotecário e a firma comissária de café Monteiro de Barros & Ferraz. Para isso, o Coronel ofereceu um sólido patrimônio:

“[...] 60 alqueires de terras da Fazenda da Glória, no lugar denominado Rochedo, e mais 120.000 pés de café, 36 escravos empregados na lavoura, Casa de Vivenda e outras construções e instalações a ela vinculadas, além de semoventes [...]”<sup>99</sup>

A escritura relativa a este empréstimo foi assinada pelo Coronel Vieira no Cartório do Rio de Janeiro, quando foi com sua esposa, D. Feliciano à Corte e, segundo tradição familiar, teria aproveitado a estadia para assistir espetáculos líricos e um discreto e cultural turismo.

Com as obras do Solar em andamento, em 02 de julho de 1877, o Coronel Vieira fez, com o Banco do Brasil, uma nova operação financeira no Valor de 90:000\$000 (noventa contos de réis), caracterizada como “novação da dívida”, dando como garantia:

“[...] hipoteca, em 1º grau, da Fazenda do Rochedo, compreendendo 162 alqueires de terras com seus acessórios; 290 mil pés de café; Casa de Vivenda em adiantada construção; outra casa que serve de vivenda; pátio; duas meias águas; um correr de casas para senzala, paiol; engenho de café, terreiro para secagem, despoldador, casa assoalhada, tenda de ferreiro, pastos cercados, semoventes e 86 escravos de serviço de lavoura [...]”<sup>100</sup>

<sup>98</sup> NICÁCIO, Astolfo Dutra, *Op. Cit.* 2000, p. 43

<sup>99</sup> Livro 315, fls 147v/149v, do 1º Cartório de notas do Rio de Janeiro

<sup>100</sup> Escritura lavrada no Livro 16, fls 16v, do 5º Ofício de Notas do Rio de Janeiro

Por causa de sua sólida situação financeira, além das perspectivas com as operações cafeeiras e a hegemonia política que possuía, davam ao Coronel Vieira a confiança de poder honrar com seus compromissos e concluir a mansão. Assim, 10 anos depois de iniciada sua obra, em 24 de dezembro de 1878, data de aniversário de sua esposa, D. Feliciano, a Fazenda foi inaugurada, convertendo-se em uma das construções mais importantes da Província, tendo sido equipada com todos os requintes da época, despertando a curiosidade e admiração da sociedade.

Além de construir o Solar, o Coronel Vieira também decidiu melhorar o caminho de acesso a Santa Rita do Meia Pataca. Em 24 de dezembro de 1874 ele contratou José de Medeiros Botelho para abrir uma estrada, que “começando na Fazenda do Engenho termine nas terras de José de Souza Medeiros, junto à povoação do Meia Pataca” A estrada deveria ter um “leito de 12 palmos ou 2,64 m de largura em terra firme e curvas altas e, nas baixas, o que der a terra.”<sup>101</sup>

O Coronel Vieira para poder garantir água que atendessem as necessidades da Casa, além de alimentarem o Engenho de beneficiamento de café, o moinho de fubá, a irrigação do jardim, gramado e pomar, limpeza das áreas externas e dessedentação dos animais, mandou construir no ribeirão do Meia Pataca uma barragem de pedras de 12,8 m de altura, responsável por pequeno açude, de onde as águas, por um córrego, alcançam o prédio da Fazenda.<sup>102</sup>

Não se sabe ao certo como teria surgido a ideia do nome da Fazenda. Mas, tudo indica que foi o Major Vieira “quem lhe deu esta denominação, antes de fazer doação do terreno” ao filho, o Coronel Vieira, até porque o terreno doado correspondia a um desdobramento da Fazenda da Glória, além da antiga sede já ser chamada de “Rochedo”.<sup>103</sup>

Com a nova sede a antiga passaria a ser conhecida como “Engenho” e abrigava a máquina de beneficiar café. Era um sobrado com



**Imagem 29** : Antiga sede – “Engenho” – Arquivo Privado

<sup>101</sup> Documento encontrado nos arquivos da Fazenda do Rochedo. Vide anexo. BRASIL, Hélio *Op. Cit.* 2010, p. 77

<sup>102</sup> Mais tarde, as águas da barragem alimentariam também uma usina de eletricidade. BRASIL, Hélio *Op. Cit.* 2010, p. 145

<sup>103</sup> BRASIL, Hélio *Op. Cit.* 2010, p. 19

cerca de 26 metros de frente. Esta antiga sede tornou-se apêndice do prédio principal, pois além da máquina movida a roda d'água, tinha também moegas (depósitos para a moagem do grão), tanques de cimento e pedra, lavador, despoldador, terreiro para secagem, feito de cal e pedra, medindo 2.300 m<sup>2</sup>, e tulha.



**Imagem 31** : Sede da Fazenda – Arquivo Privado

O prédio principal foi construído em um desnível de terreno, com a parte frontal elevada em relação ao acesso. Em



**Imagem 30** : Arquivo Privado

sua extensão, de aproximadamente 26 metros, foi construído um porão, usado para guardar víveres e artefatos utilizados na

Fazenda.



**Imagem 32** : Casa do Feitor – Arquivo Privado

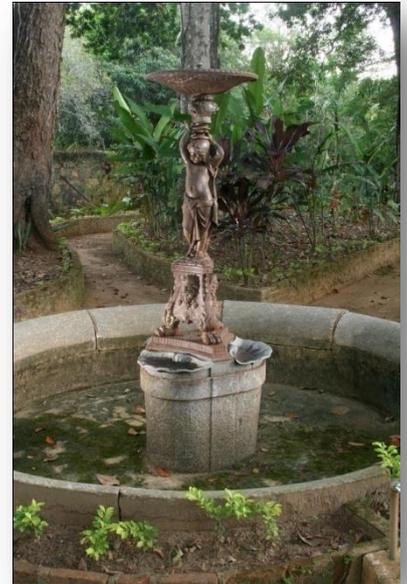
A entrada do Solar é marcada por dois pilares de granito, “entre umbrais de alvenaria encimadas por volutas de argamassa” Depois, cruzando o portão de ferro, dez degraus dão acesso à varanda que dá acesso a casa. A varanda se estende até o fundo onde ficava o pomar e a senzala.

A senzala era um edifício em dois blocos, formando um ângulo reto, medindo o primeiro 27,28 m x 6,60m e o segundo 28,60 x 4,40m, em comprimento e largura, respectivamente. O prédio era assoalhado e coberto com telhas; junto à Casa Principal que, junto com o paiol e a casa do feitor, formavam o quadrilátero funcional da Fazenda, voltado para um grande pátio central, que era limitado pelo outro lado, com o muro do jardim.<sup>104</sup>

<sup>104</sup> Metragens encontradas no laudo de avaliação da Fazenda, datado de 25 de setembro de 1890. Vide anexo

No primeiro bloco da senzala viviam os escravos que faziam as tarefas domésticas. Este bloco dava para outro pátio, calçado de pedras, junto ao quintal. Ao todo a fazenda tinha 112 escravos <sup>105</sup>. Depois da abolição em 1888, a senzala foi reaproveitada, sendo utilizada para depósito de materiais, além de servir de moradia para os ex-escravos que permaneceram prestando serviços à Fazenda. No início do século XX, o prédio passou a ser utilizado como cavalaria e local para guarda de bezerros e ordenha, servindo o pátio central de curral. <sup>106</sup>

A direita da varanda pode ser visto o jardim, de mais de mil metros quadrados, cujo desenho, segundo Brasil <sup>106</sup>, “mostra o estilo neoclássico nos recortes geométricos e o romantismo da fonte circular. Nele, um menino sustém uma bacia, ambos em bronze, que verte água no pequeno lago circundado em granito” Palmeiras Imperiais, gameleiras, castanheiras, pau-brasil entre outras, completam o belo jardim.



**Imagem 33** : Arquivo Privado

No pomar contíguo ao jardim, podiam ser vistas, jaqueiras, abacateiros, abieiros, caquizeiros, mangueiras, caramboleiros, goiabeiras, jambeiros, jabuticabeiras laranjeiras, bananeiras, coqueiros, mamoeiros, entre outras.



**Imagem 34** : Arquivo Privado



**Imagem 35**: Arquivo Privado

<sup>105</sup> A senzala e o paiol não mais existem, tendo sido demolidos em 1958, por causa no estado precário em que se encontravam

<sup>106</sup> BRASIL, Hélio *Op. Cit.* 2010, p.157- 158



**Imagem 36:** Entrada Principal - Arquivo Privado

Na parte superior, um arco em ferro trabalhado, registra, além da data de inauguração do Solar, as iniciais do Coronel Vieira.<sup>106</sup>

**Imagem 37 :** Arquivo Privado

A sala de entrada do Solar é ampla. Nela podem ser vistas mobílias de jacarandá, que segundo Resende,<sup>97</sup> foram confeccionados fora do Brasil. Nas paredes, buscando criar a ilusão de um espaço semelhante aos palacetes da Europa e que, segundo tradição familiar, foram pintados por escravos, medalhões com paisagens que cercam a Fazenda, além de imagens europeias, utilizando, segundo Brasil<sup>106</sup> técnicas de afrescos.



**Imagem 38:** Sala de Estar - Arquivo Privado

**Imagem 40:** Afresco- Arquivo Privado

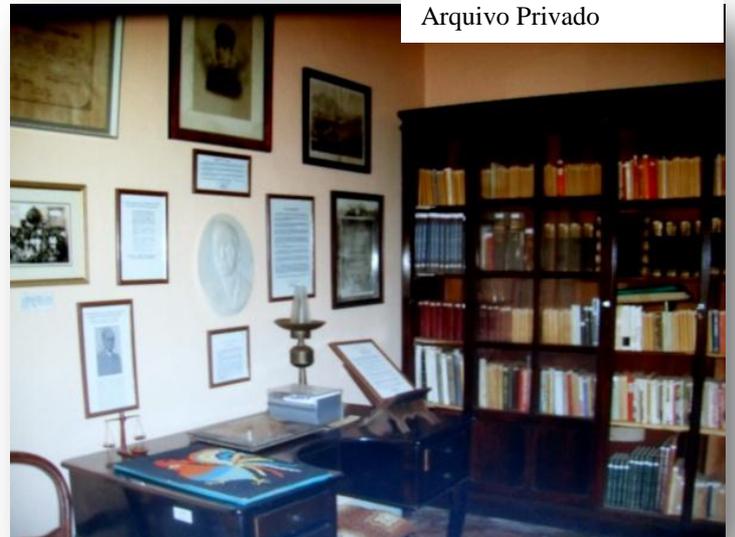


**Imagem 41 :** Afresco - Arquivo Privado

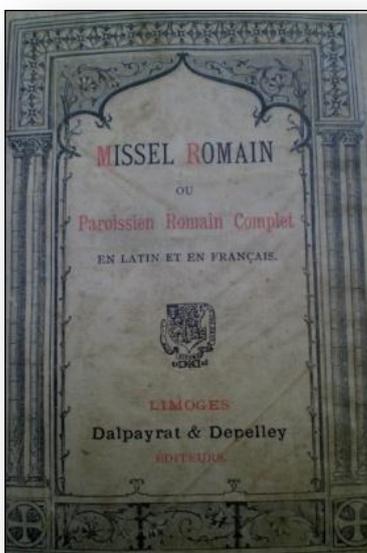
**Imagem 39:** Biblioteca Arquivo Privado

De acordo com Resende <sup>97</sup> à exceção daqueles móveis que guarnecem a sala visitas, todos os demais foram feitos nas dependências da Fazenda por carpinteiros.

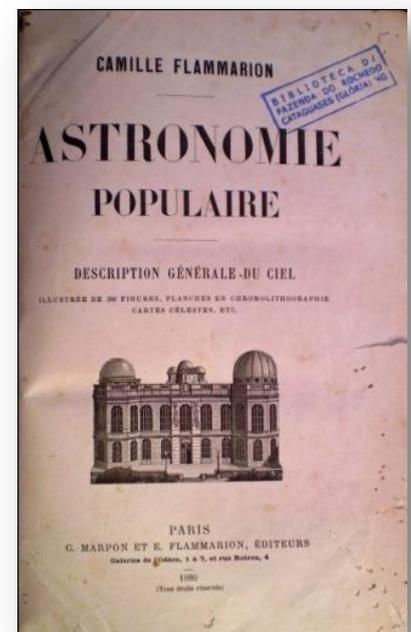
A porta à direita da sala dá acesso a Biblioteca, composta de altas estantes com porta de vidro e escrivaninha de jacarandá. Com um acervo de cerca de 1500 livros, a biblioteca possuiu obras



importantes no século XIX, como o “Répertoire des Connaissances Usuelles”, com 52 volumes, editada em Paris em 1838; “Astronomie Populaire” – Camille Flamarion – 1880; “Diccionaire de La Langue Française – Littré – 5 volumes; Missal- 18...; Obra completa de Marcel Proust – 15 volumes; inúmeros livros” para



**Imagem 42:** Livros - Arquivo Privado



moças” como “La Maison dês Roussignols”, “Entre Deux âmes”; “Dicionário de Medicina Popular de Chernoviz, entre outros.



A porta à esquerda dá acesso a um corredor que leva a um conjunto de cinco quartos.<sup>107</sup>



Virando à esquerda da sala de entrada, chega-se a uma ampla sala de visitas. Nela podem ser vistos um piano Pleyel (1884) (presente de quinze anos da esposa e prima de Affonso Henrique, terceiro filho do Coronel Vieira), canapés de palhinha, cadeiras belgas, um par de *dunquerque*s em jacarandá, com tampo de



**Imagem 43:** Busto co Coronel e Piano Pleyel - Arquivo Privado



**Imagem 44:** Sala Principal Arquivo Privado (3 imagens)

<sup>107</sup> Um dos quartos foi revertido, no século XX, em banheiro.

mármore e espelhos, lustre de cristal, além do espelho de cristal em moldura dourada e retratos dos fundadores do clã dos Vieiras e parentes próximos. Em um dos cantos, um busto do Coronel Vieira, em gesso, cópia do original em mármore, que foi colocado em seu túmulo.



As portas duplas com vidro bisotado ornado com arabescos dourados, dão o toque especial em todas as portas do Solar, que ainda tem maçanetas de bronze e cristal com o Brasão do Império do Brasil, em ouro, em todas elas, além de algumas de porcelana, também pintadas com o Brasão Imperial em ouro.



**Imagem 45:** Porta e maçanetas - Arquivo Privado

As janelas das salas e dos quartos, duplas em madeira trabalhada, mostram o luxo do Solar, além das lanternas que ajudam a iluminar a fachada.



**Imagem 46 :** Janelas - Arquivo Privado



Todas as paredes da Fazenda do Rochedo são lisas e altas e as tábuas do piso são marcadas por rodapés trabalhados.



**Imagem 47:** Arquivo Privado

Junto ao teto arrematando as tabueiras que cercam os frisos pintados, vê-se moldura em curvas repetindo cânones clássicos. [...] O chão, em sua maior parte, tem tábuas grossas, frisos alongados e encaixados, em alguns cômodos cercados por madeira de lei, da mesma cepa, correndo ao longo dos rodapés. [...] As taboas parecem guardar as passadas dos senhores, [...] no silêncio das noites, gemem, como a anunciar que por ali ainda caminham vigilantes almas do patrimônio conservado.<sup>108</sup>



Na sala de visitas portas dão acesso a duas camarinhas, usadas para abrigar hóspedes ilustres, hoje utilizadas para abrigar arquivos familiares. Os cômodos tem 9m<sup>2</sup> e suas janelas dão para a frente do Solar.



Um corredor em L dá acesso ao restante da Casa. Nele podem ser vistas árvores genealógicas da família, encomendadas para o Centenário da Fazenda. São árvores que mostram as descendências do Major Vieira, do Coronel Vieira e de seu filho Affonso Henrique.

**Imagem 48 :** Árvore Genealógica do Coronel Vieira e Brasilão dos Vieira e Rezende - Arquivo Privado

<sup>108</sup> BRASIL, Hélio *Op. Cit.* 2010, p.161

A sala de refeições, que dá para um pátio interno, decorada com mesa de 18 lugares, guarda louças em vinhático, com louças importadas, *étagères* com tampo de mármore, e relógio de caixa alta é acessada pelo corredor em L.<sup>109</sup> Um filtro de pedra vulcânica vindo da Ilha dos Açores, Portugal, era usado para armazenar a água que vinha da mina, filtrá-la e mantê-la fresca para o consumo diário do Coronel Vieira e sua família.



**Imagem 49** : Guarda Louças- Arquivo Privado



**Imagem 50** : Louças Arquivo Privado



Este mesmo corredor dá acesso aos outros sete espaçosos quartos do Solar, decorados com mobiliários de estilo império, como a cama do Coronel Vieira, além de criados mudos, cômodas, toucador e armários.

<sup>109</sup> A sala de refeições era isolada dos quartos por uma parede que foi removida no início do século XX.

## Imagens dos Principais quartos do Solar do Rochedo



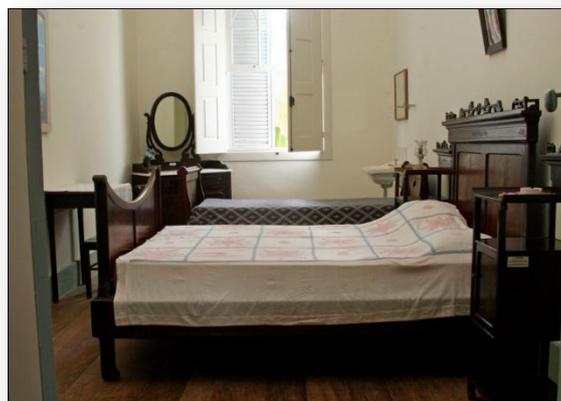
**Imagem 51** : Cama do Coronel Vieira –  
Arquivo Privado



**Imagem 52** : Guarda roupa do Coronel  
Vieira – Arquivo Privado



**Imagem 53** : Arquivo Privado



**Imagem 54**: Arquivo Privado



**Imagem 56** : Arquivo Privado



**Imagem 55** : Arquivo Privado



A direita da Sala de Refeições está a Sala de Banquetes, onde pode ser vista, ao centro, uma enorme mesa de vinhático envernizada, com oito cadeiras de



espaldar alto de cada



lado, além das cabeceiras. Cristaleiras de madeira trabalhada

guardam louças, pratarias e cristais; aparadores e consoles, lustre de bronze e pia de louça esmaltada, embutida na parede, completam a bela decoração do salão. No salão ainda pode ser vista outra mesa menor.



**Imagem 57:** Sala de Banquetes, Cristaleiras, Louças, cristais e Prataria - Arquivo Privado

A capela, considerada sagrada à vida familiar, encravada nos casarões reservava-se ao sagrado. Muitas celebrações foram realizadas nela. No Rochedo, a Capela dá para a Sala de Banquete, ocupando um pouco mais de 6m<sup>2</sup>. No centro do nicho do Altar, está entronizada a imagem de Nossa Senhora de Lourdes, de devoção familiar, além de outros santos como Santa Rita de



**Imagem 60** : Capela antes da reforma  
– Arquivo Privado



**Imagem 58**: Capela depois da reforma –  
Arquivo Privado

Maria, acrescentados posteriormente.<sup>110</sup>

Jesus e  
de



**Imagem 59**: Arquivo Privado

No pátio semi-interno da casa está uma construção destinada ao banheiro. Posteriormente, foi reformada e instalados chuveiros.

<sup>110</sup> Nos anos 1980, a artista plástica Nanzita de Cataguases foi contratada para reformar a pintura na Capela, pintando florões nas paredes e cenas da vida de São Francisco de Assis nas almofadas das portas. Uma Missa foi celebrada em sua reinauguração. – BRASIL, Hélio *Op. Cit.* 2010, p. 137- 138.



**Imagem 61:** Banheiro- Arquivo Privado

“Área com banheiro e latrina em um pequeno edifício coberto de tijolos ocos e coberto de telhas chatas e lambrequins.”<sup>111</sup>

O banheiro localizado no interior da casa, próximo a cozinha foi construído nos primórdios da vida do Solar, tendo sido reformado posteriormente para atender as exigências da modernidade. No início era a escravaria que trazia as ânforas e bacias, peças de ágata e de louça, que eram lavadas nas águas que vinham dos córregos.

A sala de refeições dá acesso a parte de serviço da casa, onde podem ser vistos um dormitório, além de dispensa, cozinha e copa, onde eram servidos cafés em bules aquecidos no fogão à lenha, que na cozinha enegrecia as paredes “pela fumaça não de todo expelida pela chaminé, que apontava o céu, anunciando em penacho escuro, as refeições familiares.”<sup>112</sup>

A Fazenda do Rochedo tinha orgulho de ter conforto superior às demais fazendas, já que era iluminada a partir de gás acetileno, obtido pela dissolução do carbureto na água, substância não tóxica, que produz uma luz razoável a partir da combustão.

O Rochedo possuía, como pode ser visto no quadro abaixo, em suas dependências mais coisas do que podem ser vistas hoje, pois nem tudo resistiu à ação do tempo.

Dependência/Objeto	Valor em Réis
Casa de morada assobradada com adega por baixo, coberta de telhas com 27,28 de frente por 26,40 de fundos, jardim na frente cercado por gradil de ferro	36:000\$000
Casa de Senzala coberta de telhas com 27,28m de frente e 6,60m de fundos	700\$000
Casa de Senzala coberta de telhas com 28,60m de frente e 4,40m de fundos na parte assobradada	500\$000

<sup>111</sup> Documento de Avaliação da Fazenda datado de 25 de setembro de 1890 - Lambrequins – ornatos, geralmente em madeira recortada, que arrematam os beirais dos telhados. (Brasil, 2010, p. 155-156)

<sup>112</sup> Pouco restou da antiga cozinha. O fogão à lenha que ocupava o centro do cômodo, hoje está localizado em um de seus cantos.- BRASIL, Hélio, *Op. Cit.*, 2010, p. 161

Dependência/Objeto	Valor em Réis
Paiol coberto de telhas com divisões onde se acha o milho	3:000\$000
Pátio calçado de pedra com duas cobertas	250\$000
Área com banheiro e latrina em pequeno edifício construído com tijolos ocos e coberta com telha chata e lambrequins	450\$000
Galinheiro coberto de telhas cercado de tábuas	80\$000
Casa ao fundo da de vivenda com prensa para mandioca; cevadeiros, engenho de pilões e de cana com moendas de ferro, duas tachas de cobre, dois cochos de tábuas para garapa e alambique de cobre	1:650\$000
Engenho de farinha	1:000\$000
Casa assobradada coberta de telhas com 26,40m de frente com maquinismos de preparar café, uma roda hidráulica de ferro, um terreiro de pedra anexo	6:500\$000
Casa coberta de telhas com 7,70m de frente e 4,84 de fundos, contendo despoldador de café, dois separadores e tanques de cimento	1:100\$000
Moinho para fubá	200\$000
Casa coberta de telhas com moega de tábuas	100\$000
Tanque para lavar café de pedra e cimento	250\$000
Casa à beira da estrada coberta de telhas tendo de frente 4,40m e de fundos 8,80m com armação para negócio	600\$000
Terreiro de pedra e cal com 45,54m x 91,08m	1:000\$000
Duas casas térreas cobertas de telhas com 6,6m de frente com varanda, na margem da estrada que segue para Cataguases	300\$000
Casa térrea cobertas de telhas com 13,2m de frente com varanda	250\$000
Dois Carros de bois	120\$000
8 cangas arreadas a seis correntes	50\$000
Tenda de ferreiro com bigorna e torno	300\$000
Mobília de jacarandá com 12 cadeiras, 4 de braço, 1 sofá e dois aparadores com espelho	260\$000
Mobília de vime	120\$000
Sofá de tajuba	20\$000

Dependência/Objeto	Valor em Réis
1 Guarda louça de vinhático	50\$000
2 étagères com tampo de mármore	40\$000
1 Mesa grande para jantar	35\$000
2 aparadores de vinhático	30\$000
1 sofá de jacarandá	30\$000
24 cadeiras austríacas	60\$000
1 mesa de vinhático na Ermida	10\$000
3 lavatórios de vinhático	35\$000
3 tocadores com tampo de mármore e espelhos	60\$000
2 cadeiras de balanço de tajuba	40\$000
4 camas francesas para casados	90\$000
8 camas francesas para solteiros	120\$000
1 escrivaninha de jacarandá com 5 gavetas	30\$000
1 guarda livros envidraçado	50\$000
2 relógios de parede	20\$000
2 armários grandes	25\$000
1 cadeira de cipó	2\$500
1 sofá de cipó	2\$500
Lustre de Cristal	50\$000
1 Prensa para copiar	10\$000
14 quadros de pinturas	17\$000
1 Mapa do Brasil	10\$000
1 Grande espelho oval, moldura dourada	50\$000
2 guarda vestidos de jacarandá	100\$000
1 guarda vestidos de vinhático com gaveta	50\$000
1 cama com grade para criança	5\$000
1 cama para criança sem grade	5\$000
1 armário	5\$000
1 bacia de cobre	10\$000

Dependência/Objeto	Valor em Réis
1 fogão econômico	60\$000
1 sineta	20\$000
1 sela de pajem	45\$000
Regos d'água, açude, bicames, porteiras e muros de pedra	1:000\$000
1 relógio de ouro	250\$000
1 Corrente de ouro	70\$000
1 trinchante de prata	5\$040
14 facas de prata	27\$048
12 garfos de prata	48\$384
8 colheres de sopa de prata	32\$256
8 colheres de prata para chá	10\$080
1 colher para arroz de prata	11\$340
1 concha de prata para sopa	16\$296
1 concha de prata	3\$360
535 de prata em quadrados	29\$960
4 castiçais de prata	116\$256
1 salva de prata	1:018\$692
1 paliteiro de prata	62\$244
1 salva de prata	26\$460
1 tinteiro de prata	86\$688
2 cantoneirinhas de prata	72\$408
1 cordão de ouro para relógio	75\$000
1 freio e cabeção de prata	55\$440
1 par de esporas de prata	29\$820
32 garfos de Christofle	32\$000
12 colherinhas de Christofle para chá	6\$000
24 facas de Christofle	24\$000
31 colheres de Christofle para sopa	31\$000
1 salva de Christofle	5\$000

Dependência/Objeto	Valor em Réis
1 bule de Christofle	5\$000
1 açucareiro de Christofle	5\$000
6 castiçais de Christofle	30\$000
5 compotas de vidro para doce	30\$000
4 fruteiras de vidro e louça	16\$000
1 aparelho de porcelana para chá	60\$000
20 copos para água	10\$000
28 copos para vinho	5\$000
1 par de escarradeiras	14\$000
1 tapete grande	14\$000
2 almofadas de seda	16\$000
2 jarros de porcelana	24\$000
1 mesa dobrável	24\$000
1 mesa grande de pés torneados	40\$000
1 cadeira de balanço de jacarandá	20\$000
1 cadeira de preguiçosa de junco	20\$000
1 banca de palhinha e jacarandá	12\$000
2 guarda - roupas de jacarandá	300\$000
1 armário pequeno	50\$000
13 camas francesas estreitas de vinhático	260\$000
5 camas francesas largas	150\$000
5 lavatórios de jacarandá	75\$000
1 lavatório de pedra mármore	40\$000
2 criados mudos	40\$000
1 cômoda de jacarandá	70\$000
1 guarda vestidos de vinhático	140\$000
2 mesas pequenas redondas de jacarandá	24\$000
1 escrivaninha com um banco de palhinha	50\$000
1 livraria	645\$000

Dependência/Objeto	Valor em Réis
1 relógio despertador	10\$000
1 espingarda com 26 tiras de carga	130\$000
2 armários grandes	35\$000
1 trolly	700\$000
1 semi-trolly	450\$000
4 carros de bois	480\$000
1 carroça de burro	180\$000
1 carretão com eixo de feno	70\$000
1 aparelho de granito para mesa	90\$000

**Quadro 8:** Dados extraídos de avaliações feitas da Fazenda do Rochedo em 1880 e 1882.

Fazendo parte do Patrimônio Histórico do Município de Cataguases, a Fazenda do Rochedo “ajustou com êxito ao terreno, em diálogo harmonioso entre a construção e a paisagem” refletindo o caráter sofisticado de seu idealizador, o Coronel José Vieira de Rezende e Silva.<sup>113</sup>



**Imagem 63 :** Placa comemorativa do centenário da Fazenda- Arquivo Privado



**Imagem 62:** Palmeiras Imperiais - Arquivos Privado

<sup>113</sup> As plantas da Fazenda podem ser vistas em anexo.

#### 4 O APOGEU E O COTIDIANO DA FAZENDA DO ROCHEDO

Mesmo antes da construção do novo Solar, o Coronel Vieira já plantava café em suas terras. Suas plantações se estendiam por uma vasta área, plantando vários tipos de café, segundo seu inventário, 493 mil pés plantados.

Com a alta do café a região prosperava. Nos últimos anos do século XIX e até mesmo no início do século XX os bancos eram raros em Minas Gerais. Segundo Nogueira de Rezende (2004), o primeiro banco de Minas foi fundado em 1860 em São João Del Rei. Somente em 1887 é que foi criado em Juiz de Fora o Banco Territorial Mercantil de Minas e em 1889 o Banco de Crédito Real de Minas Gerais. Mesmo Ouro Preto sendo a capital da Província, nela só havia uma agência do Banco do Brasil. Por causa da dificuldade de acesso às casas bancárias e a grande distância dos grandes centros os fazendeiros tinham que movimentar seu capital de alguma maneira. Assim, as safras de café eram negociadas previamente através de comissários localizados no Rio de Janeiro, que eram intermediários e também ditadores do preço do produto. Os fazendeiros recebiam dos comissários um adiantamento sobre a provável safra e tornavam-se devedores com pleno risco.

“Sua origem prende-se às primeiras casas comerciais que no Rio de Janeiro foram-se posicionando nas transações do café, passando a recebê-lo em consignação dos fazendeiros, recebendo 3% de comissão pela venda do produto. [...] As suas funções eram a de classificar o café, tendo em conta os tipos de exportação. A seguir, entravam em negócios com as grandes firmas exportadoras, através dos seus corretores, que ganhavam certa percentagem nas vendas. [...] Baseado na futura venda do café, o comissário abria um crédito para o fazendeiro, o qual lhe permitia atender as suas necessidades. Entre ambos, prevalecia, ou devia prevalecer muita confiança, pois o fazendeiro acabava aceitando os preços oferecidos pelo comissário, tanto aqueles lançados para a venda do café ao exportador quanto os que pagavam pela aquisição das mercadorias que encomendara. [...] O crédito aberto pelo comissário em favor do fazendeiro baseava-se, geralmente, na próxima colheita. [...]”<sup>114</sup>

As casas comissárias conheciam melhor que seus clientes fazendeiros a situação financeira de suas fazendas. Sendo cliente há muitos anos, durante os anos de prosperidade financeira, os comissários consideravam os fazendeiros como amigos e para eles arranjavam

---

<sup>114</sup> LAPA, José Roberto do Amaral. **O Antigo Sistema Colonial**. São Paulo, ED. Brasiliense, 1982, p. 96 e 97

suntuosos aposentos quando de suas visitas a Corte. O Coronel José Vieira, também negociava com os Comissários do Rio de Janeiro; especialmente com Teixeira Leite & Companhia, como pode ser visto em uma das cartas e em um dos recibos encontrados no Centro de Documentação Histórica em Cataguases - MG.

### *Recibo*

*Recebemos dos Senhores Teixeira Leite & Companhia, por ordem do Senhor José Vieira de Rezende e Silva, a importância de despesas de seus filhos no Colégio Caraça, a conta do Senhor Domingos Magalhães & Companhia, a quantia de quinhentos e trinta e sete mil e oitocentos réis. Para clareza firmamos o presente e a duplicata. Rio de Janeiro, treze de março de mil oitocentos e oitenta. Cardozo Soares & Companhia. Estava a data e assinatura sobre uma estampilha de seiscentos reis. Rio de Janeiro, três de abril de mil oitocentos e oitenta.*

**Imagem 64** : CDH – CAT 2 CV 9446 – Vide anexo

*Ilustríssimos Senhores Teixeira Leite & Companhia.*

*Cataguazes, oito de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e um.*

*Sobre uma estampilha de duzentos mil réis lia-se. Cataguazes, 4 de abril de mil oitocentos e oitenta três. Moreira Lima.*

*Amigos Senhores.*

*É portador desta meu filho Affonso Henrique Vieira de Rezende, que segue para São Paulo onde vai fazer o curso de direito. Rogo-lhes o favor de fazer-lhe aí uma mesada a começar, digo, mesada de cem réis a começar do próximo mês de março. Ontem mandei despachar aqui setenta e uma sacas com café que Vossas Senhorias venderão e mandarão a conta do seguinte modo. Uma terça parte do dito café pertence-me e o seu líquido me será creditado, a outra terça parte pertence a meu irmão o Doutor Luiz Vieira de Rezende e Silva e o líquido ficará à disposição dele, e a última terça parte pertence a meu cunhado Pedro Chaves, a quem Vossas Senhorias creditarão o respectivo líquido. O Senhor Chamir Drummond será portador de um crédito de três contos e seis mil réis assinado por meu genro Doutor Antonio Vieira de Rezende para cujo pagamento eu saquei contra Vossas Senhorias ordem de igual quantia. Peço-lhes que, além da ordem paguem também o juro, marcado no crédito a contar de três de*

**Imagem 65:** CDH – CAT 2 CV 9446 – Vide anexo

Como era comum na época, o Coronel Vieira utilizou a mão de obra escrava em sua Fazenda, tanto no plantio como na colheita do café, além de outros serviços, pois a utilização deste tipo de mão de obra era condição para que um fazendeiro conseguisse empréstimos para

poder estabelecer as fazendas, além do plantio de novos cafezais, já que eles eram dados como garantia. Ele possuía um total de 112 escravos durante a fase áurea de sua Fazenda.

Nº. Matr .	Nome	Filiação	Cor	Idade	Est. Civil	Profissão	Valor
2	Cypriano	Desconhecida	Preto	26	Solteiro	Sem ofício	2:400\$000
6	Cypriano		Pardo	20	Solteiro	Sem ofício	?
112	Haidanná		Preto	21	Solteiro	Roceiro	2:300\$000
117	Justa		Preta	22	Solteira	Roceira	1:500\$000
118	Antonia		Preta	17	Solteira	Roceira	1:500\$000
128	Reluzinda		Preta	24	Casada c/ José Crioulo. Uma filha ingênua: Francisca	Cozinheira	1:700\$000
200	Joaquim		Preto	12	Solteiro	?	?
313	Maria da Serra		Preta	36	Solteira	Cozinheira	1:500\$000
314	Luzia	Filha de Maria da Serra	Preta	12	Solteira	?	800:000
338	Victorino	Desconhecida	Preto	14	Solteiro	Roceiro	2:100\$000
499	Marianna Pimenta		Mista	36	Solteira	Cozinheira	1:600\$000
503	Domingos		Misto	14	Solteiro	?	1:800\$000
788	Manoel		Preto	62	Solteiro	Roceiro	300:000
798	Francisco		Preto	38	Casado com Caridade	Sapateiro	2:500\$000
809	José		Pardo	36	Solteiro	Tropeiro	?
1570	Maria Angélica		Mista	33	Casada com Pio	Cozinheira	1:600\$000
1571	Camillo		Misto	14	Solteiro	?	2:000\$000

<b>Nº. Matr</b>	<b>Nome</b>	<b>Filiação</b>	<b>Cor</b>	<b>Idade</b>	<b>Est. Civil</b>	<b>Profissão</b>	<b>Valor</b>
<b>1570</b>	Maria Angélica		Mista	33	Casada com Pio	Cozinheira	1:600\$000
<b>1571</b>	Camillo		Misto	14	Solteiro	?	2:000\$000
<b>1572</b>	Joaquim		Cabra	7	Solteiro	?	?
<b>1849</b>	Joaquim Nogueira		Preto	38	Casado com Eva	Tropeiro	2:200\$000
<b>1850</b>	Eva		Preta	22	Casada com Joaquim	Cozinheira	1:400\$000
<b>2176</b>	Marcelino		Preto	32	Casado com Joanna	?	Falecido
<b>2177</b>	Joanna		Mista	32	Casada com Marcelino	Serviço de roça	?
<b>2178</b>	Euzébio	Filho de Joanna	Misto	16	Solteiro	?	2:200\$000
<b>2179</b>	Seraphina	Filha de Joanna	Mista	14	Solteira	?	1:000\$000
<b>2179</b>	Hylario	Desconhecida	Pardo	25	Solteiro	?	2:500\$000
<b>2180</b>	Martinho	Filho de Joanna	Misto	12	Solteiro	?	1:500\$000
<b>2215</b>	Prudente	Desconhecida	Preto	23	Solteiro	Pajem	2:500\$000
<b>2316</b>	Noé		Preto	20	Solteiro	?	2:500\$000
<b>2371</b>	Estevão		Pardo	30	Solteiro	Roceiro	2:200\$000
<b>3468</b>	Anselmo		Pardo	24	Solteiro	Roceiro	2:400\$000
<b>3740</b>	Raphael		Preto	17	Solteiro	?	2:100\$000
<b>3896</b>	Basilio		Preto	18	Solteiro	Roceiro	?
<b>4060</b>	Joaquina		Preta	32	Solteira (tem uma ingênuia de nome Catharina)	Roceira	1:400:\$000
<b>6304</b>	Maria		Preta	24	Solteira	Roceira	?
<b>6305</b>	Casimiro	Desconhecida	Preto	05	Solteiro	-	-
<b>6445</b>	Justino		Preto	36	Casado com Domingas	Carreiro	2:500\$000

Nº. Matr .	Nome	Filiação	Cor	Idade	Est. Civil	Profissão	Valor
6448	Domingas		Preta	26	Casada com Justino. Quatro filhos ingênuos: Luzia, 9, Marcolino, 7, Feliciano, 2, Justina 5 meses	Cozinheira	1:700\$000
6449	Thereza	Filha de Domingas	Preta	14	Solteira	?	1:300\$000
6463	Caridade	Filha de Januária	Preta	28	Casada com Custodio (falecido)	Costureira	?
6464	Januária	Filha de Caridade	Preta	09	Solteira	Costureira	-
6481	Affonso <sup>115</sup>	Filho de Lucas e Paula	Preto	30	Casado com Ignez	Roceiro	2:500\$000
6482	Ignez <sup>115</sup>	Filha de João e Josepha	Preta	29	Casada com Affonso, (uma filha ingênua, Mathilda) de 09 anos	Roceira	1:600\$000
6483	Rita <sup>115</sup>	Filha de Ignez	Preta	14	Solteira	?	1:200\$000
6484	Lucrecia <sup>115</sup>	Filha de Ignez	Preta	12	Solteira	?	1:000\$000
6499	Antonia <sup>115</sup>	Desconhecida	Preta	54	Casada com o liberto Vicente	Roceira	400\$000
6502	Jerônimo <sup>115</sup>	Filho de Vicente e Antonia	Preto	26	?	Telheiro	2:400\$000
6522	Caridade <sup>115</sup>	Filha de Catharina	Preta	25	Casada com Aleixo	Roceira	1:600\$000
6523	Emilia <sup>115</sup>	Filha de Catharina	Preta	12	Solteira	?	1:000\$000
6530	Águida <sup>115</sup>	Filha de Damiana	Preta	04	Solteira	-	-
6536	Aleixo <sup>115</sup>	Filho de Januário e Rufina	Preto	29	Casado com Caridade	Carreiro	2:500\$000
6550	Eva <sup>115</sup>	Desconhecida	Preta	35	Casada	Qualquer serviço	?

<sup>115</sup> Escravos que foram matriculados, anteriormente, como pertencentes ao Major Vieira, pai do Coronel.

<b>Nº. Matr</b>	<b>Nome</b>	<b>Filiação</b>	<b>Cor</b>	<b>Idade</b>	<b>Est. Civil</b>	<b>Profissão</b>	<b>Valor</b>
<b>6551</b>	Silvestre <sup>115</sup>	Filho de Domingos e Eva	Preto	21	Solteiro	Qualquer serviço	2:400\$000
<b>6553</b>	Domingos <sup>115</sup>	Desconhecida	Preto	47	?	?	?
<b>6559</b>	Luiza <sup>115</sup>	Filha de Antonio e Maria	Preta	19	Solteira	Mucama	?
<b>6575</b>	Germano <sup>115</sup>	Desconhecida	Preto	56	Casado com Marianna Rosa	Roceiro	800\$000
<b>6576</b>	Marianna Rosa <sup>115</sup>	Filha de Luiz e Roza	Preta	36	Casada com Germano	Roceira	1:800\$000
<b>6577</b>	Adriana <sup>115</sup>	Filha de Marianna	Preta	15	Solteira	?	1:000\$000
<b>6578</b>	Daniel <sup>115</sup>	Filho de Marianna	Preto	12	Solteiro	?	1:700\$000
<b>6579</b>	Roza	Filha de Mariana	Preta	49	?	Roceira	?
<b>7243</b>	João	Desconhecida	Preto	35	Solteiro	Ferreiro	2:800\$000
<b>7514</b>	José Miguel		Preto	60	Casado com Graciana	Feitor de roça	600\$000
<b>7515</b>	Graciana		Preta	43	Casada com José Miguel	Roceira	900\$000
<b>7516</b>	Elyseo	Filho de Graciana	Preto	18	Solteiro	Serviço de roça	2:300\$000
<b>7517</b>	Ephigenia	Filha de Graciana	Preta	13	Solteira	?	1:100\$000
<b>7518</b>	Fausta	Filha de Graciana	Preta	11	Solteira	?	1:000:000
<b>7519</b>	Salomão	Desconhecida	Preto	56	Casado com Ignacia	Roceiro	1:800\$000
<b>7520</b>	Ignacia		Preta	52	Casada com Salomão	Roceira	600\$000
<b>7521</b>	Izabel	Filha de Ignacia	Preta	19	?	Serviço Doméstico	?
<b>7522</b>	Pacífico	Desconhecida	Preto	42	Casado com Antonia	Roceiro	2:400\$000

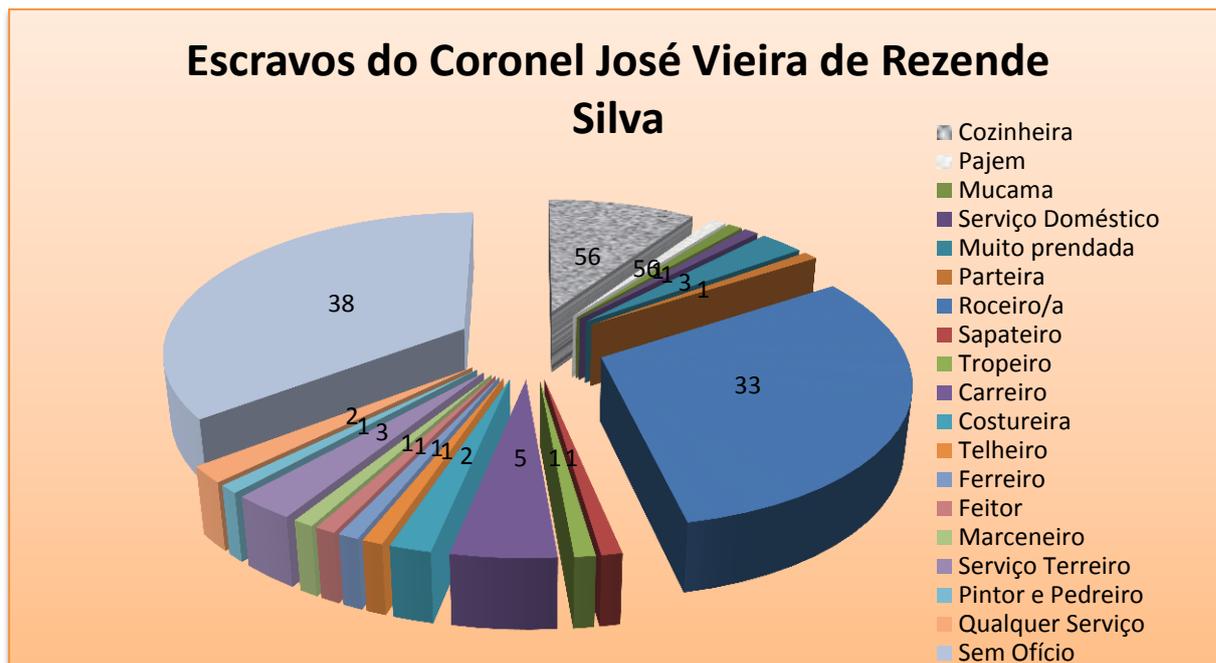
<b>Nº. Matr</b>	<b>Nome</b>	<b>Filiação</b>	<b>Cor</b>	<b>Idade</b>	<b>Est. Civil</b>	<b>Profissão</b>	<b>Valor</b>
7523	Antonia	Conhecida	Preta	34	Casada com Pacífico	Prendada/ Roceira	1:600\$000
7524	Moysés	Filho de Antonia e Pacífico	Preto	20	Solteiro	Roceiro	2:500\$000
7525	Maria	Filha de Antônia e Pacífico	Parda	08	Solteira	Serviço de casa	?
7526	Mathias	Conhecida	Preto	39	Casado com Catharina	Marceneiro	2:500\$000
7527	Catharina		Preta	31	Casado com Mathias	Serviço de casa	1:700\$000
7528	Jorge	Filho de Catharina e Mathias	Preto	12	Solteiro	?	1:700\$000
7529	Maria Barbara	Desconhecida	Parda	52	? Um filho ingênuo: Mizael, 9	Cozinheira	1:200\$000
7530	Fortunato	Filho de Maria Barbara	Preto	29	Casado com Maria Joaquina	Serviço de casa	2:500\$000
7531	Vicente	Filho de Maria	Preto	26	Solteiro	(ilegível)	3:000\$000
7532	Júlio	Filho de Maria	Pardo	15	Solteiro	Serviço de terreiro	2:600\$000
7533	Julião	Filho de Maria	Pardo	15	Solteiro	Serviço de terreiro	2:600\$000
7535	Francisca	Desconhecida	Preta	57	Casada com José (falecido)	Muito prendada	500\$000
7536	Adão Meião	Filho de Francisca	Preto	33	Solteiro	Pintor e pedreiro	4:000\$000
7537	Adão Grillo	Filho de Francisca	Preto	29	Solteiro	Roceiro	2:600\$000
7538	José Ambrósio	Desconhecida	Preto	26	Solteiro	Carreiro	2:500\$000
7539	Pio		Pardo	45	Casado com Maria Angelica	Roceiro	2:000\$000

Nº. Matr .	Nome	Filiação	Cor	Idade	Est. Civil	Profissão	Valor
7541	Honorato		Pardo	33	Casado com Camita	Roceiro	2:600\$000
7542	Carmita		Parda	22	Casado com Honorato	?	?
7545	Venância		Parda	59	?	?	?
7546	Camilla	Filha de Honorato?	Parda	22	Casada com Félix	Serviço da Casa	1:600\$000
7547	Josepha	Desconhecida	Parda	53	Solteira	Parteira	600\$000
7548	Benedicta (grande)		Preta	49	Solteira	Serviço de roça	700\$000
7549	João	Conhecida	Preto	10	Solteira	Serviço de terreiro	?
7550	Felix	Desconhecida	Preto	38	Casado com Camilla	Carreiro	2:400\$000
7551	Gabriel	Conhecida	Preto	31	Solteiro	Serviço de roça	2:400\$000
7552	Jacinto	Desconhecida	Pardo	52	?	Serviço de roça fugido Nov 1958	?
7553	Benedicta	Conhecida	Crioula	20	Solteira	?	1:500\$000
7554	Águeda	Desconhecida	Parda	22	Solteira	Serviço de roça	1:600\$000
7806	José Crioulo	Desconhecida	Preto	43	Casado com Reluzinda	Carreiro	2:500\$000
?	Catharina		?	46	Casada com o Liberto Vicente. Três filhos ingênuos: Cláudio, 8, Odorico, 6, José, 2	?	1:600\$000

?	Luzia		?	27	? Três filhos ingênuos: Salmeliano,7, Antonio, 3, Rique, recém- nascido	Cozinheira	1:600\$000
?	Graciosa		?	21	?	Cozinheira	1:300\$000
?	Joaquina		?	15	Solteira	?	2:000\$000
?	Emiliana		?	24	Solteira	Prendada	1:700\$000
?	Luiza		?	13	?	?	1:700\$000
?	Prudenciana		?	35	?	Prendada	1:700\$000
?	Maria Joaquina		?	32	Casada com Fortunato	?	1:400\$000
?	Sirino		?	13	Solteiro	?	600\$000
?	Eva		Preta	54	?	?	600\$000
?	Theóphilo		?	14	?	?	1:800\$000
?	Sebastião		?	38	?	?	2:300\$000
?	Águeda		Preta	14	Solteira	Serviço de roça	1:600\$000

**Quadro 9:** Lista de Escravos do Cel. Vieira - Adaptação de dados encontrados no inventário do Coronel José Vieira. CDH – CAT 2 CV 9446

Ao analisar a escravaria do Coronel Vieira percebe-se que ele possuía uma grande quantidade de escravos “especialistas”, como sapateiro, costureira, telheiro, ferreiro, marceneiro, pintor, pedreiro e até mesmo um feitor. Sem contar com parteira e uma quantidade surpreendente de cozinheiras, demonstrando a vida social intensa vivida pela família. Pode-se notar também que o número de mulheres era igual ao número de homens.



**Gráfico 7:** Escravos do Cel. José Vieira de Rezende e Silva - Adaptado de CDH – CAT 2 CV 9446

O Coronel Vieira e os maiores fazendeiros brasileiros eram, em sua maioria, homens ligados à política e ao mundo dos negócios, e se consideravam pertencentes ao mundo *civilizado*. Assim, quando o café passou a ser o principal produto de exportação do Império, as antigas técnicas ficaram “incompatíveis com os novos padrões de consumo, no que dizia respeito tanto à qualidade quanto à quantidade de café produzido.”<sup>116</sup>

Os grandes terreiros de secagem, os pilões manuais, os monjolos e os carretões puxados por bois ficavam cada vez mais distantes das exigências de um produto capaz de disputar no mercado mundial com o chá, o chocolate e outros gêneros de consumo popular.

Com vários tipos de café plantados, o Coronel Vieira tinha o objetivo de obter maiores lucros, aproveitando o mercado promissor que o café representava. Com a extinção do tráfico negreiro em 1850, foram introduzidas melhorias técnicas para o beneficiamento do café, passando a ser utilizada máquinas que vinham, em sua maioria, dos Estados Unidos, como a Lidgerwood adquirida pelo Coronel Vieira. Esta solução diminuiu o impacto da carência de mão de obra escrava, além de transformar a estrutura da fazenda de café.

<sup>116</sup> OLIVEIRA, Mônica Ribeiro de, *Negócios de Família: Mercado, terra e poder na formação da cafeicultura mineira 1780-1880*. EDUSC, 2005

Ilustríssimos Senhores Teixeira Leite & Companhia.

Para o Senhor José Vieira de Rezende e Silva.

Lidgerwood Manufacturing Co. Limited. Engenheiros Mecanistas. Máquina de costura, noventa e cinco. Rua do Ouvidor sessenta e cinco (de Souza Máquinas de Beneficiar Café Ingerssond. Sessenta e dois. Ruador de sessenta e dois. Importadores de Máquinas e Aparelhos para lavoura e indústria fábrica de tecer algodão e lã. Depósito das máquinas de costura de Singer. Um jogo de ferragens e batedor, duzentos e trinta e cinco mil réis. Despesa da dobrada 24 x 24 cm com seus separadores, um conto trezentos e cinquenta mil réis. Fretes e despesas. Batedor, dez mil e setecentos. Carreto, três mil réis. Fretes, peças do despoldador, trinta mil setecentos e sessenta. Carreto, dez mil réis. Réis um conto seiscentos e trinta e nove mil quinhentos e sessenta réis. Marca. J. V. R. e S. Cataguases, dezesseis caixa.

Recebemos a importância supra. Rio de Janeiro, trinta e um de julho de mil oitocentos e oitenta. Lidgerwood & Co. Ltd. Por Ev acima. Estava a data e assinatura ou firma da Casa Comercial sobre uma estampilha do valor de duzentos réis.

Segundo Benincasa <sup>117</sup> as máquinas movidas à energia hidráulica aumentavam o valor das propriedades e essa valorização era evidente da Fazenda do Rochedo.



**Imagem 66** :Máquina de Beneficiar café. <sup>117</sup>

<sup>117</sup> BENINCASA, Vladimir. **Velhas Fazendas - Arquitetura e Cotidiano – Campos de Araraquara (1830-1930)**, São Paulo, Imprensa Oficial, 2003, p. 37

Entre as machinas de limpar e preparar café, usadas no Império, occupa o primeiro lugar a bem conhecida machina Lidgerwood, privilegiada até 1877 pelo Decreto nº 5169 de 4 de dezembro de 1872.<sup>118</sup>

Após ser beneficiado e ensacado o café era estocado em tulhas, para esperar o momento do embarque para a venda. Inicialmente este transporte era feito em lombo de burros; depois, com o crescimento da malha ferroviária, este transporte passou a ser feito por trens até o Rio de Janeiro, passando por Juiz de Fora, onde era negociado por Casas Comissárias.

Sempre muito bem informados a respeito do mercado internacional, os comissários faziam, frequentemente, as transações, na qualidade de procuradores dos fazendeiros, e traziam um completo e sempre atualizado registro da produção de cada uma das fazendas pelas quais negociavam. A falta de crédito oficial, a partir do final do século XIX, fez com que os comissários passassem a conceder adiantamentos aos fazendeiros, cobrando por isso juros anuais de 12% sobre empréstimos a curto prazo, tendo ainda a garantia de que as safras futuras seriam negociadas por eles.<sup>117</sup>

Segundo Brasil<sup>119</sup>, apesar de, depois da proibição do tráfico negreiro, São Paulo começar a optar pela utilização da mão de obra remunerada através dos imigrantes europeus, Minas Gerais ainda insistia no sistema de meação, fazendo com que a fazenda cafeeira comprometesse a situação financeira de seus donos. Não foram encontrados os “Livro Razão” no tempo em que o Coronel Vieira ainda vivia, mas em seu inventário consta uma safra de 15.000 arrobas a serem colhidos, mas pelas cartas aos Comissários a colheita total, deveria ser bem maior.

Mas, não só a agricultura prosperava na Fazenda do Rochedo. Foi em sua primitiva sede que geminou e floresceu a ideia do Coronel Vieira em converter o Arraial em vila e depois município de Cataguases. Com a nova sede, além da importância pessoal para o Coronel e sua família, pois tinha se convertido em uma das mais imponentes construções da Província de Minas Gerais, tendo sido equipada com todos os requintes da época, e admirada

---

<sup>118</sup> Jornal O Auxiliador - 1875

<sup>119</sup> BRASIL, Hélio, *Op. Cit.*, 2010, p. 79-80

pela sociedade, o Rochedo se tornaria palco de significativos encontros políticos, que segundo Rezende <sup>120</sup> “[...] era o ponto de encontro de reunião da elite social e política.”

Por causa da prosperidade e do patrimônio construído, o Coronel José Vieira tinha que movimentar sempre o capital. Fazia saques, como era comum naquela época, antecipando os lucros das safras de café; o sólido patrimônio construído fazia com que ele apostasse no futuro. <sup>119</sup>

Além do café, e como era comum entre as fazendas mineiras, a Fazenda do Rochedo produzia também milho, mandioca, que eram beneficiados e transformados em farinha em seus engenhos, além das 50 cabeças de gado e dos 70 porcos. Era, praticamente auto-sustentável em relação à alimentação.

#### 4.1 A Educação dos Filhos

Assim, com um patrimônio sólido e com a preocupação de dar uma educação de qualidade aos filhos, enviou os mais velhos, Gustavo Adolpho, Affonso, Jayme, José, Arthur e Astolpho para o renomado Colégio do Caraça para estudarem humanidades, tendo sido matriculados, respectivamente, em 1876, 1877, 1881 e 1882, como mostra o quadro abaixo.

“O Caraça foi um grande colégio, cuja fundação data de 1820. Foi colégio imperial: desde 1824, no seu frontispício, estavam esculpidas e, nos seus prospectos, impressas, as armas imperiais. Era o seu glorioso nome: CASA IMPERIAL DE NOSSA SENHORA MÃE DOS HOMENS. Foi seu fundador e primeiro superior o padre português Leandro Rebelo Peixoto e Castro, sacerdote da Congregação da Missão. [...] <sup>121</sup>

DATA DE ENTRADA	NOME E NÚMERO DE MATRICULA	PROFISSÃO	DATA DE SAÍDA
03 de Dezembro de 1876	1016 Gustavo Adolpho Vieira de Rezende (15). f. do Cel. José Vieira de Rezende e Silva - Meia-Pataca.	<i>Fazendeiro</i>	

<sup>120</sup> REZENDE E SILVA, Arthur Vieira de, *Op. Cit.* 1908, p 681

<sup>121</sup> SARNEEL, Padre Pedro, C.M., **Guia Sentimental do Caraça.** 1953

DATA DE ENTRADA	NOME E NÚMERO DE MATRICULA		PROFISSÃO	DATA DE SAÍDA
03 de Dezembro de 1876	1017 Affonso <i>Henrique</i> Vieira de Rezende.e (8.bro 63). Irmão do precedente		<i>Advogado em Cataguases.</i>	
02 de Dezembro de 1877	1089 Jayme Vieira de Rezende e Silva (12) f. do Cel. José Vieira de Rez.e Silva - Cataguazes (Meia Pataca		<i>Fazendeiro</i>	<i>Junho 30 1881.</i>
05 de Outubro de 1881	1456 José Vieira Silva Rezende (12) Orphão. Cataguases.			
06 de Janeiro de 1882	1482 Arthur Vieira de Rezende (14) Orphão Cataguases		Advogado Vereador em Cataguases (1892-1896) Membro do Colégio Brasileiro de Genealogia Membro do Instituto Histórico de Minas Gerais	
06 de Janeiro de 1882	1483 Astolpho Vieira de Rezende (11) Irmão do precedente		Advogado Presidente do Instituto dos Advogados Brasileiros	

Quadro 10: Dados adaptados do livro de Matrícula do Colégio do Caraça



**Imagem 67 : Turma do Colégio do Caraça - Arquivo Privado**

Junto com Jayme, quarto filho do Coronel José Vieira de Rezende, foi matriculado o seu primo irmão Astolpho Dutra Nicácio. Assim como na Europa, o ano letivo no Caraça ia até julho e como as férias de fim de ano eram menores, não havia tempo de ir até a Vila de Cataguases no Natal, ficando eles, dez meses sem ver a família.

A viagem do Caraça até a Villa de Cataguases levava cerca de oito dias;

Jayme e Astolpho cavalgavam sob a guarda de um pajem de confiança. Mesmo tendo chegado ao Colégio dias após a inauguração da estrada de ferro procedente do Rio de Janeiro, com a Villa de Cataguases sendo ponto final da linha, este meio de transporte não os beneficiaria na viagem de cerca de 300 quilômetros em direção ao norte, para alcançar as serras vizinhas a Santa Bárbara. A paisagem era intocada; não se via sequer uma choupana.

“Não posso descrever tanta beleza [...] Altíssimos rochedos em anfiteatro formavam o fundo do quadro. Era belíssimo [...]”<sup>122</sup>

Em abril de 1881, quando Jayme e Astolpho já estavam terminando seus estudos, D. Pedro II visitou o Caraça. Eles contavam que o Imperador quis interferir em um exercício de aritmética que um aluno fazia e que o padre, com sotaque estrangeiro, que era o professor da matéria, o interrompeu dizendo que “[...] Vossa Majestade está atrapalhando o menino.” D. Pedro II de certa forma descreveu o incidente em seus diários dizendo: “Assisti a todas as classes, onde gostei em geral do modo porque os estudantes respondiam. Desagradando-me as de álgebra e aritmética.”<sup>123</sup>

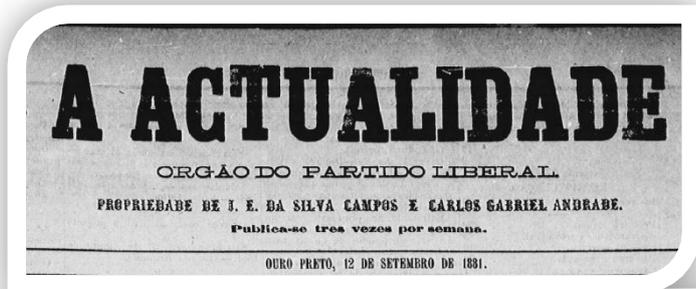
<sup>122</sup> PEDRO II. *Diário de Viagem a Minas Gerais*

<sup>123</sup> NICÁCIO, Astolfo Dutra, *Op. Cit.* 2000, p. 42

Bem preparados durante os quatro anos de curso no Caraça, foram para a capital da Província para, em dois anos, fazer o curso de madureza. O Decreto nº 5429 de 02 de outubro de 1873, estabelecia as matérias exigidas (português, latim, francês, inglês, retórica, filosofia, geografia, história, aritmética e geometria) como preparatórias para admissão à matrícula nos cursos de estudos superiores do Império, que deveriam ser prestados perante a Delegacia Especial do Inspetor Geral da Instrução Geral da Instrução primária e secundária em Ouro Preto, capital da Província de Minas Gerais. O filho Mário, foi enviado para o Colégio Militar.

A maneira pela qual se passou a encarar a questão da instrução,

demonstra as mudanças de mentalidade da sociedade patriarcal. Na medida em que a estrutura econômica das famílias modifica-se, o modo de pensar que, a princípio, era conservador e pragmático, altera-se, principalmente em relação à instrução das mulheres que, até então, se resumia “no essencial permitido a uma jovem de posição social: leitura, escrita, quatro operações de aritmética, gramática de língua nacional, os princípios da moral cristã e da doutrina da religião católica apostólica romana, bem como as *prendas que servem à economia doméstica*, programa estabelecido pela Lei Nacional de 15 de outubro de 1827, que tornou



Delegacia especial.	
RESULTADO DOS EXAMES GERAES DE PREPARATORIOS, QUE TIVERÃO LUGAR PERANTE A DELEGACIA ESPECIAL DE INSTRUÇÃO PRIMARIA E SECUNDARIA DO MUNICIPIO DA CORTE, N'ESTA CAPITAL, EM O MEZ DE JULHO P. FINDO.	
<i>Portuguez.</i>	
Aprovados plenamente 17.	
Francisco de Paula de Magalhães Gomes.	Caetano Machado da Fonseca Marinho.
Urias de Mello Botelho Amasonas.	Simplicio José Torres Vianna.
Arthur Ribeiro d'Oliveira.	Felicio José de Sales Junior.
Felippe Nunes Pinheiro.	Francisco de Paula Bandeira.
Aurelio Pires.	Aristides Godofredo Caldeira.
Francisco Severo da Costa.	Manoel Julio de Almeida Gomes.
Aprigo Pinto de Andrade.	José Gonsalves de Sousa.
Antonio Mendes Campello.	Francisco de Assis Barcellos Correa.
João Baptista Dias Junior.	Raymundo de Paula Dias Magalhães.
Arthur Xavier Rosenburg.	Vicente de Paula Soares de Albergaria.
Antonio Augusto Celso Nogueira.	José Americo de Mattos.
José Gonsalves de Souza.	Reprovado 1.
José Porfírio Alvares Machado Junior.	Inscriptos . . . . . 54
Astolpho Dutra Nicacio.	Fizerão exame . . . . . 30
Aristides Godofredo Caldeira.	Não comparecerão à prova oral. 18
Lauro Americo de Barros Faria.	Não responderão à chamada. . 6
Afonso Arinos de Mello Franco.	<i>Inglez.</i>
Approveds 23.	Aprovados plenamente 11.
Luiz Cardoso Ataliba.	Theophilo de Oliveira Brandão.
Lucas Thiago Monteiro de Castro.	José Procópio Teixeira.
João Eduardo Copsy.	Afonso de Figueiredo Horta.
Carlos Augusto de Oliveira.	João Eduardo Copsy.
Eduardo Pinheiro d'Ulhoa Cintra.	Urias de Mello Botelho Amasonas.
Eduardo Olavo Monteiro de Castro.	Donato Joaquim da Fouseca.
Pedro Cesar de Lima.	Aurelio Pires.
Amando Leoncio de Siqueira Cesar.	Manoel Thomaz Teixeira Filho.
José Luiz Furtado de Mendonça.	Afonso Arinos de Mello Franco.
Luiz Melchhiades Moreira Ramos.	Francisco de Assis Barcellos Correa.
José Americo de Mattos.	Luiz de Lemos Pinto Coelho.
Felicio José de Sales Junior.	Egydio Pereira Soares.
Sergio Mascarenhas Barbosa.	Astolpho Dutra Nicacio.
José Joaquim do Carmo.	Jayme Vieira de Resende e Silva.
Honorio de Castro Carneiro.	Manoel Leandro Correa Brandão.
Raul Alves.	João Bento Soares.
Jayme Vieira de Resende e Silva.	João Luiz Cardoso Ataliba.
Francisco de Assis Barcellos Correa.	Hermenegildo Rodrigues Villagas.
Raymundo Leonardo Pereira Brandão.	Christovão de Freitas Malta.
Salathiel Fernandes da Silva.	Grbriel Coelho Netto.
	Pio Alves Pequeno.
	José Porfírio Alvares Machado Junior.
	Felippe Antonio Gonsalves Junior.
	Fraderico Zacharias Alvares da Silva.
	Lauro Americo de Barros Faria.
	José Francisco Rodrigues.
	José Basilio Pacheco.
	Manoel Julio de Almeida Gomes.
	Alberto Pereira Soares.
	José Gonsalves de Sousa.
	Reprovados 2.

**Imagem 68** : Jornal “A Actualidade” - Arquivo Público Mineiro

realidade a instrução pública para meninas em todo o Império brasileiro.”<sup>124</sup> (RODRIGUES, 1962)

Mas, como existia o preconceito contra a escola pública, onde diferentes classes sociais estudavam e, também, para proporcionar as filhas uma instrução de qualidade, levou os fazendeiros a contratarem tutores, sobretudo estrangeiros. O Coronel Vieira, não era diferente. Para os primeiros ensinamentos foi contratado o professor francês Monsieur Aristides Frédéric Viot, que ficou prestando seus serviços na Fazenda até sua morte em 1906.<sup>119</sup>

**Imagem 69:** Prof. Viot – Arquivo Privado



---

<sup>124</sup> RODRIGUES, Leda Maria Pereira. **A Instrução Feminina**. São Paulo, 1962

## 4.2 Os Casamentos

Segundo Moura <sup>125</sup> eram os filhos que revelavam uma possibilidade de ascensão social e uma reafirmação de prestígio ou distinção social. Através deles era consolidado ou se ampliava o latifúndio cafeeiro e o poder político graças a alianças matrimoniais, novos canais de circulação de riquezas e, além disso, mais um trunfo se revelava no jogo do poder: o bacharel, filho, genro ou neto, carregado de prestígio social e portador de novas informações e valores.

A política de casamentos era, em princípio, articulada pelos patriarcas, chefes da família cafeeira, que eram autoritários nessas e em outras questões. Essa política era feita, principalmente com base de igualdade de fortunas, assumindo assim, uma conotação econômica. O patriarca procurava casamentos para os filhos e netos entre as ricas famílias de fazendeiros, além de sua própria família. Eram casamentos políticos e, muitas vezes endogâmicos, recurso muito utilizado para evitar o fracionamento do patrimônio familiar. A aliança entre membros da mesma família também proporcionava proteção. Herdeiros da hegemonia política exercidas em vasto território. Os casamentos exogâmicos, eram realizados entre as famílias que também pertenciam a elite agrária, proprietária de grande quantidade de terras e escravos.

Assim como os patriarcas de seu tempo, e seguindo o exemplo de seu pai, o Major Vieira, o Coronel Vieira também pensava nas alianças financeiras e políticas quando se tratava dos casamentos de seus filhos que, como pode ser visto nas árvores genealógicas abaixo, casaram-se com primos e com filhos das elites locais.

O Coronel Vieira casou-se com sua prima D. Feliciano Vieira de Rezende e Silva que era, ainda, filha do líder do Partido Liberal da região, opositor de seu pai. O próprio Major Vieira, pai do Coronel, casou-se também com uma pessoa da elite local. D. Balbina, era descendente de fidalgos portugueses de alta linhagem.

---

<sup>125</sup> MOURA, Carlos Eugênio Marcondes de, **O Visconde de Guaratinguetá – Um Fazendeiro de café no Vale do Paraíba**. São Paulo. Ed. Studio Nobel, 2002, p. 82

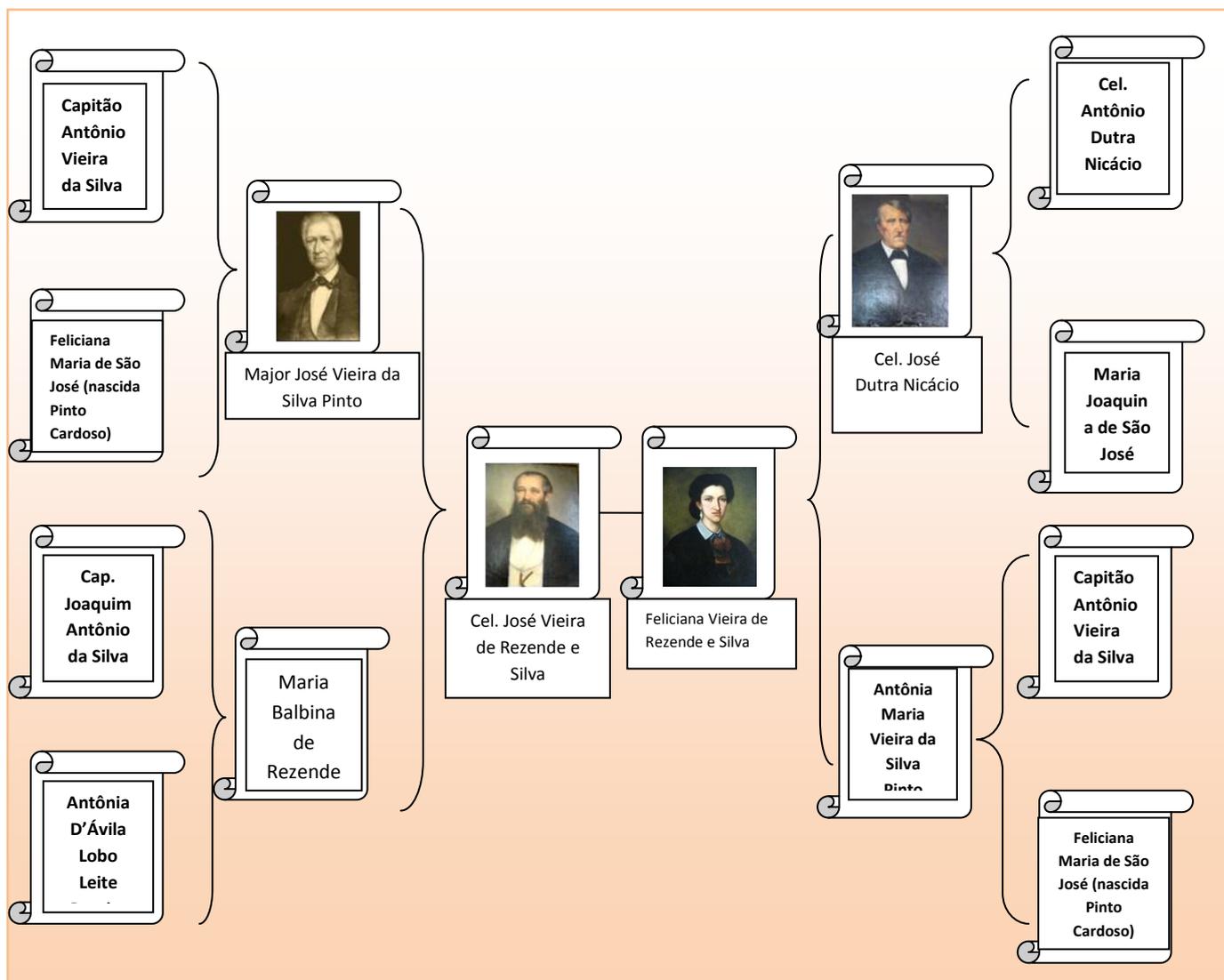


Imagem 70: **Árvore Genealógica do Coronel José Vieira de Rezende e Silva**

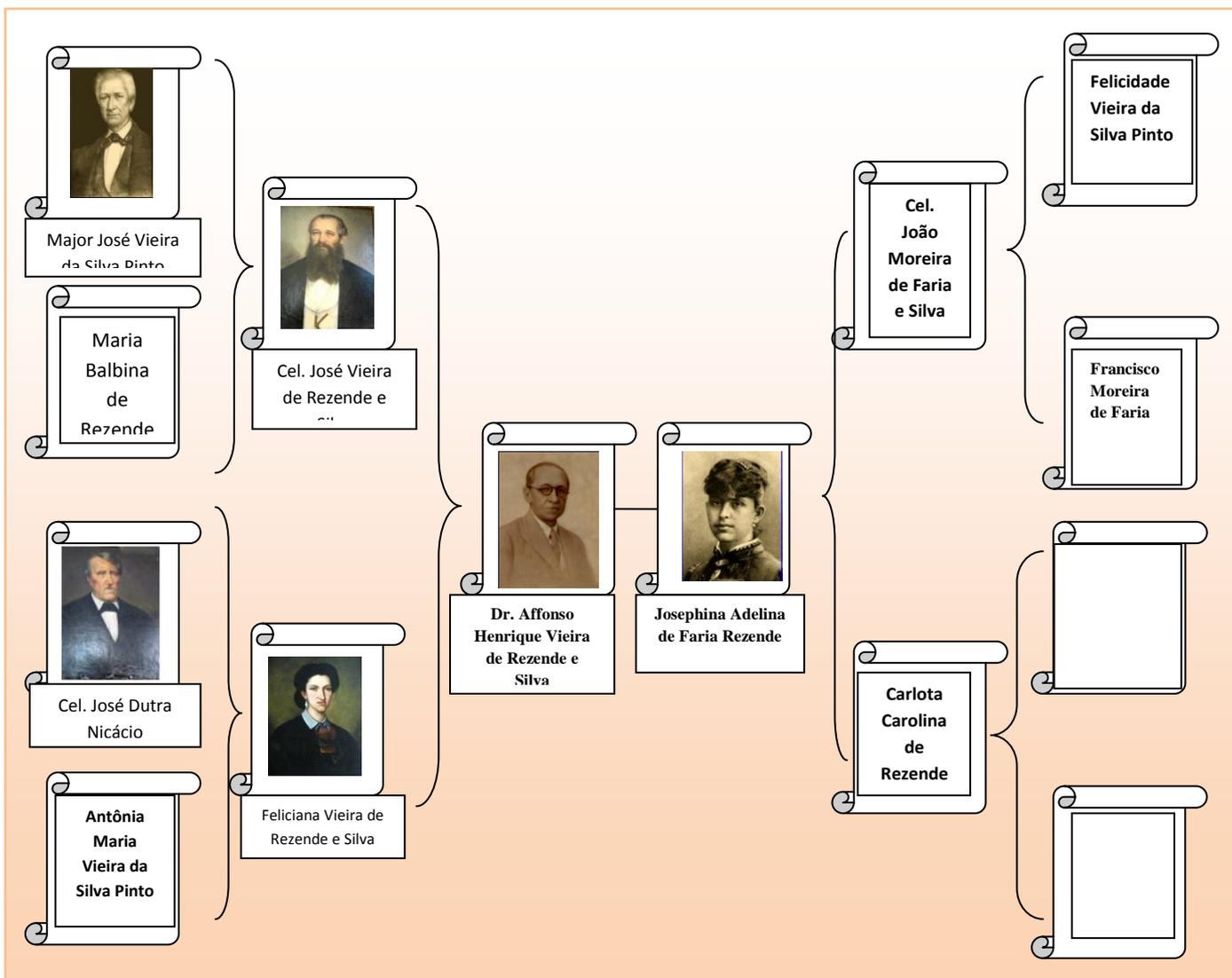
As uniões consanguíneas foram muito utilizadas “referendo a força dos parentescos na consolidação de alianças intrafamiliares, renovando a solidariedade familiar por gerações”<sup>126</sup> Segundo Lewin<sup>127</sup>, dava-se preferência a casamentos entre primos, que aconteciam através de consentimentos oficiais da Igreja Católica.<sup>128</sup>

<sup>126</sup> OLIVEIRA, Mônica Ribeiro de, *Op. Cit.* 2005

<sup>127</sup> LEWIN, Linda, **Política e Parentela na Paraíba: um estudo de caso de oligarquia de base familiar**. Rio de Janeiro, Ed. Record, 1993

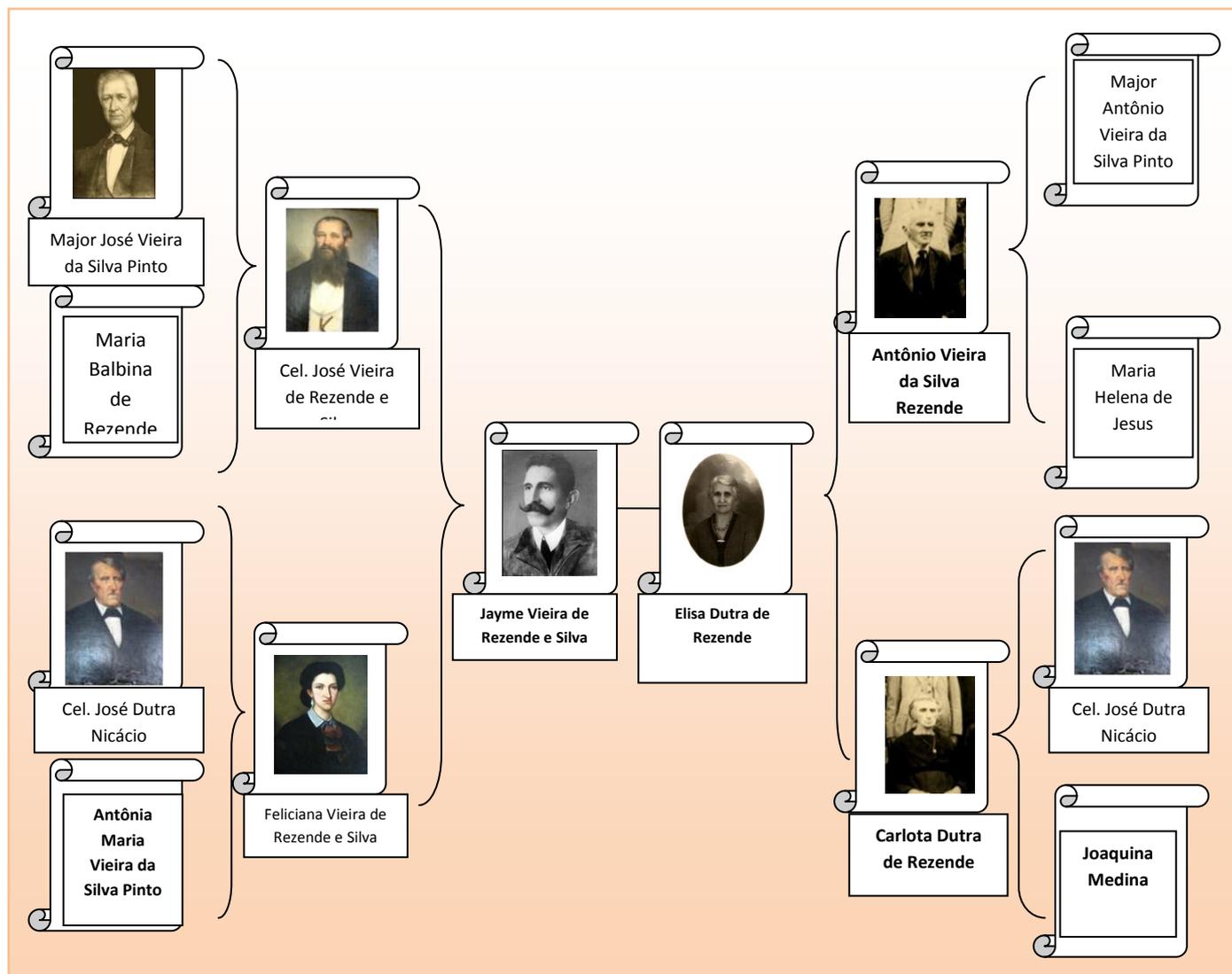
<sup>128</sup> O filho Jayme para poder se casar com sua prima D. Elisa, teve que pedir autorização, como mostra o documento encontrado no CDH (CAT 1-CV-9578 Cx: 392) Vide anexo

O casamento endogâmico consolidara a propriedade rural no contexto de um sistema de herança baseado na partilha que, desde os tempos medievais, estivera dedicado a fragmentar equitativamente a propriedade entre os descendentes lineares diretos.<sup>127</sup>



**Imagem 71:** Árvore Genealógica do Dr. Affonso Henrique, filho do Coronel

Havia, também, os arranjos matrimoniais que consolidavam novas alianças políticas e econômicas, estruturando uma rede familiar complementar. Segundo Lewin quanto mais sólidas as relações estabelecidas, “mais acessível seria o progresso sócio-econômico da família.”<sup>127</sup> Essa aliança fica bem caracterizada no casamento de Jayme com sua prima Elisa, que era sua prima e neta, como ele, do líder no partido opositor de seus pais.

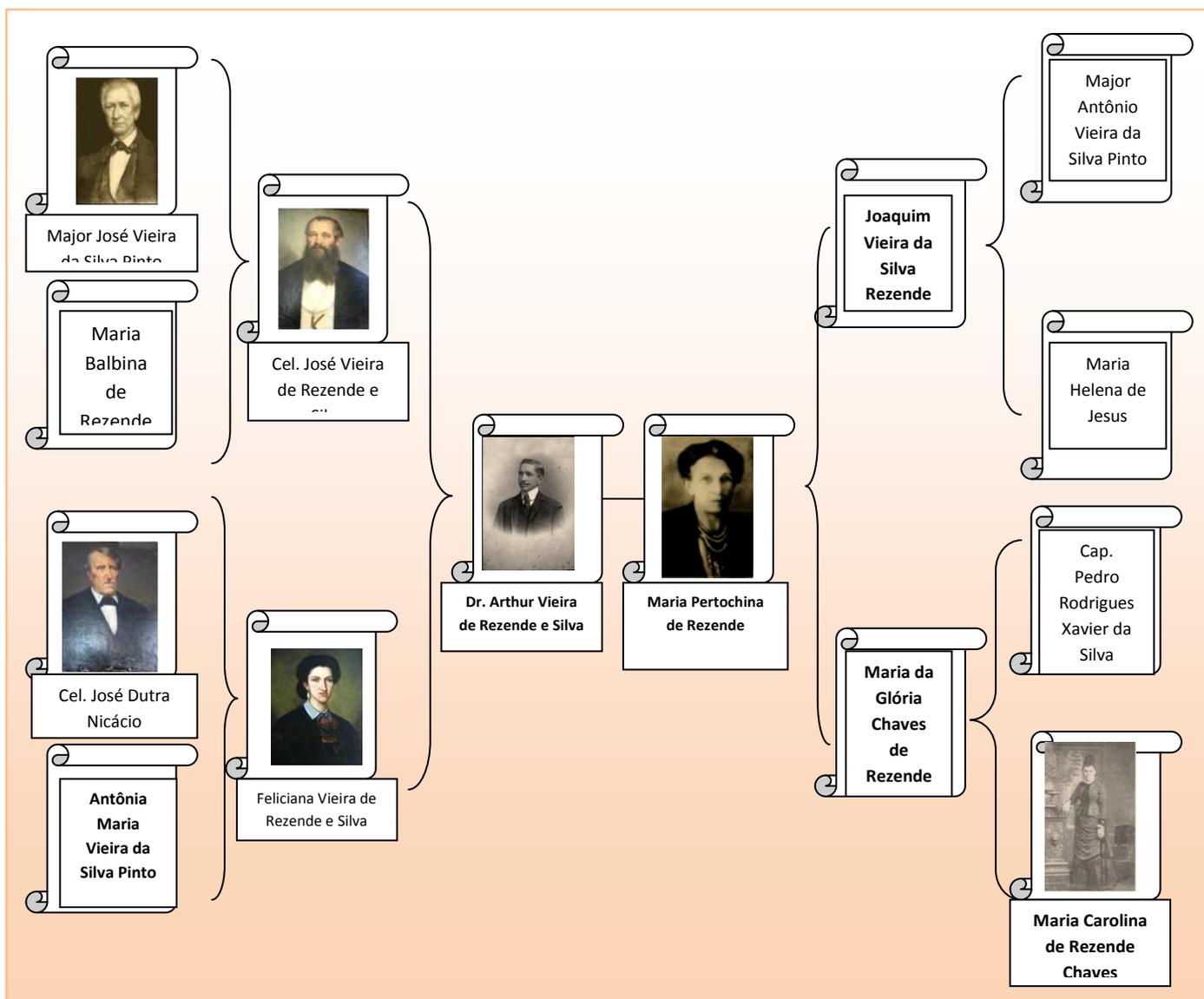


**Imagem 72:** Árvore Genealógica de Jayme, filho do Coronel

O modelo patriarcal da família brasileira era herança ibérica que havia estruturada a economia da sociedade colonial, caracterizada pela grande propriedade, a monocultura e a mãe de obra escrava. Embora não tenha sido padrão no país o patriarcalismo teve um papel político, social e econômico importante; papel este desempenhado pelas famílias mais ricas.

<sup>129</sup> O processo de consolidação política e econômica da Família Vieira de Rezende demonstra a importância da família no contexto histórico da região da Zona da Mata Mineira.

<sup>129</sup> FREYRE, Gilberto. *Op. Cit.*, Rio de Janeiro: Record, 2003



**Imagem 73:** Árvore Genealógica de Arthur, filho do Coronel.

Não se tem notícias se os filhos Gustavo Adolpho, Maria Alice e Esther casaram-se ou não. Quanto aos outros filhos, Astolpho, Guiomar, Mário e José, os dados dos cônjuges são escassos, não se podendo traçar um paralelo da importância financeira e política de seus casamentos.

Com a associação de seus filhos ou genros bacharéis e magistrados, a interferência da família na vida pública regional e nacional continuou pelo século seguinte. Os filhos

bacharéis em algum momento de suas carreiras exerceram funções públicas, tendo ocupado cargos públicos, legislativos, e na magistratura, como mostra o quadro abaixo:

FILHO	CARGOS OCUPADOS
Affonso Henrique	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Promotor Público da Comarca de Leopoldina (1886)</li> <li>- Juiz Municipal e de Órfãos – Comarca de Leopoldina (1889)</li> <li>- Vereador em Cataguases (1908-1910)</li> </ul>
Arthur	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Vereador por dois triênios na Câmara Municipal de Cataguases;</li> <li>- Fundador do Jornal Cataguazes, órgão oficial do Município (1906)</li> <li>- Chefe dos Serviços de Café do Governo de Minas Gerais no Distrito Federal;</li> <li>- Gerente do Banco do Espírito Santo, Banco Pelotense;</li> <li>- Caixa do Departamento Nacional do Café;</li> <li>- Sócio do Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais;</li> <li>- Membro do Instituto Brasileiro de Genealogia;</li> <li>- Editou vários livros de genealogia, de direito, além do livro Frases e curiosidades latinas, editado até os dias de hoje.</li> </ul>
Astolpho	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Agente Executivo (equivalente a prefeito) em Palma;</li> <li>- Fundador do Jornal Correio de Palma;</li> <li>- Fundador do Jornal O Agricultor;</li> <li>- Vereador em Palma (1901)</li> <li>- Presidente da Câmara Municipal de Palma (1901-1903)</li> <li>- Delegado de Polícia (1904)</li> <li>- Consultor Geral da República (1924-1926)</li> <li>- Presidente do Instituto dos Advogados Brasileiros (1931-32)</li> <li>- Presidente do 1º Congresso Nacional de Juristas (1933)</li> <li>- Membro da Comissão que elaborou o anteprojeto da Constituição de 1934;</li> <li>- Presidente da Caixa Econômica Federal (1934)</li> <li>- Professor de Direito Penal da Faculdade Nacional de Direito (1938)</li> <li>- Autor do livro de direito A Posse e sua Proteção (1937)</li> </ul>
José	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Inspetor Geral da Fazenda;</li> <li>- Diretor de Rendas Aduaneiras</li> <li>- Delegado do Tesouro Nacional em Nova York</li> </ul>

**Quadro 11:** Dados adaptados de Genealogia Mineira (Arthur Rezende, 1938)

### 4.3 O Cotidiano da Fazenda

A construção de uma fazenda no século XIX (até mesmo no século XX) era muito difícil, necessitando de trabalho constante e muita abnegação por parte de seus donos até que a fazenda começasse a dar lucro. Assim, o fazendeiro, sua esposa e filhos tinham muito que fazer em seu dia a dia.

Dependendo da localização da fazenda, o isolamento era inevitável, por causa carência de boas estradas, limitando o deslocamento, principalmente das mulheres e crianças, que por causa das longas e demoradas viagens, somente saíam em ocasiões especiais.

As tarefas na fazenda eram bem divididas. Ao senhor cabia a administração e a comercialização da safra; as mulheres dirigiam os trabalhos domésticos. Segundo Benincasa<sup>130</sup> “dentro da casa o homem possuía seu espaço de domínio, representado pelo escritório.” Como citado anteriormente, foi no escritório da Fazenda do Rochedo, ainda em sua antiga sede, que “germinou e floresceu no espírito do Coronel Vieira a conversão do Arraial em Vila e sua elevação à categoria de Município”<sup>131</sup>, tornando-se, mais tarde, “a pedra angular de Cataguases.”

O fazendeiro levantava-se ao amanhecer e um escravo trazia-lhe café e a bacia e jarro de água para lavar o rosto. Depois de visitar o engenho de cana, que começava a moer às duas horas da manhã e de andar a cavalo para ver as plantações “para ver se os escravos não estavam malandrando”, voltava entre 9 e 11 horas para almoçar com a família [...] As horas do sol eram passadas fazendo sesta, ajudada por um copo de cerveja inglesa, lendo jornais ou recebendo visitas. O jantar era entre 15 e 16 horas e invariavelmente acompanhado de café e charutos. Mais tarde ceava-se chá, biscoitos, manteiga e conservas, terminando-se o dia com boa prosa em lugar fresco. A monotonia dessa vida de frade era quebrada com visitas aos vizinhos ou a cidades próximas. Quase todos os fazendeiros eram excelentes cavaleiros e atiradores, interessadíssimos em caça e pesca.<sup>132</sup>

A esposa tinha como tarefa a administração doméstica e a educação dos filhos e, muitas vezes, “dar os primeiros socorros a outras pessoas da fazenda.”<sup>130</sup> Elas impunham sua

<sup>130</sup> BENINCASA, Vladimir. *Op. Cit.* São Paulo, Imprensa Oficial, 2003, p. 57

<sup>131</sup> BRASIL, Hélio *Op. Cit.*, 2010

<sup>132</sup> BURTON, Richard, *Viagem de Canoa de Sabará ao Oceano Atlântico*, São Paulo, EDUSP, 1977

autoridade sobre os escravos; eram o braço direito de seus maridos, fazendo com que a casa funcionasse a contento. Segundo Maluf <sup>133</sup>, além de cuidar da casa e dos filhos, elas supervisionavam outros serviços da fazenda.



Eram responsáveis pela criação de porcos, galinhas e outros animais domésticos [...] supervisionava e controlava o conhecimento do processo de trabalho envolvido em todas as atividades da casa grande, como cozinha, costura, bordado e a produção de compotas, doces, geléias, pão, broas, biscoitos, sabão e velas. <sup>133</sup>

**Imagem 74** : Carlota e Felician, filhas gêmeas de Jayme e Elisa, netas do Cel. Vieira – Arquivo Privado

Quando da ausência de seus maridos por causa de viagens de negócio, ou mesmo quando ficavam viúvas, elas “tinham que cuidar também da administração, passando o trabalho para os escravos, gerindo seus problemas, coisa que nem sempre fácil para uma mulher num mundo de homens.” <sup>130</sup>

D. Felician, esposa do Coronel Vieira, não era diferente das mulheres de sua época. Na ausência de seu marido ela assumia a administração e negociações da fazenda como mostra a carta abaixo.

<sup>133</sup> MALUF, Marina. *Op. Cit.* São Paulo, Ed. Siciliano, 1995, p. 227

22

Exma. Sra. P. Cecilia Diogo Ribeiro!

Rocheteo, 6 de Janeiro de 1882

Recebi um dia d'estas o seu prezado favor datado de 27 de Dezembro pp., e juntam. a conta das firmas de seu finado marido, e de Luis José Ferr de Sousa H.ª, na importancia de nove centos, vinte e quatro mil, seis centos e dezanove reis (R.º 924.619).

Não podendo saldar agora essa conta, por não ter actualm. correspondente na corte, nem capi' para reduzir a diuicias, peço-lhe que tenha paciencia de esperar-me até que eu possa fazer diuicias para pagar-lhe e aos mais a quem deve esta casa, p.º que m' esforçarei.

Estimando a sua saude e a de sua familia, aqui fico ao seu dispor - por ser com estufa e muita consideraçã.

P. V. Br.

Att.ª Am.ª e Cr.ª obr.ª  
Feliciana Vieira de Rezende e Silva



Ao iniciar o dia a fazendeira reunia os escravos e distribuía as diversas tarefas. Entre essas tarefas estava a de costurar roupas. Na fazenda do Rochedo as escravas Caridade e Januária eram as que realizavam esta tarefa.

[...] umas costuravam, outras remendavam, outras cardavam, fiavam e teciam o algodão para a confecção de roupas [...] <sup>134</sup>

Manter a Fazenda limpa não era tarefa fácil, exigindo grande quantidade de pessoas para que seu funcionamento ficasse a contento. Com 16 quartos e muitos outros cômodos, como a Biblioteca, que exigia um trabalho demorado, a Fazenda do Rochedo exigia muitas horas de serviço para que pudesse ser mantida impecável durante todo o ano.

As atividades domésticas eram passadas de mãe para as filhas, não só no dia a dia, mas também pela prática e pelo costume. De acordo com Maluf, as moças eram criadas “para conservar e ampliar o capital social e mesmo econômico da família [...] um sistema de trocas não só para preservar, como ampliar o prestígio da família, através do casamento com os filhos de outros fazendeiros.” <sup>133</sup>

Para Perrot <sup>135</sup> (1993) no século XIX não era somente os bens materiais que constituíam o legado familiar, mas que a herança era composta também de uma “agenda de relações, um capital simbólico de reputação, uma posição [...]”

De acordo com Benincasa <sup>130</sup> “o livro de receitas era também um importante instrumento do saber feminino transmitido de mãe para filha, guardado a sete chaves.”

Na Fazenda do Rochedo eram famosas as receitas de D. Mariazinha Medina, neta do Cel. José Dutra Nicácio, sogro do Cel. Vieira. Essas receitas foram passadas de geração em geração demonstrando a mesa farta e variada. Para Magalhães <sup>136</sup>, na segunda metade do século XIX o trivial em uma fazenda da Zona da Mata era “[...] feijão, angu e torresmo, lombo de porco assado, lingüiça, couve e farinha de milho. Aos domingos, a galinha e sobremesa, doce de cidra com queijo ralado ou melado com farinha ou mandioca. Depois do

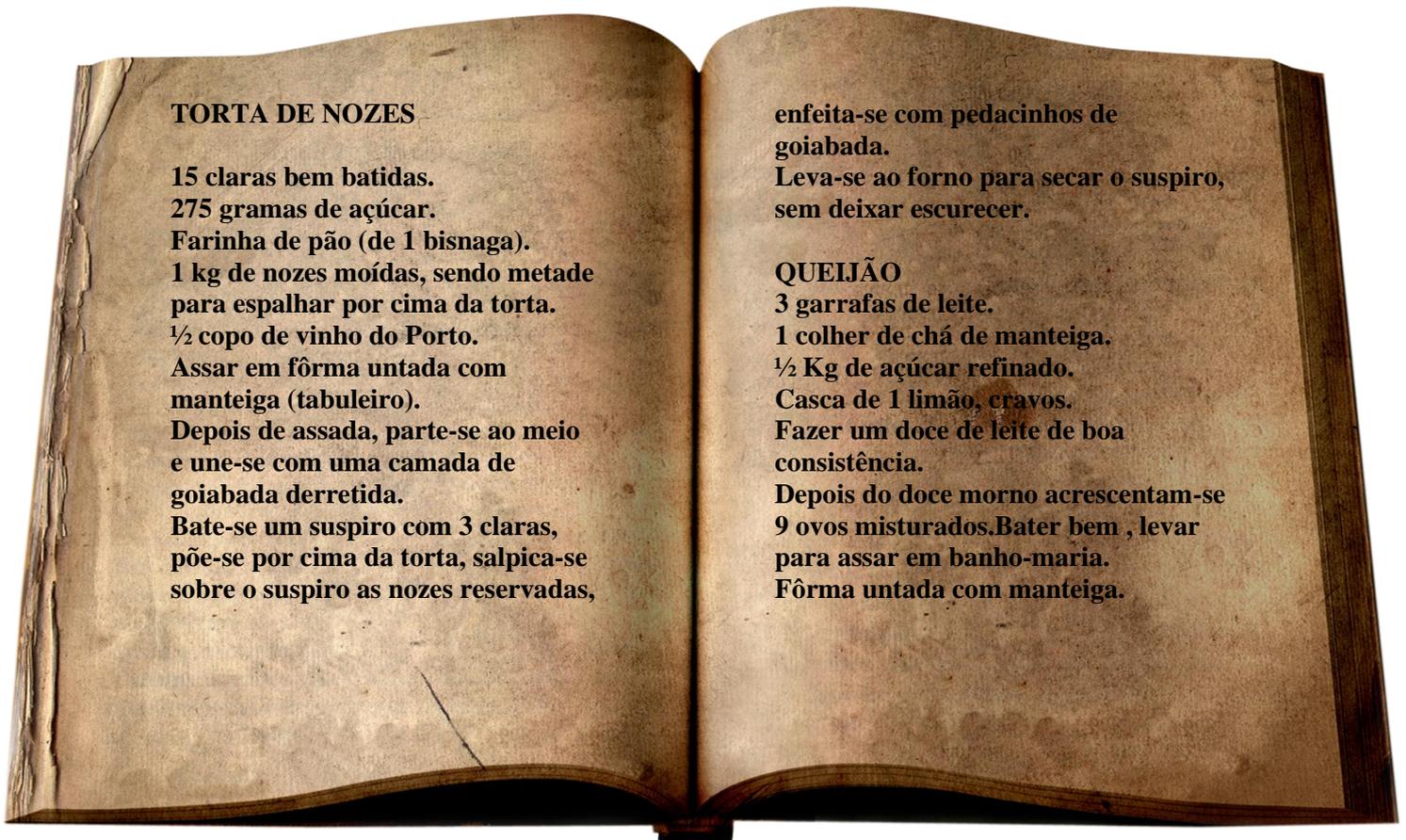
<sup>134</sup> MOTTA, Heloisa Alves Lima. **Uma menina paulista**. São Paulo, Ed. Totalidade, 1992, p. 22

<sup>135</sup> PERROT, Michelle (org.) **História da Vida Privada- Da Revolução Francesa à Primeira Guerra. Vol. 4**, São Paulo, Ed. Cia da Letras, 1992

<sup>136</sup> MAGALHÃES, Filho, Francisco de B. **História Econômica**. São Paulo, Ed. Saraiva, 1982

jantar, na varanda, chá ou café adoçado com rapadura.” A família do Coronel Vieira, principalmente nas festas, fazia receitas mais elaboradas. Essas receitas faziam grande sucesso nas festas realizadas na Fazenda. A primeira grande festa lá realizada foi a da criação da Villa de Cataguases, realizada ainda na antiga sede.

“[...] Um laudo banquete a seus hóspedes dado pelo Coronel José Vieira, completou mas festas do dia. Descrvel-as com suas particularidades não seria possível, apenas diremos que em todas ellas nada alterou a boa ordem,e a harmonia que reinava em todos os corações. [...]”<sup>137</sup>



**Imagem 76** : Receitas tiradas das Receitas de D. Mariazinha Medina – Arquivo Privado

<sup>137</sup> Jornal do Comércio, 1877

Outra grande festa lá realizada foi a de inauguração do novo Solar que, como foi dito no Capítulo 2, foi realizada no dia do aniversário de D. Feliciano, esposa do Coronel Vieira.

[...] Na festa de inauguração, foi o primeiro a chegar (Major Vieira, pai do Coronel). [...] se sentou, de costas para a casa, enquanto recebia as homenagens dos convidados do filho. [...] Irritava-se o Major com a exagerada arrumação das mulheres, com o “jeito esquisito” de os homens se trajarem, com o encantamento de Balbina, sua mulher, tentando descrever-lhe o que vira: amplos salões com arcos batidos e colunas, pisos de mosaicos caprichosos, gradis de ferro em desenho florentino, enfeitados com as iniciais do dono da casa, tetos decorados com arabescos, festões colunas e animais. Móveis torneados e entalhados por marceneiros oriundos de Braga, Lamego, Guimarães, Porto e Viseu; espelhos, baixelas de prata, serviços de toucador e peças de ornato de origem portuguesa, francesa, baiana, de Sabará e Vila Rica; sofás de damasco, toalhas de mesa importadas, cópias de louças da Índia, porcelanas procedentes do oriente, da Inglaterra, e portuguesas da Real Fábrica do Rato, em Lisboa; pinturas italianas e portuguesas introduzidas no Brasil há oitenta anos pelos frades esmolantes. Tudo iluminado por uma profusão de velas europeias, de cera de abelhas, colocadas em candelabros de cristal e protegidas por mangas de vidro com pendentives. [...] <sup>138</sup>

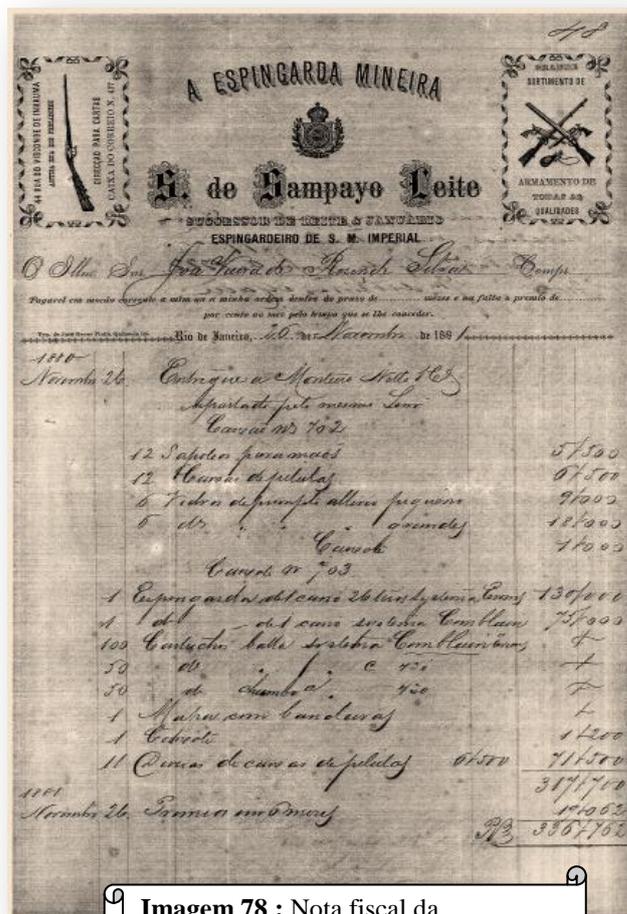
Muitas outras festas seriam realizadas na Fazenda do Rochedo; festas estas que continuaram a acontecer durante todo o século XX.



**Imagem 77** : Convidados deixando a Fazenda depois de uma festa – c. 1920 (Ao fundo a Escola, construção desaparecida)

<sup>138</sup> JAFET, Climéia Rezende. *Op. Cit.* . Editora Bial, 2000

Além dos muitos alimentos produzidos na Fazenda, no auge na cafeicultura, muitos alimentos e outros artigos eram comprados em casas comerciais na Corte. As faturas emitidas em nome do Coronel José Vieira de Rezende e Silva, encontradas em seu inventário, demonstram os hábitos refinados de sua família. Eles compravam de tudo: alimentos, louças, tecidos, armarinhos, armas, etc. Os artigos eram despachados pela ferrovia. *“Albino & Rocha – Completo sortimento de fazendas, armarinho, ferragens, calçados, roupa feita, chapéus de sol e cabeça, seccos e molhados, e generos do paiz – confeitaria e padaria; Monteiro & Hime e Cia – Armazem de ferro, aço, kerozene, folha de flandres, cobre e artigos concernentes; Padaria e Confeitaria Manoel Cleto da Rocha – Pão e roscas do Barão de todas as qualidades, biscoitos, bolachinhas, farinha de trigo, assucar refinado, tudo do bom e do melhor. Apromptão-se serviços para Baptizados, Casamentos, Bailes etc, com asseio e commodo preço. Sortimento de molhados e gêneros do paiz; Augusto Lobo & C. – Com negócios de seccos e molhados, louça, ferragem, roupa feita, modas, armarinhos, calçados, chapéus e todos os mais artigos relativos a um estabelecimento de primeira ordem.; Albino Nogueira Neves – Completo sortimento de fazendas, armarinho, ferragens, drogas, tintas, molhados, louças, calçado, roupa feita, chapéus e armas; A Espingarda Mineira – S. de Sampaio Leite – grande sortimento de armas, armamento de todas as qualidades. Espingardeiro de S.M. Imperial.*<sup>139</sup>



**Imagem 78 :** Nota fiscal da Espingarda Mineira - CDH

<sup>139</sup> Vide Anexo.

Outro lugar de destaque no dia a dia da Fazenda eram as capelas. Na capela dedicada a Nossa Senhora, eram feitas as orações, os pedidos para uma boa safra, o restabelecimento dos doentes e agradecimentos pelas conquistas diárias. Eram realizadas Missas especiais, batizados e casamentos como o de Jayme, filho do Coronel Vieira, com sua prima D. Elisa.

## 5 A DECADÊNCIA E O RESSURGIMENTO DA FAZENDA

Desde o início da expansão cafeeira no Vale do Paraíba mineiro, o quadro natural da região mostrou-se ser um desafio por causa de terrenos em declive, solos pobres, além da erosão e das constantes mudanças climáticas. Mas, os fazendeiros viam estes problemas como um efeito colateral necessário à expansão de seus negócios. Por ser o plantio do café uma cultura que esgota a terra e com as safras sendo negociadas previamente com os Comissários da Corte, os fazendeiros tronavam-se devedores com pleno risco.

Segundo Brasil,<sup>131</sup> com a saúde minada por causa das oscilações do preço do café, mas principalmente por causa da derrota política e de sua dispensa do Comando na Guarda Nacional, já mencionado no Capítulo 2, o Coronel Vieira falece aos 52 anos, no dia 12 de setembro de 1881, deixando o que parecia ser um sólido patrimônio de, segundo o Auto de Partilha, 592:484\$490 (quinhentos e noventa e dois contos, quatrocentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e noventa réis)

HERDEIRO	QUINHÃO	VALOR
<b>Feliciano Vieira de Rezende e Silva</b> (viúva)	- escravo José Miguel	600\$000
	- escrava Graciana	900\$000
	- escrava Redorinda e a ingênua Isaura	1:700\$000
	- escrava Catharina Grande	1:700\$000
	- escrava Eva de 14 anos	600\$000
	- escrava Emiliana Prendada	1:700\$000
	- escrava Caridade	1:600\$000
	- escravo Aleixo Carreiro	2:500\$000
	- escrava Thereza de 14 anos	1:300\$000
	- escravo Manoel de 62 anos	300\$000
	- escrava Luisa (a mais velha) e 3 ingênuos (Sebastião, Antônio e Roque)	1:700\$000
	- escrava Benedicta Grande	700\$000
	- escrava Agueda de 22 anos	1:600\$000
	- escrava Antônia (mulher de Vicente)	400\$000
	- escravo Sebastião de 42 anos	2:300\$000
	- escrava Luzia de 12 anos	800\$000
	- escravo João Ferreiro	2:800\$000
- escravo Prudente	2:500\$000	
- escravo Estevão	2:200\$000	
- escrava Generosa cozinheira	1:300\$000	
- escrava Maria Barbara e o ingênuo Mizael	1:200\$000	
- escrava Benedicta de 20 anos	1:500\$000	
- escravo Mathias casado com Catharina	2:500\$000	
- escrava Catharina e os ingênuos Cláudio e		

Odorico	1:600\$000
- escravo Vicente boleeiro	3:000\$000
- escravo Júlio de 15 anos	2:600\$000
- escravo Julião de 15 anos	2:600\$000
- escravo Fortunato casado com Maria Joaquina	
- escrava Maria Joaquina	2:500\$000
- escravo Joaquim Nogueira	1:400\$000
- escravo Francisco sapateiro	2:200\$000
- escrava Caridade mulher de Aleixo e os ingênuos Maria Januária e Satyro	2:500\$000
- escrava Januária	1:600\$000
- escrava Francisca muito prendada e os ingênuos João e José	1:700\$000
- escravo Adão União pintor	500\$000
- escravo José Crioulo	4:000\$000
- escrava Josepha parteira	2:500\$000
- escrava Eva mulher de Joaquim Nogueira	600\$000
- escrava Joaquina e a ingênuo Constantina	1:400\$000
- 53 hectares e 24 ares em terras na Fazenda da Glória	1:400\$000
- 23.000 pés de café na mesma Fazenda	1:650\$000
- um terreno em Cataguazes	11:500\$000
- Ferragem para uma carroça	600\$000
- 1 engenho de serra na Fazenda da Glória	123\$480
- No total das dívidas activas somente	400\$000
- Nos 202 hectares de terras da Neblina	6:015\$453
- Nos 130.000 pés de café de 39:000\$	1:041\$666,6
- Nos 60.000 pés de café de 6:000\$	19:500\$000
- Nos 1137 hectares e 40 ares de terras do Rochedo de 70:000\$	3:000\$000
- Na casa de 36:000\$	35:000\$000
- Nas senzalas de 8:000\$	18:000\$000
- No paiol de 3:000\$	4:000\$000
- No engenho de canna de 3:000\$	1:500\$000
- Na máquina de Mandioca de 1:000\$	1:500\$000
- No engenho de farinha de 1:000\$	500\$000
- No moinho de 500\$	500\$000
- No armazém de 500\$	250\$000
- Na máquina de Café de 18:000\$	250\$000
- Na Casa da máquina e tulha de 6:000\$	9:000\$000
- No terreiro grande de 10:000\$	3:000\$000
- No dito velho de 4:160\$	5:000\$000
- Na tenda de ferreiro de 300\$	2:080\$000
- No Cafezal de 140:000\$	150\$000
- Todas as jóias, prata e Christofle	72:094\$873
- Toda louça da f. 18	1:459\$772
- Todos os móveis da f. 18 a 20	121\$000
- Todos os semoventes da f. 20 a 22	7:336\$000
- Todos os porcos da f. 27	5:100\$000
- Nas 12.000 arrobas de café	1:070\$000

	<b>TOTAL</b>	16:460\$335 <b>294:702\$500</b>
<b>Esther Vieira de Rezende e Silva</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- escravo Jeronymo telheiro</li> <li>- escravo Domingos</li> <li>- escravo Anselmo</li> <li>- escrava Adrianna de 15 anos</li> <li>- escrava Emilia de 12 anos</li> <li>- No cafezal de 140:000\$</li> <li>- No total das dívidas activas de 12:030\$906</li> <li>- Na casa de Capivara</li> <li>- No moinho velho de 150\$</li> <li>- Nos 35 alqueires de terras de Capivara</li> <li>- Nas 12.000 arrobas de café de 36:000\$</li> <li>- Nos 202 hectares de terras da Neblina</li> <li>- Nos 130.000 pés de café de 39:000\$</li> <li>- Nos 1137 hectares e 40 ares de terras do Rochedo de 70:000\$</li> <li>- Na casa de vivenda de 36:000\$</li> <li>- Nas senzalas de 8:000\$</li> <li>- No paiol de 3:000\$</li> <li>- Na máquina de farinha de 1:000\$</li> <li>- No engenho de 1:000\$</li> <li>- No moinho de 500\$</li> <li>- No armazém de 500\$</li> <li>- Nos 60.000 pés de café de 6:000\$</li> <li>- Na máquina de café de 18:000\$</li> <li>- Na máquina e tulha de 6:000\$</li> <li>- No terreiro de 10:000\$</li> <li>- No terreiro velho de 4:160\$</li> <li>- Na tenda do Ferreiro de 300\$</li> <li>- No engenho de 3:000\$</li> </ul> <p><b>TOTAL</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>2:400\$000,0</li> <li>1:800\$000,0</li> <li>2:400\$000,0</li> <li>1:000\$000,0</li> <li>1:000\$000,0</li> <li>6:673\$194,7</li> <li>546\$859,0</li> <li>27\$472,7</li> <li>13\$636,3</li> <li>190\$909</li> <li>1:496\$394,1</li> <li>94\$696,9</li> <li>1:1772\$727,2</li> <li>3:181\$818,1</li> <li>1:636\$363,6</li> <li>363\$636,3</li> <li>136\$363,6</li> <li>45\$454,5</li> <li>45\$454,5</li> <li>22\$727,2</li> <li>22\$727,2</li> <li>272\$727,2</li> <li>818\$181,8</li> <li>272\$727,2</li> <li>454\$545,4</li> <li>189\$090,9</li> <li>13\$636,3</li> <li>136\$363,3</li> </ul> <p><b>27:027\$507,3</b></p>
<b>Guiomar Vieira de Rezende e Silva</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- escrava Lucrecia de 12 anos</li> <li>- escravo Raphael</li> <li>- escrava Maria da Serra</li> <li>- escrava Seraphina</li> <li>- escravo Ambrosio</li> <li>- No cafezal de 140:000\$</li> <li>- No total das dívidas activas de 12:030\$906</li> <li>- Na casa de Capivara</li> <li>- No moinho velho de 150\$</li> <li>- Nos 35 alqueires de terras de Capivara</li> <li>- Nas 12.000 arrobas de café de 36:000\$</li> <li>- Nos 202 hectares de terras da Neblina</li> <li>- Nos 130.000 pés de café de 39:000\$</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>1:000\$000</li> <li>2:100\$000</li> <li>1:500\$000</li> <li>1:000\$000</li> <li>2:500\$000</li> <li>7:173\$192</li> <li>546\$859,0</li> <li>27\$472,7</li> <li>13\$636,3</li> <li>190\$909</li> <li>1:496\$394,1</li> <li>94\$696,9</li> <li>1:1772\$727,2</li> </ul>

	- Nos 1137 hectares e 40 ares de terras do Rochedo de 70:000\$	3:181\$818,1
	- Na casa de vivenda de 36:000\$	1:636\$363,6
	- Nas senzalas de 8:000\$	363\$636,3
	- No paiol de 3:000\$	136\$363,6
	- Na máquina de farinha de 1:000\$	45\$454,5
	- No engenho de 1:000\$	45\$454,5
	- No moinho de 500\$	22\$727,2
	- No armazém de 500\$	22\$727,2
	- Nos 60.000 pés de café de 6:000\$	272\$727,2
	- Na máquina de café de 18:000\$	818\$181,8
	- Na máquina e tulha de 6:000\$	272\$727,2
	- No terreiro de 10:000\$	454\$545,4
	- No terreiro velho de 4:160\$	189\$090,9
	- Na tenda do Ferreiro de 300\$	13\$636,3
	- No engenho de 3:000\$	136\$363,3
	<b>TOTAL</b>	<b>27:027\$507,3</b>
<b>Maria Alice Vieira de Rezende e Silva</b>	- escrava Rita de 14 anos	1:200\$000
	- escravo Justino casado com Domingas	2:500\$000
	- escrava Domingas e 4 ingênuos: Luiza, Marcellino, Felismino e Justino	1:700\$000
	- escravo Noé	2:500\$000
	- escravo Joaquim	2:000\$000
	- No cafezal de 140:000\$	5:373\$194,7
	- No total das dívidas activas de 12:030\$906	546\$859,0
	- Na casa de Capivara	27\$472,7
	- No moinho velho de 150\$	13\$636,3
	- Nos 35 alqueires de terras de Capivara	190\$909
	- Nas 12.000 arrobas de café de 36:000\$	1:496\$394,1
	- Nos 202 hectares de terras da Neblina	94\$696,9
	- Nos 130.000 pés de café de 39:000\$	1:1772\$727,2
	- Nos 1137 hectares e 40 ares de terras do Rochedo de 70:000\$	3:181\$818,1
	- Na casa de vivenda de 36:000\$	1:636\$363,6
	- Nas senzalas de 8:000\$	363\$636,3
	- No paiol de 3:000\$	136\$363,6
	- Na máquina de farinha de 1:000\$	45\$454,5
	- No engenho de 1:000\$	45\$454,5
	- No moinho de 500\$	22\$727,2
- No armazém de 500\$	22\$727,2	
- Nos 60.000 pés de café de 6:000\$	272\$727,2	
- Na máquina de café de 18:000\$	818\$181,8	
- Na máquina e tulha de 6:000\$	272\$727,2	
- No terreiro de 10:000\$	454\$545,4	
- No terreiro velho de 4:160\$	189\$090,9	
- Na tenda do Ferreiro de 300\$	13\$636,3	
- No engenho de 3:000\$	136\$363,3	

	<b>TOTAL</b>	<b>27:027\$507,3</b>
<b>Arthur Vieira de Rezende e Silva</b>	- escravo Victorino	2:100\$000
	- escravo Salomão	1:800\$000
	- escrava Ignácia mulher de Salomão	600\$000
	- escravo Pacífico casado com Antônia	2:400\$000
	- escrava Antônia mulher de Pacífico e a ingênuia Felicidade	1:600\$000
	- escravo Cypriano	2:400\$000
	- No cafezal de 140:000\$	4:373\$194,7
	- No total das dívidas activas de 12:030\$906	546\$859,0
	- Na casa de Capivara	27\$472,7
	- No moinho velho de 150\$	13\$636,3
	- Nos 35 alqueires de terras de Capivara	190\$909
	- Nas 12.000 arrobas de café de 36:000\$	1:496\$394,1
	- Nos 202 hectares de terras da Neblina	94\$696,9
	- Nos 130.000 pés de café de 39:000\$	1:1772\$727,2
	- Nos 1137 hectares e 40 ares de terras do Rochedo de 70:000\$	3:181\$818,1
	- Na casa de vivenda de 36:000\$	1:636\$363,6
	- Nas senzalas de 8:000\$	363\$636,3
	- No paiol de 3:000\$	136\$363,6
	- Na máquina de farinha de 1:000\$	45\$454,5
	- No engenho de 1:000\$	45\$454,5
	- No moinho de 500\$	22\$727,2
- No armazém de 500\$	22\$727,2	
- Nos 60.000 pés de café de 6:000\$	272\$727,2	
- Na máquina de café de 18:000\$	818\$181,8	
- Na máquina e tulha de 6:000\$	272\$727,2	
- No terreiro de 10:000\$	454\$545,4	
- No terreiro velho de 4:160\$	189\$090,9	
- Na tenda do Ferreiro de 300\$	13\$636,3	
- No engenho de 3:000\$	136\$363,3	
	<b>TOTAL</b>	<b>27:027\$507,3</b>
<b>Astophlo Vieira de Rezende e Silva</b>	- escravo Sirino	1:500\$000
	- escrava Águeda de 14 anos	1:400\$000
	- escravo Gabriel	2:400\$000
	- escravo Felix de 38 anos	2:400\$000
	- escrava Camilla mulher de Felix	1:600\$000
	- No Cafezal de 140:000\$	5:973\$194,7
	- No total das dívidas activas de 12:030\$906	546\$859,0
	- Na casa de Capivara	27\$472,7
	- No moinho velho de 150\$	13\$636,3
	- Nos 35 alqueires de terras de Capivara	190\$909
	- Nas 12.000 arrobas de café de 36:000\$	1:496\$394,1
	- Nos 202 hectares de terras da Neblina	94\$696,9
	- Nos 130.000 pés de café de 39:000\$	1:1772\$727,2
- Nos 1137 hectares e 40 ares de terras do		

	Rochedo de 70:000\$	3:181\$818,1
	- Na casa de vivenda de 36:000\$	1:636\$363,6
	- Nas senzalas de 8:000\$	363\$636,3
	- No paiol de 3:000\$	136\$363,6
	- Na máquina de farinha de 1:000\$	45\$454,5
	- No engenho de 1:000\$	45\$454,5
	- No moinho de 500\$	22\$727,2
	- No armazém de 500\$	22\$727,2
	- Nos 60.000 pés de café de 6:000\$	272\$727,2
	- Na máquina de café de 18:000\$	818\$181,8
	- Na máquina e tulha de 6:000\$	272\$727,2
	- No terreiro de 10:000\$	454\$545,4
	- No terreiro velho de 4:160\$	189\$090,9
	- Na tenda do Ferreiro de 300\$	13\$636,3
	- No engenho de 3:000\$	136\$363,3
	<b>TOTAL</b>	<b>27:027\$507,3</b>
	- escravo Martinho	1:500\$000
	- escravo Haidanná	2:300\$000
	- escrava Antônia de 17 anos	1:500\$000
	- escravo Adão de 28 anos	2:400\$000
	- escravo Hilário de 15 anos	2:500\$000
	- No cafezal de 140:000\$	5:073\$194,7
	- No total das dívidas activas de 12:030\$906	546\$859,0
	- Na casa de Capivara	27\$472,7
	- No moinho velho de 150\$	13\$636,3
	- Nos 35 alqueires de terras de Capivara	190\$909
	- Nas 12.000 arrobas de café de 36:000\$	1:496\$394,1
	- Nos 202 hectares de terras da Neblina	94\$696,9
	- Nos 130.000 pés de café de 39:000\$	1:1772\$727,2
	- Nos 1137 hectares e 40 ares de terras do	
	Rochedo de 70:000\$	3:181\$818,1
	- Na casa de vivenda de 36:000\$	1:636\$363,6
	- Nas senzalas de 8:000\$	363\$636,3
	- No paiol de 3:000\$	136\$363,6
	- Na máquina de farinha de 1:000\$	45\$454,5
	- No engenho de 1:000\$	45\$454,5
	- No moinho de 500\$	22\$727,2
	- No armazém de 500\$	22\$727,2
	- Nos 60.000 pés de café de 6:000\$	272\$727,2
	- Na máquina de café de 18:000\$	818\$181,8
	- Na máquina e tulha de 6:000\$	272\$727,2
	- No terreiro de 10:000\$	454\$545,4
	- No terreiro velho de 4:160\$	189\$090,9
	- Na tenda do Ferreiro de 300\$	13\$636,3
	- No engenho de 3:000\$	136\$363,3
	<b>TOTAL</b>	<b>27:027\$507,3</b>
<b>Mario Vieira de Rezende e Silva</b>		

<b>José Vieira de Rezende e Silva</b>	- escravo Daniel	1:700\$000
	- escravo Honorato	2:600\$000
	- escrava Ephigênia	1:100\$000
	- escrava Fausta	1:000\$000
	- escravo Elizeu	2:300\$000
	- No cafezal de 140\$000	6:573\$194,7
	- No total das dívidas activas de 12:030\$906	546\$859,0
	- Na casa de Capivara	27\$472,7
	- No moinho velho de 150\$	13\$636,3
	- Nos 35 alqueires de terras de Capivara	190\$909
	- Nas 12.000 arrobas de café de 36:000\$	1:496\$394,1
	- Nos 202 hectares de terras da Neblina	94\$696,9
	- Nos 130.000 pés de café de 39:000\$	1:1772\$727,2
	- Nos 1137 hectares e 40 ares de terras do Rochedo de 70:000\$	3:181\$818,1
	- Na casa de vivenda de 36:000\$	1:636\$363,6
	- Nas senzalas de 8:000\$	363\$636,3
	- No paiol de 3:000\$	136\$363,6
	- Na máquina de farinha de 1:000\$	45\$454,5
	- No engenho de 1:000\$	45\$454,5
	- No moinho de 500\$	22\$727,2
	- No armazém de 500\$	22\$727,2
	- Nos 60.000 pés de café de 6:000\$	272\$727,2
	- Na máquina de café de 18:000\$	818\$181,8
- Na máquina e tulha de 6:000\$	272\$727,2	
- No terreiro de 10:000\$	454\$545,4	
- No terreiro velho de 4:160\$	189\$090,9	
- Na tenda do Ferreiro de 300\$	13\$636,3	
- No engenho de 3:000\$	136\$363,3	
<b>TOTAL</b>	<b>27:027\$507,3</b>	
<b>Gustavo Adolpho Vieira de Rezende e Silva</b>	- escravo Jorge	1:700\$000
	- escravo Affonso casado com Ignez	2:500\$000
	- escrava Ignez e a ingênua Mathilde	1:600\$000
	- escravo Moysés	2:500\$000
	- No cafezal de 140:000\$	6:973\$194,7
	- No total das dívidas activas de 12:030\$906	546\$859,0
	- Na casa de Capivara	27\$472,7
	- No moinho velho de 150\$	13\$636,3
	- Nos 35 alqueires de terras de Capivara	190\$909
	- Nas 12.000 arrobas de café de 36:000\$	1:496\$394,1
	- Nos 202 hectares de terras da Neblina	94\$696,9
	- Nos 130.000 pés de café de 39:000\$	1:1772\$727,2
	- Nos 1137 hectares e 40 ares de terras do Rochedo de 70:000\$	3:181\$818,1
	- Na casa de vivenda de 36:000\$	1:636\$363,6
	- Nas senzalas de 8:000\$	363\$636,3
	- No paiol de 3:000\$	136\$363,6
- Na máquina de farinha de 1:000\$	45\$454,5	

	- No engenho de 1:000\$	45\$454,5
	- No moinho de 500\$	22\$727,2
	- No armazém de 500\$	22\$727,2
	- Nos 60.000 pés de café de 6:000\$	272\$727,2
	- Na máquina de café de 18:000\$	818\$181,8
	- Na máquina e tulha de 6:000\$	272\$727,2
	- No terreiro de 10:000\$	454\$545,4
	- No terreiro velho de 4:160\$	189\$090,9
	- Na tenda do Ferreiro de 300\$	13\$636,3
	- No engenho de 3:000\$	136\$363,3
	<b>TOTAL</b>	<b>27:027\$507,3</b>
<b>Adelaide Vieira de Rezende e Silva</b>	- escrava Luiza de 13 anos	1:200\$000
	- escravo Germano casado com Marianna Roza	
	- Marianna Roza e 2 ingênuos Luis e Roza	800\$000
	- escravo Theophilo	1:800\$000
	- o seu meio dote	1:800\$000
	- No cafezal de 140:000\$	2:600\$000
	- No total das dívidas activas de 12:030\$906	7:073\$194, 7
	- Na casa de Capivara	546\$859,0
	- No moinho velho de 150\$	27\$472,7
	- Nos 35 alqueires de terras de Capivara	13\$636,3
	- Nas 12.000 arrobas de café de 36:000\$	190\$909
	- Nos 202 hectares de terras da Neblina	1:496\$394,1
	- Nos 130.000 pés de café de 39:000\$	94\$696,9
	- Nos 1137 hectares e 40 ares de terras do Rochedo de 70:000\$	1:1772\$727,2
	- Na casa de vivenda de 36:000\$	3:181\$818,1
	- Nas senzalas de 8:000\$	1:636\$363,6
	- No paiol de 3:000\$	363\$636,3
	- Na máquina de farinha de 1:000\$	136\$363,6
	- No engenho de 1:000\$	45\$454,5
	- No moinho de 500\$	45\$454,5
	- No armazém de 500\$	22\$727,2
	- Nos 60.000 pés de café de 6:000\$	22\$727,2
	- Na máquina de café de 18:000\$	272\$727,2
	- Na máquina e tulha de 6:000\$	818\$181,8
	- No terreiro de 10:000\$	272\$727,2
	- No terreiro velho de 4:160\$	454\$545,4
	- Na tenda do Ferreiro de 300\$	189\$090,9
	- No engenho de 3:000\$	13\$636,3
		136\$363,3
	<b>TOTAL</b>	<b>27:027\$507,3</b>
<b>Affonso Henrique</b>	- escravo Napoleão	2:000\$000
	- escravo Adão Grillo	2:600\$000

<b>Vieira de Rezende e Silva</b>	- escravo Silvestre	2:400\$000
	- escrava Marianna Pimenta	1:600\$000
	No Cafezal de 140:000\$	6:673\$194,7
	- No total das dívidas activas de 12:030\$906	546\$859,0
	- Na casa de Capivara	27\$472,7
	- No moinho velho de 150\$	13\$636,3
	- Nos 35 alqueires de terras de Capivara	190\$909
	- Nas 12.000 arrobas de café de 36:000\$	1:496\$394,1
	- Nos 202 hectares de terras da Neblina	94\$696,9
	- Nos 130.000 pés de café de 39:000\$	1:1772\$727,2
	- Nos 1137 hectares e 40 ares de terras do Rochedo de 70:000\$	3:181\$818,1
	- Na casa de vivenda de 36:000\$	1:636\$363,6
	- Nas senzalas de 8:000\$	363\$636,3
	- No paiol de 3:000\$	136\$363,6
	- Na máquina de farinha de 1:000\$	45\$454,5
	- No engenho de 1:000\$	45\$454,5
	- No moinho de 500\$	22\$727,2
	- No armazém de 500\$	22\$727,2
	- Nos 60.000 pés de café de 6:000\$	272\$727,2
	- Na máquina de café de 18:000\$	818\$181,8
	- Na máquina e tulha de 6:000\$	272\$727,2
	- No terreiro de 10:000\$	454\$545,4
	- No terreiro velho de 4:160\$	189\$090,9
- Na tenda do Ferreiro de 300\$	13\$636,3	
- No engenho de 3:000\$	136\$363,3	
<b>TOTAL</b>	<b>27:027\$507,3</b>	
<b>Jayme Vieira de Rezende e Silva</b>	- escravo Euzébio	2:200\$000
	- escravo Pio casado com Maria Angélica	2:000\$000
	- escrava Maria Angélica mulher de Pio	1:600\$000
	- escravo Camillo	2:000\$000
	- escrava Justa	1:500\$000
	- No cafezal de 140:000\$	5:973\$194,7
	- No total das dívidas activas de 12:030\$906	546\$859,0
	- Na casa de Capivara	27\$472,7
	- No moinho velho de 150\$	13\$636,3
	- Nos 35 alqueires de terras de Capivara	190\$909
	- Nas 12.000 arrobas de café de 36:000\$	1:496\$394,1
	- Nos 202 hectares de terras da Neblina	94\$696,9
	- Nos 130.000 pés de café de 39:000\$	1:1772\$727,2
	- Nos 1137 hectares e 40 ares de terras do Rochedo de 70:000\$	3:181\$818,1
	- Na casa de vivenda de 36:000\$	1:636\$363,6
	- Nas senzalas de 8:000\$	363\$636,3
	- No paiol de 3:000\$	136\$363,6
- Na máquina de farinha de 1:000\$	45\$454,5	
- No engenho de 1:000\$	45\$454,5	
- No moinho de 500\$	22\$727,2	

- No armazém de 500\$	22\$727,2
- Nos 60.000 pés de café de 6:000\$	272\$727,2
- Na máquina de café de 18:000\$	818\$181,8
- Na máquina e tulha de 6:000\$	272\$727,2
- No terreiro de 10:000\$	454\$545,4
- No terreiro velho de 4:160\$	189\$090,9
- Na tenda do Ferreiro de 300\$	13\$636,3
- No engenho de 3:000\$	136\$363,3
<b>TOTAL</b>	<b>27:027\$507,3</b>

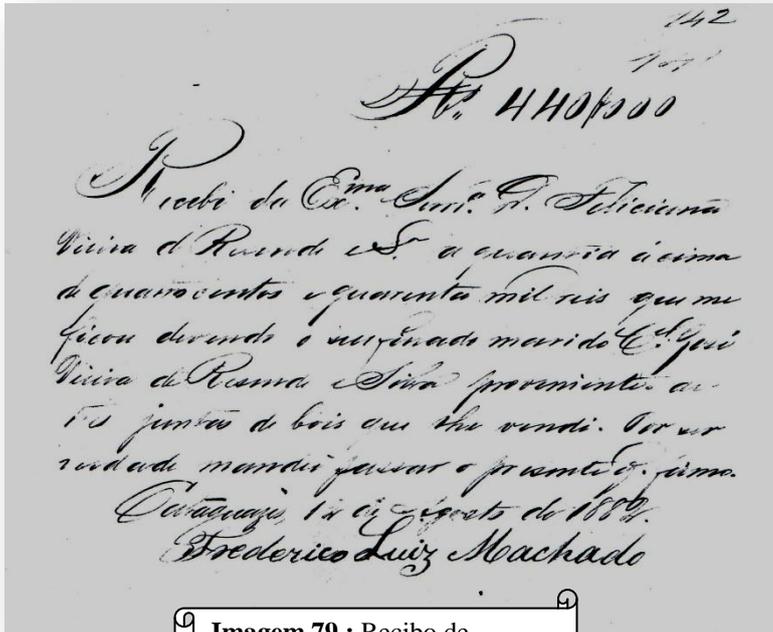
**Quadro 12** :Partilha de Bens do Cel. Vieira - Dados adaptados do Auto de Partilha encontrado no CDH

Como pode ser visto acima, diferente do que aconteceu com partilha de bens do Major Vieira, onde o montante recebido por cada filho era diferente, a partilha dos bens Coronel Vieira foi feita de modo igual entre os filhos, com cada um recebendo o valor de 27:027\$507,03. Com a morte prematura do Coronel Vieira, sua viúva, D. Feliciano Vieira de Rezende e Silva, com oito filhos ainda menores (a mais nova acabara de completar 1 ano), viu-se diante de um quadro bastante complicado, já que as dívidas tinham um valor preocupante (Ativa de 12:030\$906 – doze contos, trinta mil novecentos e seis réis – e Passiva de 121:319\$628 – cento e vinte um contos, trezentos e dezenove mil seiscentos e vinte e oito réis), tendo como principais credores os comissários de café e fazendeiros capitalistas, que emprestavam dinheiro a juros.

Sozinha, D. Feliciano arreagaçou as mangas, tornou-se a inventariante dos bens deixados por seus maridos e tentou administrar a fazenda e a venda de café, pagando algumas dívidas por ele deixadas.

*“Ilmo. Sr. Dr. Juiz de Orphãos//*

*Achando-se com vistas aos herdeiros do meu fallecido marido os autos de inventário dos bens do mesmo, tenho a comunicar-lhe que no dia 28 de outubro p.p. falleceu a escrava Prudenciana, conforme o attestado junto, e que paguei as seguintes dívidas do espolio, também conforme recibos juntos: á Frederico Luiz Machado na importância de R.440\$000, ao Dr. João Nogueira Penido na de R.800\$000 e á José Prescibiano Alves Cyrino R.100\$000 (por conta de maior quantia esta ultima), sendo que a dívida do Dr. J.N. Penido não foi dada á inventario por esquecimento.*



**Imagem 79** : Recibo de Pagamento encontrado no Inventário - CDH

Na qualidade de inventariante devo reclamar em tempo que o espolio nada deve a Corrêa Netto & Moreira, e que a avaliação do fructo do café então por colher não correspondem á realidade positiva da colheita, a qual, segundo os meus cálculos e os dados que tenho para fazel-os, não irá a mais de doze mil arrobas.

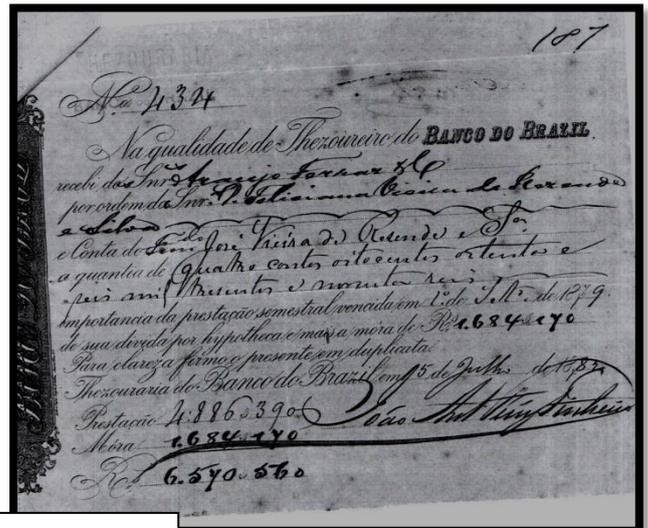
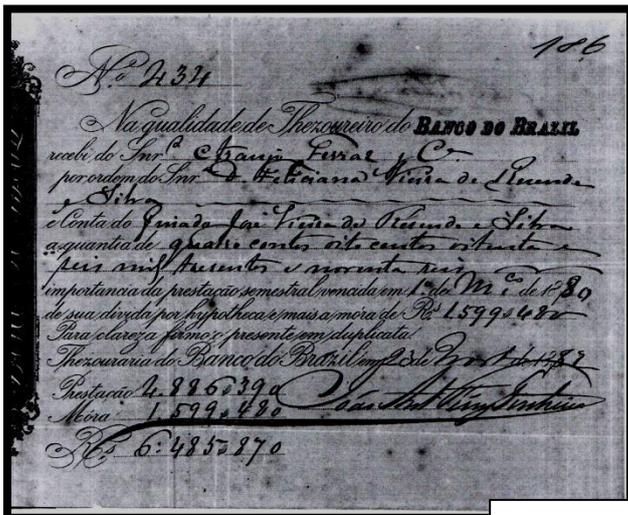
Assim, pois, requiero a V.S. que mande o partidor em tempo opportuno attender a isto para os devidos effeitos.

E.R.M.

Feliciano Vieira de Rezende e Silva

Cataguazes, 28 de Novembro de 1882<sup>140</sup>

Além de preocupar-se com as dívidas com as Casas Comissárias de café, D. Feliciano também não descuidava da dívida com o Banco do Brasil, com o qual seu marido havia negociado um empréstimo para a conclusão do novo Solar.



**Imagem 80** : Recibos do Banco do Brasil encontrados no Inventário - CDH

140 Carta encontrada no CDH – Cataguazes – Vide anexo

185

Memo. p. juiz de orphãos.

Com pede .

Catag.º 14 de deq. de  
1882 .



D. Felicianna Vieira de Resende e Silva, meci-  
ra e inventariante dos bens do seu extinto  
casal com o finado C.º José Vieira de Resende  
e Silva, tendo entrado para o Banco do Brasil,  
para pagamento de prestações a que está su-  
jeito o acervo, com a quantia de treze con-  
tos, cincoenta e seis mil, quatro centos e  
trinta réis (R\$. 13:056.430), como prova com  
os recibos juntos, requer a V.ª siva-se  
mandar attender a isto nas partilhas  
e juntar este aos autos - 14

C. R. M.

Felicianna Vieira de Resende e Silva

**Imagem 81** : Carta de D. Felicianna ao  
Juiz de Órfãos encontrada no Inventário  
- CDH

Com o preço do café oscilando, ora em alta, ora em baixa e com os credores pressionando para receber o que lhe era devido de uma só vez, D. Feliciano não teve saída. Assim, em 17 de agosto de 1883, orientada pelo advogado Dr. Luiz Vieira de Rezende e Silva, seu cunhado, ela, através de alvará judicial, e seus filhos maiores assinaram com os treze credores do espólio, que se haviam habilitado no Inventário, uma escritura de Confissão Diária de Dívida e de Contrato de Administração.

“[...] Por este documento a viúva e os credores, por consenso, o Tenente-Coronel Pedro Dutra Nicácio – irmão de D. Feliciano e de D. Maria Assumpção Corrêa Netto (mãe do principal credor) – para preposto-administrador da Fazenda [...]”<sup>141</sup>

Tenente-Coronel Pedro Dutra Nicácio, que morava na Fazenda da Aldeia, situada a 4 km da Fazenda do Rochedo, aceitou a responsabilidade e segundo Brasil<sup>142</sup> “subscrevendo o mesmo documento com a declaração que ‘o fazia movido principalmente pelo desejo de prestar-se e ser útil aos outorgantes devedores, sua irmã e sobrinhos’”

Assim, durante a duração do contrato, D. Feliciano e seus filhos não “teriam ingerência alguma na administração dos bens, que ficariam a cargo do preposto-administrador.” Mas, ela e seus filhos continuariam a morar no Solar enquanto quisessem. Segundo Rezende<sup>143</sup>, o Coronel Valério Corrêa Netto Filho, na lista de credores, destacava-se como o credor da maior parcela.

Na escritura, as partes concordaram para a amortização das dívidas apuradas no inventário, um total de 184 contos de réis, em 8 anos, a juros de 6% ao ano. Assim, de acordo com Brasil<sup>142</sup>, “os cafés produzidos na Fazenda ficariam destinados, exclusivamente, à amortização gradual das dívidas” e depois de colhidos e beneficiados “seriam remetidos a Araujo Ferraz & Cia e Tourinho Netto & Cia, do Rio de Janeiro, na proporção de créditos com que o outorgado Valério Corrêa Netto Filho, que era sócio de Araujo Ferraz & Cia. Cada uma daquelas duas casas figurava no contrato, para serem vendidos.” E os consignatários abonariam os juros aos produtos líquidos do café, enquanto estivessem sem eu poder.”<sup>142</sup>

O preposto-administrador sacaria, anualmente o valor correspondente à prestação do empréstimo concedido pelo Banco do Brasil e poderia sacar até 1 conto de réis para atender às

<sup>141</sup> Escritura encontrada no CDH- Cataguases

<sup>142</sup> BRASIL, Hélio *Op. Cit.*, 2010, p.81- 83

<sup>143</sup> RESENDE E SILVA, Arthur Vieira de, *Op. Cit.* 1938

mensalidades e despesas de Affonso Henrique Vieira de Rezende, filho do Coronel Vieira, durante os 3 anos que faltavam para que terminasse a Faculdade de Direito de São Paulo, os estudos de José, Arthur e Astolpho, que estavam no Colégio do Caraça, além do necessário para o custeio da Fazenda. Como garantia foram hipotecados aos treze credores, em 2º grau, os bens já gravados no Banco do Brasil e, em 1º grau, 74 alqueires de terras e 180.000 mil pés de café na Fazenda do Rochedo, além de 10,5 alqueires e 23.000 pés de café na Fazenda da Glória; 41,73 alqueires na Fazenda Santa Rita; um terreno em Cataguases e 35 alqueires na Fazenda Cachoeira do Honório, na freguesia de Capivara e 94 escravas da lavoura.

Por causa da crise econômica vivida pelo país, a situação econômica da família do Coronel Vieira agravava-se, apesar dos esforços do preposto-administrador, o Tenente-Coronel Pedro Dutra Nicácio. A alta dos preços do café iniciada nos anos de 1870, intensificada no final da década de 1880 fez com que a produção de café da Zona da Mata aumentasse, com a substituição das terras ocupadas com produtos de subsistência sendo substituídas por cafezais, fazendo com que a Província de Minas Gerais passasse a importar alimentos de outras regiões do país. Entre 1883 e 1886, os preços do café continuariam em baixa. Em 1877 a arroba do café estava em torno de nove mil réis. Nos anos seguintes o preço da arroba caiu bastante, chegando em 1882, ao preocupante valor de um pouco mais que quatro contos de réis.<sup>144</sup>



**Gráfico 8 :** Preço do Café – Valores em Réis - Dados adaptados de Alvim, 1929, p. 85

<sup>144</sup> MATOS, Ralfo Edmundo da Silva & GIOVANINI, Rafael Rangel, *Op. Cit.*, 2004, p. 17-18

De acordo com os registros encontrados nos “Livro Razão” da Fazenda do Rochedo, apesar das quantidades de café enviadas à Corte terem-se elevado, a receita seria insuficiente para atender, “além das amortizações devidas ao Banco do Brasil, pagamento de juros às firmas-comissárias”<sup>142</sup> o valor a ser destinado ao pagamento dos estudos de Affonso Henrique, os gastos para manter a Fazenda funcionando, como compra de utensílios, equipamentos, semoventes, pagamentos de salários do feitor, serviços de escrita, médicos, farmácia, algodão para confeccionar roupas para os escravos, entre outros.

#### Café Remetido à Corte – 1883/84

COMISSÁRIO	Qualidade	Quantidade (kg)	Preços Médios (@ de 15 kg)	Produto (Réis)
Teixeira Leite & Cia	Moka	993	8.250	546\$163
	Lavada	29.146	7.144	13:884\$698
	Escolha	2.305	5.032	773\$434
	<b>Total</b>	<b>32.444</b>		<b>15:204\$295</b>
Tourinho Netto & Cia	Moka	1.008	8.241	553\$884
	Lavada	14.367	6.529	6:254\$721
	Escolha	2.137	4.510	642\$677
	<b>Total</b>	<b>17.512</b>		<b>7:451\$282</b>
Araújo Ferraz & Cia	Moka	1.357	7.860	714\$180
	Lavada	21.729	6.876	9:962\$660
	Escolha	295	4.054	79\$760
	<b>Total</b>	<b>23.381</b>		<b>10:756\$600</b>
<b>TOTAL</b>		<b>73.337</b> <b>4.889 @</b>		<b>33:412\$177</b>

**Quadro 13:** Café remetido à Corte – 1883/84 - Dados adaptados do “Livro Razão” encontrado na Fazenda do Rochedo

#### Receitas – 1883/1884

DATA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
	Transporte	13:200\$860

30 Junho/ 1884	Juros a debito de Araujo Ferraz & Co Idem, idem de Teixeira Leite & Co.	43\$585 6\$309
01 Julho/ 1884	Liquido da c/ nº 474 de Teixeira Leite & Co.	532\$910
06 Julho/ 1884	Idem da C/ nº 459 de Teixeira Leite & Co	553\$290
08 Julho /1884	Idem da c/nº 491 de Araujo Ferraz & Co.	502\$420
11 Julho / 1884	Recebido pela alforria da escrava Antonia, pelo fundo de emancipação	350:000
	Líquido da c/nº 431 de Teixeira Leite & Co.	554\$560
	Idem da c/nº 1.685 de Tourinho Netto & Co.	472\$560
20 Julho / 1884	Idem da c/nº 516 de Teixeira Leite & Co.	1:270\$960
24 Julho/ 1884	Idem da c/ nº 1.7010 de Tourinho Netto & Co.	520\$000
18 Agosto / 1884	Saldo em c/ com Araujo Ferraz & Co.	2:637\$260
	Idem em c/ Tourinho Netto & Co.	3:124\$600
	Idem em c/ com Teixeira Leite & Co.	4:481\$509
	Idem em poder de Pedro Dutra Nicácio	241\$800
19 Agosto / 1884	Juros a debito de Tourinho Netto & Co.	66\$610
<b>Receitas do Período 1883/84</b>		<b><u>28:559\$233</u></b>
31 Dezembro/ 1884	Idem a debito de Araujo Ferraz & Co.	71\$911
	Idem a debito de Tourinho Netto & Co.	42\$380
	Idem a debito de Teixeira Leite & Co.	18\$090
<b>TOTAL</b>		<b><u>28:691\$614</u></b>

**Quadro 14:** Receitas – 1883/84 - Dados adaptados do “Livro Razão” encontrado na Fazenda do Rochedo

#### Despesas 1883/1884

DATA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
31 Agosto / 1883	Honorários de advogado a custas judiciais pagas a Teixeira Leite & Co.	3:630\$000
13 Setembro / 1883	Uma c/ a favor de Dr. Bernardo C.Costa Reis paga por Araujo Ferraz & Co.	1:500\$000
15 Dezembro / 1883	Custas da escriptura de Hypotheca de 17 de agosto passado	269\$240
25 Dezembro / 1883	Algodão para roupas de escravos e livro	436\$125
<b>TOTAL</b>		<b><u>5:835\$365</u></b>
12 Março / 1884	Factura nº 34 de Araujo Ferraz & Co., cousas e borrachas	158\$840
28 Março / 1884	Pago pelos mesmos a J. Felipe Megre, c/ de medicamentos	178\$340

25 Abril / 1884	Pago por uma junta de boi	160\$000
09 Junho / 1884	Factura nº 76 de Araujo Ferraz & Co.	69\$540
17 Julho / 1884	Pago a Horacio de Oliveira, c/ de medicamentos	33\$200
31 Julho/ 1884	Idem , c/ de Antonio Ferraz Medina	35\$000
	Idem a Jose Ventura dos Santos, gratificação por serviços prestados por ocasião da insubordinação de escravos	30\$000
17 Agosto / 1884	Mensalidades a Affonso Henrique Vieira de Rezende	1:022\$000
	Saldo em c/ com Araujo Ferraz & Co.	2:637\$260
	Idem, idem com Tourinho Netto & Co.	3:124\$600
	Idem, idem com Teixeira Leite & Co.	4:481\$509
	Idem em dinheiro em poder de Pedro Dutra Nicácio	241\$800
<b>Despesas 1º Semestre</b>		<b>12:172\$089</b>
<b>Despesas do Período 1883/1884</b>		<b>18:007\$454</b>
21 Agosto / 1884	Pago, sellos para cartas	500
13 Setembro / 1884	Pago ao Dr. Manoel C. Cleto Moreira, serviços médicos	200\$000
14 Outubro / 1884	Idem, 19 peneiras para café	9\$000
31 Outubro / 1884	Idem a Gustavo A. Vieira de Rezende - ordenados	400\$000
18 Novembro / 1884	Idem a João José Medina – machinas para café	460\$000
03 Dezembro / 1884	Idem, a viúva Estolano Ferreira & Co., c/ fornecimentos	121\$780
	Idem, serviços de escravos	137\$000
	Idem a Medina, ferragens, etc	63\$000
<b>Despesas do 2º Semestre</b>		<b>1:391\$280</b>
<b>TOTAL</b>		<b><u>13:564\$089</u></b>

**Quadro 15 :** Despesas – 1883/ 84 - Dados adaptados do “Livro Razão” encontrado na Fazenda do Rochedo

Como pode ser visto nas tabelas acima o ano comercial de 1883/84 teve uma receita de 228:559\$233 e despesas com um total de 18:007\$454, terminando com um saldo positivo de 10:551\$779. Nota-se que o dinheiro recebido pela venda do café foi usado não somente para pagar as custas da hipoteca, mas também para as despesas com os estudos dos filhos, além, das despesas normais de uma fazenda.

## Café Remetido à Corte – 1884/85

COMISSÁRIO	Qualidade	Quantidade (kg)	Preços Médios (@ de 15 kg)	Produto (Réis)
Teixeira Leite & Cia	Moka	4.366	7.185	2:091\$314
	Lavada	25.543	5.925	10:089\$485
	Escolha	6.544	3.675	1:603\$280
	<b>Total</b>	<b>36.453</b>		<b>13:784\$079</b>
Tourinho Netto & Cia	Moka	14.290	7.470	7:116\$420
	Lavada	34.021	5.520	12:519\$728
	Escolha	10.846	3.615	2:613\$886
	<b>Total</b>	<b>59.157</b>		<b>22:250\$234</b>
Araújo Ferraz & Cia	Moka	8.059	7.065	3:795\$789
	Lavada	35.967	5.775	13:847\$295
	Escolha	6.608	3.900	1:718\$080
	<b>Total</b>	<b>50.634</b>		<b>19:361\$164</b>
<b>TOTAL</b>		<b>146.244</b> <b>9.749 @</b>		<b>55:395\$277</b>

**Quadro 16 :** Café remetido à Corte – 1884/85 - Dados adaptados do “Livro Razão” encontrado na Fazenda do Rochedo

## Receitas – 1884/1885

DATA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
30 Junho/ 1885	Juros a debito de Araujo Ferraz & Co Idem a debito a Tourinho Netto & Co. Idem, idem de Teixeira Leite & Co.	18\$090 42\$300 32\$229
17 Agosto / 1885	Producto do café consignado a Tourinho Netto & Co. Producto do café consignado a Araujo Ferraz & Co. Producto do café consignado Teixeira Leite & Co.	18:762\$850 18:997\$330
18 Agosto / 1885	Saldo em c/ com Araujo Ferraz & Co. Idem em c/ com Teixeira Leite & Co. Idem em c/ com Torinho Netto & Co. Idem em c/ com Pedro Dutra Nicácio	14:264\$360 1:691\$970 4:223\$397 4:324\$050 217\$000
<b>Receitas do Período 1884/85</b>		<b><u>62:704\$247</u></b>
01 Dezembro / 1885	Recebido valor do escravo Adão, liberto judicialmente	1:100\$000

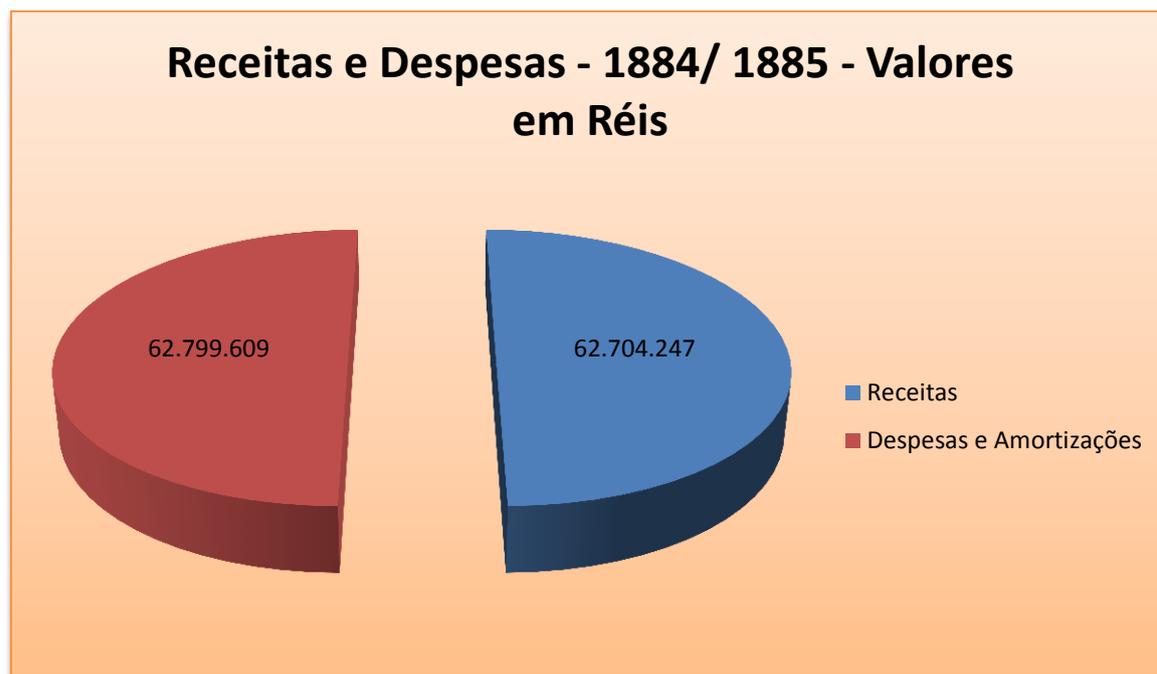
31 Dezembro/ 1885	Juros a debito de Tourinho Netto & Co. Idem a débito de Araujo Ferraz & Co.	172\$640 15\$973
<b>TOTAL</b>		<b><u>63:852\$489</u></b>

**Quadro 17 :** Receitas – 1884/85 - Dados adaptados do “Livro Razão” encontrado na Fazenda do Rochedo

### Despesas 1885

DATA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
30 Janeiro / 1885	Pago, 2º formal de partilha da Fazenda da Glória	6\$000
04 Fevereiro / 1885	Idem a Megre, c/ Medicamentos	145\$640
14 Fevereiro	Idem, factura de chapas e borrachas	106\$880
03 Março / 1885	Idem a Horácio oliveira - medicamentos	14\$000
05 Março / 1885	Idem, idem, factura de corrêas, chapas e borrachas	178\$120
06 Maio / 1885	Idem, 1 guia de café, reposição a Teixeira Leite & Co.	27\$832
15 Maio / 1885	Idem ao carpinteiro G. Veríssimo	36\$000
	Idem por carro de boi	180\$000
	Idem, 12 peneiras	6\$000
16 Maio / 1885	Idem, 1 livro e envelopes	6\$800
23 Junho / 1885	Idem, algodão, japonas, etc.	795\$890
	Idem ao carpinteiro Antonio Bráulio	95\$000
16 Agosto / 1885	Idem, a viúva Estolano Ferreira & Co., c/ fornecimentos	400\$000
17 Agosto / 1885	Ordenado feitor Theophilo Amaral	1:147\$000
	Pago por 8 bois de carro em 3 de maio passado	
	Idem a P. Delphin, serviços de escripta	480\$000
	Idem, mensalidades com herdeiro Affonso Henriques	900\$000
	Pagamentos ao Banco do Brasil	821\$100
	Saldo em c/ com Araujo Ferraz & Co.	46:005\$350
	Idem com Teixeira Leite & Co.	1:691\$970
	Idem com Tourinho Netto & Co.	4:223\$397
	Idem com Pedro Dutra Nicácio	3:924\$050
		217\$300
<b>Despesas Ordinárias do 2º Semestre</b>		<b>15:402\$979</b>
<b>TOTAL</b>		<b><u>61:408\$329</u></b>
<b>Despesas do Período 1884/85</b>	Amortização ao B. do Brasil Ordinárias	46:005\$350 16:794\$259

**Quadro 18:** Despesas – 1883/ 84 - Dados adaptados do “Livro Razão” encontrado na Fazenda do Rochedo



**Gráfico 9:** Receitas e Despesas – 1884/ 1885 – Valores em Réis- Dados adaptados do “Livro Razão” encontrados na Fazenda do Rochedo

**Café Remetido à Corte – 1885/1886**

COMISSÁRIO	Qualidade	Quantidade (kg)	Preços Médios (@ de 15 kg)	Produto (Réis)
Teixeira Leite & Cia	Moka	1.416	7.480	706\$112
	Lavada	10.239	5.980	4:081\$948
	Escolha	1.667	4.260	473\$428
	<b>Total</b>	<b>13.332</b>		<b>5:261\$488</b>
Araújo Ferraz & Cia	Moka	2.670	6.550	1:165\$900
	Lavada	36.877	5.580	13:718\$244
	Escolha	10.436	3.780	2:629\$872
	<b>Total</b>	<b>49.983</b>		<b>17:514\$016</b>
Corrêa Netto & Cia	Moka	3.084	6.720	1:381\$632
	Lavada	21.361	5.560	7:917\$811
	Escolha	7.364	4.380	2:150\$288
	<b>Total</b>	<b>31.809</b>		<b>11:449\$731</b>
Coutinho Belizário & Cia	Moka			
	Lavada	3.363	5.910	1:325\$022
	Escolha			
	<b>Total</b>	<b>3.363</b>		<b>1:325\$022</b>
<b>TOTAL</b>		<b>98.487</b> <b>6.565 @</b>		<b>35:550\$257</b>

**Quadro 19:** Café remetido à Corte – 1885/86 - Dados adaptados do “Livro Razão” encontrado na Fazenda do Rochedo

### Receitas – 1886

DATA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
09 Junho/ 1886	Suprimentos da Estrada de Ferro Leopoldina	46\$500
21 Junho / 1886	Valor da Escrava Emiliana, libertada judicialmente	474\$000
30 Junho / 1886	Juros a debito de Corrêa Netto & Co.	32\$229
14 Julho / 1886	Recebido de Júlio César de Miranda Monteiro de Barros	1:200\$000
17 Agosto / 1886	Producto do café consignado a Correa Netto & Co.	8:390\$900
	Producto do café consignado a Araujo Ferraz & Co.	
	Producto do café consignado Teixeira Leite & Co.	
	Idem, idem a Coutinho Belisário & Co.	12:730\$580
	Saldo em c/ com Teixeira Leite & Co.	
	Idem, idem com Coutinho Belisário & Co.	3:979\$400
	Idem, idem com Correa Netto & Co.	1:003\$180
18 Agosto / 1885	Saldo em c/ com Araujo Ferraz & Co.	1:075\$760
	Idem em c/ com Theophilo Ferreira do Amaral	1:003\$180
	Idem em c/ com Pedro Dutra Nicácio	5:305\$337
	Producto da venda de um Trolley e uma parelha de bestas a Francisco Jorge Pedro Lessa	4:318\$350
		150\$000
		243\$057
		500\$000
<b>TOTAL</b>		<b><u>40:491\$647</u></b>
<b>Receitas do Período 1885/ 86</b>		<b><u>41:780\$260</u></b>

**Quadro 20:** Receitas – 1886 - Dados adaptados do “Livro Razão” encontrado na Fazenda do Rochedo

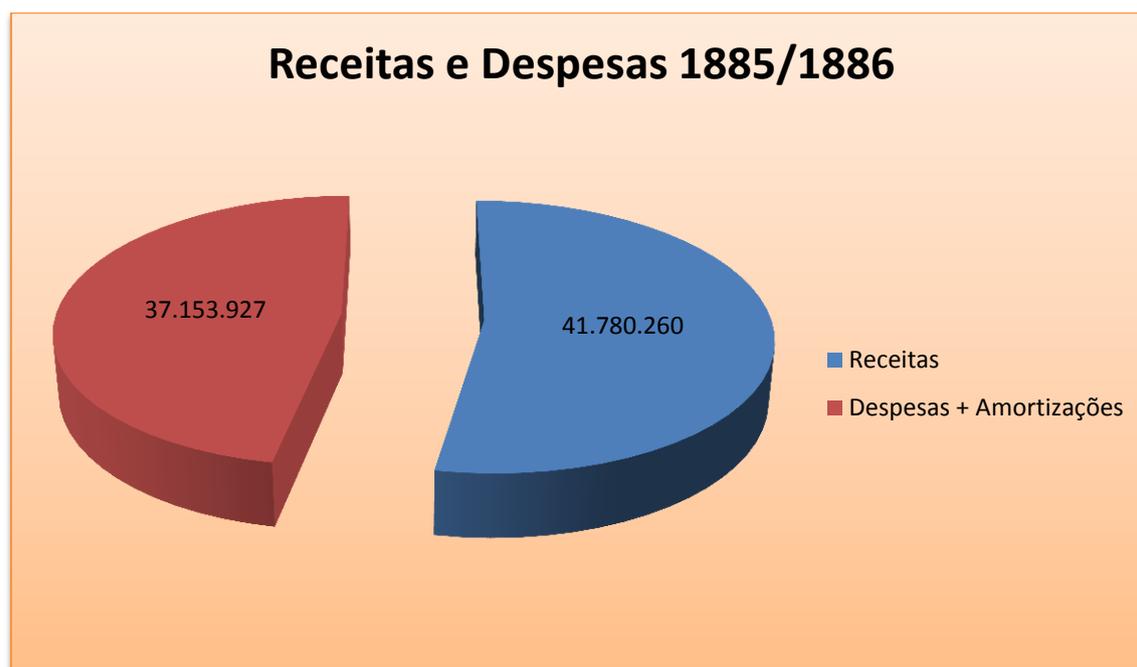
### Despesas 1886

DATA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
18 Fevereiro / 1886	Pago a J. Felipe a Megre, Medicamentos fornecidos	159\$000
20 Fevereiro / 1886	Factura de Correa Netto \$ Co. de 1 mancal, borrachas, etc.	101\$060
	Pago por 9 bois de carro a ...	540\$000
31 Março / 1886	Idem a G. Duarte Ferreira & Co. por c/ gêneros fornecidos	450\$000
15 Abril / 1886	Despesas no hotel com escravos sexagenários	2\$500
09 Junho / 1886	Pago a Jayme Vieira de Rezende e Silva c/ de ordenados como feitor	20\$000

	Idem a Gustavo Vieira de Rezende e Silva c/ de carretos	79\$000
21 Junho / 1886	Idem, peneiras para café e feijão	42\$000
	Idem a Manoel Francisco Correa Rachel, serragem de taboas p/ tulhas	100\$000
29 Junho / 1886	Idem a Jayme Vieira de Rezende e Silva c/ de ordenados como feitor	200\$000
	Idem a Francisco Ramos Sobrinho pela nova matrícula de escravos	60\$000
	Idem a Colletoria, imposto de nova matrícula dos mesmos	74\$000
30 Junho / 1886	Idem a Christiano Lopes, serviços de carpinteiro	156\$000
	Juros a crédito de Araujo Ferraz & Co.	109\$950
	Idem a Correa Netto & Co.	35\$800
	Idem a José Caminheiro, serviços de casa (caminhas, etc)	80\$000
25 Julho / 1886	Idem a Jayme Vieira de Rezende e Silva, serviços de feitor	70\$000
	Uma tela de arame	7\$600
05 Agosto / 1886	Factura nº 678 de Correa Netto & Co. telas de arame, etc.	23\$200
09 Agosto / 1885	C/ Correa Netto & Moreira, de gêneros fornecidos Mensalidades com herdeiro Affonso Henrique	213\$493
17 Agosto / 1886	Pagamentos ao Banco do Brasil	1:173\$200
Agosto / 1886	Saldo com Teixeira Leite & Co.	21:371\$440
	Saldo com Coutinho Belisário & Co.	1:075\$760
	Saldo com Araujo Ferraz \$ Co.	1:003\$180
	Saldo com Theophilo Ferreira do Amaral	4:318\$350
	Saldo com Pedro Dutra Nicácio	150\$000
		243\$057
<b>Despesas do Período 1885/86</b>	Amortização ao B. do Brasil	21:371\$440
	Ordinárias	15:782\$487
20 Agosto / 1886	Pago a Francisco José Pedro Lessa. c/ medicamentos	144\$000
05 Setembro / 1886	Idem a Manoel F. Correa, serviços de derribada em ...	212\$943
07 Setembro / 1886	Idem a Pedro Flores, caminhos feitos na lavoura	200\$000
31 Dezembro / 1886	Juros a crédito de Corrêa Netto & Co.	100\$350
<b>Despesas Ordinárias 2º Semestre</b>		<b>657\$293</b>
<b>TOTAL</b>		<b><u>37:611\$866</u></b>

**Quadro 21:** Despesas – 1886- Dados adaptados do “Livro Razão” encontrado na Fazenda do Rochedo

Embora a quantidade café remetido as Casas Comissária na Corte tenha sido maior nos anos comerciais de 1884/85 e 1885/86, com um valor total de 55:395\$477 e 35:550\$257, respectivamente, por causa das amortizações das dívidas, o ano comercial de 1885/86 terminou com um déficit de 95\$362 e o ano comercial de 1885/86 com um pequeno saldo positivo de 4:626\$333, agravando ainda mais a situação da família



**Gráfico 10:** Receitas e Despesas – 1885/ 1886 – Valores em Réis- Dados adaptados do “Livro Razão” encontrados na Fazenda do Rochedo

#### Café Remetido à Corte – 1886/87

COMISSÁRIO	Qualidade	Quantidade (kg)	Preços Médios (@ de 15 kg)	Produto (Réis)
Teixeira Leite & Cia	Moka	2.498	6.635	1:104\$949
	Lavada	9.322	5.570	3:461\$569
	Escolha	2.360	4.080	641\$920
	<b>Total</b>	<b>14.180</b>		<b>5:208\$438</b>
Araújo Ferraz & Cia	Moka	1.947	6.550	850\$190
	Lavada	11.131	5.580	4:140\$732
	Escolha	3.901	3.780	983\$052
	<b>Total</b>	<b>16.979</b>		<b>5:973\$974</b>
Corrêa Netto & Cia	Moka	177	5.720	67\$496
	Lavada	18.875	5.560	6:992\$627

	Escolha	4.494	4.380	1:312\$248
	<b>Total</b>	<b>23.536</b>		<b>8:372\$371</b>
<b>TOTAL</b>		<b>54.695</b>		
		<b>3.646 @</b>		<b>19:554\$783</b>

**Quadro 22:** Café remetido à Corte – 18856/87- Dados adaptados do “Livro Razão” encontrado na Fazenda do Rochedo

### Receitas – 1887

DATA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
30 Junho/ 1887	Juros a debito diversos	648\$400
	Diferença em uma guia de café ... por Coutinho Belisário & Co.	17\$000
17 Agosto / 1887	Líquido do café consignado a Araujo Ferraz & Co.	8:269\$550
	Idem, idem a Corrêa Netto & Co.	5:387\$750
	Idem, idem a Coutinho Belisário & Co.	5:639\$850
	Saldo em c/ com Araujo Ferraz & Co.	2:918\$009
	Idem em c/ com Pedro Dutra Nicácio	13\$442
18 Agosto / 1887		
<b>Receitas do Período 1886/ 87</b>		<b><u>22:894\$001</u></b>

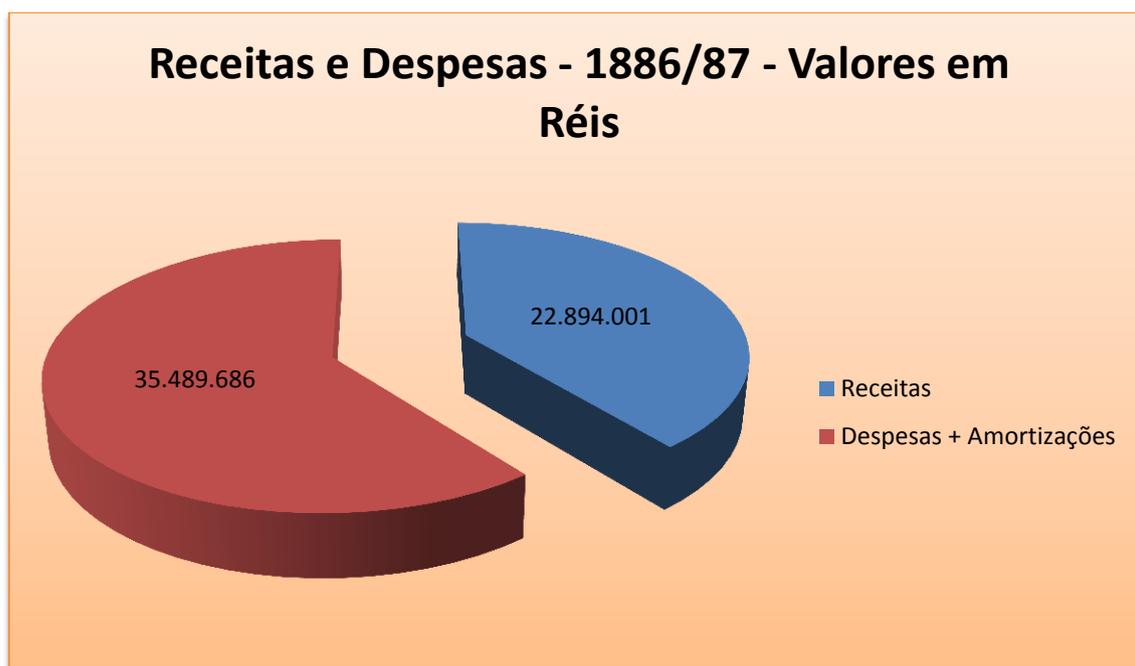
**Quadro 23:** Receitas – 1887 - Dados adaptados do “Livro Razão” encontrado na Fazenda do Rochedo

### Despesas 1887

DATA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
11 Janeiro/ 1887	Factura de um fole	50\$580
01 Março / 1887	Pagamento ao Banco do Brasil	14:809\$820
15 Março / 1887	Idem por um “Catador-Lemon”, correas, etc	508\$240
03 Maio / 1887	Idem por vezes a J. Felipe Megre c/ de medicamentos	433\$000
04 Maio / 1887	Idem, idem a P. Delphin, serviço de escripta	750\$000
09 Julho / 1887	Idem por telhas a Marinho & Irmãos	56\$500
19 Julho / 1887	Idem a Albino Nogueira Neves, por saldo	3:747\$519
	Idem, escriptura de quitação do mesmo	11\$000
21 Julho / 1887	Idem por vezes a João Duarte Ferr <sup>a</sup> & C. c/ fornecimentos	967\$600
22 Julho / 1887	Idem por vezes a Jayme Vieira de Rezende e Silva, ordenados	1:600\$000
09 Agosto / 1887	Factura de fornecida	190\$060
17 Agosto / 1887	Saldo com Teixeira Leite & Co.	2:180\$824
	Saldo com Corre Netto & Co.	4:441\$050

17 Agosto / 1886	Saldo com Coutinho Belisário & Co.	4:580\$200
Agosto / 1886	Saldo com Theophilo Ferreira do Amaral	150\$000
	Saldo com João Duarte Ferr. <sup>a</sup> & Co.	356\$000
<b>Despesas Ordinárias 2º Semestre</b>		<b>20:022\$573</b>
<b>TOTAL</b>		<b>34:832\$393</b>
<b>Despesas Período</b>	Amortização Banco do Brasil	14:809\$820
<b>1886/87</b>	Ordinárias	20\$679\$866

**Quadro 24:** Despesas – 1887 Dados adaptados do “Livro Razão” encontrado na Fazenda do Rochedo



**Gráfico 11:** Receitas e Despesas – 1886/ 1887 – Valores em Réis- Dados adaptados do “Livro Razão” encontrados na Fazenda do Rochedo

Com a diminuição do total de café enviado a Corte no ano comercial de 1886/87, com um total de apenas 19:554\$783, a situação econômica da Fazenda do Rochedo piorou ainda mais, já que o déficit foi ainda maior, totalizando 12:595\$685, como pode ser visto no gráfico acima.

Com déficit no orçamento o golpe mais importante ainda estaria por vir. Promulgada a Lei Áurea, às vésperas da colheita de café, em 1888 e a queda da Monarquia menos de um ano depois, causaram transtornos aos fazendeiros que passaram a necessitar de recursos para financiar a lavoura e pagar as hipotecas que antes eram garantidas pelos escravos e por suas propriedades, embora, segundo Matos, o impacto da abolição na Zona da Mata Mineira tenha

sido menor do que no vale do Paraíba fluminense. Segundo este autor, a consequência mais importante foi a “adesão da quase totalidade dos proprietários ao movimento republicano.”<sup>145</sup> Com a desorganização da agricultura os preços do café continuaram em baixa. O governo precisou intervir fazendo acordos com diversos bancos, criando caixas de empréstimos agrícolas, com o governo entrando com a metade do capital. Assim, os preços voltariam a subir na última década do século XIX.<sup>146</sup> Mas apesar dos preços altos, que poderiam normalizar as finanças, uma longa batalha se iniciaria na justiça para que a Fazenda pudesse ser retomada.

Em 1890 Corrêa Netto & Cia adquiriu os “direitos creditórios de Tourinho, Netto & Cia e Teixeira Leite & Cia”, além de ter conseguido que o Banco do Brasil lhe “transferisse os direitos de primeiro credor hipotecário”<sup>147</sup> De posse dos documentos e tendo se tornado único credor do espólio do Cel. Vieira, em 10 de março de 1890, Corrêa Netto & Cia e o Cel. Valério Corrêa Netto Filho, pediram o seqüestro judicial de bens dizendo-se credores de 109:428\$762 e 73:363\$474, respectivamente, incluindo débitos vencidos e que ainda estavam por vencer.

De acordo com Brasil<sup>146</sup> com o seqüestro decretado, em 24 de março de 1890, foi confiada a João Evangelista de Miranda Monteiro de Barros a guarda e administração dos bens. Com esta sentença, os Comissários credores “deixaram de atender aos pedidos de saques, destinados a suprir os gastos normais da Fazenda.”, levando o depositário a solicitar uma autorização judicial para que um empréstimo, com juros de 12% ao ano, fosse feito e, embora este empréstimo tenha sido concedido pela justiça, a medida foi apenas paliativa, pois a Fazenda continuava a ser administrado por outros.

A longa batalha judicial pela posse da Fazenda do Rochedo se estendeu de março a outubro de 1890. Durante este período foi concedido pelo Juiz da Comarca, perante o Tribunal da Relação, (como eram chamados os Tribunais de Justiça dos Estados) a penhora dos bens seqüestrados para o pagamento das dívidas.

Affonso Henriques, terceiro filho do Cel. Vieira, que concluía o Curso de Direito em 1886, resolveu tomar para si esta luta, não somente por razões materiais, mas também por razões sentimentais.<sup>146</sup>

---

<sup>145</sup> MATOS, Ralfo Edmundo da Silva & GIOVANINI, Rafael Rangel, *Op. Cit.*, 2004, p. 17

<sup>146</sup> VILLELA, Annibal V. & SUZIGAN, Wilson, **Política do Governo e Crescimento da Economia Agrícola Brasileira – 1889/1945**. IPEA

<sup>147</sup> BRASIL, Hélio *Op. Cit.*, 2010, p.88

Por ocupar o cargo de Juiz Municipal e Órfãos da Comarca de Leopoldina o impedia, mesmo que em causa própria de exercer a advocacia. Ele, então, contratou, em comum acordo com sua mãe D. Feliciano e os irmãos o Dr. Joaquim Moreira de Barros Oliveira Lima, que havia sido Juiz Municipal e de Órfãos no Termo de Cataguases entre 1882 e 1885, para representar a família na ação hipotecária e conseqüente seqüestro dos bens. Por outro lado, os credores contrataram o Dr. Joaquim de Carvalho Drummond que também havia sido Juiz Municipal e de Órfãos no Termo de Cataguases entre 1875 e 1880.

Os bens que no inventário do Coronel Vieira tinham sido avaliados em 592:484\$490 haviam sofrido nos nove anos seguintes a “depreciação dos cafezais envelhecidos, a perda total dos escravos e o estrago anual das máquinas e utensílios das lavouras.” Isso fez com que os peritos reavaliassem os bens da Fazenda. Assim, em 23 de setembro de 1890 foi atribuído o valor de 135:760\$250.<sup>148</sup>

Mas, embora alegassem prejuízo, os credores não pediram a repetição ou retificação da avaliação, oferecendo arrematar os bens por 200:000\$000.

Na verdade, este prejuízo era fictício, já que Corrêa Netto e Cia e o Cel. Valério, haviam adquirido as dívidas do espólio do Cel. Vieira com até 60% de abatimento. Assim, mesmo com o valor rateado, o valor não só dava para pagar a dívida como a ultrapassava.

Uma nova disputa se iniciaria entre outubro e novembro de 1890. Em vistas de perder a Fazenda, D. Feliciano e seus outros filhos, concordaram que Affonso, que era também herdeiro, remisse os bens penhorados.

---

<sup>148</sup> Nos Autos de Execução Hipotecária o valor da avaliação mencionado é de 416:453\$530. No entanto, a avaliação com este valor não foi encontrada. Vide anexo

*Declaramos que estamos de pleno accordo com a remissão da totalidade dos bens feita pelo Dr. Affonso Henrique Vieira de Rezende na execução que no fôro deste termo de Cataguazes moveram Valerio Corrêa Netto Filho e Corrêa Netto & Irmão, digamos, Corrêa Netto & Cia. contra a viúva e herdeiros do Cel. José Vieira de Rezende e Silva.*

*Declaramos ainda que antes mesmo de ter-se effectuado a remissão, tínhamos della pleno conhecimento, e nem um de nós quíz usar opportunamente do mesmo direito. Portanto não desejamos a sua annullação, bem como protestamos contra qualquer pretensão dos ex-exequentes, ora appellantes, de quererem annullar a remissão com allegação de direito nosso, pois não os constituímos nossos procuradores, e só a nós reservamos o exercício deste e de qualquer outro direito: falta, pois, competência aos appellantes para qualquer allegação de direito nosso em seu favor.*

*Fazenda do Rochedo, 27 de dezembro de 1890.*

*a) Dr. Antonio Vieira de Rezende*

*Gustavo Adolpho Vieira de Rezende*

*Jayme Vieira de Rezende*

*Por mim e como tutora de meus filhos menores*

*Felíciana Vieira de Rezende e Silva.*

*Astolpho Vieira de Rezende e Silva*

*Maria Alice de Rezende*

*Arthur Vieira de Rezende e Silva*

*Guíommar Vieira de Rezende*

*Reconheço como verdadeiras as firmas supra por pleno conhecimento e dou fé. Cataguazes, 27 de janeiro de 1891. Eu Antonio Delfim Silva, Tabellião que o escrevi (ilegível) e assigno em publica e (ilegível).*

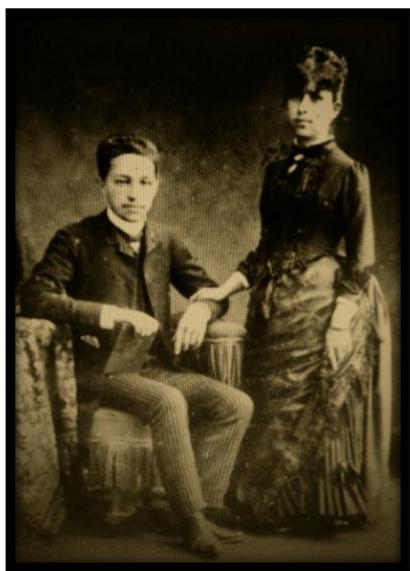
*Em ttº A.º S. da.....*

*Antonio Delfim Silva*

**Imagem 82** : Documento encontrado na  
Fazenda do Rochedo

Assim, com a anuência de sua mãe e irmãos, Affonso reuniu os recursos necessários, obtendo empréstimo em diferentes lugares, contanto com o principal e decisivo apoio de seu sogro e primo o Tenente-Coronel João Moreira de Faria e Silva, um dos mais ricos cafeicultores do Distrito de Capivara, hoje cidade de Palma, que lhe emprestou cerca de 52% no preço total dos bens. O restante, Affonso conseguiu junto ao Banco Nacional do Brasil e

com o Fazendeiro e Comissário João Paulo de Almeida Magalhães. Como exigia a Lei, Ele depositou, em juízo e em dinheiro à vista, o valor pedido.



**Imagem 83** Affonso e sua esposa, Josephina – Arquivo Privado

“Considerando que é permitido ao descendente remir bem penhorado, e para isso é preciso que ofereça preço igual ao da avaliação em 1ª praça, e nas outras, ao maior que nellas for offerecido – art 14, §§ 2º e 4º do Decreto nº 114, de 19 de janeiro de 1890;

Considerando que o preço actual é o da avaliação, e nenhum valor tem a offerta de fls. 219, por que além de não haver lanço antes na praça, também não há licitação;

Considerando, pois, o exposto, homologo a remissão requerida, e pague o remitente, a quem se passará Carta, os direitos e custas.

Publique-se e intime-se.

Leopoldina, 17 de outubro de 1890.

Francisco Ferreira Dias Duarte”<sup>149</sup>

Mas, os credores não aceitaram a sentença e apelaram, sem, no entanto, conseguir impedir que o Affonso tomasse posse da Fazenda em 25 de outubro de 1890, quando lhe foram entregue os bens pelo Sr. João Evangelista de Miranda Monteiro de Barros, depositário. A Carta de Remissão, datada de 22 de Novembro de 1890, lhe dava o devido domínio sobre os bens adquiridos

Uma nova e longa batalha seria travada até 04 de setembro de 1891. Correa Netto & Cia e o Cel. Valério, entraram com um recuso no Tribunal da Relação em Ouro Preto, através de seu advogado, Dr. Levindo Ferreira Lopes. Affonso, por sua vez, escolheu o Dr. Camillo Augusto Maria de Brito, ambos renomados advogados da capital mineira. Na audiência de 04 de setembro de 1891 os credores venceram, com Tribunal da Relação rejeitando a sentença do Juiz da Comarca, dando prosseguimento a execução dos bens.

A batalha continuaria até abril de 1892. Em 18 de setembro de 1891 “alicerçado em erudito trabalho jurídico que esgotou a questão, o executado impugnou o acórdão”<sup>150</sup>

Para que pudesse se dedicar inteiramente a questão e também para que pudesse se pronunciar no Tribunal, em janeiro de 1892, Affonso pede exoneração do Cargo de Juiz Municipal e de Órfãos Em 23 de abril de 1892, com apenas um voto em contrário, a sentença do Juiz da Comarca foi restabelecida. Inconformados e alegando que não havia sido unânime

<sup>149</sup> Documento encontrado na Fazenda do Rochedo – vide anexo

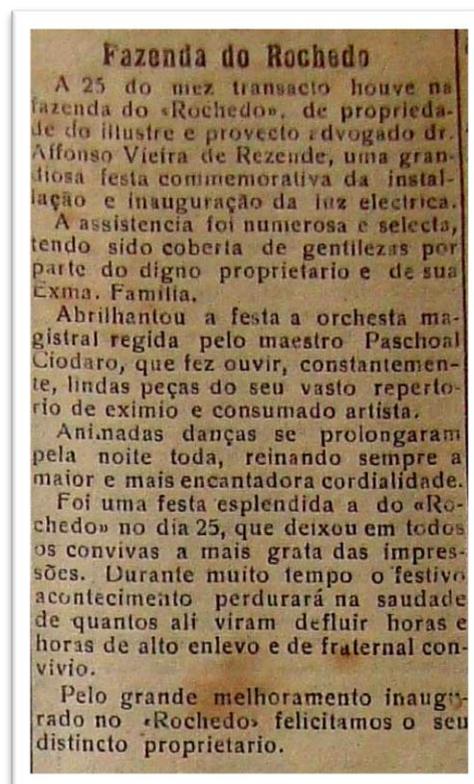
<sup>150</sup> BRASIL, Hélio *Op. Cit.*, 2010, p 93

o acórdão, os credores conseguiram embargar a decisão. A longa batalha teve seu final em 05 de Novembro de 1892, quando o Tribunal da Relação, decretou um terceiro acórdão, mantendo a sentença do Juiz da Comarca de Leopoldina.<sup>151</sup> Finalmente, Afonso, aos 29 anos, vencera e residiria na Fazenda do Rochedo por mais 42 anos, tendo conseguido pagar todos os empréstimos.

“(Afonso) tornou-se, de fato, o chefe da família e educou à sua custa os três irmãos mais moços, que desempenham hoje papel saliente na sociedade e no alto funcionalismo do Estado [...]”<sup>152</sup>

A Fazenda do Rochedo continuaria a comercializar o café com os Comissários João Paulo de A. Magalhães e Cia e De. João Paulo de Almeida Magalhães, no Rio de Janeiro. Essa produção continuaria até meados século XX, quando as áreas abandonadas pelo café foram substituídas por pastagens. Segundo Caio Prado Junior<sup>153</sup> “terminada a Guerra, o café terá, graças ao estabelecimento da normalidade na Europa e ao grande surto de atividades econômicas que o acompanham, um novo período de prosperidade. O consumo mundial se alarga, os preços sobem. Ocorrerá apenas uma pequena crise, reflexo das dificuldades financeiras que abalaram a Europa em 1921. Mas logo se restabelece o curso ascendente. [...]” A Fazenda tinha retomado sua fase dourada, quando festas e bailes agitavam seus salões, como pode ser visto na notícia publicada no jornal “Cataguases” em 02 de agosto de 1925, quando da inauguração da luz elétrica.

Preservada na família, hoje a Fazenda é administrada pelo Dr. José Rezende Reis, bisneto do Coronel Vieira.



**Imagem 84:** Jornal Cataguases - 1925  
– Arquivo Privado

<sup>151</sup> Vide documento anexo

<sup>152</sup> RESENDE E SILVA, Arthur Vieira de *Op. Cit.* 1938

<sup>153</sup> PRADO Jr., Caio. *História Econômica do Brasil*. São Paulo. Ed. Brasiliense, 1956

## 6 CONCLUSÃO

Ao tentar compreender as fontes encontradas a respeito da Fazenda do Rochedo e a família Vieira/ Rezende que lá habitava, percebe-se o universo dos fazendeiros que ocupavam a Zona da Mata de Minas Gerais. A análise das fontes possibilitou o conhecimento um pouco melhor daquelas pessoas que desbravaram a Zona da Mata de Minas Gerais. Tendo nascido em uma cidade surgida durante o auge da exploração do ouro, eles tiveram que se adaptar àquela vida de isolamento, cultivando paciência, convivendo com intempéries.

Essas transformações, do caráter urbano pra o rural, [...] marcaram sua cultura familiar e visão do mundo, a forma de se relacionar com a sociedade e a política.<sup>154</sup>

No século XIX o mundo passou por grandes transformações em consequência da Revolução Industrial e da Revolução Francesa, ocorridas no século anterior, que tiveram grande impacto na sociedade mundial, transformando-a profundamente. De acordo com Benincasa, tendo a honra, a lealdade, a amizade e o decoro sido removidos do cotidiano, tornando as pessoas cada vez mais individualistas, esses conceitos, que eram passados de pai para filho, “associados às raízes, à história familiar” acabaram por se perder no tempo, criando valores morais próprios e individuais.

[...] nas comunidades naturais imperava uma ordem fixa de valores, existia uma hierarquia de valores representada pela comunidade e todo individuo assimilava-a necessariamente. [...] A partir de então, a tarefa do individuo não mais consiste apenas em aplicar uma hierarquia de valores já dada a cada ação concreta, [...] mas igualmente em escolher os valores e construir sua própria hierarquia valorativa no interior de certos limites, mais ou menos amplos.[...] <sup>155</sup>

Todas essas transformações iniciadas no século XVIII aumentaram ao longo do século XIX, influenciando, conseqüentemente, o dia-a-dia das fazendas de café. Assim, a vida daquelas pessoas se desenrolava através das relações comerciais, políticas e culturais. Ao negociar sua produção, produtos de todo o mundo eram comprados. Além disso, as relações

<sup>154</sup> NOGUEIRA DE REZENDE, Irene, *O Paraíso e a Esperança – Vida Cotidiana de fazendeiros na Zona da Mata de Minas Gerais (1889-1930)*, São Paulo, Ed. Humanitas, 2004, p. 245

<sup>155</sup> CANÊDO, Leticia Bicalho. **A Revolução Industrial**. São Paulo, Ed. Atual (UNICAMP), 1985, p. 49

familiares e sociais eram extremamente fechadas, marcadas pela desconfiança e necessidade de preservação dos bens de raiz da família, provocando uma série de casamentos endogâmicos e amizades com pessoas da mesma classe e, até mesmo, da mesma região em que habitavam, levando a uma vida familiar voltada, muitas vezes, para si mesma.

Os fazendeiros, mas especificamente, o Major Joaquim Vieira da Silva Pinto e seu filho primogênito, o Coronel José Vieira de Rezende e Silva, reinavam absolutos naquela porção da Zona da Mata. Suas vidas estiveram ligadas a ideia de riqueza, prestígio e influência política, tendo conseguido modificar a região em que habitavam, ajudando em seu desenvolvimento, como a transformação do Curato de Santa Rita do Meia Pataca em Vila de Cataguases, além da chegada de Estrada de Ferro, proporcionando o melhor escoamento da produção de café.

Pode-se perceber, também, pela leitura dos inventários, que a Fazenda do Rochedo produzia outros gêneros além do café, para sua subsistência, sem contar com a significativa quantidade de gado bovino e suíno, demonstrando uma característica da região

Nomeado Comandante Superior da Guarda Nacional da região, o Coronel Vieira usufruía do prestígio social que o cargo lhe dava, tendo sido eleito para a Assembleia da Província de Minas Gerais em dois mandatos.

Além de terem lutado para conseguir construir seus pequenos impérios, souberam também manter o prestígio político adquirido por bastante tempo, através, entre outros, de alianças matrimoniais de seus filhos com as mais importantes e influentes famílias da região; prestígio este mantido por algumas gerações.

Com ideias mais arrojadas de que seu pai, que não acreditava na monocultura e nem na necessidade de construir palacetes, o Coronel Vieira através da riqueza que a lavoura de café lhe proporcionara, construiu um Solar inspirado nos modelos urbanos e europeus, utilizando habilidosos mestres-de-obras.

[...] moradias eram construídas com as várias comodidades que a tecnologia da época e o dinheiro possibilitavam – tais como sistemas de esgoto; encanamento de água [...]; sistemas de iluminação a gás, forros com frisos vazados, para facilitar ventilação dos cômodos [...] janelas com folhas venezianas; sistema de captação de águas pluviais [...], além de estarem repletas de material importado, como lustres e arandelas de cristal [...] <sup>156</sup>

---

<sup>156</sup> BENINCASA, Vladimir. *Op. Cit.*, 2003, p. 367

Tendo sido senhores de terras e de pessoas, os filhos do Coronel Vieira, educados em colégio de renome, como o Colégio do Caraça e estudado Direito, souberam dar continuidade a Fazenda construída por seu pai, transformando a fortuna obtida com o café, construindo seu próprio modo de viver.

Após passarem por uma grande provação após a morte repentina do Coronel Vieira, que embora tenha sabido administrar os bens públicos, não soube conduzir tão bem seus negócios, deixando a família em difícil situação financeira, D. Feliciano, sua esposa, viu-se senhora de seus bens e, com a ajuda de seus filhos, principalmente a de Affonso Henrique, que possibilitou a continuação da Fazenda do Rochedo como bem familiar até as gerações atuais, não temeram ganhar o mundo e expandir seus horizontes.

Segundo Nogueira de Rezende <sup>154</sup>é na história dos antepassados que está a essência do ser humano, na qual se aprende a se situar no mundo e a reconhecer os traços e as características dos pais, avós e bisavós.

“[...] Há sempre uma fazenda, uma família entrelaçadas na conversa: a mula & o muladeiro; o casamento, o cocho, a herança, o dote, a aguada, o poder, o brasão, o vasto isolamento da terra, dos parentes sobre a terra.” <sup>157</sup>

Assim, pode-se concluir que esta pesquisa tentou demonstrar os aspectos físicos da Fazenda do Rochedo, seu cotidiano, além da vida política de seu idealizador, conseguindo responder as indagações feitas pelas hipóteses, revelando dados de uma região tão esquecida pela história.



**Imagem 85:** Paisagem da Fazenda do Rochedo – Arquivo Privado

<sup>157</sup> ANDRADE, Manoel Eloy dos Santos, *Op. Cit.* 1989, p. 125

## REFERÊNCIAS

### FONTES

- 1º Cartório de Notas do Rio de Janeiro - **Partilha de bens do Cel. Vieira**
- 1º Cartório de Notas de Cataguases – **Partilha de bens do Major Vieira**
- 5º Cartório de Notas do Rio de Janeiro - **Escritura Hipotecária do Cel. Vieira**
- Arquivo Nacional - **Escritura Hipotecária do Cel. Vieira**
- Arquivo da Família Rezende – 870 documentos manuscritos
- Arquivo do Colégio do Caraça – **Livro de Matrículas dos filhos do Cel. Vieira**
- Arquivo do Santuário de Santa Rita – Cataguases – MG- **Registros de Batismo e Óbito**
- Hemeroteca do Arquivo Público Mineiro – **Jornais Mineiros (O Universal; Constitucional; O Agricultor; O Arauto; A Província de Minas);**
- Arquivo Público Mineiro - **Mapas da População de Cataguases**
- \_\_\_\_\_ - **Registro de Patentes da Guarda Nacional (SP 643)**
- \_\_\_\_\_ - **Ofícios e Correspondências da Guarda Nacional (SP/PP 16)**
- \_\_\_\_\_ - **Registro de Terras do Major e do Cel. Vieira**
- \_\_\_\_\_ - **Relação de vereadores, juízes de paz e suplentes de Cataguases**
- \_\_\_\_\_ - **Eleição de Deputados Provinciais de Minas Gerais**
- Arquivo Público Municipal de Cataguases – **Procurações do Cel. Vieira**
- Arquivo da Câmara Municipal de Cataguases – **1º Livro de Ata**
- Arquivo da Câmara Municipal de Leopoldina – **Livros de Atas das Assembleias Eleitorais – 1859/1861**
- Biblioteca Nacional – **O Auxiliador (1875)**
- Cartório de Notas de Cataguases- **Partilha de Bens**
- Centro Cultural Eva Nil (CCEN) – Cataguases – MG – **Procurações do Cel. Vieira**
- Centro de Documentação Histórica (CDH) – Cataguases – MG – **Inventários, Partilhas de Bens, Processos (CAT 1 – CR 029 – CX 2; CAT- 1CV – 412 CX 14; CDH – CAT 2 – CV 9446; BR-CAT- 1CV – 15623 CX 692), do Cel. Vieira e do Major Vieira**
- IHGB – **Jornal O Comércio**

## LIVROS, TESES E ARTIGOS

- ALENCASTRO, Luiz Felipe de (org.) **História da vida Privada no Brasil: Império: a corte e a modernidade nacional, Vol. 2** São Paulo, Ed. Cia das Letras, 1997
- ALVIM, Sócrates. **Minas e o Bicentenário do Cafeeiro no Brasil – 1727-1927** . Secretaria de Agricultura de Minas Gerais- Imprensa Oficial. Belo Horizonte, 1929
- AMANTINO, Márcia, **O Sertão Oeste em Minas Gerais: um espaço Rebelde**. In: Varia História. Minas Gerais. V. 29, 2003
- \_\_\_\_\_, **A escravidão em Cataguases e os cativos da Família Vieira** In: II Seminário de História Econômica e Social da Zona da Mata mineira, Muriaé: FAFISM, 2008
- ANDRADE, Manoel Eloy dos Santos, **O Vale do Paraíba**. Rio de Janeiro, Real Rio Gráfica, 1989
- ANDRADE, Rômulo Garcia de, **Apontamentos sobre a micro-economia do escravo e sua interação com a família e as solidariedades – Zona da Mata de Minas Gerais, século XIX**. In: *X Seminário sobre Economia Mineira, 2002*
- \_\_\_\_\_, **Notas prévias sobre a escravidão na Zona da Mata de Minas Gerais (um estudo sobre as fazendas de café de Juiz de Fora, 1850-88)**. In: LIBBY, Douglas Coly; PAIVA, Clotilde Andrade (org.). *20 anos do seminário sobre a economia mineira: história econômica e demografia histórica*. Belo Horizonte: Cedeplar, 2002. v.2, p.91-124.
- BANDECHI, Brasil, **Notas e Perfis**. São Paulo, Col. Museu Paulista – História, Vol. 9, Fundo de Pesquisa do Museu Paulista/USP, 1980
- BARBOSA, Waldemar de Almeida, **História de Minas**. Belo Horizonte, Ed. Comunicação, 1979
- \_\_\_\_\_, **Dicionário Histórico-Geográfico de Minas Gerais**. Belo Horizonte, Ed. Itatiaia, 1995
- BENINCASA, Vladimir. **Velhas Fazendas - Arquitetura e Cotidiano – Campos de Araraquara (1830-1930)**, São Paulo, Imprensa Oficial, 2003
- BLASENHEIM, Peter. **Uma História Regional: A Zona da Mata Mineira**. In V Seminário de Estudos Mineiros. Belo Horizonte: UFMG/FAFICH, 1982
- \_\_\_\_\_, **A Regional History of the Zona da Mata in Minas Gerais, Brazil: 1870-1906**. Stanford University, 1982
- BORGES, Maria Elisa Linhares. **Elites agrárias e modernização em Minas Gerais: Notas pra reflexão**. In, *Revista Locust*, vol. 2. Juiz de Fora, EDUJF/NHR, 1996

- BRANT, Antônio, **Desbravamentos, caminhos antigos e povoamento nos Sertões do Leste**. Viçosa, 2004
- BRASIL, Hélio **O Solar da Fazenda do Rochedo e Cataguases: Memórias**, Rio de Janeiro, 2010
- BURTON, Richard, **Viagem de Canoa de Sabará ao Oceano Atlântico**, São Paulo, EDUSP, 1977
- CAMBRAIA, Ricardo de Bastos . **A Colonização dos sertões do Leste Mineiro: políticas de ocupação territorial num regime escravista, 1780-1836**. In: Revista do Departamento de História. UFMG - Belo Horizonte, 1988
- CAMPOS, Maria Elisa.
- CANÊDO, Leticia Bicalho. **A Revolução Industrial**. São Paulo, Ed. Atual (UNICAMP), 1985
- CARDOSO, Maria Francisca Teresa Cavalcanti, **Aspectos Geográficos de Cataguases**. Conselho Nacional de Geografia, 1956
- CARDOSO, Robson Rezende. **Genealogia – Família Rezende & Família Vieira de Rezende**. Newgraf- Soluções Gráficas – Vitória – ES, 2009
- CARRARA, Ângelo Alves. **Estruturas agrárias e capitalismo: contribuição para o estudo da ocupação do solo e da transformação do trabalho na Zona da Mata Mineira, século XVIII e XIX. Série estudos, nº 2. Mariana NHED/UFOP**, 1999
- \_\_\_\_\_, **A Zona da Mata Mineira: Diversidade econômica e continuísmo 1835-1909**. UFF, 1993
- CARREIRO, Robson Rezende, **Genealogia – Família Rezende & Família Vieira de Rezende**. Ed. Newgraf,-Soluções Gráfica, Vitória, ES, 2009
- CARVALHO, **Formação Histórica de Minas Gerais**. In: *Primeiro Seminário de Estudos Mineiros*, Belo Horizonte, UMG, 1956
- CARVALHO, José Murilo de, **A construção da ordem – Teatro de Sombras**. Rio, ED. Civilização Brasileira, 2003
- CASTRO, Celso Falabella de Figueiredo. **Os sertões do leste: achegas para a História da Zona da Mata**, Belo Horizonte, Imprensa Oficial, 1987
- CERTEAU, Michel, **A invenção do Cotidiano**, Petrópolis, Ed. Vozes, 1994
- COSTA, Levy Simões. **Cataguases Centenária: dados para a sua história**. Juiz de Fora: Esdeva, 1977
- DEBRET, Jena Baptiste. **Viagem Pitoresca e História do Brasil – Vol. I e II**. São Paulo, Ed, Círculo do Livro, s.d.

- ANDRADE, Carlos Drummond. **Boitempo I**, Rio de Janeiro, Ed, Record, 1987
- FALCI, Miriam Britto Knox. **Um Estudo para a História Social: os inventários de 1796 a 1820 no Rio de Janeiro**. In: Revista do IHGB – Rio de Janeiro, 1989
- \_\_\_\_\_, **História Regional: Conceitos, métodos, problemas**. In: Revista do IHGB – Rio de Janeiro, 2001
- FANNI, Silvana O. **Cataguases no século XIX**. In: 1º Seminário de História Econômica e Social da Zona da Mata Mineira, Anais... CES, Juiz de Fora (MG) 2005 CD-ROM
- FREYRE, Gilberto. **Casa Grande & Senzala**, Rio de Janeiro: Record, 2003
- GIROLETTI, Domingos. **Industrialização de Juiz de Fora: 1850/1930**, Juiz de Fora. Ed. Da UFJF, 1988
- GONÇALVES, Ary **O Segredo Revelado de Guido Malière**. Minas Gerais, 1978
- GONTIJO, Romilda Mourão, **A parceria e o café na Zona da Mata mineira, 1850-1906**. UFMG, 1992
- GRAÇA FILHO, Afonso de Alencastro, **A Princesa do Oeste e o Mito da Decadência de Minas Gerais – São João del Rei (1831-1888)**, São Paulo. Ed. Annablume, 2002, p. 19-21
- HELLER, Agnes, **O Cotidiano e a história**, Rio de Janeiro, Ed. Paz e Terra, 1985
- HOLANDA, Sérgio Buarque de, **Raízes do Brasil**. Rio de Janeiro, Ed. José Olympio, 1992
- HORTA, Cid Rebelo. **Famílias Governamentais de Minas Gerais**. In: *Segundo Seminário de Estudos Mineiros*. Belo Horizonte, UMG, 1956
- IGLÉSIAS, Francisco. **Política Econômica do Estado de Minas Gerais (1870-1930)** In. *V Seminário de Estudos Mineiros: a Republica Velha em Minas*. Belo Horizonte, UFMG/PROED, 1982
- JAFET, Climéia Rezende. **Engenho Velho dos Cataguás**. Editora Bional, 2000
- JOSÉ, Oiliam, **Malière, o Civilizador. Esboço biográfico**. Belo Horizonte: Itatiaia 1958
- \_\_\_\_\_, **A abolição de Minas Gerais**. Belo Horizonte, 1971
- LAMEGO, Paulo, **O Brasil é o Vale**. São Paulo, Gráfica Estadão, 2003
- LAPA, José Roberto do Amaral. **O Antigo Sistema Colonial**. São Paulo, ED. Brasiliense, 1982
- LEWKOWICZ, Ida. **Vida em Família: caminhos da igualdade em Minas Gerais, séculos XVIII e XIX**. USP, 1992
- LEITE, Miriam Moreira (org.). **A condição feminina no Rio de Janeiro – Século XIX**. São Paulo, EDUSP, 1993
- LEWIN, Linda, **Política e Parentela na Paraíba: um estudo de caso de oligarquia de base familiar**. Rio de Janeiro, Ed. Record, 1993

- LIBBY, Douglas Cole, **Transformação e trabalho de uma economia escravista: Minas Gerais no Século XIX**. São Paulo, Ed. Brasiliense, 1988
- LIMA, João Heraldo. **Café e Indústria em Minas Gerais 1870-1920**. Editora Vozes, Petrópolis- RJ, 1981
- MAGALHÃES, Basílio de. **O Café na História, no Folclore e nas Belas-Artes**. São Paulo. Cia. Ed. Nacional, 3ª Ed., 1980
- MAGALHÃES, Filho, Francisco de B. **História Econômica**. São Paulo, Ed. Saraiva, 1982
- MALUF, Marina. **Ruídos da Memória**. São Paulo, Ed. Siciliano, 1995
- MARTINS, Ana Luiza. **Império do Café. A Grande lavoura no Brasil – 1850-1890**. São Paulo. Atual Editora, 1991
- MARTINS, Helena Teixeira. **Sedes de Fazendas Mineiras – Campos das Vertentes – Séculos XVIII e XIX**. BDMG Cultural – Belo Horizonte, 1998
- MARTINS, Roberto Borges. **Minas e o tráfico de escravos no século XIX, outra vez**. *Texto de discussão número 70*, Belo Horizonte, Cedeplar/UFMG, 1994
- MASSA, Françoise, *Alexandre Bréthel: pharmacian et planteur français au Caranogola*- Université Haute-Bretagne Rennes R/CNRS, 1977
- MATOS, Ralfo Edmundo da Silva & GIOVANINI, Rafael Rangel, *Geohistória Econômica da Zona da Mata Mineira*, UFMG, 2004
- MELO, Hildete Pereira de. **Ferrovias e café: Rio de Janeiro e Minas Gerais 1850/1910**. In LIBBY, Douglas Coly, 20 anos do Seminário sobre a economia Mineira. Belo Horizonte, CEDEPLAR, 2002
- \_\_\_\_\_, **Transformação e trabalho em uma economia escravista: Minas Gerais no século XIX**. São Paulo. Ed. Brasiliense, 1998, p. 48
- LINHARES, Maria Yedda Leite, **O Brasil no século XVIII e a Idade do Ouro: a propósito da problemática decadência**. In: *Seminário sobre a cultura mineira no período colonial*. Belo Horizonte, CECMG, 1979, p. 168
- MERCADANTE, Paulo. **Os sertões do Leste – Estudo de uma região: A Zona da Mata Mineira**, Rio de Janeiro- Zahar, 1973
- \_\_\_\_\_, **Crônica de uma comunidade cafeeira, Carangola: o vale e o rio**. Belo Horizonte, Itatiaia, 1990
- MOTTA, Heloisa Alves Lima. **Uma menina paulista**. São Paulo, Ed. Totalidade, 1992
- MOURA, Carlos Eugênio Marcondes de, **O Visconde de Guaratinguetá – Um Fazendeiro de café no Vale do Paraíba**. São Paulo. Ed. Studio Nobel, 2002

- NICÁCIO, Astolfo Dutra. **Biografia de Astolfo Dutra: Um líder mineiro da República Velha**. Renovar- Rio de Janeiro 2000
- NOGUEIRA DE REZENDE, Irene, **O Paraíso e a Esperança – Vida Cotidiana de fazendeiros na Zona da Mata de Minas Gerais (1889-1930)** , São Paulo, Ed. Humanitas, 2004
- OLIVEIRA, Mônica Ribeiro de, **Mercado interno e agroexportação: as origens da expansão cafeeira na Zona da Mata Mineira: notas para uma pesquisa**. In: *Revista Locus*, Vol. 1 Nº 1. Juiz de Fora. EUFJF/NHR, 1995
- \_\_\_\_\_, **Negócios de Família: Mercado, terra e poder na formação da cafeicultura mineira 1780-1880**. EDUSC, 2005
- PAIVA, Clotilde Andrade; GODOY, Marcelo Magalhães. **Território de Contrastes: Economia e sociedade de Minas Gerais do Século XIX**. In: *Seminário sobre a economia mineira*. Anais/ UFMG/ Cedeplar, 2002 - Diamantina – MG
- PEDRO II. **Diário de Viagem a Minas Gerais**
- PERROT, Michelle (org.) **História da Vida Privada- Da Revolução Francesa à Primeira Guerra. Vol. 4**, São Paulo, Ed. Cia da Letras, 1992
- PIMENTA, Demerval José, **Caminhos de Minas Gerais**. Belo Horizonte, Imprensa Oficial, 1971
- PIRES, Fernando Tasso Fragoso. **Fazendas – Solares da Região Cafeeira do Brasil Imperial**. Editora Nova Fronteira, 2004
- PRADO Jr., Caio. **História Econômica do Brasil**. São Paulo. Ed. Brasiliense, 1956
- PRIORE, Mary del e VENÂNCIO, Renato, **Uma História da Vida Rural no Brasil**. Ediouro, 2006
- QUIOSA, Paulo S. **Economia cafeeira e efeitos encadeadores: a expansão da malha viária na Zona da Mata (1856/1875)** In: *Anais Anpuh/MG*, Juiz de Fora, 1994
- RESENDE, Enrique, **Pequena História Sentimental de Cataguases**. São Paulo, Itatiaia, 1969
- RESENDE E SILVA, Arthur Vieira de. **Genealogia Mineira – Família Vieira**: Imprensa Oficial, 1938
- \_\_\_\_\_. **O Município de Cataguases**. Belo Horizonte Imprensa Oficial, 1908
- RODRIGUES, Leda Maria Pereira. **A Instrução Feminina**. São Paulo, 1962
- RUGENDAS, Johann Moritz. **Viagem pitoresca através do Brasil**. São Paulo, EDUSP, 1989

- SAINT-HILAIRE, Auguste. **Viagem pelas Províncias do Rio de Janeiro e Minas Gerais.** Itatiaia – Belo Horizonte, 2000
- SALLES, Ricardo. **Nostalgia Imperial – A formação da identidade nacional no Segundo Império.** Rio de Janeiro, Ed. Topbooks, 1996
- SANT'ANNA, Sônia. **Barões e Escravos do Café – Uma História Privada do Vale do Paraíba.** Jorge Zahar, 2001
- SARNEEL, Padre Pedro, C.M., **Guia Sentimental do Caraça.** 1953
- SCHAPOCHNIK, Nelson, **Cartões postais, álbuns de família e ícones da intimidade.** In: *História da Vida Privada no Brasil, vol. 3.* São Paulo, Cia. das Letras, 1998
- SCHNOOR, Eduardo & CASTRO, Hebe M. de. **Resgate: Uma janela para o Oitocentos (ensaios),** Rio de Janeiro. Ed. Topbooks, 1995
- SILVA, Carlos Teixeira da. **Os Arquivos cartorários e o trabalho do Historiador.** In: *Acervo – Revista do IHGB- Rio de Janeiro,* 1987
- SILVA, Lígia Osório, **Terras Devolutas e Latifúndios. Efeitos da Lei de Terras de 1850.** Campinas, Ed. UNICAMP, 1996
- SILVEIRA, Evelyn Schulk (Coord.), **Casa de Fazenda: As mais belas e tradicionais fazendas brasileiras.** São Paulo. Ed. Abril, 1996
- SEVCENKO, Nicolau. **Orfeu Extático na Metrópole São Paulo: Sociedade e cultura nos frementes anos 20.** São Paulo. Cia das Letras, 1992
- SOUZA, Gilda de Mello. **O Espírito das roupas – A Moda no Século XIX.** São Paulo, Ed. Cia das Letras, 1993
- STEIN, Stanley, **Grandeza e Decadência do café no Vale do Paraíba.** São Paulo, Ed. Brasiliense, 1961
- TAUNAY, Affonso de., **Pequena História do Café no Brasil.** Rio de Janeiro: Departamento Nacional do Café, 1945
- \_\_\_\_\_, **Relatos Sertanistas.** São Paulo/Belo Horizonte, EDUSP/Itatiaia, 1981
- VALVERDE, Orlando. **Estudo Regional da Zona da Mata de Minas Gerais.** Revista Brasileira de Geografia, Rio de Janeiro, V. 20, 1958
- VILLELA, Annibal V. & SUZIGAN, Wilson, **Política do Governo e Crescimento da Economia Agrícola Brasileira – 1889/1945.** IPEA
- WILHELM, Jacques. **Paris no tempo do Rei-Sol, 1680-1715.** São Paulo, Cia das Letras/Circulo do Livro, 1988.

# **ANEXOS**





**COMPRA E VENDA DE PARTE DE UMA SESMARIA E MAIS DUAS SORTES DE TERRAS  
NA FREGUESIA DO MEIA PATACA**

**2º OFFICIO E DAS EXECUÇÕES DO TERMO DA CIDADE DE LEOPOLDINA**

“Certifico que revendo os autos de execução em que é exequente Francisco Ferreira de A... Fonseca e executado o Major Joaquim Vieira da Silva Pinto, delles a folhas sessenta e quatro usque sessenta e seis consta a escriptura particular e os conhecimentos do theor seguinte: Dizemos nós abaixo assignados Joaquim Ferreira de Souza e minha mulher Thereza Maria de Santa Esmeria que entre os mais bens que possuímos e bem assim uma sesmaria de terras medida e demarcada de que temos todos os títulos em nosso poder, cuja sesmaria possuímos por compra que fizemos ao Advogado Lucindo Pereira Passos, e desta temos justos e contractados hoje com o Senhor Sargento Mór Joaquim Vieira da Silva Pinto, parte da mesma sesmaria que vem a ser a divisa principiando no alto da serra que divide as aguas do Muriahé com o Meia Pataca descendo por um espigão abaixo que vem dividindo por aguas vertentes com terras nossas e do fallecido nosso cunhado José Gonçalves até o corrigo que vem das terras do mesmo fallecido, pouco abaixo de uma caxoeira que faz o mesmo, e dahi cortando em rumo direito ao alto do espigão que fica defronte a esta caza onde temos um graminal, e subindo por este acima dividindo sempre por aguas vertentes até o alto da serra do finado José Luiz de Medeiros com quem fica divisando pelas mesmas aguas vertentes, bem como vendemos ao mesmo comprador outra sorte de terras que temos entre a sesmaria já mencionada e terras do mesmo comprador que houvemos por compra a Francisco Antonio de Azevedo e sua mulher Thereza Rosa da Conceição, e vem a ser suas divisas no alto da serra do Muriahé onde já teve principio a primeira divisa seguindo por esta sempre por aguas que verte para o ribeirão do Meia Pataca divizando com a fazenda denominada Fubá – sempre pelo alto até encontrar com terras do mesmo comprador, e assim mais vendemos ao mesmo Senhor outra sorte de terras que temos no lugar denominado “Niblina” e vem a ser sua divisa no caminho que vai d’aqui para as mesmas e depois de saltar o ribeirão do Meia Pataca do Norte para o Sul pouco adiante em um feixo de morro que forma de um e outro lado e para mais claro tem uma pedra grande no alto da serra que fica deste mesmo lado do Sul, ficando ahi divizando com nós vendedores e d’ahi para cima pertencendo o comprador já mencionado tudo quanto verte para o dito ribeirão não só de um braço como de outro até suas cabeceiras, cujas terras que neste se achão mencionada vendemos e como já de facto vendidas temos ao dito Senhor Major Vieira pelo preço e quantia de quatro contos e oito centos mil reis e recebemos hoje ao fazer deste dous contos oito centos e oitenta mil reis que já devíamos ao mesmo Senhor ficando nós a dever um conto nove centos e vinte mil reis por tempo de quatro anos em quatro pagamentos de que nos passou credito, e ficando desta forma concluido todo nosso contracto entregamos e cedemos ao dito comprador acima declarado todo direito, posse, dominio e jus que nellas tínhamos, obrigando nós a fazer esta venda bôa e valiosa a todo tempo pelos nossos bens até pelos nossos herdeiros, e testamenteiros e dar escriptura publica quando pelo comprador nós fôr pedida, ficando a cargo do mesmo comprador pagar os direitos nacionaes, declaramos mais que como temos vendido não só terras como benfeitorias de Capoeiras e Caminhos fica nós o direito de tirarmos o mantimento da roça que estamos fazendo no lugar denominado Taquarussú este anno e obrigado por nós e por nossos herdeiros e testamenteiros a nunca embarçar ao comprador ou seus herdeiros a tirada de agua do dito ribeirão que passa por nossas terras quando lhe seja precisa por ser este passado por nossos interesses e muito de nossas livres vontades sem constrangimento de pessoa alguma, pedimos a Francisco Coelho de Albuquerque que este por nós fizesse e por nome de nós assignasse, por não não sabermos ler nem escrever. Fazenda da Boa Vista, vinte e cinco de Setembro de mil oito centos e quarenta e um.

**ESCRITURA PUBLICA DE VENDA DE UM SITIO, E UMA SORTE DE TERRAS QUE COMO OUTORGANTE FAZ JOAQUIM ESTEVES DE SOUZA E SUA MULHER AO OUTORGANTE COMPRADOR MAJOR JOAQUIM VIEIRA DA SILVA PINTO COMO INFRA SE VÊ.**

Saibão quantos este publico instrumento de escriptura de venda d'um sitio e uma sorte de terras virem que sendo no anno de Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e setenta e quatro, aos vinte e quatro do mês de Dezembro, nesta Freguesia de Santa Rita do Meia Pataca, Termo da Comarca da Leopoldina, Provincia de Minas Geraes, na Fazenda da Gloria, casa de residencia do Major Joaquim Vieira da Silva Pinto, onde eu Escrivão adiante vim, digo, adiante nomeado vim, e tendo ahi comparecido partes justas e contractadas, d'um lado como outorgante vendedor Joaquim Esteves de Souza e sua mulher D. Francelina Roza da Silva, todos moradores nesta Freguesia, conhecidas de mim Escrivão pelas proprias do que dou fé, e das testemunhas no fim assignadas, na presença das quaes pelos outorgantes foi dito que se achavão justas e contractadas com o outorgado a vender-lhe, como de facto vendem, tinham um sitio que elles possuem nesta Freguesia, na Fazenda denominada Bom Retiro, constante de duzentos e quarenta e dous mil metros quadrados de terras, uma casa de vivenda coberta de telha, assobradada, com doze metros, uma porta, duas janellas na frente, um ancinho em maõ estado, cercas de achas, cujas terras estão em comum na dita Fazenda com outros herdeiros; e bem assim vendem mais ao mesmo comprador na mesma Fazenda uma sorte de terras de um milhão dezesseis mil quatrocentos metros quadrados, pouco mais ou menos, sendo parte em capoeiras, e parte em mata vaírgem, tambem em comum com outros na dita Fazenda denominada Bom Retiro, da qual são confrontantes a viuva e herdeiros de Antonio Vieira da Silva Pinto, José Joaquim de Rezende, e o mesmo comprador, cujas vendas os outorgantes fazem prelo preço e quantia de um conto quatro centos e cincoenta mil reis, sendo o sitio por seis centos mil reis, cujas quantias os outorgantes receberão do outorgado em moeda corrente em data anterior, por isso que lhe sedião o dominio, acção e posse que tinham nas terras e benfeitorias referidas, e promettião fazer a presentevend abôa, firme e valiosa a todo e qualquer tempo, disserão mais os outorgantes que da quantia dita davão ao outorgado plena e geral quitação, e sendo esta lidfa até aqui pelo comprador me foi dito que acceitava esta escriptura como lhe era feita, e me apresentou os talões de siza do theor seguinte: nº 41 Provincia de Minas Geraes Receita Geral Exercicio de 1874 a 1875. Transmissão de Propriedade lei nº 1.507 de 26 de setembro de 1867 art 19 e regulamento nº digo de 17 de Abril de 1867. À folhas duas da caderno de receita fica debitado o Collector no valor de trinta e seis mil e seis centos reis Rs 36\$600. Recebido do Major Joaquim Vieira da Silva Pinto proveniente da compra que fez de um sitio e benfeitorias no Distrito do Meia Pataca a Joaquim Esteves de Souza e sua mulher por despesa sendo 600 reis do imposto d'um decimo. Para clareza se lhe deu o presente conhecimento. Collectoria Municipal da Leopoldina em 5 de Dezembro de 1874. O Collector Monteiro de Barros. O Escrivão Passeado; nº 4 Renda Provincial

Minas Geraes Exercício 1874 a 1875. A folhas 171v do caderno de receiptaz fica debitado ao Collector Lucas Augusto Monteiro de Barros a imprtância de seis mil reis Rs6\$000 recebdi do Major Joaquim Vieira da Silva Pinto pelo imposto de N. e V. Direitos pela escriptura de venda de bens de raiz que lhe fazzem Joaquim Esteves de Souza e sua mulher por despesa. Collectoria unicipal de Leopoldina 5 de Dezembro de 1874. O Collector Monteiro de Barros. O Escrivão este talão trazia nas costas o sello de verba de duzentos reis por não haver estampilha: nº 36 Silveira. Provincia de Minas Geraes Receita Geral Exercício 1859 a 1860 siza de bens de raiz. Alvrá de 3 junho de 1869 e lei nº 514 de 28 de outubro de 1848 a folhas cinco do caderno de receita fica debitado o Collector Lucas Augusto Monteiro de Barros no valor de cincoente e um mil reis Rs51\$000. Recebido do Major Joaquim Vieira da Silva Pinto proveniente da compra que fez de uma sorte de terras de cultura na fazenda que pertencia ao finado Manoel Gomes de Souza no Distrito do Meia Pataca cabeceiras do ribeirão do mesmo nome pela quantia de oitocentos e cincoenta mil reis Rs 850\$000. Para clareza se lhe dá o presente conhecimento Collectoria Municipal da Leopoldina em 23 de Agosto de 1859. O Colletctor Monteiro de Barros Escrivão Malta Sobrinho: nº 354 Atesta. Receita Provincial Minas Geraes Exercício 159 a 1860. A folhas 5 do Caderno de Receita fica debitada ao Collector Lucas Augusto Monteiro de Barros a importância de mil e oitenta reis 1\$080 reis. Recebido do Major Joaquim Vieira da Silva Pinto pelo imposto de D. V. N. conforme o §8º da lei Provincial nº 846 de 15 de Julho de 1857. Anexa a Tabella B. Colletoria da Leopoldina 23 de Agosto de 1859. O Collector Monteiro de Barros. O Escrivão Malta Sobrinho nº 1 Rs160. Pg de sello cento e sessenta reis. Leopoldina 23 de agosto de 1859. Monteiro de Barros Malta Sobrinho. Obrigou-se o outorgado a pagar a diferença que há neste ultimo talão de Receita Provincial. Assim por estarem as partes de accordo pedirão-me este instrumento que lhes li, aceitarão e assignarão o outrogante e outorgado, pela outorgante assigna José Moreira de Faria e Silva por ella lhe pedir e e declarar não saber ler e escrever, assignão as testemunhas, e eu Antonio Delfim Silva, Escrivão que o ecrevei e me assigno.

Joaquim Esteves de Souza

José Moreira de Faria e Silva

Joaquim Vieira da Silva Pinto

Testemunhas:

Lucas Augusto Marinho de \barros

João Martins da Costa Vinagre

Antonio Delfim Silva

**GOVERNO PROVINCIAL**  
**SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA**

**I - EXPEDIENTE DE DEZEMBRO DE 1859**

**DIA 31**

**Ao cidadão Joaquim Vieira da Silva Pinto, o seguinte:**

**5ª Secção – De posse da carta que v. s. dirigio-me com data de 15 deste mez e inteirado de tudo quanto na mesma expende, tenho a responder-lhe que nesta data expeço ordem ao commendador Manoel José Monteiro de Castro para que entregue a v. s. os africanos livres existentes em poder do mesmo commendador, para serem empregados na estrada que da fazenda do cidadão José Albino vai ter a barra do Santo Antonio, nos mezes de janeiro a abril, logo que perante a camara municipal da Leopoldina v. s. e outros fazendeiros se obriguem por um termo não só a fazer as despezas necessarias com os ditos africanos, como ainda á factura das pontes sobre os ribeirões Brauna e Capivara.**

**Empenhada como se acha esta presidencia em muitas obras, todas de reconhecida vantagem e utilidade publica, luctando alem disso com a escassez de fundos nos cofres, sente não poder prestar a v. s. maiores auxilios para esta, que tambem reconhece de utilidade, sendo certo que se a mesma presidencia não for auxiliada pelo patriotismo dos habitantes da provincia, terá por esse motivo de addiar talvez por longo tempo e a despeito da melHor vontade, muitas outras de que necessita a mesma provincia. Deos guarde a v. s. – CARLOS CARNEIRO DE CAMPOS**

**Publicada no CORREIO OFFICAL DE MINAS – Edição 323, de 16 de fevereiro de 1860**

**II – EXPEDIENTE DE JANEIRO DE 1860****DIA 26****Ao commendador Manoel José Monteiro de Castro, o seguinte:**

**5ª secção – Communico a v. s. para a devida intelligencia que attendendo á representação que em data de 16 deste mez dirigio-me o cidadão Joaquim Vieira da Silva Pinto, resolvi considerar sem effeito a ordem que lhe expedi em 31 do mez pp. mandando entregar ao dito Vieira os africanos livres existentes em seo poder para serem por elle empregados na abertura da estrada que da fazenda do cidadão José Albino se dirige á barra do Rio St. Antonio. Deos guarde a v. s. – CARLOS CARNEIRO DE CAMPOS**

**À camara municipal de Leopoldina, o seguinte:**

**5ª secção – Para que esta presidencia possa mandar pôr em hasta publica a construcção da estrada que da fazenda do cidadão José Albino vai ter á barra do rio St. Antonio, convem que vmcs. me remetão com toda a brevidade uma 2ª via do orçamento organizado para essa obra em virtude do officio que lhes foi dirigido em 4 de julho do anno passado, visto haver se extraviado a 1ª como se deduz da representação que com data de 16 deste mez acaba de dirigir-me o cidadão Joaquim Vieira da Silva Pinto. Por esta mesma occasião lhes declaro que em attenção ao que me representou o dito Vieira em officio de 16 deste mez resolvi considerar de nenhum effeito a ordem expedida em 31 do mez pp. ao commendador Manoel José Monteiro de Castro para entregar ao dito Vieira os africanos livres existentes em seo poder para serem por este empregados na abertura da estrada que da fazenda do cidadão José Albino se dirige á barra do rio Santo Antonio. Deos guarde a vmcs. – CARLOS CARNEIRO DE CAMPOS.**

**Publicadas no CORREIO OFFICIAL DE MINAS – Edição 329, de 8 de março de 1860.**





**DIÁRIO OFICIAL DO IMPÉRIO, DE 11 DE SETEMBRO DE 1868**  
**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA – EXPEDIENTE DO DIA 5**

“Ao presidente de Minas idem, em seu officio de 12 do citado mez, que, se as nomeações feitas por seu antecessor para os corpos da guarda nacional de Mar de Hespanha e Leopoldina não foram regulares e de conformidade com a lei 602, de 19 de setembro de 18509, deve declarar-as sem effeito e fazer outras, aproveitando os officiaes que ficarão avulsos pela divisão do commando superior daqueles municipios”.

**GOVERNO PROVINCIAL**

**EXPEDIENTE DO MÊS DE OUTUBRO DE 1868**

**DIA 16**

**Ao Coronel José Vieira de Resende:**

“Para que esta presidencia possa cumprir o disposto no aviso de 5 de setembro ultimo, junto por copia, ordeno á v. s. que apenas receber este assumo o commando superior da guarda nacional do municipio de Leopoldina, para o qual fôra nomeado por decreto de 16 do dito mez de setembro, entendendo-se quanto antes com o cidadão José Joaquim Monteiro de Castro, commandante superior interino da guarda nacional do de Mar de Hespanha, a quem nesta data officio a respeito, afim de que, de commum accordo indiquem á esta presidencia quaes os officiaes do antigo commmando superior dos dous municipios reunidos devão ser conservados, distribuindo-os cada um dos commandos superiores a que deverão ficar pertencendo, quaes dos avulsos convem que sejam aproveitados para os postos vagos, quer do estado maior dos ditos commandos superiores, quer dos batalhões, e finalmente quaes dos officiaes ultimamente nomeados, cujas patentes devão ser cassadas, seja por morarem elles fóra do districto do batalhão a que pertencem, seja por excederem ao numero que cabe á cada uma companhia; e seja por terem sido nomeados em lugar dos que ficarão avulsos ou por não terem sido devidamente propostos, ou por outro motivo legal.

Para sua intelligencia e cumprimento da presente ordem envio á v. s. igualmente juntas, copias das relações ns. 1 e 4, que contem as alterações havidas nos officiaes antes e depois de dividido o antigo commando superior d’esse municipio, e do de Mar d’Hespanha.

Sobre as propostas ultimamente apresentadas para o preenchimento de postos tanto em um como em outro commando superior, e que inclusas remetto á v. s. convem que ouvido o mesmo cidadão José Joaquim, me informem a respeito”.

Ao cidadão José Joaquim Monteiro de Castro, commandante superior interino da guarda nacional do municipio do Mar d’Hespanha:

“Remettendo se as copias do aviso do ministerio da justiça de 5 de setembro último, e das relações sob ns.1 e 4, das quaes constão as alterações, havidas na officialidde da guarda nacional antes e depois de dividido o antigo commando superior d’esse municipio, e do de Leopoldina, recommendou-se que de commum accordo com o coronel José Vieira de Resende e Silva satisfação as exigencias constantes do officio, que nesta se dirige á aquelle coronel.

Publicada na Edição 27, de 24 de outubro de 1868, Ouro Preto, de o NOTICIADOR DE MINAS.

**GOVERNO PROVINCIAL**  
**EXPEDIENTE DO MEZ DE FEVEREIRO DE 1869**  
**DIA 12**  
**PORTARIA – 5ª SECÇÃO**

“O presidente da provincia, tendo em vista a informação prestada em 21 de janeiro ultimo pelo commandate superior da guarda nacional do municipio de Leopoldina, e reconhecendo que se fizerão nomeações para officiaes do batalhão n. 104 contra o disposto no art. 48 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, e sem que fosse dado destino aos officiaes com os quaes, em consequencia da divisão do commando superior, devem de preferencia ser preenchidas as respectivas vagas, resolve nos termos do aviso de 5 de setembro ultimo, declarar de nenhum effeito as nomeações dos seguintes officiaes:

**Batalhão n. 104. Estado maior – De Lucas Soares Gouvea para o posto de tenente quartel mestre.**

**De Custodio José Baptista para o de tenente cirurgião.**

**De Valerio Ribeiro de Resende, para o de alferes secretario.**

**De João Antonio da Costa Coimbra, para o de alferes porta bandeira.**

**1ª companhia – De Misael Antonio da Silva para o de capitão.**

**De Antonio Belisandro dos Reis Meirelles para o de Alferes.**

**De Manoel Luiz Pereira para o de alferes.**

**2ª companhia – De Modesto Antonio de Moraes para o de capitão.**

**De Carlos Celestino Teixeira para o de tenente;**

**De Sebastião Alvares Moreira para o de alferes.**

**De Francisco Fernandes Ferraz para o de alferes.**

**3ª companhia – De Belisario Alves Ferreira para o de capitão.**

**De Antonio Mauricio Barbosa para o de tenente.**

**De Camillo Alves Ferreira para o de alferes.**

**De José Maximiano de Moura e Silva para o de alferes.**

**5ª companhia – De José Francisco da Silva Abrêo para o de capitão.**

**De Carlos de Assis Pereira para o de tenente.**

**De José Francisco da Silva para o de alferes.**

**De Joaquim Ribeiro da Cunha para o de alferes.**

**6ª companhia – De José Maria Lopes para o de capitão.**

**De José Joaquim dos Prazeres para o de alferes.**

**(Publicado no jornal “Noticiador de Minas” – Edição 76, de 24/02/1869. Ouro Preto)**

### **PORTARIA – 5ª SECÇÃO**

**“O presidente da provincia, tendo em vista a informação prestada em 21 de janeiro ultimo pelo coronel commandante superior da guarda nacional do municipio de Leopoldina, resolve demarcar paradas para os batalhões ns. 103 e 104 e para as respectivas companhias, e declarar effectivos os seguintes officiaes:**

**Batalhão n. 103, parada no Largo do Rozario da cidade de Leopoldina. Estado Maior: Tenente-cirurgião, dr. Domingos de Carvalho Teixeira Penna.**

**Tenente quartel mestre: Vicente Ferreira Monteiro de Barros.**

**Alferes secretario: Valeriano Manso Monteiro da Costa Reis.**

**Alferes porta bandeira: Antonio José Ferreira Britto.**

**O alferes, Antonio Carlos Machado de Magalhães continua como aggregado na 1ª companhia do batalhão n. 103 até que haja vaga na qual entre como effectivo.**

**1ª companhia – Parada no largo do Rozario da cidade de Leopoldina, do lado direito da capella.**

**Capitão: José Antunes Pereira.**

**O capitão José de Freitas Pacheco que por acto de 11 de março de 1865 foi aggregado á 2ª companhia do 38º continua na 1ª do de n. 103 até que haja vaga, na qual entre como effectivo.**

**Tenente: Caetano José de Almeida Gama.**

**Alferes: Francisco José de Freitas Lima.**

**O alferes Antonio José Alves Ramos que pertenceu á 1.ª companhia do 3.º batalhão do municipio de Ouro Preto continua aggregado á 1ª do de n. 103 até que haja vaga, na qual entre como effectivo.**

**2ª companhia – Parada no largo do Rozario da cidade de Leopoldina, do lado esquerdo da capella.**

**3ª companhia – Parada no largo da capella de Nossa Senhora Madre de Deos, no arraial do Angu, do lado direito.**

**Capitão: Manoel Vidal Leite Ribeiro.**

**Tenente: Francisco Leite Pinto de Magalhães.**

**Alferes: Antonio Cardoso Brochado.**

**Dito: Caetano de Almeida Magalhães**

**4ª companhia – Parada no largo da capella de Nossa Senhora da Madre de Deos no arraial do Angu, do lado esquerdo.**

**5ª companhia – Parada no largo da capella de Nossa Senhora da Conceição do arraial da Boa Vista.**

**Capitão: Antonio Augusto Monteiro de Barros Galvão de S. Martinho.**

**Alferes: Valeriano Coelho dos Santos Monteiro.**

**Dito: José Joaquim Monteiro de Castro.**

**6ª companhia – Parada no largo da capella de Santa Anna do arraial de Pirapetinga.**

**Batalhão n. 104 – Parada no largo da matriz do arraial do Meia Pataca.**

**1ª companhia – Parada no largo em frente a capella do Senhor Bom Jesus do Rio Pardo.**

**Tenente: Manoel José Gonçalves.**

**2ª companhia – Parada no largo da capella de Nossa Senhora das Dores de Monte Alegre.**

**3ª companhia – Parada no largo da capella de Nossa Senhora da Piedade do arraial da Piedade**

**4ª companhia – Parada no largo do Rozario do arraial do Meia Pataca.**

**Capitão: Manoel Francisco Malta.**

**Tenente: Severino Ribeiro de Resende.**

**5ª companhia – Parada no largo defronte da capella de Nossa Senhora da Conceição do arraial do Laranjal.**

**6ª companhia – Parada no campo atraz da capella de S. Francisco de Assis do Capivara.**

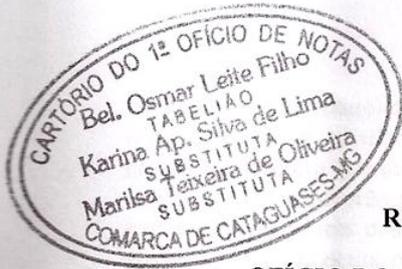
**Capitão: Manoel Pereira Rodrigues. da 1ª companhia do 15º batalhão da reserva.**

**Tenente: Francisco Barbosa Valente. Da 1ª companhia do 15º batalhão da reserva.**

**Alferes: Joaquim Moreira de Faria.**

**Fez-se as devidas communicações ao respectivo commandante superior.**

**Publicadas no jornal “Noticiador de Minas”, de Ouro Preto – Edição 76, de 24 de fevereiro de 1869.**



1

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**OFÍCIO DO 1º TABELIONATO DE NOTAS DE CATAGUASES**  
 Praça Rui Barbosa, nº222, Loja 1, Centro, Cataguases(MG)  
 Telefone/fax: 32 3422-5356  
 Tab.: Bel. OSMAR LEITE FILHO

**CERTIDÃO**

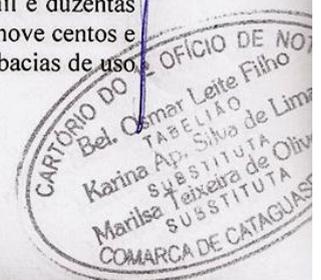
*O Bel. OSMAR LEITE FILHO, Tabelião do primeiro  
 ofício de notas da Comarca de Cataguases, em pleno  
 exercício da função, na forma da Lei.*

**CERTIFICA** a pedido verbal da parte interessada que revendo o arquivo e demais documentos, consta no **livro 7 à fls.17v a 32v**, Escritura pública de partilha amigável que entre si fazem o Cel. José Vieira de Resende e Silva e sua mulher e outros, filhos e genros do finado Major Joaquim Vieira da Silva Pinto, como abaixo.

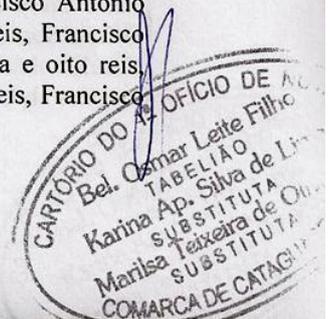
Saibão quantos este público instrumento virem que no ano do Nascimento do Nosso Senhor Jesus Christo de Mil oitocentos e oitenta e um, aos dezenove dias do mês de fevereiro, nesta Freguesia da Villa de Cataguases, comarca de Ubá, Província de Minas Gerais, na fazenda do Rochêdo, residência do Coronel José Vieira de Resende e Silva, onde eu Tabelião, adiante nomeado e assignado vim, ali comparecerão partes justas e contractadas, como outorgantes e outorgados, o Coronel José Vieira de Resende e Silva, e sua mulher D. Feliciano Vieira de Resende e Silva, Pedro Dutra Nicacio e sua mulher D. Rachel Dutra Vieira de Resende, o Tenente Joaquim Vieira de Resende e Silva sua mulher D. Maria Carlota Vieira de Resende, e D. Joaquina Vieira da Silva Resende, todos lavradores, residentes nesta Freguesia, o Dr. Luiz Vieira de Resende e Silva, advogado e sua mulher D. Alexandrina Bigueira de Resende, residentes na Villa de Cataguases, Antônio Vieira de Resende e Silva e sua mulher D. Maria Cândida de Resende, residentes na Freguesia Santo Antônio do Muriahé, deste termo, Joaquim Moreira de Faria Pinto e sua mulher D. Antônia Balbina de Resende, está representada por seo marido, pela procuração que apresentou e adiante vai registrada José Moreira de Faria e Silva e sua mulher D. Francisca Balbina de Resende e Silva, também representada, conforme procuração que apresentou e adiante vai registrada por seo marido, todos moradores na Freguesia de São Francisco d'Assis do Capivara deste termo, e Pedro Rodrigues Xavier da Silva Chaves e sua mulher D. Maria Carolina de Resende Chaves, representada por sua vez por seo marido pela procuração que adiante vai registrada, moradores no Município de São Fidelles, da Província do Rio de Janeiro, todos reconhecidos de mim Tabellião pelos próprios, e das testemunhas no fim assignadas, que de tudo dou fé, em presença das quais pelos outorgantes e outorgados referidos me foi dito que sendo herdeiros e sucessores legítimos



do finado Major Joaquim Vieira da Silva Pinto, por mutuo accordo entre si, resolverão e combinarão fazer partilha amigável dos bens deixados pelo mesmo finado, lavrando a presente escriptura que servirá de documento para todos. Declararão mais que entre si que combinarão e resolverão inventariar os bens de acervo e servirem os mesmos herdeiros de louvados e partidores dos bens. Declararão mais que encontrarão um monte partilhável de quatro centos cincoenta e dois contos noventa e dois mil oito centos e vinte e cinco reis, sendo, cento e cincoenta seis contos de reis em sete centos e oitenta alqueires de terras d'entro das primitivas divisas da Fazenda da Glória, avaliado cada alqueire por duzentos mil reis, cento e vinte contos, digo, doze contos de reis em cento e vinte alqueires de terras estragadas com um cafezal já velho e parte da mesma fazenda, avaliado cada alqueire em cem mil reis. Acharão mais vinte um alqueire de terras na fazenda que foi do finado Manoel Pereira e dividem com terras da mesma fazenda da Glória e Fazenda de Antônio Vieira da Silva Coimbra, no valor de quatro contos e duzentos mil reis, avaliado cada alqueire em duzentos mil reis. Declararão mais que encontrarão três e meio alqueire de terras na fazenda de Joaquim Pereira de Souza, distrito do Empoçado, por trezentos e cincoenta mil reis avaliados cada alqueire por cem mil reis. Declararão mais que encontrarão uma parte de terras na fazenda de Joaquim Antônio Henriques e ao pé da morada de Florentino Cesário da Costa, avaliado por cento e sessenta e seis mil seis centos e sessenta e seis reis, e finalmente declararão que encontrarão no lugar denominado Neblina, duzentos e cincoenta alqueires de terras por doze contos e quinhentos mil réis, avaliado cada alqueire em cincoenta mil reis, regulando quer das terras da fazenda Glória quer as da Fazenda Neblina e as outras já mencionadas trinta mil nove centos e setenta e seis metros quadrados, ou oitenta braças por oitenta braças em quatro por cada alqueire, as quaes todas sendo medidas e sobrando serão rateadas por todos os interessados e caso não cheguem para completar os quinhões de todos os interessados, todos perderão proporcionalmente a falta que houver. Declararão mais que encontrão um cafezal com cento e trinta mil pés de café de idade regular ao qual derão o valor de cincoenta e dois contos de reis, regulando tresentos e cincoenta reis por cada pé, a casa de morada da fazenda avaliada por quatro contos de reis, um paiol coberto de telhas e assoalhado conjunctamente com a ceva de porcos a que derão o valor de dois contos de reis, senzallas para escravos avaliados por um conto e quinhentos mil reis, uma casa de guardar café e olaria junto a mesma avaliada por um conto de reis, o moinho avaliada por trezentos mil reis, o engenho de serra por trezentos mil reis, notando os mesmos interessados que somente acoberta do dito engenho terão aquele valor, por só ella pertencer ao monte, pertencendo os de mais utensílios do mesmo engenho ao herdeiro Cel. José Vieira de Resende e Silva, encontrando finalmente uma casa sito no largo da Matriz de Cataguases, a que derão o valor de cinco contos de reis, ficando assim descriptos e avaliados todos os bens de raiz do acervo sem responsabilidade d'uns para com outros herdeiros e todos responsáveis entre si por quaesquer bens que deixarão de ser descriptos e avaliados, a excepção dos valor e tapumes da fazenda da Glória que de comum accôrdo entre todos os interessados deixarão de ser descriptos e avaliados e cedidos ao herdeiro que ficar residindo na mesma fazenda. Declararão mais que encontrarão um relógio d'ouro de dar corda pelo pé e em bom estado aqui derão o valor de cento e cincoenta mil reis, outro de ouro tão bem avaliado por oitenta mil reis, dois cordões d'ouro ambos avaliados por noventa e oito mil réis e um trancelim de ouro para relógio avaliado em quarenta e cinco mil reis, somando em trezentos e setenta e três mil reis. Acharão mais tres mil e duzentas oitavas de prata e bem assim um faqueiro já uzado aqui tudo derão o valor de nove centos e vinte mil reis, declararão mais que em objectos de cobre como sejam taixos e bacias de uso



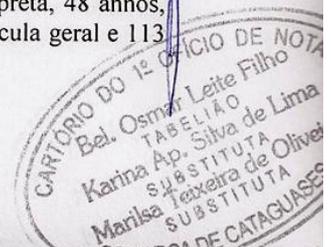
domestico e uma taixa grande de engenho de canna, os quaes todos se achão já destruidos em poder dos seus respectivos donos, encontrarão cento e quarenta e seis mil e cem reis valor este dado pelos mesmos interessados. Declararão mais que encontrarão os móveis como sejam um relógio de parede, mobília e marquezas a que tudo derão o valor de sete centos e trinta e dois mil e quinhentos reis. Declararão mais que em gado encontrarão o valor de três contos quatro centos e setenta e seis mil reis, que de comum accôrdo entre todos os interessados ficou convenientemente divididos por quantia como adiante constará do respectivo quinhão de cada um. Declararão ainda que encontrarão o valor de quatro centos e quinze mil reis em porcos, uma roça de milho avaliada por seis centos mil reis e cento e oitenta alqueires de milho empaiolado por cento e oitenta mil reis. Declararão ainda que de Maria Carolina de Rezende Chaves casada com Pedro Rodrigues Xavier da Silva Chaves levava a collação por seu meio dote na importancia de nove contos e sessenta mil reis, o Cel. José Vieira de Resende Silva, o seu meio dote na importancia d'um conto e duzentos mil reis, D. Francisca Balbina Resende, casada com José Moreira de Faria e Silva por seu meio dote na importancia de três contos cento cinquenta mil reis, Antônio Vieira de Resende Silva, no seu meio dote na importancia de um conto e trezentos mil reis, de D. Antônia Balbina de Rezende, casada com Joaquim Moreira de Faria Pinto, por seu meio dote na importancia de oito centos mil reis, D. Rachel Dutra Vieira de Resende, casada com Pedro Dutra Nicacio, por seu meio dote na importancia de dois contos quinhentos e setenta mil reis, Joaquim Vieira de Resende Silva, por seu meio dote na importancia de um conto e trezentos mil reis, D. Joaquina Vieira da Silva Resende, no seu meio dote na importancia de três contos cento cinquenta mil reis, o Dor. Luis Vieira de Resende Silva no seu meio dote na importancia de um conto cento cinquenta mil reis. Declararão ainda que aos paramentos da Ermida e imagens derão o valor de trezentos mil reis, que encontrarão cinquenta acções da Estrada de Ferro da Leopoldina no valor de duzentos mil reis cada huma. Declararão mais que o herdeiro Pedro Dutra Nicacio deve ao Monte vinte um contos duzentos e noventa e dois mil nove centos e sessenta e oito reis, ficando elle responsável pelo pagamento a Araújo, Ferras e Companhia da quantia de dois contos oito centos e oitenta e sete mil duzentos e trinta reis, foi a sua divida da qual ficou deduzida aquella importancia; que o herdeiro Antônio Vieira de Resende e Silva deve ao Monte desesete contos quinhentos e vinte e dois mil oito centos e oitenta reis, D. Joaquina Veira da Silva Resende deve desesete contos oito centos e vinte e um mil quinhentos e setenta e sete reis, o Cel. José Vieira de Resende Silva, des contos duzentos e quatro mil cento e oitenta e tres reis, Joaquim Vieira de Resende e Silva aquantia de quatro contos duzentos e cinquenta e seis mil nove centos e trinta e nove reis, o Dor. Luis Vieira de Resende Silva aquantia de três contos cento e setenta e sete mil reis que todos entre si resolverão receber suas dividas em seus respectivos quinhões ficando assim exonerados de qual quer responsabilidade para com o acervo, e com quitação d'uns para os outros. Encontrarão mais que Antônio Viera da Silva Resende deve ao Monte dois contos duzentos e noventa e seis mil trezentos e quarenta reis, Eliziario Ribeiro de Resende nove centos e cinquenta e três mil sete contos e noventa e seis reis, o Capitão José Rodrigues Barbosa Primo dois contos seis centos e trinta e um mil nove centos e oitenta e oito reis. Manoel de Souza Medeiros, dois contos sete centos e noventa e tres mil nove centos e noventa e seis reis, Pedro Moreira de Souza quatro centos e setenta e quatro mil trezentos e oitenta e oito reis, Francisco Antonio Henriques, um conto quatro centos e trinta e um mil sete centos e dois reis, Francisco Vicente da Fonseca, um conto quinhentos e vinte e dois mil cento e trinta e oito reis, Francisco Dutra Nicacio, seis centos e treze mil sete centos e oitenta e oito reis, Francisco



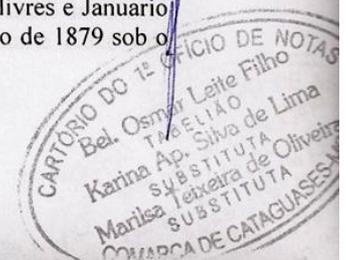
Teixeira de Siqueira Sobrinho, seis centos e cincoenta e um mil quatro centos e cincoenta e oito reis, Cassiano Rodrigues da Fonseca, duzentos e sessenta mil cento e sessenta e um reis, Dalfina Maria Pinheiro, seis centos e sessenta e um mil cento e oitenta e quatro reis, João Patrício de Moura e Silva, um conto quinhentos e trinta e seis mil duzentos e quarenta e seis reis, Manoel Vicente Rodrigues Rosa, duzentos mil reis, o Padre José Nunes Cardoso de Rezende, um conto e cem mil reis, Candido José Pereira, cento e oitenta mil reis, Joaquim Casemiro Pimenta, oito centos e cincoenta mil reis, Luis Joaquim de Jesus, cem mil reis. Declararão mais que devendo Francisco Rodrigues da Fonseca aquantia de dois contos e quinhentos mil reis, por credito transferião na pessoa do Dor. Antônio Vieira de Rezende, a bôa ou má cobrança d'aquella divida em remuneração de seos serviços medicos prestados ao seo finado pai e sogro, por espaço de muitos annos, ficando o mesmo Doutor a dever ao Monte a reposição de trezentos e quinze mil oito centos e vinte sete reis, com os mesmo juros estipulados no credito que é d'um por cento ao mes capitalizados annualmente: e assim mais que devendo o Dr. Francisco P. Fernandes ao monte a quantia de tres contos de reis por credito, resolverão desestir da cobrança d'essa divida em remuneração de seos serviços medicos prestados ao mesmo no finado pai e sogro, deixando de ser descripto no Inventário este credito e mais o de Francisco Rodrigues da Fonseca pela razão expendida, e finalmente que todas as dividas assim descriptas são por creditos firmados em diversas datas com juros contados até vinte oito de Janeiro do corrente anno. Acharão mais os seguintes escravos: Ambrosio, de côr preta, casado de trinta e oito annos, filiação desconhecida, apto para o serviço de roça matriculado sob o nº 6:465 da matricula geral e 4 da relação; Cecília de côr preta, de 35 annos, casada, filha de Antônio e Maria, costureira, apta para qual quer serviço, matriculada sob o nº 6:466 da matricula geral e 5 da relação; Antonino, de côr preta, de 15 annos, solteiro, filho de Ambrosio e Cecília, matriculado sob o nº 6:468 da matricula geral e 7 da relação; Marçal, de côr preta, de 9 annos solteiro, filho de Ambrosio e Cecília, matriculado sob o nº 6:469 da matricula geral e 8 da relação; Maria, de côr preta, de 3 annos, ao tempo da matricula, solteira, filha de Ambrosio e Cecília, matriculada sob o nº 6:471 da matricula geral e 10 da relação; Felicidade, de côr preta, de 38 annos, viuva, filiação desconhecida, serviço de roça, matriculada sob o nº 6:473 da matricula geral e 13 da relação; Innocencia, matriculada com seis annos, de côr preta, solteira, filha de Mathias e Felicidade sobre o nº 6:476 da matricula geral e 15 da relação; Emygdio, matriculado com 3 annos, côr preta, filho de Mathias e Felicidade 6:477 da matricula geral e 16 da relação; Susana de côr preta, 40 annos, viuva, filiação desconhecida, serviço de roça matriculada sob o nº 6:486 da matricula geral e 25 da relação; Romualdo, côr preta, e 20 annos, solteiro, filho de Mathias e Susana, roceiro, matriculado sob o nº 6:487 da matricula geral e 26 da relação; Sergio, de côr preta, de 17 annos, solteiro filho de Mathias e Susana, roceiro, matriculado sob o nº 6:488 da matricula geral e 27 da relação; Thobias, de côr preta, solteiro, filho de Mathias e Susana, matriculado com 10 annos sob o nº 6:490 da matricula geral e 29 da relação; Elias, de côr preta, solteiro, filho de Mathias e Susana, matriculado com 6 annos, sob o nº 6:491 da matricula geral e 30 da relação; Julio, de côr preta, solteiro, filho de Mathias e Susana, matriculado com 4 annos, sob o nº 6:492 da matricula geral e 31 da relação; Vicente, de côr preta, casado de 50 annos, filiação desconhecida, apto para qual quer serviço matriculado sob o nº 6:498 da matricula geral e 37 da relação; Antonia, de côr preta, de quarenta e seis annos, casada, filiação desconhecida, apta para qual quer serviço, matriculada sob o nº 6:499 da matricula geral e 38 da relação; Hyppolito, de côr preta, 22 annos, casada filho de Susana e Antonia, roceiro, matriculado sob o nº 6:500 da matricula geral e 39 da relação;

CARTÓRIO DO 1º OFFICIO DE NO.  
Bel. Osmar Leite Filho  
TABELIAO  
Karina Ap. Silva de Lima  
SUBSTITUTA  
Marisa Teixeira de Oliveira  
SUBSTITUTA  
CATAGUAS

Florinda, de c r preta, 17 annos, solteira, filha de Cesario e Christina, servi os leves matriculada sob o n  6:509 da matricula geral e 48 da rela  o; Magdalena, de c r preta, casada, filha de Cesario e Christina, roceira, matriculada com dez annos, sob o n  6:510 da matricula geral e 49 da rela  o; Pedro, c r preta, 33 annos, casado, filho de Antonio e Maria, roceiro, matriculado sob o n  6:515 da matricula geral e 54 da rela  o; Zeferina, c r preta, 29 annos, filha de Francelina, roceira, matriculada sob o n  6:516 da matricula geral e 55 da rela  o; Juli o, c r preta, filho de Pedro e Zeferina, matriculado com 7 annos, sob o n  6:517 da matricula geral e 56 da rela  o; Veronica, c r preta, fiha de Pedro e Zeferina, matriculada com 6 annos, sob o n  6:518 da matricula geral e 57 da rela  o; Emiliana, c r preta, filha de Pedro e Zeferina, matriculada com 3 annos, sob o n  6:519 da matricula geral e 58 da rela  o; Laurinda, c r preta, filha de Pedro e Zeferina, matriculado com 2 annos, sob o n  6:520, da matricula geral e 59 da rela  o, Catharina, c r preta, 36 annos, casada, filia  o desconhecida, roceira, matriculada sob o n  6:521, da matricula geral e 60 da rela  o; Charidade, c r preta, 17 annos, solteira, filha de Catharina, apta para qual quer servi o, matriculada sob o n  6:522 da matricula geral e 61 da rela  o; Emilia, c r preta, solteira, filha de Catharina, matriculada com 2 annos, sob o n  6:523 da matricula geral e 62 da rela  o; Catharina, c r preta, 38 annos, casada, roceira, matriculada sob o n  6:524 da matricula geral e 63 da rela  o; Abraham, c r preta, 17 annos, solteiro, filho de Catharina, roceiro, matriculados ob o n  6:525 da matricula geral e 64 da rela  o; Felesbino, c r preta, 36 annos, casado, filia  o desconhecida, roceiro, matriculado sob o n  6:524 da matricula geral e 65 da rela  o; Ponciana, c r preta, 29 annos, casada, filha de Antonio e Maria, apta para qual quer servi o, matriculado sob o n  6:527 da matricula geral e 66 da rela  o; Bernardina, c r preta, 10 annos, filha de Ponciana, matriculada sob o n  6:529 da matricula geral e 68 da rela  o; Agueda, c r preta, 4 annos, solteira, filha de Ponciana, matriculada sob o n  6:530 da matricula geral e 69 da rela  o; Eufrosina, c r preta, 2 annos, ao tempo da matricula, filha de Ponciana, matriculada sob o n  6:538 da matricula geral e 70 da rela  o, Jo o, c r preta, 17 annos, casado, filho de Lucas e Paula, apto para qual quer servi o, sob n  6:533 da matricula geral e 72 da rela  o, Manoel, c r preta, 12 annos, solteiro, filho de Lucas e Paula, apto para qual quer servi o, matriculado sob o n  6:535 da matricula geral e 74 da rela  o; Aleixo, c r preta, 21 annos, filho de Janu rio e Dalfina, matriculado sob o n  6:536 da matricula geral e 75 da rela  o, Jacintho, c r preta, 36 annos, solteiro, filia  o desconhecida, roceiro, matriculado, sob o n  6:539 da matricula geral e 78 da rela  o; Jos , c r preta, 46 annos, solteiro, filia  o desconhecida, cozinheiro, matriculado sob o n  6:540 da matricula geral e 79 da rela  o; Generosa, c r preta, 41 annos, casada, filia  o desconhecida, roceira, matriculada sob o n 6:543, da matricula geral e 82 da rela  o, Fidelles, c r preta, 27 annos, solteiro, filia  o desconhecida, roceiro, matriculado sob o n  6:547 da matricula geral e 86 da rela  o; Luisa, c r preta, 19 annos, solteira, filha de Antonio e Maria, roceira, matriculada sob o n  6:539 da matricula geral e 98 da rela  o; Barbara, c r preta, 20 annos, viuva, filha de Vicente e Antonio, matriculado sob o n  6: 561 da matricula geral e 100 da rela  o; Anselmo, c r preta, 46 annos, viuvo, filia  o desconhecida, roceiro, matriculado sob o n  6:564 da matricula geral e 103 da rela  o; Caetano, c r preta, 48 annos, casado, filia  o desconhecida, roceiro, matriculado sob o n: 6:569 da matricula geral e 108 da rela  o; Damiana, c r preta, 37 annos, casada, filia  o desconhecida, roceira, matriculada sob o n  6:571 da matrigula geral e 110 da rela  o; Paula, de c r preta, 48 annos, viuva, filia  o desconhecida, roceira, matriculada sob o n  6:573 da matricula geral e 112 da rela  o; Maria Custodia, c r preta, 48 annos, casada, filia  o desconhecida, roceira, matriculada sob o n  6:574 da matricula geral e 113



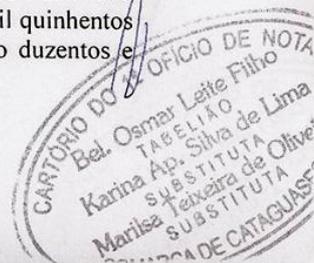
da relação; Severino, côr preta, solteiro, filho de Bárbara, matriculado com 3 annos, sob o n° 6:581 da matricula geral e 120 da relação; e Constança, de côr preta de 19 annos, solteira, filha de Pedro e Maria, apta para qual quer serviço, costureira, matriculada sob o n° 6:545 da matricula geral e 84 da relação; todos matriculados na Collectoria da Cidade Leopoldina em 24 de Agosto de 1872, conforme a relação de n° 625, pelo finado Major Joaquim Vieira da Silva Pinto. E assim descriptos todos os bens do Monte e avaliados pelos mesmos herdeiros de comum accôrdo entre si, resolverão os mesmos, partir com igualdade todos os bens do acervo como a diante segue: Cabendo a cada um a quantia de cincoenta contos duzentos e trinta e dois mil quinhentos e trinta e seis reis, Assim todos convencionados resolverão a fazer-se os respectivos quinhões de cada um, tendo D. Maria Carolina de Rezende Chaves, casada com Pedro Rodrigues Xavier da Silva Chaves para seo pagamento os seguintes bens: Haverá: No seo meio dote, nove centos e sessenta mil reis, na caza da fazenda, quatro contos de reis, no paiol e ceva de porcos, dois contos de reis, nas censallas, um conto e quinhentos mil reis, no moinho, trezentos mil reis, na coberta do engenho de terra, trezentos mil reis, na casa de cafe e olaria, um conto de reis no gado, sete centos e cincoenta e cinco mil reis, na roça de milho, seis centos mil reis, no milho empaiolado, cento e oitenta mil reis, em hum carro de bois, cento e cincoenta mil reis, em uma carroça, trinta e cinco mil reis, nos moveis da caza e utencilios de cozinha, quatro centos e noventa e sete mil reis, na Ermida, encluzive imagens e paramentos, trezentos mil reis no que deve o Capitão José Rodrigues Barbosa Primo, por hypotheca, um conto oito centos e oitenta e oito reis, no que deve por credito Joaquim Casemiro Pimenta, noventa e quatro mil quatro centos e quarenta e três reis, no que deve Candido José Pereira vinte mil reis, no que deve Luis Joaquim de Jezus, onze mil cento e onze reis, no que deve Pe. José Nunes Cardoso de Rezende, cento e vinte e dois mil duzentos e vinte e dois reis, nas terras da Neblina, um conto quinhentos e sessenta e seis mil seis centos e sessenta e seis reis, nas terras em pasto da fazenda da Gloria, avaliadas a cem mil reis o alqueire, três contos e nove centos mil reis, nas terras em capoeiras estragadas, avaliadas tam bem a cem mil reis, um conto de reis, nas terras da fazenda da Gloria, avaliadas em duzentos mil reis, ao alqueire, vinte contos de reis, nos cento e trinta mil pez de cafe da fazenda, avaliados por cincoenta e dois contos, somente oito contos quinhentos e trinta e sete mil duzentos e seis reis, na escrava Paula, avaliada por duzentos mil reis, somente, cem mil reis, sommando tudo em cincoenta contos duzentos e trinta e dois mil quinhentos e trinta e seis reis. E assim saptisfeito o quinhão d'esta herdeira. O herdeiro, o Cel. José Vieira de Rezende e Silva, para o seo pagamento. Haverá. No seo meio dote, um conto e duzentos mil reis, no que o mesmo deve ao Monte, dez contos duzentos e quatro mil cento e oitenta e três reis, no que deve o Capitão José Rodrigues Barbosa Primo por hypotheca, um conto oito centos e oitenta e oito mil oito centos e oitenta e oito reis, no que deve Joaquim Casemiro Pimenta, noventa e quatro mil quatro centos e quarenta e três reis, no que deve Candido José Pereira vinte mil reis, no que deve Luis Joaquim de Jezus, onze mil cento e onze reis, no que deve Pe. José Nunes Cardoso de Resende, cento e vinte dois mil duzentos e vinte dois reis, em mil oitavas de prata a duzentos e oitenta reis, duzentos e oitenta mil reis, em uma bacia de cobre, nove mil e seis centos reis, em gado somente sete centos e sessenta e cinco mil reis, no escravo Vicente, avaliado por trezentos mil reis, somente cento e cincoenta mil reis, no escravo Aleixo, avaliado por dois contos de reis, Charidade avaliada por um conto trezentos mil reis, acompanhando a esta as engenuas Maria, matriculada na Collectoria da cidade de Leopoldina em 19 de agosto de 1873 sob o n° 982 da matricula geral dos livres e Januario de côr preta, matriculada na Collectoria de Cataguazes em 29 de dezembro de 1879 sob o



nº 399 da matricula geral dos livres. A escrava Emilia avaliada por trezentos mil reis, a escrava Agueda avaliada por um conto de reis, a escrava Antonia avaliada por cem mil reis, a escrava Catharina avaliada por um conto e cem mil reis, acompanhando-a os seguintes ingenuos, seus filhos: Claudino de cor preta, matriculado na Collectoria da Cidade de Leopoldina, em 14 de agosto de 1874, sob o nº 1:514 da matricula geral dos livres; Odorico, de cor preta, matriculado na Collectoria da Leopoldina em 21 de dezembro de 1876, sob o nº 2:931 da matricula geral dos livres; e Joze, de cor preta, matriculado na Collectoria de Cataguazes, em 8 de março de 1880, sob o nº 427 da matricula geral dos livres. A escrava Luiza, avaliada por um conto e quinhentos mil reis acompanhando-a seus filhos ingenuos de nome: Bernardo, de cor preta, digo, Salustiano, de cor preta, matriculado em 25 de janeiro de 1875, na Collectoria da Leopoldina, com o nº 1:828 da matricula geral dos livres; e Antonio, de cor parda, matriculado na Collectoria de Cataguazes, em 29 de dezembro de 1879 sob o nº 396 da matricula geral dos livres. Nas terras da fazenda da Gloria, num lugar denominado Rochêdo, avaliadas a duzentos mil reis ao alqueire, aquantia de desenove contos e quinhentos mil reis, nas terras em pasto da fazenda da Glória, avaliadas a cem mil reis ao alqueire, a quantia d'um conto e cem mil reis, no cafezal, na fazenda avaliados a trezentos e cincoenta reis cada pé, a quantia de sete contos quatro centos e vinte dois mil e oitenta e nove reis, um carro de bois avaliado por cento e trinta mil reis, um carretão avaliado por tinta e cinco mil reis, sommando tudo, cincoenta contos duzentos e trinta e dois mil quinhentos e trinta e seis reis. E assim saptisfeito o quinhão d'este herdeiro. O herdeiro Antonio Vieira de Resende Silva. Haverá para seu pagamento o seguinte: no seu meio dote um conto e trezentos mil reis, no que o mesmo deve ao Monte, desesete contos quinhentos e vinte e dois mil oito centos e oitenta reis, no escravo Vicente, avaliado por trezentos mil reis, somente cincoenta mil reis, o escravo Pedro, avaliado por um conto e quatro centos mil reis, a escrava Zeferina avaliada por um conto trezentos mil reis, acompanhando-a os ingenuos seus filhos seguintes: Fé, de cor preta, matriculada na Collectoria de Cataguazes em 29 de setembro de 1880, sob o nº 537 da matricula geral dos livres; Umbelina de cor preta, matriculada em Cataguazes em 18 de junho de 1879 sob o nº 277 da matricula geral dos livres; Saturnino, de cor preta, matriculado em 12 de maio de 1873, na Collectoria da Leopoldina, sob o nº 796 da matricula geral dos livres; Zeferina, digo, Narciso de cor preta, matriculado na Collectoria da Leopoldina em 19 de janeiro de 1875, sob o nº 1819 da matricula geral dos livres, O escravo Julião avaliado por um conto e seis centos mil reis, a escrava Veronica, avaliada por um conto e duzentos mil reis, a escrava Emiliana avaliada por seis centos mil reis, a escrava Laurinda avaliada por quinhentos mil reis, em cento e doze oitavas de prata, trinta e um mil trescentos e sessenta reis, no que deve Antonio Vieira da Silva Rezende, um conto e quatro centos mil reis, no que deve o Capitão José Rodrigues Barbosa Primo por hypotheca um conto oito centos e oitenta e oito mil oito centos e oitenta e oito reis, no que deve Joaquim Cazemiro Pimenta noventa e quatro mil quatro centos e quarenta e três reis, no que deve Candido Jose Pereira vinte mil reis, no que deve Luiz Joaquim de Jezus, onze mil cento e onze reis, no que deve o Padre Joze Nunes Cardozo de Resende cento e vinte dois mil duzentos e vinte e dois reis, nas terras da Neblina, um conto quinhentos e sessenta e seis mil seis centos e sessenta e seis reis, nas terras estragadas, avaliadas a cem mil reis, um conto quatro centos e cincoenta mil reis, no cafezal da Fazenda da Gloria, cinco contos sete centos e setenta e sete mil sete centos e setenta e sete reis, nas terras da fazenda de Joaquim Antonio Henriques, cento e sessenta e seis mil seis centos e sessenta e seis reis, nas terras da fazenda da Gloria avaliadas a cem mil reis o alqueire, onze contos oito centos e sessenta e cinco mil

ANTONIO DO 12 OFICIO DE NO  
Bel. Osmar Leite Filho  
TABELIAO  
na Ap. Silva de Lima  
INSTITUTA  
de Olive

quinhentos e vinte e três reis. Sommando tudo em cincoenta contos duzentos e trinta e dois mil quinhentos e trinta e seis reis. Em tempo declaro que neste quinhão coube ao mesmo herdeiro, onze contos, oito centos e sessenta e cinco mil quinhentos e vinte três reis, nas terras de duzentos mil reis, e não em cem como por engano ficou declarado. E assim saptisfeito o quinhão d'este herdeiro. A herdeira D. Rachel casada com Pedro Dutra Nicacio. Haverá para seo pagamento. No seo meio dote dois contos e quinhentos e setenta e cinco mil reis, no que o mesmo deve ao Monte, vinte e um contos duzentos e noventa e dois mil nove centos e sessenta oito reis no que deve o Cap. José Rodrigues Barboza por hypotheca, um conto oito centos e oitenta e oito mil oito centos e oitenta e oito reis, no que deve Joaquim Casemiro Pimenta, noventa e quatro mil e quatro centos e quarenta e três reis, no que deve Candido Jozé Pereira, vinte mil reis, no que deve Luiz Joaquim de Jezus onze mil cento e onze reis, no que deve o Pe. José Nunes Cardoso de Resende, cento e vinte dois mil duzentos e vinte dois reis, no taixo de cobre dezenove mil e duzentos reis, no escravo Vicente avaliado por trezentos mil reis, somente, cincoenta mil reis, o escravo Fidellis avaliado por trezentos e cincoenta mil reis, a escrava Generosa avaliada por quinhentos e cincoenta mil reis, o escravo Jacintho avaliado por um conto e quinhentos mil reis, a escrava Damiana avaliada por sete centos mil reis, Abrahan avaliado por um conto e oito centos mil reis, o escravo Manoel avaliado por dois contos e duzentos mil reis, nas terras da Neblina, avaliadas a cincoenta mil reis por alqueire, somente um conto quinhentos e sessenta e seis mil e seis centos e sessenta e seis reis, nas terras estragadas avaliadas a cem mil reis por alqueire, um conto e duzentos mil reis, nas terras que forão dos herdeiros de Manoel Pereira de Souza, em comum com terras de Antonio Vieira da Silva Coimbra e outros herdeiros da mesma fazenda, avaliada esta a duzentos mil reis o alqueire, quatro contos e duzentos mil reis, nas terras da fazenda Glória avaliada a duzentos mil reis o alqueiro, somente des contos noventa e dois mil e quarenta e dois reis, sommando tudo cincoenta contos duzentos e trinta e dois mil quinhentos e trinta e seis reis. E assim saptisfeito o quinhão deste herdeiro. A herdeira D. Antonia casada com Joaquim Moreira de Faria Pinto, para seo pagamento. Haverá. No seo meio dote oito centos mil reis, o escravo Felesbino avaliado por dois contos e duzentos mil reis, a escrava Ponciana, avaliada por um conto e trezentos mil reis, acompanhando-a esta escrava os seguintes ingênuos, seos filhos: Maria de côr preta, matriculada na Collectoria da Leopoldina, em 12 de maio de 1873 com o nº 798 da matricula geral dos livres: e Felesmina de cor preta, matriculada em Cataguazes, em 29 de dezembro de 1879 com o nº 398 da matricula geral dos livres: a escrava Bernardina avaliada por um conto e quinhentos mil reis, o escravo Caetano avaliado por trezentos mil reis, a escrava Maria Custodia avaliada por seis centos mil reis, a escrava Eufrosina, avaliada por quinhentos mil reis, em prata a quantia de cento e quarenta e dois mil e oito centos reis, em gado, trezentos e setenta e cinco mil reis, no que deve Antonio Vieira da Silva Rezende duzentos e noventa e oito mil sete centos e oitenta reis, no que deve Elisiario Ribeiro de Rezende, somente, trezentos e desesete mil nove centos e trinta e dois reis, no que deve o Capitão José Rodrigues Barbosa Primo por credito oito cento e setenta e sete mil trezentos e vinte e nove reis, no que deve Manoel de Souza Medeiros nove centos e trinta um mil trezentos e trinta e dois reis, no que deve Pedro Moreira de Souza, cento e cincoenta e oito mil cento e vinte e nove reis, no que deve Francisco Antonio Henriques, quatro centos e setenta e sete mil duzentos e trinta e quatro reis, no que deve Francisco Vicente da Fonseca, quinhentos e sete mil trezentos e setenta e nove reis no que deve Francisco Dutra Nicacio, tres digo duzentos e quatro mil quinhentos e noventa e seis reis, no que deve Francisco Teixeira de Siqueira Sobrinho duzentos e



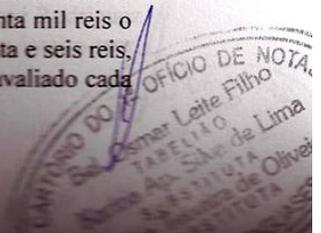
desesete mil cento e cinquenta e dois reis, no que deve Cassiano Rodrigues da Fonseca, oitenta e seis mil sete centos e vinte reis, no que deve D. Dalfina Maria Pinheiro duzentos e vinte mil trezentos e noventa e quatro reis, no que deve João Patrício de Moura e Silva, quinhentos e doze mil e oitenta e dois reis, no que deve o Capitão José Rodrigues por hypotheca um conto oito centos e oitenta e oito mil oitocentos e oitenta e oito reis, no que deve Joaquim Casemiro Pimenta, noventa e quatro mil quatrocentos e quarenta e três reis, no que deve Luiz Joaquim de Jesus, onze mil cento e onze reis, no que deve o Pe. José Nunes Cardoso de Rezende cento e vinte dois mil duzentos e vinte dois reis, no cafezal da fazenda da Glória avaliado a trezentos e cinquenta reis o pé, somente oito contos setenta e seis mil sete centos e desesete reis, nas terras da Neblina, avaliadas a cinquenta mil reis o alqueire, somente, um conto quinhentos e sessenta e seis mil seiscentos e sessenta e seis reis, nas Acções da Estrada de Ferro Leopoldina a duzentos mil reis cada uma, somente dois contos e seiscentos mil reis, nas terras estragadas avaliadas a cem mil reis, no cafésal velho, somente seiscentos e trinta e três mil trezentos e trinta e três reis, nas terras da fazenda da Glória, avaliadas a duzentos mil reis, somente vinte e dois contos setecentos e onze mil duzentos e noventa e sete. Sommando tudo em cinquenta contos duzentos e trinta e dois mil, quinhentos e trinta e seis reis. E assim saptisfeito o quinhão deste herdeiro. O herdeiro Dor. Luiz Vieira de Rezende e Silva, para seo pagamento. Haverá. No seo meio dito, um conto cento e cinquenta mil reis, no que deve ao Monte, três contos cento e setenta e sete mil reis, na casa da Villa, cinco contos de reis, no escravo Hyppolito avaliado por dois contos e duzentos mil reis, a escrava Constança avaliada por um conto e trezentos mil reis, acompanhando a esta os seguintes ingênuos seus filhos: Pedro, de cor preta, matriculado em 18 de julho de 1879, em Cataguazes, com numero 278 da matricula geral dos livres; Prudente, de cor preta, matriculado na Collectoria da, digo; Basilio, de cor preta matriculado na Collectoria da Leopoldina em 21 de dezembro de 1876, com o numero 2:938 da matricula geral dos livres; Bárbara, avaliada em um conto e trezentos mil reis; no escravo Marçal avaliado por dois contos e duzentos mil reis, o escravo Severino, avaliado por um conto quatrocentos e cinquenta mil reis, um relógio de Ouro avaliado por cento e cinquenta mil reis, um dito de dito avaliado por oitenta mil reis, dois collares do dito, avaliados em noventa e oito mil reis, no trancelim de ouro avaliado por quarenta e cinco mil reis, trezentas oitavas de prata oitenta e quatro mil reis, duas bacias de cobre pequenas avaliadas por quatro mil e oitocentos reis, no gado somente quarenta e seis mil reis, no que deve Antonio Vieira da Silva Rezende, somente, duzentos e noventa e oito mil sete centos e oitenta reis, no que deve Manoel Vicente Rodrigues Roza, duzentos mil reis, no que deve Estanislau Ribeiro de Rezende trezentos e desesete mil novecentos e trinta e dois reis, no que deve o Cap. José Rodrigues por credito oito centos e setenta e sete mil trezentos e vinte e sete reis, no que deve Manoel de Souza Medeiros, novecentos e trinta e um mil, trezentos e oitenta e dois reis, no que deve Pedro Moreira de Souza cento e cinquenta e oito mil cento e oitenta e nove reis, no que deve Francisco Antonio Henriques quatrocentos e trinta e sete mil duzentos e trinta e quatro reis, no que deve Francisco Antonio da Fonseca, quinhentos e sete mil duzentos e setenta e nove reis, no que deve Francisco Dantas Nicácio, duzentos e quatro mil quinhentos e noventa e seis reis, no que deve Francisco Teixeira de Siqueira Sobrinho duzentos e desesete mil cento e cinquenta e seis reis, no que deve Cassiano Rodrigues da Fonseca, oitenta e seis mil sete centos e vinte e dois mil, no que deve D. Dalfina Maria Pinheiro, duzentos e vinte mil trezentos e noventa e quatro mil, no que deve João Patrício de Moura e Silva, quinhentos e doze mil oitenta e dois mil, no que deve o Dor. Antonio Vieira de Rezende, trezentos e quinze mil oitocentos e

ANTONIO DO 1º OFICIO DE N  
 Osmar Leite Filho  
 TABELIAO  
 Av. Silva de L  
 INSTITUTA

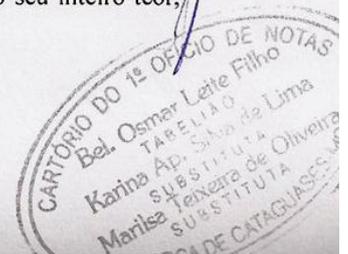
vinte sete reis, no que deve o Cap. Jozé Rodrigues por Hypotheca um conto oito centos e oitenta e oito mil oito centos e oitenta e oito reis, no que deve Joaquim Casemiro Pimenta, noventa e quatro mil quatro centos e quarenta e três reis, no que deve Luis Joaquim de Jezus, onze mil cento e onze reis, no que deve o Pe Jozé Nunes Cardozo de Resende, cento e vinte e dois mil duzentos e vinte dois reis, no escravo Vicente, avaliado por trezentos mil reis, somente cinquenta mil reis, no cafetal da fazenda avaliado a trezentos e cinquenta reis cada pé, somente oito contos setenta e seis mil sete centos e desesete reis, em Acções da Estrada de ferro Leopoldina cinco contos de reis, nas terras da Neblina, avaliadas a cinquenta mil reis, somente um conto quinhentos e sessenta e seis mil seis centos e sessenta e seis reis, nas terras em Capoeiras avaliadas a cem mil reis, no cafezal velho, seis centos e trinta e três mil trezentos e trinta e três reis, nas terras da Fazenda da Gloria, avaliadas a duzentos mil reis, somente, nove contos cento e setenta e nove mil quatro centos e setenta e seis reis. Sommando tudo, cinquenta contos duzentos e trinta e dois mil quinhentos e trinta e seis reis. E assim saptisfeito o quinhão d'este herdeiro. O herdeiro Joaquim Vieira de Resende e Silva, para o seo pagamento. Haverá. No seo meio dote um conto e trezentos mil reis, no que o mesmo deve ao Monte, quatro contos duzentos e cinquenta e seis mil nove centos e trinta e nove reis, no que deve o Cap. José Rodrigues Barboza Primo por Hypotheca, um conto oito centos e oitenta e oito mil oito centos e oitenta e oito reis, no que deve Joaquim Casemiro Pimenta, noventa e quatro mil quatro centos e quarenta e três reis, no que deve Luis Joaquim de Jezus, onze mil cento e onze reis, no que deve o Pe José Nunes Cardozo de Rezende, cento e vinte e dois mil duzentos e vinte e dois reis, na escrava Paula avaliada em duzentos mil reis, somente cem mil reis, na escrava Felicidade seis centos mil reis, a escrava Innocencia avaliada por um conto e trezentos mil reis, o escravo Emygdio avaliado por um conto e quinhentos mil reis, o escravo Antonino avaliado por dois contos e trezentos mil reis, o escravo Sergio avaliado por dois contos e trezentos mil reis, a escrava Florinda avaliada por um conto e quinhentos mil reis; acompanhando a esta os seguintes ingenuos seus filhos: Guilherme de côr preta matriculado na Collectoria de Cataguases em 29 de setembro de 1880, com o numero 536 da matricula geral dos livres; Domiciano, de côr parda, matriculado na Collectoria da Leopoldina, em 19 de janeiro de 1875, com o nº1821: Altina de côr preta matriculada na Collectoria da Leopoldina em 21 de Fevereiro de 1877, com o nº3106 da matricula geral dos livres: no gado, somente sete centos e trinta e cinco reis, nas terras da Fazenda da Gloria dentro dos limites da em que mora, denominada Engenho, avaliadas a duzentos mil reis, somente, trinta e dois contos cento e setenta e sete mil e quinhentos reis, nas terras da fazenda da Glória avaliadas a duzentos mil reis e destacadas do Engenho, trinta e seis mil quatro centos e trinta e três reis. Sommando tudo, cinquenta contos duzentos e trinta e dois mil quinhentos e trinta e seis reis. E assim saptisfeito o quinhão. A herdeira D. Joaquina Vieira da Silva Rezende, para seo pagamento. Haverá. No seo meio dote, três contos cento e cinquenta mil reis, no que a mesma deve ao Monte desesete contos oito centos e vinte um mil quinhentos e setenta e sete reis, a escrava Suzana avaliada por sete cento mil reis, o escravo Romualdo avaliado por dois contos e trezentos mil reis, o escravo Thobias, avaliado por um conto e seis centos mil reis, o escravo Elias avaliado por um conto e quinhentos mil reis, o escravo Julio avaliado por um conto e duzentos mil reis, no escravo Jose Canôa avaliado por duzentos mil reis, a escrava Catharina Valeria, avaliada por trezentos mil reis, em gado somente quatro centos e trinta e cinco mil reis, duzentos e oitenta oitavas de prata, setenta e oito mil e quatro centos reis, no que deve o Capitão José Rodrigues Barboza Primo por Hypotheca, um conto oito centos e oitenta e oito mil oito centos e oitenta e oito reis, no que deve



Joaquim Casemiro Pimenta, noventa e quatro mil quatro centos e quarenta e três reis, no que deve Candido José Pereira, vinte mil reis, no que deve Luiz Joaquim de Jezus, onze mil cento e onze reis, no que deve o Pe Jozé Nunes Cardozo de Resende, cento e vinte e dois mil duzentos e vinte e dois reis, nas terras da Neblina, um conto quinhentos e sessenta e seis mil seis centos e sessenta e seis reis, nas terras da Fazenda da Gloria, estragadas e avaliadas a cem mil reis o alqueire, um conto quatro centos e cincoenta mil reis, nas terras da fazenda da Gloria, avaliadas a duzentos mil reis o alqueire, somente dez contos e deseseis mil quatro centos e cincoenta e dois reis, no cafezal avaliado a trezentos e cincoenta reis o pé, cinco contos sete centos e setenta e sete mil, sete centos e setenta e sete reis. Sommando tudo, cincoenta contos duzentos e cincoenta e dois mil quinhentos e trinta e seis reis. E assim saptisfeito o quinhão d'esta herdeira. A herdeira D. Francisca casada com Jozé Moreira de Faria e Silva, para seo pagamento. Haverá no seo meio dote, três contos cento e cincoenta mil reis, no escravo Ambrosio, avaliado por um conto e quinhentos mil reis, a escrava Cicília avaliada por um conto e trezentos mil reis, acompanha a esta os engenuos seus filhos: Leopoldo, matriculado da Collectoria de Cataguazes em 29 de setembro de 1880, com o n° 538 da matricula geral dos livres: Roque de cor preta, matriculado na Collectoria de Cataguazes, em 20 de dezembro de 1878, com o n° digo matriculado A fs. 3 do livro 2° e nota n° 189, a escrava Maria Joanna, avaliada por oito centos mil reis, João avaliado por dois contos e quatro centos mil reis, o escravo Anselmo avaliado por cem mil reis, a escrava Magdalena avaliada por um conto e quinhentos mil reis, acompanhando a esta dois engenuos seus filhos: Albina, de côr preta, matriculada em Cataguazes em 18 de Julho de 1879, com o n° 276 da matricula geral dos livres: Joaquim de cor preta, matriculado em Cataguazes em 29 de setembro de 1880, sobre o n° 539 da matricula geral dos livres, em prata, duzentos e setenta e sete mil e duzentos reis, no que deve Antonio Vieira da Silva Resende, duzentos e noventa e oito mil sete centos e oitenta reis, no que deve Elizario Ribeiro de Rezende trezentos e desesete mil nove centos e trinta e dois reis, no que deve o Cap. Jose Rodrigues por credito oito centos setenta e sete mil trezentos e vinte nove, no que deve Manoel de Sousa Medeiros, nove centos e trinta e um mil trezentos e trinta e dois reis, no que deve Pedro Moreira de Sousa, cento e cincoenta e oito mil cento e vinte e nove reis, no que deve Francisco Antonio Henriques quatro centos e sessenta e sete mil duzentos e trinta e quatro reis, no que deve Francisco Vicente da Fonceca, quinhentos e sete mil trezentos e setenta e nove reis, no que deve Francisco Dutra Nicacio, duzentos e quatro mil quinhentos e noventa e seis reis, no que deve Francisco Teixeira de Sousa Sobrinha, duzentos e desesete mil cento e cincoenta e dois reis, no que deve Cassiano Rodrigues da Fonceca oitenta e seis e seis mil sete centos e vinte reis, no que deve Justina Maria Pinheiro, duzentos e vinte mil trezentos e noventa e quatro reis, no que deve João Antonio de Moura e Silva, quinhentos e doze mil e oitenta e dois reis, no que deve o Cap. Jose Rodrigues por Hypotheca, um conto oito centos e oitenta e oito mil oito centos e sessenta e oito reis, no que deve Joaquim Casemiro Pimenta noventa e quatro mil quatro centos e quarenta e três reis, no que deve o Pe José Nunes Cardozo de Resende, cento e vinte e dois mil duzentos e vinte e dois reis, no que deve Luis Joaquim de Jezus onze mil cento e onze reis, nas ações na Estrada de Ferro da Leopoldina, dois contos e quatro centos mil reis, no que deve Candido Jose Pereira vinte mil reis, digo quarenta mil reis, no cafezal da fazenda da Gloria avaliado a trezentos e cincoenta reis o pé, somente oito contos setenta e seis mil seis centos e desesete reis, nas terras da Neblina avaliadas a cincoenta mil reis o alqueire, somente um conto quinhentos e sessenta e seis mil sei centos e sessenta e seis reis, no que deve o filho de Joaquim Pereira de Sousa, no Districto do Enpoçado avaliado cada



alqueire a cem mil reis, trezentos e cincoenta mil reis, nas terras estragadas da fazenda da Gloria, avaliadas a cem mil reis cada alqueire, a quantia de seis centos e trinta e três mil trezentos e trinta e três reis, nas terras da fazenda da Gloria avaliadas a duzentos mil reis cada alqueire, somente dezanove contos duzentos e doze mil oito centos e oitenta e sete reis. Sommas digo, sommando tudo cincoenta contos duzentos e cincoenta e dois mil, quinhentos e trinta e seis reis. E assim saptisfeito o quinhão d'esta herdeira. Saptisfeito por esta forma os pagamentos de todos os herdeiros do finado Major Joaquim Vieira da Silva Pinto, amigavelmente e por mutuo accôrdo entre os mesmos, declararão todos que d'esta data em diante se julgarão empossados cada um do seo respectivo quinhão, e darão e receberão quitação d'uns para com os outros, e que aceitarão e outorgarão a presente escriptura que lhes foi lida, perante as testemunhas adiante assignadas: e me apresentarão os talões de via do theôr seguinte: n° 35 Provincia de Minas Geraes Receita Geral Exercicio de 1880 a 1888 Transmissão de propriedade Lei n° 2:348 de 25 de Agosto de 1873, artigo 11 paragrafo 11 regulamento n° 5581 de 31 de Março de 1874 A'folhas do caderno de receita fica debitado o Collector no valor de quatro centos cincoenta e dois mil e noventa e dois reis Rs 452f092r recebido do Coronel José Vieira de Rezende e Silva e outros filhos e genros do finado Major Joaquim Vieira da Silva Pinto pelo imposto de um decimo por cento da quantia de quatro centos e cincoenta e dois contos noventa e dois mil oito centos e vinte cinco reis importancia da escriptura de partilha amigavel que entre si vão passar. Para clareza se lhe dá o presente conhecimento. Collectoria Municipal de Cataguases, 19 de Fevereiro de 1881. O Collector Agente Rodrigues O Escrivão Freitas: o de n°26 pelo qual se via ter pago 23f000 de novos e velhos direitos na mesma Collectoria e da mesma data, assignado como o outro acima: e a nota de distribuição do theôr seguinte: distribuída ao Primeito Tabellião em 19 de Fevereiro de 1881. Serapião. Assim contractadas as partes estando o instrumento na forma outorgada o aceitarão e assigna a rogo da outorgante D Rachel Dutra Vieira de Rezende, o Dor. Antonio Vieira de Rezende e Silva, digo, Vieira de Rezende e tambem pela outorgante D. Maria Cândida de Rezende, por ellas lhe pedir e declararam não saber escrever, assignão os mais outorgantes com as testemunhas presentes, e eu Antonio Delfim Silva, Tabellião que o escrevi e me assigno. Em tempo declararão todos os herdeiros que conciderarão terras estragadas somente sessenta alqueires no cafesal velho cincoenta alqueires no pasto da fazenda e dez alqueires a roda da casa da mesma fazenda, ao todo cento e vinte alqueires, e eu Antonio Delfim Silva, Tabellião que o escrevi e me assigno. Declarão ainda que por esquecimento deixou de ser descripto no quinhão de D. Maria Carolina de Rezende Chaves casada com Pedro Rodrigues Xavier da Silva Chaves, a parcella de quatro centos q quinze mil reis importancia de gado suino, cuja parcella fica fazendo parte de seu quinhão: e assim taobem deixou descripto no quinhão de Antonio Vieira de Rezende e Silva a parcella de trezentos e sessenta e cinco mil reis, a qual por esta ractificação fica fazendo parte de seu quinhão, e assim conferidos os respectivos quinhões pelos mesmos herdeiros, depois de lida esta a aceitarão e assignão, e eu Antonio Delfim Silva, Tabellião que a escrevi e assigno. (aa) Pedro Rodrigues Xavier da Silva Chaves, Joaquim Vieira de Resende Silva, Felicidade Vieira de Rezende e Silva, Luis Vieira de Resende Silva, Alexandrina Bigueira de Rezende, Joaquim Moreira de Faria Pinto, José Moreira de Faria e Silva, Joaquina Vieira da Silva Rezende, Antonio Pereira de Rezende e Silva, Dr. Antonio Vieira de Rezende, Pedro Dutra Nicacio, Joaquim Pereira de Rezende e Silva, Maria Carlota Vieira de Rezende, Ttas: Bernardino da Costa Portela, José Rodriguez Gomez, Antonio Delfim Silva (aa). É o que continha a dita Escriitura, no seu inteiro teor,



cópia fiel das folhas e livro aqui custodiado. EU, O TABELIÃO, \_\_\_\_\_ OSMAR LEITE FILHO, subscrevo, assino e raso. Porto-me por fé.

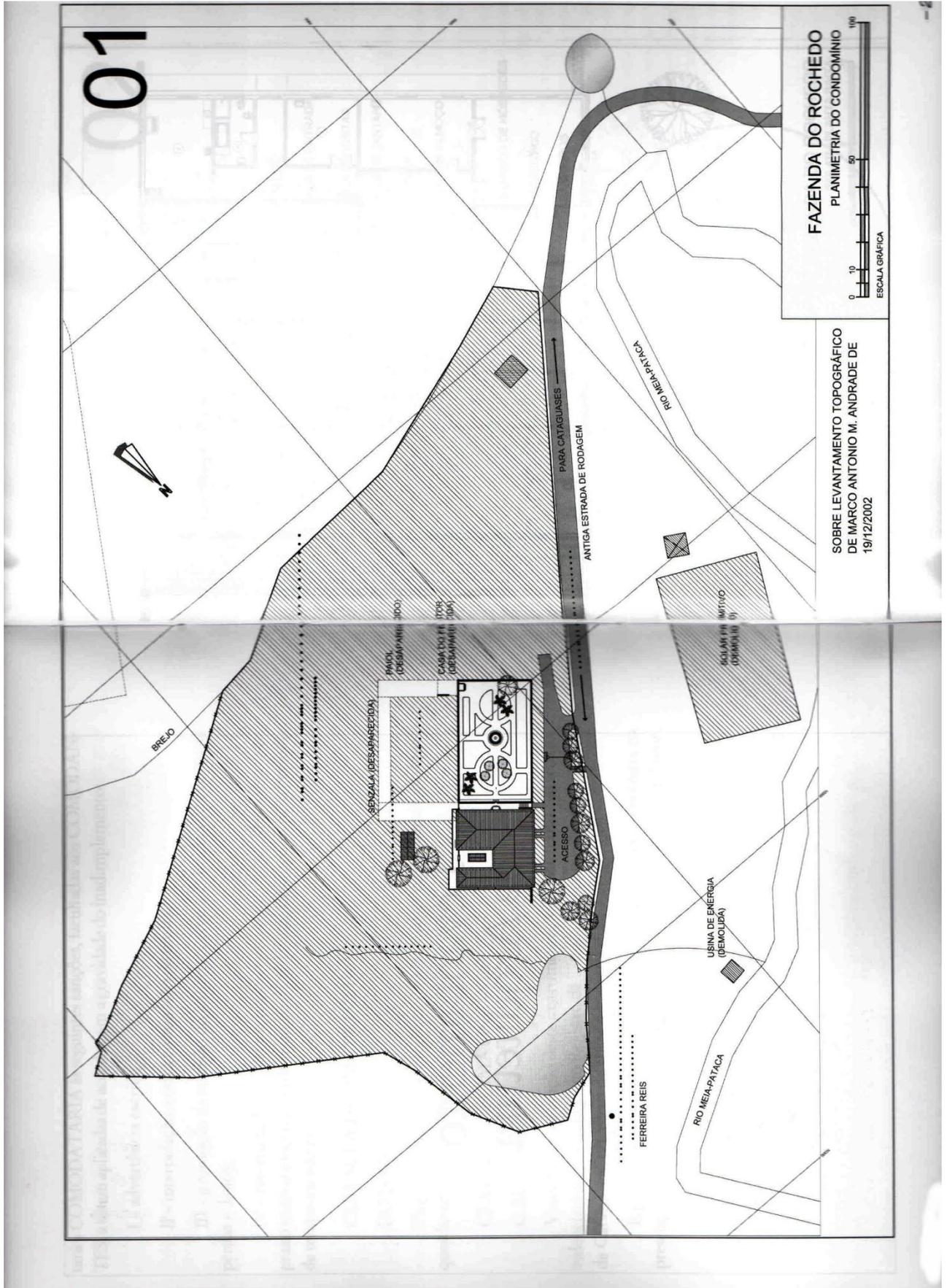
Cataguases, 01 de Julho de 2011.

EM TESTO, \_\_\_\_\_ DA VERDADE  
O TABELIÃO:

*[Handwritten signature in blue ink]*

BEL. OSMAR LEITE FILHO



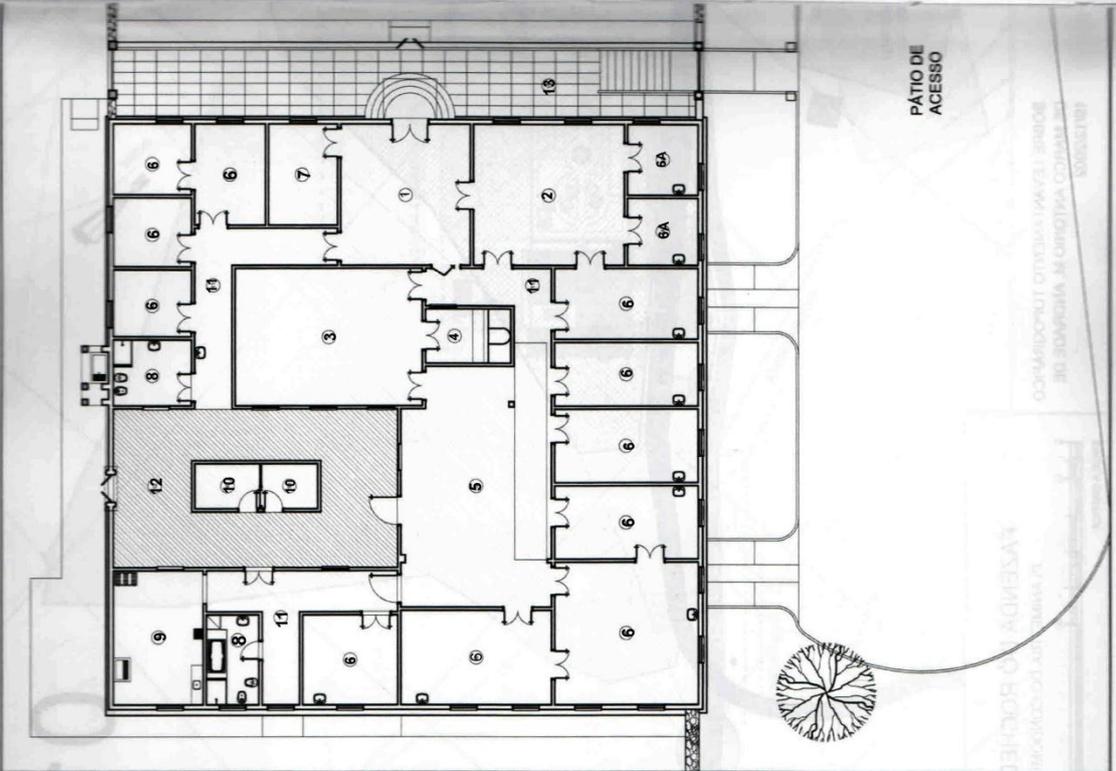
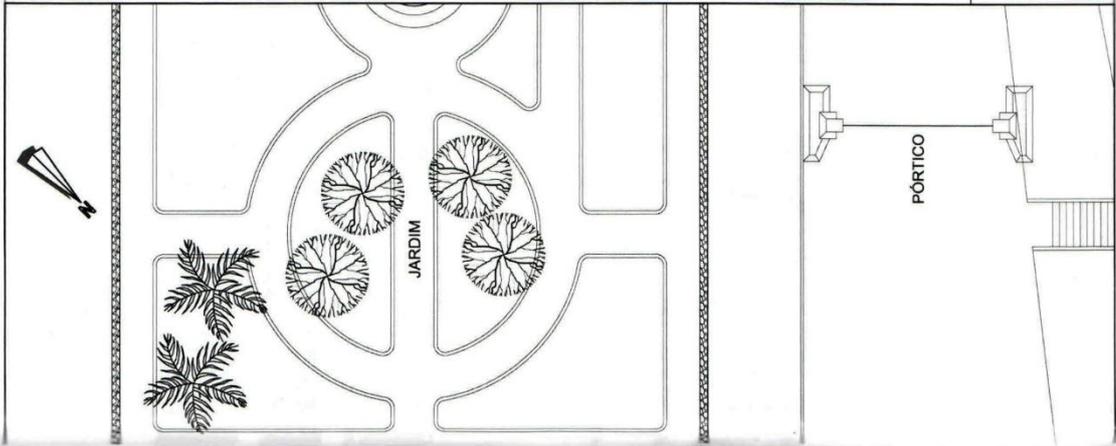


# 02

**LEGENDA:**

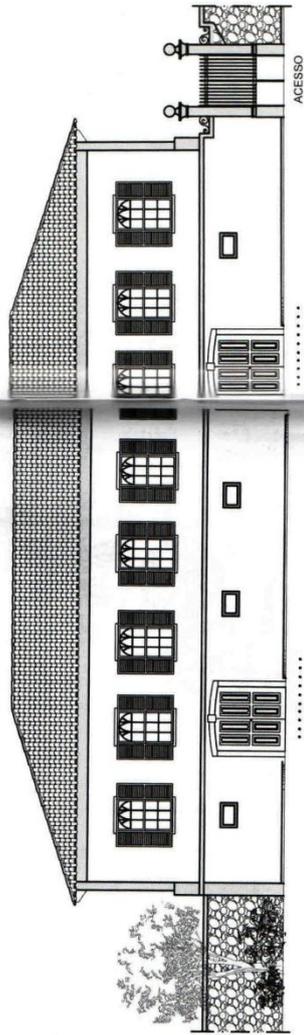
- 1 SALA DE ENTRADA
- 2 SALA DE VISITAS
- 3 SALA DE JANTAR
- 4 CAPELA
- 5 SALA DE ALMOÇO
- 6 DORMITÓRIOS
- 6A QUARTOS DE HÓSPEDES
- 7 ESCRITÓRIO
- 8 BANHEIROS
- 9 COZINHA
- 10 SERVIÇO
- 11 CIRCULAÇÃO
- 12 PÁTIO
- 13 VARANDA

**FAZENDA DO ROCHEDO**  
SOLAR - PLANTA BAIXA

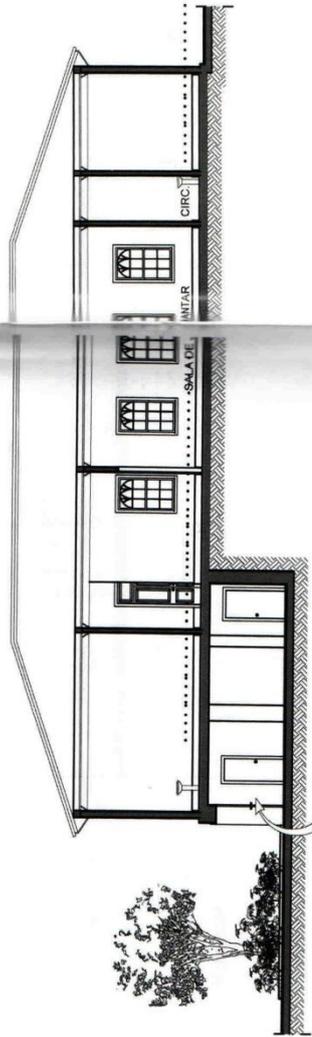


FAZENDA DO ROCHEDO  
LAVANDA DO PÁTIO DE ACESSO  
COMPARTIMENTOS DE VISITAÇÃO E SERVIÇO  
DE BANHEIROS E COZINHA PARA COZINHEIRO

03



FACHADA PRINCIPAL



CORTE TRANSVERSAL

FAZENDA DO ROCHEDO  
SOLAR - FACHADA PRINCIPAL E SEÇÃO



44 REAL DO VISCONDE DE INHAMA  
LITTA DA 2ª REGIÃO



DIREÇÃO PARA CARTAS  
CAIXA DO CORREIO N. 47

# A ESPINGARDA MINEIRA



## de Hampayo Preto

REGIÃO DE TRÊS ANJOS  
ESPINGARDEIRO DE S. M. IMPERIAL

755  
REGIÃO  
DEPARTAMENTO DE



ARMAMENTO DE  
TODAS AS  
QUALIDADES

O Ilmo. Sr. *João Faria de Azevedo Silva* Compr.

Pagarei em moeda corrente a vista ou a prazo dentro do prazo de ..... meses e na falta a prazo de .....  
por cento ou mais pelo tempo que se lhe conceder.

Rio de Janeiro, *20* de *Novembro* de 189*1*

<i>1891</i>	<i>Novembro 26. Entrega a Montaria Netto &amp; Cia</i>	
	<i>Apartado para moedas Lima</i>	
	<i>Carros nºs 702</i>	
	<i>12 Sapatos para moedas</i>	<i>57500</i>
	<i>12 Carros de pilulas</i>	<i>67500</i>
	<i>5 Fibras de prompto allemo pequeno</i>	<i>97000</i>
	<i>5 dr. " " grandes</i>	<i>127000</i>
	<i>Carros</i>	<i>77000</i>
	<i>Carros nº 703</i>	
	<i>1 Espingarda del cano 26 lins Lydena Comoy</i>	<i>1307000</i>
	<i>1 del " del cano 26 lins Comblam</i>	<i>757000</i>
	<i>100 Carretas della sistema Comblam</i>	<i>7</i>
	<i>50 " " " e 45i</i>	<i>7</i>
	<i>50 " " " 45i</i>	<i>7</i>
	<i>1 Muro com banderay</i>	<i>7</i>
	<i>1 Cebete</i>	<i>12000</i>
	<i>11 Carros de cano de pilulas</i>	<i>67500 717500</i>
		<i>3171700</i>
<i>1891</i>	<i>Novembro 26. Entrega moedas</i>	<i>191062</i>
		<i>3367762</i>

N, 61

*Mauo 31*

RENDA PROVINCIAL.



MINAS GERAES.

EXERCICIO DE 1882 A 1883

A folhas do caderno de receita fica debitada ao  
Collector *E. W. Silva*

a importancia de *Quinhentos e noventa e sete mil tres  
centos e trinta e tres*  
Rs. *297.303*

recebida de *W. Feliciano Vieira de Resende  
Silva*

pelo imposto de *um decimo de um % sobre*  
*o quanto de R\$ 297.303.577, soma*  
*na liquida partidel do inventario*  
*do finado José Vieira de Resende*  
*Silva*

Collectoria Municipal de *Cataguaras*

do de *Março* de 1883

O Collector *F. P. P.*

O Escrivão *Aguiar Moreira*

REPUBLICA DE MINAS GERAES.

75

Rio de Janeiro, 25 de Janeiro de 1882

ARMAZEM DE FERTILIZANTES, NITROGENIO, POLVA DE FERRUGEM, CARBON, E OUTROS COMMERCEIAES

**MONTeiro, NIEN & C<sup>o</sup>**

32.65 Rua de Theophilo Ottuui - Rua de Bragança, 28

Factura das generas que por conta e risco do Sr. J. C. de Vasconcelos  
 foram compradas na C. F. de Polv. para Cataguas  
 por intermedio do Sr. A. Dinheira

Em falta mais o prazo de 10 dias ao anno pelo tempo que se conceder

	Kilogramas	Preço	
10 Polv. de Ammonio	2200	22.000	
2 Polv. de Ammonio	4000	40.000	
Carrete para Cate 27000		52.600	
			224.600

Cataguas, 25 de Abril 1882

J. C. de Vasconcelos

A. Dinheira

Cataguazes, 1.<sup>o</sup> de Março de 1882 <sup>68</sup>

O Ill.<sup>mo</sup> Sr. L.<sup>o</sup> José Maria de Reguedinha Comprador

# a Albino & Rocha

Completo sortimento de Fazendas, Armarinho, Ferragens, Calçado, Roupa feita, Chapéus de Sol e Cabeça, Seccos e Molhados, e Generos do Paiz.

**CONFETARIA E PADARIA**

Compram Café e mais Generos do Paiz

**VENDAS A DINHEIRO**

Paguei no prazo de ..... meses e na falta mais o premio de ..... por cento ao mez, pelo tempo que lhos concederem

Fornecido a C.

na de Outubro de 44.88

1881

Dezembro de 1881 N.<sup>o</sup> 1.<sup>o</sup> de 100\$000 a seu favor

5727.045

Cataguazes 3 de Março de 1882  
Albino & Rocha  
Proprietarios



44

Ilmo Sr. D. Gabriel de Paula Abt. Mag.<sup>es</sup>  
 Recife 18 de Outubro de 1869.

Amigo e Sr.<sup>o</sup>

Rogo-lhe o favor de pagar ao Primo  
 João Ferreira Monteiro da Silva, ou a sua  
 Ordem, a quantia de tres mil e oitenta  
 e tres mil e seis centos ~~Re~~ \$ 3836,00, que debita-  
 rei em sua conta, pelo qual lhe ficarei  
 obrigado.

Seu com toda a estima

F. G. — R\$ 400

P. q. quatrocentos e dez e quinhentos De R\$.  
 15 de Out. de 1869  
 Moura e Paes Faria. Adv. Aff. e Ab. Co.

J. Vieira de Sousa e Silva

Recebi, em do quantia supra, de tres mil  
 e quatrocentos e seis centos reis por  
 pagar a de ~~400~~ 400 \$ 00,00, ficando ver em  
 os o em. juro estipulado no meu credi-  
 to de tres contos de reis por minha firma  
 de este anno. Leopoldina, 14 de Out. 1869.

José Vieira de Sousa e Silva.

# PADARIA E CONFEITARIA



Pão e Roscas do Barão  
de todas as qualidades, biscoitos, bolachinhas, farinha de trigo e assucar refinado, tudo do bom e melhor.

Apropriação-se Serviços para Baptizados, Casamentos, Bailes, etc., etc. com asseio e commodo preço. SORTIMENTO DE molhados e generos do paiz

O Illm. Sr. Sr. José Vieira de R. 2.ª Comp.ª

## a Manoel Cleto da Rocha

Vendas a Dinheiro

Portella & C.

Villa de Cataguazes, 31 de Dezembro de 1882

Rua da Quitanda 84-B

	Imposto de 1/2 entrega	R. ob. 350
	Cataguazes, 31 de Junho de 1882	
	Manoel Cleto da Rocha	



Cataguazes, 4 de M<sup>o</sup> de 1882 62

O M<sup>o</sup> Sr. Col. J. Vieira de Rezende e Silva Compa

**a AUGUSTO LOBO & C.**

Com negocio de secco e molhados, louça, ferragens, roupa feita, modas, armarinho, calçado, chapéus e todos os mais artigos relativos a um estabelecimento de primeira ordem

**VENDAS A DINHEIRO**

TYP. E LITH. DE M. MAXIMINO & C.

<p>1881 Junho 16</p>	<p>Emp<sup>a</sup> de seu debito com da conta corrente em seu poder Cataguazes de M<sup>o</sup> 1882 Augusto Lobo &amp; Cia</p>	<p>309,440</p>
--------------------------	---	----------------



Cataguazes, 1º de Março de 1882

O Ill.º Sr. Sr. José Maria de Rego e Silva Comprador

# Albino Nogueira Neves

Completo sortimento de fazendas, armarinho, ferragens, drogas, tintas, molhados, louça, calçado, roupa feita, chapéus e armas

**COMPRA E VENDE GENEROS DO PAIZ**

Pagavel em moeda corrente dentro do prazo de .....mezes e na falta pagará mais e juro de ..... por cento ao mez

Portella & C.

rua da Quitanda n. 84-B

1881 Dezembro 31	Conf. da Quitanda a via Sr.	1081,554
Cataguazes	Albino Nogueira Neves	21882
		

**Escritura de dívidas, obrigações e hipoteca que ao Banco do Brasil, ao Banco Rural e Hipotecário e a Monteiro de Barros & Ferraz fazem o Coronel José Vieira de Resende e Silva e sua mulher.**

Saibam quantos estas virem que no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e setenta e um aos quinze de junho nesta cidade do Rio de Janeiro e no Cartório do Tabelião ..... compareceram, de uma parte, o BANCO DO BRASIL representado pelo seu Presidente o Excelentíssimo Doutor José Machado Coelho de Castro, o BANCO RURAL E HIPOTECÁRIO por seus diretores, o Excelentíssimo Conde da Estrela, Cláudio José da Silva, e (nome ilegível), e MONTEIRO DE BARROS & FERRAZ, negociantes nesta praça, e, de outra parte, o CORONEL JOSÉ VIEIRA DE RESENDE E SILVA por si e por sua mulher Dona Feliciano Vieira de Resende e Silva de quem exibiu procuração com bastantes poderes e que fica registrada hoje no livro competente, lavradores estabelecidos no Município de Leopoldina, na Província de Minas Gerais, os presentes conhecidos de mim Tabelião e das testemunhas abaixo nomeadas e assinadas e estas (ilegível), do que dou fé, sendo me apresentada (ilegível) distribuição e que é do teor seguinte. Ao Dr. Lobo se distribuiu uma escritura de hipoteca de Fazenda e escravos que faz o Coronel José Vieira de Resende e Silva e sua mulher aos Bancos do Brasil, Rural e Hipotecário. Aos quinze de julho de mil oitocentos e setenta e um. E na presença das mesmas testemunhas por todos os contraentes me foi dito de comum acordo que tinham convencionado fazer um contrato de reconhecimento de dívidas, empréstimo e convenção hipotecária com as cláusulas e condições seguintes.

**PRIMEIRA** – Os outorgantes José Vieira de Resende e Silva e sua mulher Dona Feliciano Vieira de Resende e Silva reconhecem-se e confessam-se devedores ao Banco do Brasil da quantia de réis vinte seis contos e quinhentos mil, ao Banco Rural e Hipotecário de réis vinte e nove contos e a Monteiro de Barros & Ferraz de réis trinta contos, representadas por letras de diversos prazos de vencimentos subscritas pelo primeiro outorgante como chefe e cabeça do casal e aos dois primeiros outorgados transferidas pelo último e aceitas por letras já vencidas.

**SEGUNDA** – Os outorgantes devedores obrigam-se a pagar aos outorgados credores as mencionadas quantias no prazo de seis anos com o juro de nove por cento, nos dois últimos anos, pagos em semestres, adiantando a amortização anual de doze por cento desde já e o restante no fim do prazo.

**TERCEIRA** – Obrigam-se, outrossim, de pleno direito, e sem necessidade de serem constituídos judicialmente em mora, a pagar juros de (três?) por cento pela importância de qualquer das prestações que deixar de ser paga no respectivo vencimento, assim como pela importância de qualquer despesa feita pelos credores para segurança e

regularização de seu direito creditório resultante do presente contrato, ou para a cobrança da dívida por meios conciliatórios ou judiciais.

**QUARTA** – Os outorgados terão o direito de exigir o pagamento da totalidade da dívida antes de expirado o prazo acima estipulado sempre e ou que se verificar qualquer das circunstâncias seguintes:

1ª) Falta de pagamento da prestação destinada à amortização na época devida avisados os devedores com antecedência de sessenta dias;

2ª) Falta de pagamento de qualquer prestação de juros na época devida;

3ª) Falecimento de algum dos devedores marido, ou mulher;

4ª) Falta de informação semestral da mortalidade dos escravos hipotecados durante o semestre findo;

5ª) Falta do zelo e caridade próprios de bons pais de família, por parte dos devedores na administração dos bens hipotecados, deixando de conservar a Fazenda em bom estado de cultura e de dar aos escravos bom tratamento assim como não fazendo todas as reparações necessárias para a boa conservação dos mesmos bens;

6ª) Obstáculo ou embaraço quanto ao exercício do direito que se reservam os credores de a todo e qualquer tempo mandar examinar o estado dos bens hipotecados;

7ª) Alienação total ou parcial dos bens hipotecados, falta de denúncia das deteriorações que se fizeram, de sucessos que lhes diminuam o valor ou que tenham aparecido devido a ocultação de fatos por eles conhecidos que produzam a depreciação dos bens e extingam ou tornem duvidoso seu direito de propriedade, sendo nestes, ademais, devida uma indenização de cinco por cento da importância da dívida.

**QUINTA** – Para a segurança e a garantia, quer do principal da presente dívida no total supramencionado na importância de réis de oitenta e cinco contos e quinhentos mil, quer dos juros estipulados, os outorgantes devedores obrigam-se e hipotecam os bens seguintes: Uma Fazenda de cultura denominada **Rochedo** sita na Freguesia de Santa Rita do Meia-Pataca, Município de Leopoldina e Comarca de Rio Novo constando de Casa de Vivenda assoalhada com cento e trinta palmos de comprimento e quarenta de largura e um pátio fechado com muro, nos fundos duas meias águas com cento e dois palmos sobre vinte cinco, um correr de casas, fazendo canto com a de Vivenda, com duzentos palmos sobre vinte e oito, para senzala e paiol, e uma casa com cento e sessenta palmos sobre cinquenta com engenho de secar café, ventilador e (ilegível) para tulhas, com despoldadora em separado e com os respectivos tanques, um terreiro de pedras, moinho, tenda de ferreiro e dois (ilegível), pasto cercado e gramado, dois carros arriados, gado vacum e cavalariço, contendo sessenta alqueires de terras em capoeiras,

matas virgens e cento e vinte mil pés de café de quatro a três anos e mais os trinta e seis escravos seguintes: que são eficientemente empregados no serviço e lavoura da dita Fazenda, a saber:

José Africano, feitor de roça, quarenta e dois anos,

Salomão, dito, serviço da roça, quarenta e seis ditos,

Pacifico, (ilegível), vinte e oito ditos,

Mathias, dito, serviço da roça, vinte dito,

Honorato, dito, dito, dito, vinte ditos,

José Africano, pedreiro, cinquenta e dois ditos,

José, crioulo, caseiro, dezoito ditos,

Pio, pardo, roça, vinte e quatro ditos,

Samoel, crioulo, roça, vinte e oito ditos,

João Africano, dito, quarenta e dois ditos,

Graciana, crioula, trinta e seis ditos,

Eliseu, dito, oito ditos,

Efigenia, dito, dois ditos,

Ignacia Africana, dita, quarenta e dois ditos,

Isabel, crioula, do serviço de casa, dezoito ditos,

Antonia, dito, costureira, vinte e oito ditos,

Moisés, dito, menor, nove ditos,

Maria, parda, menor, dita, dita, dito,

Maria, cabra, costureira, tinta e seis ditos,

Maria, crioula, menor, sete ditos.

Catharina, crioula, serviço da casa, dezenove ditos,

Vicente, dito, pajem, quinze ditos,

Julio, pardo, menor, seis ditos,

Julião, dito, seis ditos,

Jorge, crioulo, dois ditos,

Carmita, dito, roça, vinte e dois ditos;

Antão, dito, menor, um dito;

Francisca, dito, cozinheira, quarenta e oito ditos,

Adão, dito, roça, dezessete ditos,

Adão, dito, preto, pedreiro, dezenove ditos,

Águida, parda, nove ditos,

Josefa, crioula, engomadeira, quarenta e dois ditos,

Benedicta, dita, roça, trinta e quatro ditos,

Vicencio, dito, serviço da casa, sessenta e quatro ditos,

Camilla, dito, dito, doze ditos,

João, dito, menor, nove ditos.

**SEXTA** – Ficam do mesmo modo garantidas pela hipoteca estipulada, no artigo antecedente, as custas devidas e encargos ou acessórios que resultarem do presente contrato, como despesas feitas pelos outorgados para a segurança e regularização do seu direito creditório e juros respectivos ou indenizações e juros de mora, ficando esta parte da responsabilidade estimada de comum acordo na soma de réis oito contos quinhentos mil salvo a dedução que a final liquidação venha a determinar .

**SÉTIMA** – Os outorgantes devedores são senhores e possuidores dos bens pela presente escritura hipotecados, em virtude dos títulos abaixo declarados, os quais se obrigam a comunicar ao Banco do Brasil, todas as vezes que o mesmo exigir, autorizando-o a fazer extrair dos mesmos as certidões ou traslados que lhe forem precisos, a saber: Escrito de Venda de quinze de julho de mil oitocentos e trinta e sete de Francisco Pereira Pinto e sua mulher ao pai e sogro dos outorgantes, Major Joaquim Vieira da Silva Pinto.

**OITAVA** – Os outorgantes devedores fazem as seguintes declarações:

- 1<sup>a</sup>) São casados segundo o regime de comunhão visto não ter havido contrato algum que regulasse o regime dos bens de seu casamento;
- 2<sup>a</sup>) nunca foram tutores de menores ou curadores de interditos;
- 3<sup>a</sup>) não existe hipoteca alguma, convencional, legal ou judicial, nem ação alguma rescisória ou de reivindicação, nem direito algum que possa que prejudicar a hipoteca, contraída pela presente escritura.
- 4<sup>a</sup>) Não existe ônus real de espécie alguma.

**NONA** – Os credores se obrigam a entregar aos outorgantes as letras de sua responsabilidade logo que, pelo registro do presente instrumento, se tenha verificado que a hipoteca por ele constituída veio a ficar em primeiro lugar e sem concorrência, obrigando-se para esse efeito a realizar o referido registro no prazo mais breve que for possível.

**DÉCIMA** – O prazo do empréstimo começará a correr da data desta escritura.

**DÉCIMA PRIMEIRA** – Os credores poderão dar o presente contrato por nulo com (ilégivel) e insubsistente se o registro da hipoteca demonstrar a existência de outras hipotecas legais ou convencionais anteriores; de sorte que a constituída nessa data (ilégivel) contrato venha a não ficar em primeiro lugar e sem concorrência, bem assim se o referido registro comprovar a transcrição de título constitutivo de algum ônus real.

**DÉCIMA SEGUNDA** – Quando se der o caso previsto no artigo precedente, os outorgados declararão a rescisão e anulação por meio de uma outra escritura em que darão autorização para o cancelamento do registro feito em seu favor, se estiverem saldadas todas as despesas motivadas pelo presente contrato.

**DÉCIMA TERCEIRA** – Os outorgantes devedores renunciaram expressamente ao foro de seu domicílio e elegem este do contrato para o caso mesmo de serem demandados para a execução e cumprimento de todas as obrigações do mesmo contrato.

E, presentes Joaquim Vieira da Silva Pinto (viúvo), Joaquim Vieira de Resende e Silva e sua mulher Dona Maria Carlota Vieira de Resende, Luiz Vieira de Resende e Silva e sua mulher Dona Alexandrina Vieira de Resende, Pedro Dutra Nicacio e sua mulher Dona Rachel Balbina Vieira de Resende, Pedro Rodrigues Xavier da Silva Chaves e sua mulher Dona Maria Carolina de Resende Chaves, José Vieira da Silva Resende e sua mulher Dona Joaquina Balbina Vieira de Resende e Dona Maria Cândida de Resende, representados por seu bastante procurador – filho, irmão e cunhado – o dito Coronel José Vieira de Resende Silva, confirmam os poderes das procurações que exibiram e ficam registradas também em data de hoje no já citado livro; e Antônio Vieira de Resende e Silva, perante as mesmas testemunhas, disseram que achando-se ainda pro-indiviso o casal da finada sua mulher, mãe e sogra Dona Maria Balbina de Resende, de quem são herdeiros, consentiam na hipoteca que, pelo presente instrumento, era constituída, com sessenta alqueires de terras da Fazenda da Glória no lugar denominado Rochedo, para garantia da dívida dos outorgantes devedores, igualmente herdeiros do dito casal.

Pelos outorgados foi dito que aceitam esta escritura nos termos em que, etc. (a) assinaturas

**Escritura de empréstimo a juros com obrigações e hipoteca que ao Banco do Brasil fazem o Coronel José Vieira de Rezende Silva e sua mulher**

Saibam quantos este público instrumento de escritura pública virem que no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e setenta e sete aos dois dias do mês de julho nesta Corte do Rio de Janeiro, em meu Cartório e perante mim compareceram de uma parte como outorgado o Banco do Brasil representado pelo seu Vice Presidente o Excelentíssimo Senhor Visconde de Tocantins, e de outra parte como outorgantes devedores o Coronel José Vieira de Rezende e Silva e sua mulher Dona Feliciano Vieira de Rezende e Silva, domiciliados em Meia Pataca, Município de Leopoldina, nesta Corte representados por seus bastantes especiais procuradores Ferraz & Astolpho, como consta das respectivas procurações que exhibiram e ficam nesta data registradas no competente livro número cinco de registros neste Cartório e representados pelo sócio Francisco Ignácio de Araújo Ferraz; os presentes conhecidos de mim Tabelião e das testemunhas abaixo nomeadas e assinadas, do que dou fé, e me apresentaram a seguinte distribuição. Ao Dr. Lima se distribuiu uma escritura de empréstimo a juros com obrigações e hipoteca da Fazenda do Rochedo, com escravos, sita no Município de Leopoldina que ao Banco do Brasil fazem o Coronel José Vieira de Rezende e Silva. Rio em dois de julho de mil oitocentos e setenta e sete. J. Sabino – Em presença das mesmas testemunhas por todos os contraentes me foi dito de comum acordo que tinham convencionado fazer um contrato de empréstimo a juros com obrigações e hipoteca com as cláusulas e condições seguintes:

**PRIMEIRA** - Os outorgantes Coronel José Vieira de Rezende e Silva e sua mulher recebem do outorgado Banco do Brasil a quantia de noventa contos de réis em Letras Hipotecárias que obrigam-se a pagar-lhe nesta Corte no prazo de quatorze anos por anuidades sucessivas de nove contos, setecentos setenta e dois mil setecentos e oitentas réis compreendendo juros na razão de seis por cento ao ano, amortização e dois décimos por cento de porcentagem de administração, pagas por semestre vencido.

**SEGUNDA** - Obrigam-se, outrossim, de pleno direito e sem necessidade de se constituírem judicialmente em mora, a pagar o juro de doze por cento ao ano pela importância de qualquer das anuidades que deixarem de pagar no respectivo vencimento, assim como pela de qualquer despesa feita pelo Banco para segurança e regularização de seu direito creditório, ou para a cobrança da dívida por meios conciliatórios ou judiciais;

**TERCEIRA** - O pagamento da totalidade da dívida será exigível antes de expirado o prazo convencionado sempre e ou que se verifique qualquer das circunstâncias seguintes:

1ª) Falta de pagamento da anuidade estipulada na época devida;

2ª) Falta da denúncia da alienação total ou parcial dos bens hipotecados, das deteriorações que sofrerem e de sucessos que lhe diminuam o valor, ou perturbem a posse dos devedores, e ocultação de fatos por eles conhecidos que produzam a depreciação dos bens e extingam ou tornem duvidoso o seu direito de propriedade, sendo nestes casos, ademais, devida ao Banco uma indenização de cinco por cento da importância da dívida;

**QUARTA** - Por igual, o pagamento poderá ser por antecipação de toda a dívida ou parcial, reduzindo-se proporcionalmente as anuidades, pagando mais um por cento da soma reembolsada por indenização;

**QUINTA** - Para segurança e garantia, quer do principal da dívida, quer dos juros estipulados, os outorgantes devedores obrigam e hipotecam os bens seguintes: A Fazenda do Rochedo, sita na Freguesia de Meia Pataca, Município de Leopoldina, Minas Gerais, com setenta e oito mil seiscentos e sessenta e cinco ares, ou cento e sessenta e dois alqueires (De cem para cem) de terras, e seus acessórios e benfeitorias; cento e vinte mil pés de café em um grotão do lado da Fazenda; cento e setenta mil pés do lado direito do ribeirão; Casa de Vivenda assobradada em adiantada construção, outra casa de vivenda, pátio, duas meias águas e varanda fechada; um correr de casas para senzalas e paiol; engenho de secar café, movido por água, ventilador e brunidor em casa assoalhada, despulpador separado e perto do engenho, e tenda de ferreiro, terreiro de pedra na frente do engenho e moinho; pasto cercado e valado, quatro carros arriados; trinta bois de carro, doze vacas de criação e seis bestas de sela. Mais os oitenta e seis escravos do serviço da lavoura, seguintes;

matriculados em nome do outorgante sob números 7.514 a 7.554, menos 7.521, 7.525. 7.534, 7.540, 7.543, 7.544, 7.549, 7.552, aos treze de setembro de mil oitocentos e setenta e dois no Município de Leopoldina (Minas Gerais);

José, preto, cinquenta e um anos;

Graciana, preta, quarenta e um anos;

Eliseu, preto, treze anos;

Ephigenia, dita, sete anos;

Fausta, dita, cinco anos;

Salomão, dito, cinquenta anos;

Ignácia, dita, quarenta e um anos;

Pacífico, dito, trinta e três anos;

Antonia, dita, trinta e três anos;

Moysés, dito, quatorze anos;  
Mathias, dito, vinte e cinco anos;  
Catharina, dito, vinte e quatro anos;  
Jorge, dito, sete anos;  
Maria, dito, quarenta e um anos;  
Fortunato, dito, vinte e dois anos;  
Vicente, dito, vinte anos;  
Júlia, parda, doze anos;  
Julião, dito, onze anos;  
Francisca, preta, cinqüenta e três anos;  
Adão, dito, vinte e quatro anos;  
Adão, dito, vinte e dois anos;  
José, dito, vinte e três anos;  
Pio, pardo, vinte e nove anos;  
Honorato, pardo, vinte e cinco anos;  
Carmita, dito, vinte e dois anos;  
Venância, dito, cinqüenta e nove anos;  
Camilla, dito, dezessete anos;  
Josepha, dito, quarenta e sete anos;  
Benedicta, dito, trinta e nove anos;  
Felix, idem, trinta e dois anos;  
Gabriel, idem, vinte e quatro anos;  
Benedicta, idem, dezessete anos;  
Águida, parda, quinze anos;  
Manoel, pardo, cinqüenta e sete anos;  
Francisco, idem, trinta e cinco anos;  
José, idem, quarenta anos;

Adão, idem, vinte e cinco anos;

matriculados sob números 788, 798, 809 e 819, aos dezoito de abril de 1872, no Município de Rio Novo (Minas) e averbados em nome do outorgante,

Caridade, preta, trinta e um anos;

Januária, idem, treze anos,

Affonso, idem, vinte e sete anos;

Ignez, idem, trinta e quatro anos;

Rita, idem, nove anos;

Lucrecia, idem, seis anos;

Jerônimo, idem, vinte anos;

Eva, idem, trinta e nove anos,

Silvestre; idem, dezenove anos;

Domingos, idem, quarenta e sete anos;

Germano, idem trinta e seis anos;

Marianna, idem, trinta e cinco anos;

Adriana, idem, oito anos;

Daniel, idem, trinta e dois anos,

matriculados sob números 6.463, 6.464, 6.481; 6.482, 6.483, 6.484, 6.502, 6.550, 6.551, 6.553, 6.575, 6.576, 6.577 e 6.578 aos vinte e quatro de agosto de 1.872 no Município de Leopoldina (Minas) e averbados no do outorgante;

Haidanná, preta, dezessete aos:

Justa, idem, dezenove anos;

Antonia, idem, quatorze anos;

Reluzinda, parda, trinta e um anos,

matriculados sob números 112, 117, 118 e 128, aos vinte de julho de 1.872 no Município de Belmonte (Bahia), competentemente averbados no nome do outorgante;

Maria, preta, trinta e dois anos;

Luiza, idem, sete anos,

matriculados sob números 313 e 314, aos vinte e nove de abril de 1.872, no Município de Rio Pardo (Minas);

Victorino, preto, nove anos,

matriculado sob número 338, aos vinte e nove de maio de 1.872, no mesmo Município;

Joaquina, preta, vinte e oito anos,

matriculada sob número 4.040 aos três de janeiro de 1.873, no Município de Piranga (Minas);

Maria, preta, vinte e oito anos;

Casimiro, idem, nove anos,

matriculados sob números 6.304 e 6.305, aos vinte e oito de setembro de 1.872, no Município de Ubá (Minas);

José, preto, vinte e dois anos,

matriculado sob número 7.867 aos seis de setembro de 1.872, no Município de Leopoldina (Minas),

Noé, pardo, dezesseis anos,

matriculado sob número 2.216 aos quatro de junho de 1.872 no Município de Diamantina;

Joaquim, preto, doze anos,

matriculado sob número 200 aos dois de abril de 1.872;

Maria, mixta, vinte e nove anos;

Camillo, cabra, nove anos;

Joaquim, idem, sete anos,

matriculado sob número 1.570 a 1.572 aos seis de março de 1.873, no Município de Minas Novas (Minas);

Marianna, mista, trinta e dois anos;

Domingos, idem, nove anos,

matriculados sob números 499 e 503 em primeiro de agosto de 1.873 no mesmo Município;

Anselmo, pardo, vinte anos,

matriculado pelo número 3.478 aos vinte e cinco de agosto de 1.873 no mesmo Município;

Justino, preto, trinta e dois anos;

Domingos, idem, vinte e quatro anos;

Thereza, idem, dez anos;

Roza, idem, cinqüenta e três anos,

matriculados sob números 6.446, 6.448, 6.449 e 6.579 aos vinte e quatro de agosto de 1.872, no Município de Leopoldina (Minas),

Marcelino, preto, trinta e dois anos;

Joanna, mista, trinta e seis anos;

Euzébio, idem, doze anos;

Serafina, idem, oito anos;

Martinho, idem, seis anos,

matriculados sob números 2.176 a 2.180 em primeiro de julho de 1.872, no Município de Serro (Minas);

Joaquim, preto, vinte e sete anos;

Eva, idem, 22 anos,

matriculados sob números 1.849 e 1.850 aos dezoito de junho de 1.872 no mesmo Município;

Napoleão, misto, dez anos,

matriculado sob número 1.317, aos três de agosto de 1.872, no Município de Aragarhy (Minas);

Rafael, preto, nove anos,

matriculado sob número 3.740 aos 23 de julho de 1.872, no Município de Retiro (Minas);

Basílio, preto, 29 anos,

matriculado sob número 3.896, aos 28 de agosto de 1.872, no Município de Escada (Pernambuco);

Hylario, pardo, trinta anos;

Cipriana, idem, 18 anos,

matriculados o primeiro sob número 2.179 aos dois de setembro de 1.873, no Município de São João do Príncipe (Ceará) e o segundo sob número 6 aos seis de junho de 1872, no Município de Aquiraz (Ceará), competentemente averbados todos no nome do outorgante.

**SEXTA** - Ficam do mesmo modo garantidas pela hipoteca estipulada no artigo antecedente todas as outras dívidas e encargos acessórios que resultarem do presente contrato, como despesas feitas pelo Banco do Brasil para segurança e regularização do seu direito creditório e, juros respectivos, indenizações, cobrança amigável ou judicial e juros de mora, ficando esta parte da responsabilidade estimada de comum acordo na soma de nove contos de réis, salvo a redução que a final liquidação venha a determinar;

**SÉTIMA** - Os outorgantes devedores são senhores e possuidores dos títulos seguintes: partilha e divisão amigável por falecimento de sua mãe Dona Maria Balbina de Rezende, no Juízo Municipal de Leopoldina, julgada por sentença de doze de junho de 1.875, Escrivão Antônio de Santa Cecília; doação de seu pai Major Joaquim Vieira da Silva Pinto por escritura de vinte e dois de março de mil oitocentos e setenta e sete, no Tabelião de Leopoldina, Antonio de Santa Cecília, devidamente inscrita naquele Juízo e escrivão em um de abril de mil oitocentos e setenta e sete; medição amigável no mesmo juízo e escrivão julgada e ratificada por sentença de doze de fevereiro de mil oitocentos e setenta e sete.

**OITAVA** - Os outorgantes declaram: que são casados segundo o regime de comunhão de bens; que nunca foram tutores de menores ou curadores de interditos; que não existe hipoteca convencional, legal ou judiciária, nem ação rescisória ou de reivindicação nem ônus real ou direito algum que possa prejudicar a hipoteca contraída pela presente escritura, à exceção da constante da escritura de quinze de junho de mil oitocentos e setenta e um passada em comum ao mesmo outorgado Banco do Brasil, ao Banco Rural e Hipotecário, e a Monteiro de Barros & Ferraz, de quem são sucessores e liquidantes Ferraz & Astolpho, a qual é de comum acordo distratada pela presente, a fim de que, liquidada como fica aquela, só prevaleça e sem dúvida alguma a atual para todos os seus efeitos.

**NONA** - O Banco do Brasil obriga-se a entregar aos outorgantes a mencionada importância do empréstimo, deduzidos os juros até primeiro de setembro, logo que, pelo registro do presente instrumento, se tenha verificado que a hipoteca por ele contraída vem em primeiro lugar e sem concorrência.

**DÉCIMA** - O prazo do empréstimo e os semestres para pagamento das anuidades começam a correr de primeiro de setembro próximo futuro.

**DÉCIMA PRIMEIRA** - O Banco do Brasil poderá dar o presente contrato por nulo e insubsistente se o registro da hipoteca acusar outras hipotecas legais ou convencionais anteriores, de modo que esta contraída em seu favor não venha a ficar em primeiro lugar e sem concorrência, ou se comprovar a transcrição de título constitutivo de algum ônus real, em tais casos o outorgado declarará a rescisão e anulação por meio de outra

escritura em que dará autorização para o cancelamento do registro feito em seu favor se estiver embolsado de todas as despesas motivadas pelo presente contrato.

**DÉCIMA SEGUNDA** - A entrega do empréstimo será efetuada mediante um recibo firmado pelos mutuários, o qual conterà todas as cláusulas, que lhe forem exigidas e terá a força de escritura pública, como parte integrante do presente instrumento.

**DÉCIMA TERCEIRA** - Os outorgantes devedores renunciaram expressamente ao foro do seu domicílio e elegem este do contrato, para no mesmo serem demandados para a execução e cumprimento de todas as obrigações derivadas do mesmo contrato.

Neste ato presentes o Banco Rural e Hipotecário representados por seus diretores Antônio Mulhart Senguela, Estevão José da Silva e Antonio da Costa Ramalho, bem como Ferraz & Astolpho como sucessores e liquidantes de Monteiro de Barros & Ferraz representados pelo sócio Francisco Ignácio de Araújo, pelos mesmos de comum acordo com o outorgado Banco do Brasil e o outorgante Coronel José Vieira de Rezende e Silva, foi dito que, sendo o mesmo outorgante devedor aos mencionados do saldo da escritura de dívida e hipoteca de quinze de junho de mil oitocentos e setenta e um, já acima referida, fica essa escritura de mil oitocentos e setenta e um distratada e liquidada presentemente, recebendo o outorgado o saldo da supradita dívida na importância de quinze contos novecentos mil réis afora os juros; o Banco Rural e Hipotecário da sua na importância de vinte e seis contos cento e dois mil réis; e Ferraz & Astolpho o da sua na de vinte e seis contos treze mil setecentos cinquenta réis; ficando assim distratada aquela hipoteca e cancelado o respectivo registro para que subsista unicamente a hipoteca ora constituída pelo presente escritura e seja inscrita sem causa que duvida faça, ficando o outorgado Banco do Brasil em primeiro lugar e sem concorrência na forma da lei. E de como assim disseram outorgaram e contrataram me pediram em minhas notas lançasse a presente escritura da qual pagam noventa e nove mil réis de selo proporcional, correspondente ao valor do contrato pelas estampilhas abaixo coletadas e devidamente inutilizadas, sendo lhes esta lida perante as testemunhas Bento Justino Pereira e Alberto Augusto do Nascimento, a acharam conforme e assinaram. Eu, Diogo Carlos Felisberto de Vscancelos, ajudante a escrevi. E eu, João de Cerqueira Lima, tabelião, declaro que não pagam selo as quitações, pois o haviam feito na escritura distratada e subscrevo. F. desta cinquenta mil réis. Sobre estampilhas no valor de noventa e nove mil réis estão a data e assinaturas seguintes. Rio, em dois de julho de mil oitocentos e setenta e sete. Ferraz & Astolpho. Visconde de Tocantins. A. M. Senguela. Estevão José da Silva. Antonio da Costa Ramalho. Ferraz & Astolpho. B. J. Pereira. Alberto do Nascimento. E trasladada do próprio livro a que me reporto em o mesmo dia e no mês acima de sua data. E eu João de Cerqueira Lima, tabelião, a subscrevi e assino em público e raso. Em testemunho da verdade (está o sinal público). Número setecentos e dezoito; página setenta e um do protocolo.

**REGISTRO.**

**Apresentada no dia quatro de julho de mil oitocentos e setenta e sete das seis às doze. O Oficial Antonio de Santa Cecília. Registrada no livro número dois. Inscrição especial sob o número trezentos e cinco. Pagam cento e vinte (ilegível). Leopoldina, quatro de julho de mil oitocentos e setenta e sete. O Oficial Antonio de Santa Cecília. Registro averbação, inscrição nove mil e seis. Número trezentos e cinquenta e nove. Página dezoito verso do protocolo. Apresentado no dia quatorze de julho de mil oitocentos e setenta e sete das doze às seis. O Oficial José Antonio Maria. Averbada no livro dois A, folha cem n° 2. Era esta supra o Oficial José Antonio Maria (Quatro mil réis). Esta escritura que se acha escrita em nove meias folhas de papel, tem em cada uma destas folhas as seguintes rubricas: Cerqueira Lima – Santa Cecília – Moreira – Para inscrição da hipoteca especial.**

Auto de inventario.  
 Aos sete dias do mes de Março, do  
 anno do Nascimento de Nosso Se-  
 nhor Jesus Christo, de mil oitocentos  
 e oitenta e duas, villa Foz de Iguaçu do  
 Rio de Janeiro, Distrito e Termino de Cata-  
 guares, achando-se presente o Dou-  
 tor Jose Antonio Pereira Sobrinho,  
 Juiz municipal e de orphãos, emi-  
 go Eccleziastico abaixo nomeado, achan-  
 do-se presentes os interessados Dona  
 Felicianna Vieira de Resende e Silva  
 viuva e inventariante e tutora dos  
 orphãos, o Curador Geral dos Orphãos  
 Lourenço Jose Pereira Bastos - o Doutor  
 Antonio Vieira de Resende e uma mu-  
 lher Dona Adelaide Vieira de Resen-  
 de, os maiores e mais capazes Gustavo Adolpho  
 Vieira de Resende - Affonso Henrique  
 Vieira de Resende - Joaquim Vieira de  
 Resende e Silva, este representado por seu  
 procurador o Doutor Antonio Vieira de  
 Resende; procedeu-se perante todos no  
 amolamento, descripção e avaliação  
 de todos os bens do dito inventario, sendo



- 5:040 e quarenta reis.  
Quatro flocos de prata vinte e sete
- 27:048 mil e quarenta e oito reis:  
Dois faixas seis garfos de prata qua-  
renta e oito mil trezentos e oitenta
- 48:384 e quatro reis:  
Oito colheres de sopa, trinta e dois
- 32:256 mil duzentos e cinquenta e seis reis:  
Oito colheres de prata para chá, dez
- 10:080 mil e oitenta reis:  
Humilha colher para arroz, onze mil
- 11:340 trezentos e quarenta reis:  
Humilha colher de prata para sopa,  
dois reis mil duzentos e noventa e
- 16:296 seis reis:  
Humilha dita de dita para assucar
- 3:350 tres mil trezentos e cinquenta reis:  
Quinhentos e trinta e cinco gram-  
mas de prata em pedras quebradas:  
vinte nove mil novecentos e cinquenta
- 27:960 seis reis:  
Quatro colheres de prata, cento e dois
- 116:256 seis reis:  
Humilha colher de prata, cento e oitenta

78

ouro e pedras mil reis e cento e cinquenta e duas reis:	118:692
Hum palitino de prata, resenta e duas mil suscotas e quarenta e quatro reis:	62:244
Hum salva e thesouro de prata para vellos, vinte reis mil quatrocentos e sessenta reis:	26:460
Hum tinteiro de prata oitenta e seis mil reis e oitenta e oito reis:	86:688
Humma calceirinha de prata, quarenta e um mil reis e cento e quarenta e quatro reis:	41:664
Humma dita de dita, trinta mil e cento e quarenta e quatro reis:	30:744
Hum cordão de ouro para relogio setenta e cinco mil reis:	75:000
Hum freio e calção de prata cincoenta e cinco mil quatrocentos e quarenta reis:	55:440
Hum par de espelhos de prata vinte e nove mil e vinte reis	29:820
Christofle	
Trinta e duas garfas de christofle trinta e duas mil reis:	32:000

31.000	Trinta e humma colheres de sito para sopa trinta e um mil reis:
24.000	Vinte quatro facas de sito vinte e quatro mil reis:
6.000	Doze colheres vilas de sito para chá reis mil reis:
5.000	Humma salva de sito, cinco mil reis.
5.000	Hum bule de sito cinco mil reis:
5.000	Hum assucar em de sito cinco mil reis:
30.000	Seis castiças de sito, trinta mil reis:
	Louca
30.000	Cinco conpotas de vidro para doce, trinta mil reis:
16.000	Quatro fructuras de vidro e louca, ses- senta mil reis:
60.000	Hum aparelho de porcelana para chá, sessenta mil reis:
10.000	Vinte copos para agua de mil reis:
5.000	Vinte pratos para vinho cinco mil reis,
	Móveis
170.000	Dois cadeiras austriacas, dois consolo de viuhatis e um calice, conto e vin- te mil reis:
	Hum sofa, quatro cadeiras de braços e doze de acosto de palleinha, peças todas

19

Dois de jacarandá, hum cento e to e quarenta mil reis	1140:000
Dois emynerques com pedra mar- more e porticullas de upelo, cen- to e sessenta mil reis:	160:000
Hum par d'escarradeiras quatorze mil reis:	14:000
Hum espelho grande, cem mil reis:	100:000
Hum tapete grande quatorze mil reis:	14:000
Duas almofadas de seda sessenta mil reis:	16:000
Hum lustre de cristal para garli- na cento e sessenta mil reis:	160:000
Dois jarros de porcellana vinte quatro mil reis, e duas escarradeiras:	24:000
Hum sofa, duas cadeiras de balaustra, du- as de braços e dore d'ouento, paeas fei- tas de pinho, dois aparadores de jureco com pedra marmore, trescentos mil reis:	300:000
Hum moca dobravel vinte quatro mil reis:	24:000
Hum moca grande de pes torreados quarenta mil reis:	40:000
Vinte quatro cadeiras assistenciaes cento e quarenta mil reis:	140:000

- 200:000 Dous estagios com pedra maciça e  
 susceitos mil reis:  
 Hum guarda lousa de viuhaticas  
 180:000 com d'ra auda, cento e setenta mil reis:  
 Hum rofa de viuhaticas trinta e cinco  
 35:000 mil reis:  
 Hum coto de junco trinta e cinco mil  
 35:000 reis:  
 Huma cadeira de balauço de jacarandá,  
 20:000 vinte mil reis:  
 Huma dita pequenina de junco vin-  
 20:000 te mil reis:  
 Huma banca de palhinha de jacar-  
 12:000 andá, sete mil reis:  
 Huma mesa pequena de jacarandá,  
 8:000 oito mil reis:  
 Dous guarda roupas de jacarandá,  
 300:000 trescentos mil reis:  
 Hum armário pequeno sessenta mil  
 60:000 reis:  
 Tresse camas francesas estretas de vi-  
 260:000 uhaticas, sessenta e sessenta mil reis:  
 Cinco ditas, ditas largas, cento e cinco  
 150:000 ditas mil reis:  
 Cinco lavatórios de jacarandá, setenta

20

retorta e cinco mil reis:	75:000
Tres toucadores novos com pedra mar- more e espelho, duzentos mil reis:	200:000
Hum lavatorio com pedra marmore e espelho, quarenta mil reis:	40:000
Dois cadeiros novos quarenta mil reis:	40:000
Hum comodo de jacaranda' retorta mil reis:	70:000
Hum guarda vestidos de virchatico cento e quarenta mil reis:	140:000
Dois mesas pequenas redondas de ja- caranda' vinte quatro mil reis:	24:000
Hum escrinario com hum banco de pedrinha cincoenta mil reis:	50:000
Hum estante de virchatico enor- deada duzentos mil reis:	200:000
Hum livraria, seis centos e cinquenta mil reis:	645:000
Hum sofa' de jacaranda' sessenta mil reis:	60:000
Tres arandellos de garoliva, trinta mil reis:	30:000
Dois relogios de parede trinta e cinco mil reis:	35:000
Hum dito despertador dez mil reis:	10:000
Hum espirigarda-beans de vinte reis tres de carga; cento e trinta mil reis:	130:000

	Dous armarios grandes, oitenta e seis mil reis.
85:000	do mil reis.
200:000	Hum trolly sete eentos mil reis:
	Hum semi-trolly, quatro eentos e seis mil reis.
450:000	coenta mil reis.
	Quatro carros de bois, quatro eentos e oitenta mil reis.
480:000	Hum canoa de bois, eentos e oitenta mil reis.
180:000	Hum canetao com um de ferro, setenta mil reis.
40:000	Hum aparelho de granito para moer, noventa mil reis.
90:000	Hum aparelho de granito para moer, noventa mil reis.
	Fructos per duclos.
	Penhire mil arrobas de cafe peduen- te a tres mil reis, quarenta e seis mil e cento e cinco arrobas de reis.
45:000:000	ca. eentos de reis.
	Senhores.
80:000	O sítio Alvirante oitenta mil reis.
80:000	O sítio Brilhante oitenta mil reis.
90:000	O sítio Castello oitenta mil reis.
80:000	O sítio Dobrada oitenta mil reis.
80:000	O sítio Formoso oitenta mil reis.
90:000	O sítio Namorado oitenta mil reis.
80:000	O sítio Salim oitenta mil reis.

21

O boi de nome Vicoso, setenta mil reis:	80:000
O dito e Bracia setenta e cinco mil reis	75:000
O dito Brillhante setenta e cinco mil reis:	75:000
O dito Barrero setenta e cinco mil reis:	75:000
O dito Formoso setenta e cinco mil reis:	75:000
O dito Juncoso, setenta e cinco mil reis	75:000
O dito Laporte, setenta e cinco mil reis	75:000
O dito Mauricio, setenta e cinco mil reis	75:000
O dito Retrato, setenta e cinco mil reis	75:000
O dito Alegre setenta mil reis:	70:000
O dito Alloroso, setenta mil reis	70:000
O dito Brillhante setenta mil reis	70:000
O dito Cambraia setenta mil reis	70:000
O dito Benefico, setenta mil reis	70:000
O dito Casquilho, setenta mil reis:	70:000
O dito Figueira, setenta mil reis	70:000
O dito Estrangeiro, setenta mil reis	70:000
O dito Pombalho, sessenta e cinco mil reis	65:000
O dito Allorado, sessenta e cinco mil reis	65:000
O dito Colado, sessenta e cinco mil reis	65:000
O dito Camarao, sessenta e cinco mil reis	65:000
O dito Ciado, sessenta e cinco mil reis	65:000
O dito Allibante sessenta mil reis	60:000
O dito Completo sessenta mil reis	60:000
O dito Cuzique sessenta mil reis	60:000

50:000	Oboi Triguem sessenta mil reis.
60:000	O dito Almorecha, sessenta mil reis
60:000	O dito Paulista sessenta mil reis
60:000	Araca morena e luma bererra sessenta mil reis
60:000	Dita, Bericada e bererra sessenta mil reis.
60:000	Barranca e bererra, sessenta mil r?
60:000	Aradoncha e byerra sessenta mil reis.
60:000	Calçada e bererra sessenta mil reis.
45:000	Fazendona quarenta e cinco mil reis.
45:000	Campista quarenta e cinco mil reis.
45:000	Joca quarenta e cinco mil reis.
150:000	Cinco novilhas cento e cinquenta mil reis.
30:000	Hum novillo trinta mil reis
90:000	Hum touro novo sessenta mil reis.
120:000	Amorosa (cavallos) de seis annos em to e vinte mil reis
80:000	Douradinho de oito annos oitenta mil reis.
130:000	Liberbo (buro) de seis annos, cento e trinta mil reis.
90:000	Mulata de dezesseis annos, coron- ta mil reis.

22

Balsim de quatorze annes noventa  
ta mil reis 90:000

Mulattucha de ses annes oitenta  
mil reis 80:000

Burrinho, de ses annes qua-  
renta mil reis 40:000

Animais do Trolly

Tuparinunga com seus arreios  
cento e oitenta mil reis 180:000

Tupaberaba e arreios cento e oiten-  
ta mil reis 180:000

Guarany e arreios cento e oitenta  
mil reis 180:000

Coroangy e arreios cento e oitenta  
mil reis 180:000

Maraçá e arreios cento e oitenta  
mil reis 180:000

Tupá e arreios cento e oitenta  
mil reis 180:000

Dois burros de cargas arreados de  
noventa mil reis 200:000

Esuaro.

Joze oblique, de sessenta annos, reis  
cento mil reis 600:000

Graciana mulher dante quarenta

- 900:000 e tres annos nove cento mil reis.  
 Josephina (parteira, circumta a tres  
 annos, seis cento mil reis.  
 600:000 Alcio, comin, vinte nove annos  
 2.500:000 dois cento e quinhentos mil reis.  
 Caridade (mulher d'arte) vinte cinco  
 1.600:000 annos, um cento e seis cento mil reis,  
 tem tres fillos ingenuos, Maria, Jann-  
 ario e Patro a primeira de nove an-  
 nos, a segunda de tres annos e o  
 terceiro de dois annos.  
 Emilia de nove annos hum cento  
 800:000 de reis.  
 Antonia casada com o liberto Vicen-  
 te, de cincoenta e quatro annos  
 400:000 quatro cento mil reis  
 Catharina de quarenta e seis annos  
 casada com o liberto Vicente tem tres  
 fillos ingenuos, Claudio de oito annos,  
 Odorico de seis, e Joze de dois, hum  
 1.600:000 cento e seis cento mil reis.  
 Luiza (criancinha) de vinte sete ann-  
 os, tem tres fillos ingenuos, Salu-  
 liano de sete annos, Antonio de tres,  
 Roque recém nascido hum cento e sete

23

cauto mil reis	1.700:000
Panduta de vinte tres annos duas centos e quinhentos mil reis	2.300:000
João (ferreiro) de trinta e cinco an- nos duas centos e oito centos mil reis.	2.900:000
Estevão, de trinta annos, duas centos e seiscentos mil reis.	2.200:000
Guacora (corintheira) de vinte um an- nos, hum cento e trezentos mil reis.	1.300:000
Pio (casado com ollana angelica) de quarenta e cinco annos, hum cento e seis centos mil reis, dezo duas centos de reis.	2.000:000
Ollana Angelica (casada com Pio) de trinta e tres annos, hum cento e seis centos mil reis.	1.600:000
Camello, de quatorze annos, duas cen- tos de reis.	2.000:000
Marianna Pereira, (pseudada) de trin- ta e seis annos, hum cento e seis centos mil reis	1.600:000
Domingos, de quatorze annos, hum cento e oito centos mil reis	1.800:000
Arvelino de vinte quatro annos duas centos e quatro centos mil reis.	2.400:000
Justino (casado) de trinta e seis an-	

- 2:500:000 annos, duas contos e quinhentos mil reis.  
 Domingos, muller docto, (enrichada, de  
 vinte e seis annos, tem quatro fillos in-  
 gnuos, Lucia de nove annos, Maria col-  
 lino de sete, Felismina de duas, e Justina  
 de cinco annos, por hum conto e
- 1:400:000 sete contos mil reis.
- 2:400:000 Noe de vinte annos por duas contos e  
 quinhentos mil reis.
- 2:000:000 Joaquim de quinze annos, duas con-  
 tos de reis.
- 2:000:000 Napoleão de quinze annos, de idade  
 duas contos de reis.
- 2:100:000 Raphael de dezete annos de idade  
 duas contos e cem mil reis.
- 1:500:000 Maria da Lera, trinta e seis annos  
 hum conto e quinhentos mil reis.
- 800:000 Lucia, de nove annos oito contos mil reis,  
 Victorino de quatorze annos, duas contos  
 e cem mil reis.
- 1:000:000 Leopoldina, de quatorze annos hum  
 conto de reis.
- 2:200:000 Euzelio de dezesseis annos duas contos  
 e duas contos mil reis.
- Martinho de nove annos hum conto

24	
humu cento e quinhentos mil reis.	1.500:000
Emilia (jurada) de vinte e quatro anos, hum cento e oito centos mil reis	1.700:000
Luisa, de tres annos, hum cento e du- centos mil reis.	1.200:000
Prudencia (jurada) de trinta e seis anos, hum cento e oito centos mil reis.	1.700:000
Fortunato (casado com Maria Joaqui- na) de vinte e nove annos, dois centos e quinhentos mil reis.	2.500:000
Maria Joaquina, (casada com Fortunato) de trinta e dois annos, hum cento e quatrocentos mil reis.	1.400:000
Leonor, de tres annos hum cento e quinhentos mil reis.	1.500:000
Joaquina, de trinta e dois annos, tem uma filha de nome Caterina, hum cento e quatrocentos mil reis.	1.400:000
Salomão de cincoenta e seis annos, ca- zado com Ignacia, hum cento e oito centos mil reis.	1.800:000
Ignacia, casada com Salomão, de cincoenta e dois annos, seis centos mil reis.	600:000
Pacifico, (casado com Antonia, de qua-	

- vinte e dois annos, dois contos e qua-  
 2.400:000 troz centos mil reis.  
 e Antônia (previdida) casada com Rui-  
 fico, de trinta e quatro annos com hu-  
 ma filha nogueira, de nome Felcida de  
 1.600:000 nove annos, um conto e seis centos mil reis.  
 Jose e Ambrosio, Carruiz, de vinte e seis an-  
 2.500:000 nos, dois contos e quinhentos mil reis.  
 Francisca (muito previdada) cincoenta  
 500:000 e sete annos, quinhentos mil reis.  
 Acaçõ uniao (pauito e pedruim) trinta  
 4:000:000 e tres annos, quatro contos de reis.  
 Acaçõ grillol corinhain e pedruiz, vinte  
 2:600:000 nove annos, dois contos e seis centos mil.  
 Gabriel de trinta e um annos, dois  
 2:400:000 contos e quatro centos mil reis.  
 Felix, de trinta e oito annos, dois contos  
 2:400:000 e quatro centos mil reis, casado com Camilla  
 Camilla, mulher de Felix, de vinte  
 1:600:000 dois annos, um conto e seis centos mil reis.  
 Hei da unia, de vinte e um annos e dois  
 2:300:000 contos e trezentos mil reis.  
 Justa, de vinte e dois annos de idade,  
 1:500:000 um conto e quinhentos mil reis.  
 Antonia, de dezoito annos hum conto

25

Humo conto e quinhentos mil reis.	1.500:000
Jose ciomulo, (Carreira) quarenta e tres annos, seus contos e quinhentos mil reis.	2.500:000
Rebecca, mulher de Jose ciomulo, de vinte e quatro annos, com sua filha virgemina de nome Francisca, de cinco annos, hum conto e sete centos mil reis.	1.400:000
Manoel, sessenta e dois annos, tre- centos mil reis.	300:000
Adão, de vinte oito annos, seus con- tos e quatro centos mil reis.	2.400:000
Francisco (Sapatão) trinta e oito an- nos, casado com Cavidade, seus con- tos e quinhentos mil reis.	2.500:000
Cavidade, mulher de Francisco Sa- patão, de trinta e oito annos, hum conto e seis centos mil reis.	1.600:000
Maria Barbara, consueira, de cinco- enta e dois annos, tem um filho virge- mo, de nome Elias, de nove an- nos de idade, hum conto e seis centos mil reis.	1.200:000
Julio, de quinze annos, seus contos e seis centos mil reis.	2.600:000
Juliano, de quinze annos de idade seus contos e seis centos mil reis.	2.600:000

- Vicente (boliviano) vinte seis annos, tres  
 3.000:000 conto de reis.
- Mathias, um arcebispo, de trinta e nove  
 annos, casado com Catharina, duas  
 2.500:000 contos e quinhentos mil reis.
- Catharina, puerpera, casada com  
 Mathias, de trinta e um annos, hum  
 1.400:000 conto e sete contos mil reis.
- Jorge, seis annos, um conto e sete cen-  
 1.400:000 tas mil reis.
- Honorato, de trinta e tres annos duas  
 2.500:000 contos e seis contos mil reis.
- Juvenalia, de vinte annos, hum con-  
 1.700:000 to e sete contos mil reis.
- Ephygeua, de tres annos de idade de  
 1.400:000 hum conto e cem mil reis.
- Funsta, de seis annos de idade um  
 1.000:000 conto de reis.
- Elgredo, de dezete annos, duas contos  
 2.300:000 e trezentos mil reis.
- Alloyses, de vinte annos de idade de-  
 2.500:000 us contos e quinhentos mil reis.
- Affonso de trinta annos de idade de-  
 2.500:000 us contos e quinhentos mil reis.
- Ignor, mulher de affonso, de vinte

26

<p>vinte e nove annos de idade, tem uma filha ingenua, de nome ella thilde de oito annos, um conto e seis centos mil reis.</p>	1:600:000
<p>Pita de quatorze annos, hum conto e duzentos mil reis.</p>	1:200:000
<p>Germano de ccccxxv annos de idade, oitocentos mil reis, casado com Marianna Rosa.</p>	800:000
<p>Marianna Rosa, casada com Ger- mano, de trinta e seis annos de idade, com dois fillos ingenuos, hum de nove annos, e Rosa de dois annos, por um conto e oito centos mil reis.</p>	1:800:000
<p>Ariana de quinze annos, hum con- to de reis.</p>	1:000:000
<p>Daniel, de doze annos, um conto e se- te centos mil reis.</p>	1:700:000
<p>Eva, de ccccxxv e quatro annos de idade, seis centos mil reis.</p>	600:000
<p>Silvestre, de vinte e nove annos de idade, dois contos e quatro centos mil reis.</p>	2:400:000
<p>Jeronymo, tebeiro, de vinte e seis annos dois contos e quatro centos mil reis.</p>	2:400:000
<p>Hilario de vinte e cinco annos de idade, dois contos e quinhentos mil reis.</p>	2:500:000

Cypriano, de vinte seis annos de idade  
 2:400:000 dois centos e quatrocentos mil reis.  
 Theophilus, de quatorze annos de idade  
 1:800:000 hum cento e oito centos mil reis.  
 Joaquin e Vagueira (tio pair) de trinta  
 e oito annos de idade, dois centos e du-  
 2:200:000 centos mil reis, cada um com Eva,  
 mulher de Joaquin e Vagueira de  
 vinte seis annos de idade, hum cen-  
 1:400:000 to e quatrocentos mil reis.  
 Bencedita, viúva, de vinte annos de  
 1:500:000 idade, hum cento e quinhentos mil reis.  
 Bencedita, grande, de quarenta e nove  
 700:000 annos, setenta centos mil reis.  
 Theresa, de quatorze annos, hum cento  
 1:300:000 e trezentos mil reis.  
 Sebastião de trinta e oito annos dois  
 2:300:000 centos e trezentos mil reis.  
 Atgeda de quatorze annos, hum  
 1:400:000 cento e quatrocentos mil reis.  
 Lucrecia de nove annos de idade, hum  
 1:000:000 cento de reis.  
 Atgeda, de vinte seis annos de idade  
 1:600:000 hum cento e seis centos mil reis.

Jozias.

27

Humna aloteadura d'ouro com perso-  
las, pedras camisas, cento e cinco e cinquenta  
mil reis. 150:000.

Humna dita de prata, porvirite cinco  
mil reis. 25:000

## Porcos

sessenta porcos de prata, sete e cinquenta e  
vinte mil reis. 720:000

Dois porcos prateados trezentos mil reis,  
oigo trezentos e cinco e cinquenta mil reis.

## Bens de raiz.

Cento e trinta mil pes de café de avare-  
is annos a trezentos reis, trinta e co-  
ze e contos de reis. 37.000:000

Duzentos e oitenta mil ditos de cinco  
a sete annos a quinhentos reis, ses-  
to e quarenta e contos de reis. 140:000:000

Sessenta mil pes de ditos d'uma a dois  
annos a cem reis, seis e contos de reis. 6:000:000

Vinte tres mil pes de ditos, sem fazenda  
da Gloria a quinhentos reis oure e con-  
tos e quinhentos mil reis. 11.500:000

Elle cento e trinta e sete licturas e  
quarenta e tres de terras na fazenda  
do Rochão, setenta e contos de reis. 70:000:000

Cincoenta e tres hectares e vinte qua-  
tro acres de terras na Fazenda da Gloria  
+ 1.650:000 um conto seis centos e cinquenta mil reis  
Durante e duas hectares e sete acres  
de terras na Vellian, dois contos vi-  
tenta e tres mil trescentos e trinta e dois  
- 2.088:332 reis.

Hum terreno na Villa de Cataguases  
+ 600:000 seis centos mil reis.

Beneficencias

Casa de vivanda, trinta e seis centos  
36:000:000 de reis.

8:000:000 Lemallas oito contos de reis.

3:000:000 Paial, tres contos de reis.

Engenho de canna, casa e duas ta-  
3:000:000 chas, tres contos de reis.

Mlaguina de mandioca, hum con-  
1:000:000 to de reis.

Engenho para fariuha hum conto  
1:000:000 de reis.

500:000 Molinos quinhentos mil reis.

Armarum para cafe, quinhentos  
500:000 mil reis.

Mlaguina para preparar cafe, seoi-  
18:000:000 to conto de reis.

28

A casa da magriva e telhas de Café, seis contos de reis.	6:000:000
Hum terreno grande, de pedra para café, dois contos de reis.	10:000:000
Hum sítio velho, quatro contos cento e sessenta mil reis.	4:160:000
A tenda de ferro, trezentos mil reis.	300:000
Ferragem e carvão para carreta, cento e vinte tres mil quatro centos e oitenta reis.	123:480
Hum reguicho de terra na fazenda da gloria, quatro centos mil reis.	400:000

Tomo de juramento da parte do co-  
herdeiro Doutor Asterio Visum de  
Resum de para confissão e seu voto.

As oito dias do mes de Março, do  
anno de mil oitocentos e oitenta  
e duas, neste Districto da Villa de  
Cotaguanes, na fazenda de Rachedo,  
onde se achava o Doutor Jose Asto-  
rio Lacerda Sobrinho, Juiz de Cr.

pham e Tomaz eunigo Escrivão adi-  
 ante nomeado, alhi presente o coher-  
 dario Doutor Antonio Vieira de Barau  
 de lhu foi referido o juramento dos  
 Santos Evangelhos para o lhu, del-  
 le declarar e conferir os bens que  
 a título de dote recobrou a fim de  
 serem avaliados, sendo por elle  
 aceite o dito juramento assim o  
 prometto fazer, do que foi este tes-  
 mo que assignou com o fimo de  
 Antonio Delfim Silva, Escrivão  
 que o escrevi.

Sacriam. Sald.

D. Antonio Vieira de Barau

E logo por elle foram dados a des-  
 crepção e avaliação como pertencen-  
 tes ao seu dote os bens seguintes:  
 a escrava Isabel de vinte seis an-  
 nos, cujo preço adiroa hum conto e  
 quatrocentos mil reis; Maria Jose  
 de dezete annos, costureira, hum  
 conto e quatrocentos mil reis; João  
 de vinte annos, duas contos e quatro

1.400.000

1.400.000

29

e quatrocentos mil reis. Passaram-se o seu valor de a importância de dois centos e seisenta mil reis. 2.400:000  
 e mais de 2.600:000

*Dividas passivas.*

Pela minha inventariante foi declarado que a importância aproximada das dividas passivas do seu casal é a seguinte, existindo outras cuja importância ignora e das quaes dará descripção no auto de alimpção de partilha.

A' Nalorio Corrêa Netto Filho quarenta e oito centos e sessenta e dois mil e quarenta e quarenta reis. A' Alou- 48:212:240  
 tino Netto & Companhia nove cen- 9:000:000  
 tos de reis. A' Jalles, Mascarenhas  
 & Companhia, até trinta e um de  
 Dezembro de mil oito centos e oitenta e um, seis centos e oitenta e quatro mil e setenta e oitenta e seis reis. A' Albrino & Rocha até Maio de mil oito centos e oitenta e hum

tres centos e sessenta e sete  
 mil reis cento e quarenta e seis.  
 A' Antonio da Silva Pinho, dois con-  
 tos quinhentos e vinte e sete mil tre-  
 centos reis. A' Domingos de Maga-  
 lhães & Companhia, dois centos sete  
 centos e quarenta e quatro cen-  
 tos e quarenta e seis. A' Doutor Ber-  
 nardo Cyracem da Costa Reis, dois  
 mil e cento e seis. A' D. Maria de Santa  
 Helena, cinco centos e sessenta e  
 sete mil e seis centos e noventa e seis.  
 A' Guilherme Guimarães & Compã-  
 nhia, hum conto e seis. A' Fran-  
 cisco e Antonio Henriquez, hum con-  
 to e sessenta e sete mil e seis centos  
 e sessenta e seis. A' Alagôis Manoel  
 Pimenta de Figueiredo, hum conto  
 e sessenta e sete mil e seis centos e  
 sessenta e seis. A' Antonio Pae-  
 to de Alagôis João de Jesus, sete cen-  
 tos e sessenta e sete mil e seis centos e  
 sessenta e seis. A' Cavalle-  
 lho, Silva & Companhia até vinte  
 e seis de Setembro de mil e setenta e  
 sete centos e sessenta e sete mil e  
 quatrocentos e sessenta e sete

30

e tres reis. A David Albratahou souz	704:973
centos de reis. A Hermenegildo Jose	2:000:000
Cardoso Albrachas, oito centos de reis.	
cento e vinte e um mil e setenta e	
quarenta e sete reis. A Frederico Lu	8:121:444
is Ellachado, quatro centos e qua-	
renta mil reis. A Joaquin Albracia	440:000
de Faria Pinto, nove centos de reis. A Jo-	9:000:000
ão Moreira de Faria e Silva ate tres	
de ellares de mil oito centos e oitenta	
e doze, seis centos trescentos e oitenta	6:386:989
e seis mil trescentos e oitenta e nove	
reis. A Frederico Vierlingue a te do-	
ze de Outubro de mil oito centos e oi-	
tenta e um duzentos mil e setenta e	
doze e sessenta reis. A Antonio da Fel-	200:460
va Oliveira, quinhentos e setenta	
mil reis. A Manoel Lelito da Rocha	570:000
ate seis de Setembro de mil oito cen-	
tos e oitenta e um, duzentos e quarenta	
mil e oitenta e cinco centos e seis	204:858
centos e sessenta e seis reis. A Albino	
Voguerira e Vasos ate trinta	
de Outubro de mil e oitenta e oitenta	
e um, hum cento e doze mil e oitenta	
e sete e vinte reis. A Joaquin Borges de	1:012:820

d'Andrade, até quatro d'Agosto de mil  
 oito centos e oitenta e um, hum conto  
 1.000:000 de reis. A José e Alves Cyrino até vin-  
 ta até de Setembro de mil oito centos  
 e oitenta e um sete centos e oitenta  
 440:540 mil quinhentos e setenta reis. A  
 Bernardino. um conto e cincoenta  
 1.050:000 mil reis. A Euclides Gonçalves Val-  
 das Rêas quatro centos e cincoenta  
 450:000 mil reis. A Augusto d'Almeida Ma-  
 galhães, quatro centos e trinta e  
 434:190 quatro mil cento e noventa reis.  
 A Costa Ferreira Campaullina até tre-  
 ze d'Agosto de mil oito centos e oiten-  
 ta e um, cento e oitenta e cinco mil  
 185:340 trezentos e quarenta reis. A Monteiro  
 Hirio Campaullina, até trinta de  
 Junho de oitenta e um, seiscentos e  
 224:600 vinte quatro mil e seis cento reis.  
 A Luiz de M. d'Albuquerque Comp.  
 até vinte reis de Novembro de oiten-  
 ta e um, oito centos e noventa e oito  
 898:020 mil, e vinte reis. A Joaquim Affonso  
 260:400 Baeta Neves, seiscentos e sessenta mil  
 e quatro centos reis. A Evandro e Horacio

31

e Honorio oiti trinta de Junho de oitenta  
 e seis, dois centos quinhentos e oitenta  
 e oito mil cento e sessenta reis. A Cor. 2:578:150  
 reá Matt. & Moraes oitenta e oitenta  
 quatro mil nove centos e oitenta reis. A 224:920  
 Doutor Joaquim Leão Leite Pereira, ou-  
 rentes e cinco mil reis. A. Soares 205:000  
 de Carvalho & Companhia oitenta  
 e sessenta e oito mil quinhentos e  
 oitenta reis. A Theophilus do Carmo 268:580  
 Ribeiro e a sua foz Honorio de Souza  
 & Companhia, nove centos e oitenta  
 quatro mil seis centos e sessenta e nove reis. 924:619  
 A foz de elledeiros Patella um cento  
 quinhentos e sessenta e quatro mil  
 seis centos e trinta reis. 1:554:630  
 O Casal deve ainda ao Banco do Bra-  
 zil, a Teixeira Leite & Companhia  
 ao Doutor Gabriel de Paula & Almeida  
 da Magalhães ao Desembargador  
 Cavêdo e ao Doutor Nominato foz  
 de Souza Lima, cujas respectivas im-  
 portancias estão por liquidar.

## Dividas activas

260.000	Jose Liberio de Carvalho sescentos e sessenta mil reis e juros. Antonio Tavares da Lamma, noventa e seis mil
910.000	reis e juros. Francisco de Mattos Pinto quinhentos e setenta e seis mil reis
576.000	e juros. Leopoldo Teixeira dos Santos
65.000	sessenta e cinco mil reis e juros
40.000	Antonio ellares el 9 de Junho, qua-
320.500	ranta mil reis e juros. Francisco Dutra Nicanis trescentos e vinte mil e
	quinhentos reis e juros. Adão Moraes
	de Sousa, quantia ainda por ver-
	ficar. Joaquim da Costa Pi-
100.000	nhais cem mil reis e juros. Jose Go-
	mes de Oliveira, sescentos e trinta
230.000	mil reis e juros. Joaquim Vieira de
	Bruce de a Silva, quarenta mil reis
40.000	por um recibo de Germano Dutra Nicanis
	Joaquim Rodrigues Teixeira Valle
100.000	cem mil reis e juros. ellares Monte-
	ro da Silva noventa e trinta e um
	mil e sessenta e sessenta e um reis
631.261	e juros. João Bento Pereira Junior
100.000	cem mil reis e juros. Joaquim Costano

32

Rodrigues de Barros cem mil reis e juros	100:000
Jose Gomes de Oliveira setenta e sessenta mil reis e juros.	760:000
Jose Silveira de Carvalho cento e vinte mil reis e juros.	120:000
Miguel Almetra da Silva Pinheiro sessenta mil reis e juros. Affonso Tavares Coimbra noventa e sessenta e um mil quatrocentos e cincoenta e quatro reis e juros. Capitão Jose Rodrigues Barbosa Primo seiscentos e sessenta mil reis. Doutor Luiz Vieira de Resende e Silva, trescentos e setenta e nove mil quatrocentos e vinte e sete reis. Joaquim Vieira de Resende e Silva, oitocentos quarenta mil seiscentos e seis reis. Elisarian Ribeiro de Resende sessenta e dois mil reis. Capitão Jose Rodrigues Barbosa Primo um cento e setenta e oito mil e oitenta e oito reis.	50:000
	261:454
	616:000
	3:711:427
	840:600
	63:000
	1:888:888
Joaquim Cascaes Pinheiro noventa e quatro mil quatrocentos e quarenta e tres reis. Cassido Jose Pereira vinte mil reis. Luiz Joaquim de Jesus onze mil cento e nove reis. O Padre Jose Neves Cardoso de Resende cem	94:443
	20:000
	11:111

192200

to e vinte e seis mil e seiscentos e vinte e seis réis. E outras coisas e suas importancias nas atas verificadas, e que em tempo as apresentará.

Termo de declaração da viúva inventariante.

Elogo pela viúva inventariante Dona Feliciano Vieira e Brandão e Silva foi declarado na presença do Juiz e do meu Escrivão que ella viu e na verdade e o melhor que entendia em sua consciencia havia dado a descriptão e avaliação todos os bens, direitos e accões pertencentes a este inventario e declarava mais que estava ainda para ser avaliada um sitio na Freguesia de Capivara, sítio Terço denominado Cachoeira do Rouco, e que protestava por todo o mais que elle lembrassem até o outro da parte. lha, fazendo esta sua declaração e protesto abaixo do juramento que

33

que havia recebido. Declarou ainda que a herdeira Dona Estelinda recebera de sote por ocasião de seu casamento os bens descritos e avaliados a folhas. Pelo Juiz foi dita a viúva que em tempo juntasse a estes autos a matricula de todos os escravos d'criptos e avaliados e ordenou a meu Escrivão que notificasse ao lavrador que procedesse com a avaliação da fazenda da Caçoeira do Rouco dita na Freguesia do Capivara, e que levasse a Juiz a designação da importância da respectiva avaliação. De tudo para constar fez este termo que é lido e lido conforme, rubricado pelo Juiz, e assignado pela viúva in virtute auct. Eu Antonio Delfino Silva, Escrivão que o escrevi.

D. D. D.  
 Feliciano Vieira de Almeida e Silva

150

M. J. M. Collector da Villa de Cataguapes

D. Felisiana Vieira de Rezende e Silva, a quem de  
 seu direito, preciso q. V. H. lhe mande certificar os  
 pe' desta os nomes e n.ºs. caracteristicos dos esera-  
 dos matriculados em nome de seu finado ma-  
 rido o C. J. M. Vieira de Rezende e Silva, excluindo  
 os que tiverem boica por obito ou alienação;  
 e bem assim os eseravos averbados em seu no-  
 me com a m.ºs. limitação.

Assim o requer

C. J. M. Vieira de Rezende e Silva  
 C. J. M. Vieira de Rezende e Silva  
 de 1842

E. R. M.º

Felício

Francisco Augusto Martins de Freitas,  
 Escrivo de Collectoria da zona  
 rural do Município de Cataguapes,  
 Príncipe de Minas Gerais.

Certifico que  
 em virtude da petição supra e  
 seu despacho, que remendo os livros  
 de matrícula e averbação de nome

De veras residentes viciu Municipi-  
pio, em o livro primeiro de matricu-  
cula afelho decessis, mecontui matricu-  
culado por freguesia Antonio Henrique,  
em Doga de freguesia de mil eitocontos e  
setenta e duas, o numero Centesimo mas-  
culino, de cor preta, de vinte e dois  
anos, quando matriculado, de freguesia,  
felicidade conhecida, epulada de cor, e cor-  
po, matriculado sobre o numero

2371  
2  
1  
Dois mil trezentos e setenta e um de  
matriculado geral e um de rebeca.  
Na copia de actas de viciu e arguente,  
porem apontam em freguesia, a Antonio  
Digo, a Marcelino Antonio Henrique  
e Ignacio Antonio Henrique por con-  
ta de quatorze de freguesia de mil  
eitocontos e setenta e duas, trans-  
ferido ao Coronel frei Vitor de Souza  
de Celso por viciu de seis de freguesia  
de mil eitocontos e setenta e duas.  
Centos e mais que afelho noventa  
e um e noventa e duas do mesmo  
livro mecontui matriculados por  
Francisco Antonio Henrique, em viciu

151

vinte e quatro de Agosto de mil e tre-  
 centos e oitenta e dois e o nome era  
 guinter, Justino marceano, de cor pre-  
 to, vinte e oito annos quando matricu-  
 laou, solteiro, filiação conhecida, ap-  
 tidão boa, casado, matriculada sob  
 o numero seis mil quatrocentos 6445  
 e quarenta e cinco de matricula ge-  
 ral e dois de rubrica. Domingos mar-  
 ceano, dig. feminino, de cor preto, de  
 vinte annos quando matriculada, filia-  
 ção desconhecida, aptidão boa, casado,  
 solteiro, matriculada sob o numero  
 20 seis mil quatrocentos e quarenta 6448  
 e oito de matricula geral e quatro  
 de rubrica. Thiago feminino, de cor  
 preto, tres annos quando matriculada,  
 solteiro, filho de Domingos numero  
 quatro, aptidão regular, profissão  
 regular, matriculada sob o numero  
 seis mil quatrocentos e qua-  
 renta e nove de matricula geral 6449  
 e cinco de rubrica. Alcides de Avulso  
 e Dutra o nome era o nome, vendido  
 de ao Coronel José Vaz de Souza

De Praymã Salvo em anexo de Agosto  
 de mil e itocontos e setenta e seis.  
 Certifico mais que de folhas noventa  
 e tres e contos duas do mesmo hi-  
 ero encerram matriculados pelo fir-  
 mado Major Joaquin Vieira de Silva  
 Pinto, seus genros e filhos em vinte e  
 quatro de Agosto de mil e itocontos e  
 setenta e seis, entre outros os segun-  
 das seguintes: Cassidã Jumanim,  
 de Cor. pinto, vinte e cinco annos quan-  
 do matriculado, Casado, filho de Jo-  
 nathan, aptidão bo, Custumier, mulla  
 de Castella p. Gallardo, matriculado  
 sobre o numero seis mil quatro cen-  
 tas e sessenta e tres de matricula-  
 ção e dois de entrega. transferida ao  
 Coronel Jaci Vieira de Praymã Salvo  
 por continer de anexo de Junho de mil  
 e itocontos e setenta e seis. José  
 Jumanim, de Cor. pinto, nove annos  
 quando matriculado, solteiro, filho  
 de Cassidã, aptidão bo, Custumier,  
 matriculado sobre o numero seis  
 mil quatro centos e sessenta e quatro

6463

2

6464

3

157

Da matricula geral a tres de rebacia,  
transfereido ao Coronel Joao Vitorio de Souza  
zende Siqueira por escritura de compra de Ju-  
rnho de mil eitocentos e oitenta e cinco  
Affonso masculino, de cor preto, vinte  
e tres annos, quando matriculado, la-  
zando, filho de Lucas e Paulo, aptidiao  
bo, rocio, matriculado sobre o nu-  
mero seis mil quatrocentos e oitenta

6481 e nome da matricula geral e vinte 6481

20 Da rebacia, transfereido ao Coronel Joao 20

Vitorio de Souza Siqueira por escritura  
de compra de Jurnho de mil eitocentos e  
oitenta e cinco. Josue feminino  
de cor preto, vinte annos quando matricu-  
lado, filho de Joao e Josepha, aptidiao  
bo, rocio, matriculado sobre o nu-  
mero seis mil quatrocentos e oitenta

6482

e seis da matricula geral e vinte e 21

nome da rebacia, transfereido ao Coro-  
nel Joao Vitorio de Souza Siqueira por  
escritura de compra de Jurnho de mil  
eitocentos e oitenta e cinco. Paula  
feminino, de cor preto, tres annos,  
quando matriculado, oitavo, filho

- De Ignez, apud de murchano, profissio  
 murchano, matriculada sobre o num  
 6483 <sup>2</sup> <sub>22</sub> *mero seis mil quatrocentos e oitenta e*  
*três de matrícula geral e vinte e*  
*dois de rubrica, transfeida ao Coram*  
*foss' Vitor de Regenda Vitor, por continen*  
*ça de cargo de fisco de mil oitocentos*  
*e oitenta e cinco. Levescia, fuma*  
*rioso, de cor preto, seis annos quando*  
*matriculada, solteiro, filho de Ignez,*  
*apud de murchano, profissio murcha*  
*no, matriculada sobre o numero*
- 6484 <sup>2</sup> <sub>23</sub> *seis mil quatrocentos e oitenta e*  
*quatro de matrícula geral e vin*  
*ta e tres de rubrica, transfeida ao*  
*Coram foss' Vitor de Regenda Vitor*  
*por continença de cargo de fisco de*  
*mil oitocentos e oitenta e cinco.*  
*Antonia marokim, Digo, fumarioso,*  
*de cor preto, quarenta e seis annos,*  
*quando matriculada, solteiro, filia*  
*ção de canhoto, apud de murchano, profissio*  
*de murchano, matriculada sobre o numero*
- 6499 <sup>2</sup> <sub>38</sub> *seis mil quatrocentos e noventa e*  
*oito de matrícula geral e trinta*



- de Cór padre, dois annos, quando mor-  
 triculado, colthim, filho de Calthim,  
 apthidei modo, profpici modo, matricu-  
 lada sobre o numero seis mil
- 6523  
 62  
 quinhentos e vinte e tres de matricu-  
 lada sobre o numero e dois de extração,  
 transferida ex Coronel Jaci Viana de Bez-  
 zante Silva por contrato de Doação  
 na de Fevereiro de mil e trezentos e  
 cinquenta e um. Agueda fernandina,  
 de Cór padre, quatro annos quando mor-  
 triculado, colthim, filho de Calthim  
 apthidei modo, profpici modo, matricu-  
 lada sobre o numero seis mil qua-
- 6530  
 69  
 rta e cinquenta e nove de extração,  
 transferida ex Coronel Jaci Viana  
 de Bez zante Silva, por contrato de Doa-  
 ção de Fevereiro de mil e trezentos  
 e cinquenta e um. Alfego muscolina,  
 de Cór padre, vinte e um annos quan-  
 do matriculado, colthim, filho de Pa-  
 noario e Duffino, apthidei modo, profp-  
 cio vocario, digo, Camião matricu-  
 lada sobre o numero seis mil

154

seis mil quinhentos e trinta e seis 6536  
 de matrículas feitas e outorgadas 75  
 cinco de relação, transferido ao Co-  
 ronel José Viçoso de Souza Filho  
 por outorga de Desempenho de Fornecedor  
 a mil e setecentas e oitenta e um.  
Evo, sumario, de cor preto, trinta e  
 cinco annos quando matriculado, Ca-  
 sada, filiação de caridade, aptidão  
 boa, profissão qualqum annos, ma-  
 trícula de cor e numero seis mil  
 quinhentos e cinquenta de matrículas 6550  
 de feitas e outorgadas e nome de relação 89  
 transferido ao Coronel José Viçoso  
 de Souza Filho, por outorga de  
 outorga de feitos de mil e setecentas e oitenta e seis,  
Desempenho, marciali-  
 no, de cor preto, quinze annos quan-  
 do matriculado, solteiro, filiação de  
 Domingos e Evo, aptidão boa, profissão  
 por qualqum annos, matriculado  
 cor e numero seis mil quinhen-  
 tas e cinquenta e um de matrículas 6551  
 de feitas e outorgadas de relação, nome 90  
 feito ao Coronel José Viçoso de

De Regenda Silva, por sentença de ou-  
 zga de Junho de mil oitocentas e no-  
 venta e cinco. Luiza Feminino de  
 cor preta, dezanove annos, quando ma-  
 triculada, solteira, filha de Antonio  
 e Maria apudidos bõs, profissõ mun-  
 cippo, matriculada sobre o numero  
 20 de mil quinhentas e cincoenta  
 6559 e nam de matricula geral e no-  
 98 venta e cinco de celebraçõ, transferida  
 ao Coranõ ffeõ Vãõõ de Regenda Sil-  
 va, por sentença de dezanove de Fe-  
 rreiro de mil oitocentas e oitenta  
 e um. Germano machino, de cor  
 preta, vinte e dois annos, quando  
 matriculada, Casado, filião de co-  
 ntraido, apudidos bõs, profissõ co-  
 ceiro, matriculada sobre o numero  
 20 de mil quinhentas e oitenta  
 6595 e cinco de matricula geral e  
 114 cento e quatorze de celebraçõ, trans-  
 ferido ao Coranõ ffeõ Vãõõ de Regenda  
 Silva, por sentença de ouzga de Junho  
 de mil oitocentas e oitenta e cinco.  
Mariano Feminino, de cor preta,

155

Dois annos quando matriculado, en-  
 ta como Cayado, filho de Luiz e Rosa,  
 aptidão bon., profissão rocim, matricou-  
 hade sobre o numero seis mil quin-  
 uhentos e setenta e seis de matriculo 6546  
 quinh e cento e quinqu de rebuças, trans. 115  
 Juiz de ex Coronel Jaci Vianna de Aguiar  
 de Silva, por escritura de compra de fun-  
 dos de mil e trezentos e setenta e  
 cinco. Alves, feminino de ex,  
 padre, quatro annos, quando matric-  
 ulado, <sup>Alves</sup> filho de Mariano, aptidão  
 nenhuma, profissão nenhuma, ma-  
 triculado sobre o numero seis mil  
 quinhentos e setenta e sete de num. 6547  
 trezentos quinh e cento e duzentos 116  
 de rebuças, transfuido ex Coronel  
 Jaci Vianna de Aguiar de Silva, por es-  
 cripta de compra de fundos de mil e  
 trezentos e setenta e cinco. Dani-  
 el, masculino de ex padre, dois  
 annos quando matriculado, sobrin-  
 ho, filho de Mariano, aptidão ne-  
 nhuma, profissão nenhuma, matric-  
 ulado sobre o numero seis

6578 seis mil quinhentos e setenta e  
 117 oito de matrícula geral e cento  
 e doze de rebatido, transferido  
 ao Coronel José Vieira de Souza Albu-  
 queira, por carta de arca de fechos  
 de mil e trezentos e setenta e cinco.  
Rosa fêmea, de cor preta, qua-  
 rentão e nome antigo quando matriculada,  
 viúva, filha de Mariano,  
 capitão de cav., professor de música, matriculada  
 sob o número seis

6579 mil quinhentos e setenta e nome  
 118 de matrícula geral e cento e duas  
 de rebatido, transferido ao Dr.  
 Luiz Vieira de Souza Albuqueira, por  
 carta de arca de fechos de mil e  
 trezentos e setenta e cinco. Con-  
 sidera ao Coronel José Vieira de Souza  
 de Albuqueira em nome de Setembro de  
 mil e trezentos e setenta e cinco.  
 Certifico mais que de folhas  
 cento e quatorze e folhas cento  
 e dez de do mesmo livro, encon-  
 trei matriculados por José Vieri-  
 ra de Souza Albuqueira, os seguintes

136

os escravos seguintes: Joci, Digo, matricu-  
 ladas em terras de Setembro de mil  
 e setecentas e oitenta e dois, a saber:  
Joci masculina, de cor preta, quando  
 ter a idade annos, quando matriculada,  
 Cezado, filiação de canheida, aptidão  
 boa, profissão futeiro de roca, Cezado com  
 a subseqvante, matriculada sobre o  
 numero oito mil quinhentas e 4514  
 quarenta de matricula geral e 1  
 de subseqv. Graciana feminina, de  
 cor preta, ter a idade annos, quan-  
 do matriculada, Cezado, filiação  
 de canheida, aptidão boa, profissão  
 roca, Cezado com o parente, sur-  
 trahida sobre o numero oito mil  
 quinhentas e quinq de matricula ge- 4515  
 ral e seis de subseqv. Elisav masco- 2  
 lina, de cor preta, nam annos, quando  
 matriculada, solteira, filiação canhe-  
 ida, aptidão boa, profissão roca de ro-  
 ca, filho de parente, matriculada  
 sobre o numero oito mil quinhen-  
 tas e duas de matricula geral e 4516  
 e tres de subseqv. Epigonia fem. 3

- Jernanin, de Cor preta, tres annos, quando  
 do matriculada, solitaria, filiaci desconhecida,  
 optida, nunkunno, profissu nunkunno,  
 ma, filha de Jaciano, matriculada co-  
 bra o numero sete mil quinhentos e du-  
 4 sete de matriculada, gual e gual de  
 sabaco. Fausta Jernanin, de Cor pre-  
 ta, um anno, quando matriculada,  
 filha de Jaciano, solitaria, optida,  
 nunkunno, profissu nunkunno, ma-  
 triculada sobre o numero sete mil  
 4518 quinhentos e duzentos de matricu-  
 5 la gual e cinco de sabaco. Sala-  
 mas, marechiro, de Cor preta, qua-  
 ranta e seis annos, quando matricu-  
 lada, Cayda, filiaci desconhecida, ar-  
 optida optima, profissu rocio, Ca-  
 sado com a embagante, matricu-  
 lada sobre o numero sete mil quin-  
 4519 nhentos e dezannos de matricu-  
 6 lada gual e seis de sabaco. Jovacia  
 Jernanin, de Cor preta, quaranta e  
 tres annos quando matriculada,  
 Cayda, filiaci desconhecida, opti-  
 da boa, profissu rocio, Cayda com

157

o precedente, matriculada sobre o  
 numero oito mil quinhentos e seis 7520  
 de matriculada quatro e oito de en 4  
 laci. Isabel Ferraz, de cor preto,  
 de nome anna, quando matriculada,  
 solteira, filiação Loureide, aptidão  
 boa, profissão de nome de mulher, filha  
 de precedente, matriculada sobre  
 o numero oito mil quinhentos e seis 7521  
 de matriculada quatro e oito 8  
 de sobra. Cacilda Marinho, de  
 cor preto, viúva e nome anna, quando  
 matriculada, casada, filiação de Loureide  
 de, aptidão boa, profissão de nome de  
 com a subsequente, matriculada sobre  
 o numero oito mil quinhentos e seis 7522  
 de sobra de matriculada quatro e nove 9  
 de sobra. Antonia Ferraz, de  
 cor preto, viúva e nome anna, quando  
 de matriculada, casada com o pre-  
 cedente, filiação Loureide, aptidão  
 de boa, profissão de nome de mulher,  
 de sobre o numero oito mil  
 quinhentos e vinte e tres de matriculada 7523  
 de quatro e dez de sobra. Mo. 10

- Alcides macedônio, de cor preta,  
 dez annos, quando matriculado, solteiro,  
 filiação conhecida, aptidão boa, profiss-  
 são vocação, filho de praxidante, ma-  
 triculado sobre o numero oito mil
- 4524  
 11  
 quatrocentos e vinte e quatro de matricu-  
 lada sobre o numero de colação. Maria  
 Juvencina, de cor preta, oito annos,  
 quando matriculado, solteiro, filia-  
 ção conhecida, aptidão boa, profiss-  
 são vocação de côr, filho de Antonina,  
 matriculado sobre o numero de
- 4525  
 12  
 trezentos e vinte e cinco  
 de matriculado sobre o numero de colação.  
Mathias macedônio, de cor  
 preta, vinte e um annos quando  
 matriculado, côr, quando filiação conhe-  
 cida, aptidão boa, profiss-  
 são vocação, filho de  
 João com a subseqüente, matricu-  
 lado sobre o numero oito mil
- 4526  
 13  
 quatrocentos e vinte e seis de mat-  
 riculado sobre o numero de colação.  
Catharina Juvencina, de cor preta,  
 vinte e seis annos ao tempo  
 de matriculado, filiação conhe-

158

Conhecido, aptidão bõa, profissõ  
 corrico de Caza, Casado com o p<sup>o</sup>  
 ordant, matriculado sobre o nu-  
 mero sito mil quinhentas e  
 vinte e sete de matricula geral 7529  
 e quatorze de colocaçõ. João mor- 16  
 colina, de cõ prõto, tres annos  
 ao tempo de matricula, solteir  
 ro, filiaçõ conhecida, aptidõ  
 nenhuma, profissõ nenhuma,  
 filho de presidente, matriculado  
 sobre o numero, sito mil quin-  
 hentas e vinte e sete de matric- 7528  
 ula geral e quinze de colocaçõ. 15  
Maria Germanina, de cõ prõto,  
 cinco e sete annos, ao tempo  
 de matricula, viuv, filiaçõ  
 conhecida, aptidõ bõa, profissõ  
 vã nada, matriculado sobre  
 o numero sito mil quinhentas  
 e vinte e nove de matricula 7529  
 geral e dezessete de colocaçõ. 16  
Fortunato marcehino, de cõ prõ-  
 to, dezoito annos quando ma-  
 triculado, solteiro, filiaçõ co-

- Coimbra, aptidão bõa, profissõ  
 curia de Ley, filho de presidente  
 de matriculado sobre o numero  
 4530 20 sete mil quinhentos e trinta  
 17 de matriculado geral e de novo de  
 retracõ. Vicente moretino e  
 cõ prõto, de maisis annos, quando  
 matriculado, solteiro, filho de  
 presidente, aptidão bõa profissõ  
 de prõgan, matriculado sobre  
 o numero sete mil quinhentos e  
 4531 trinta e um de matriculado geral  
 18 e de novo de retracõ. José de cõ  
 prõto, sete annos ao tempo de  
 matriculado, solteiro, filho de  
 presidente, aptidão nenhuma  
 profissõ curia e de maisis ma-  
 triculado sobre o numero sete  
 4532 mil quinhentos e trinta e do  
 19 de matriculado geral e de novo de  
 retracõ. José de cõ prõto, nem  
 cobino, sete annos ao tempo  
 de matriculado, solteiro, filho de  
 presidente, aptidão nenhuma,  
 profissõ curia de terraco, mo-

159

matriculada sob o numero de  
tre mil quinhentos e trinta e tres 4533

da matricula geral e vinte de 20

colheita. Francisco Jussurino, u  
cu filho, quarenta e dois an-  
nos, ao tempo de matricula, co-  
rada, filiação desconhecida, apti-  
dão suficiente, profissão desconhecida,  
legado, com seu numero vinte  
e um de filiação, matriculada

sob o numero de tre mil qui-  
nhentos e trinta e cinco de ma- 4535

trícula geral e vinte e seis de 22

colheita. Adão marcolino, de cu filia-  
ção, vinte annos, ao tempo de ma-  
trícula, solteiro, filho de Francis-  
co, aptidão optima, profissão pro-  
pria, matriculada sob o nu-  
mero de tre mil quinhentos e trinta

e seis de matricula geral 4536

e vinte e tres de colheita. Adão 23

marcolino, de cu filho, dozeito  
annos, grande matriculada, solteiro,  
filho de Francisco, aptidão opti-  
ma, profissão propria, matricu-

- matriculados sobre o numero sito  
 7537 mil quinhentos e trinta e oito de  
 24 de matriculados geral e vinte e  
 quatro de rebolião. Festa masculina,  
 de cor preta, de um ano quando  
 de matriculados solteiro, filiação  
 desconhecida, aptidão optima, pro-  
 fima carreira, matriculados sobre  
 o numero sito mil quinhentos
- 7538 e trinta e oito de matriculados  
 25 geral e vinte e cinco de rebolião.  
Festa masculina, de cor preta, vinte  
 e cinco anos quando matriculados,  
 solteiro, filiação desconhecida, apti-  
 dão optima, profima carreira, ma-  
 triculados sobre o numero sito
- 7539 mil quinhentos e trinta e nove  
 26 de matriculados geral e vinte e seis  
 de rebolião. Esposada masculina,  
 de cor preta, casada, filiação des-  
 conhecida, aptidão optima,  
 profima carreira, casada com a que  
 casou, matriculados sobre o nu-  
 mero sito mil quinhentos e quarenta  
 e um de matriculados geral,

160

Digo, de matricula geral e vinte 4541  
 e cinco de colação. Camilla f. 28  
 menino, de cor preto, trize annos,  
 quando matriculado, solteiro,  
 filiação desconhecida, aptidão apte-  
 ma, profissão comico de Cego, fi-  
 lho de parente, matriculado  
 sobre o numero site mil quinhen-  
 tas e quarenta e seis de matricula 4546  
 geral e trinta e tres de colação. 33  
Joseph f. menino, de cor preto,  
 quarenta e tres annos, quando  
 matriculado, solteiro, filiação des-  
 conhecida, aptidão bo, profissão  
 casinheiro e organiceiro, ma-  
 triculado sobre o numero site  
 mil quinhentas e quarenta e sete  
 de matricula geral e trinta e 4547  
 quatro de colação. Barbuda 34  
 f. menino, de cor preto, trinta e  
 cinco annos, quando matricula-  
 do, solteiro, filiação desconhecida,  
 aptidão bo, profissão comi-  
 co de Cego, matriculado so-  
 bre o numero site mil.

- 4548 de matricula quatuordecim  
 35 e cinco de rubricas. João mar-  
 celino, de eir prito, dez annos,  
 quando matriculado, solteiro,  
 filiação conhecida, aptidão  
 boa, profissão curador de torci-  
 zo, matriculado sobre o nume-  
 ro sete mil quinhentos e qua-  
 ronta e um de matricula  
 4549 zenta e trinta e seis de rubricas.  
 36 Felipe marcelino, de eir prito  
 vinte e oito annos, quando ma-  
 triculado, solteiro, filiação conhe-  
 cida, aptidão boa, profissão  
 curador, matriculado sobre o  
 numero sete mil quinhentos  
 4550 e cincoenta de matricula qu-  
 37 zenta e trinta e sete de rubricas.  
Gabriel marcelino, de eir prito,  
 vinte annos, quando matricu-  
 lado, solteiro, filiação conhecida,  
 aptidão boa, profissão curador  
 de zoca, matriculado sobre  
 o numero sete mil quinhon-

161

- e cincoenta e seis da matricula 7551  
 da geral e trinta e oito de ... 38  
 saca. Francisco macedo, de  
 cor pardo, cincoenta e seis annos,  
 quando matriculado, solteiro,  
 filiação conhecida, aptidão  
 boa, profissão commo de roca,  
 fugido de Lisboa Novembro de mil  
 e trezentos e cincoenta e oito,  
 matriculado sobre o numero  
 de oito mil quinhentos e cinco  
 e conta e seis da matricula ge 7552  
 ral e trinta e nove de ... 39  
Benedicto fernandes, de cor preto,  
 traze annos, quando matriculado,  
 solteiro, filiação conhecida, apti-  
 dação boa, profissão nada, matricu-  
 lado sobre o numero oito mil  
 quinhentos e cincoenta e tres 7553  
 da matricula geral e quarenta 40  
 e sete de ... Francisco fernandes,  
 de cor pardo, onze annos, ao  
 tempo de matricular, solteiro,  
 filiação conhecida, aptidão boa,  
 profissão commo de lapa, ...

de casa, matriculada sobre o  
 numero site mil quinhentos  
 4554 e cincoenta e quatro de matricu-  
<sup>2</sup>  
 41 cula geral e quarenta e um  
 de cubaçu. Certifico man-  
 is que o filho trinta e sete do  
 livro segundo de matricula de  
 vovora Costa que foi matricu-  
 lada por João Antonio Flor-  
 rigan em vinte e sete de Outu-  
 bro de mil oitocentos e setenta  
 e dois a nome Jenaroza, fu-  
 ruzina, de cor parda, trize an-  
 nos, quando matriculada, solteira,  
 filha de Antonio e Feliza de  
 profissões casinhira, matriculada  
 sobre o numero doze mil nove-  
 12.946 centos e setenta e seis de matricula  
<sup>2</sup>  
 1 de geral e um de cubaçu. Thomaz  
 Jacinto de Carvalho filho Viçoso de  
 Augusto Silva por nome de seis  
 de Junho de mil oitocentos e setenta e nove.  
 Certifico man-  
 is que o nome do livro pri-  
 meiro de vovora de vovora

162

residentes neste Município  
 nelle a folha quatro e cinco em  
 cartão lavado por Jon' Vieira  
 de Aguiar Silva em vinte e um  
 de Junho de mil oitocentos e setenta  
 e tres os nomes seguintes, Ma-  
noel, marcolino, de côr preto, em  
 conta e tres annos, setenta, afe-  
 tidão bôa, profissão rocero, ma-  
 triculado na Collecção do Rio  
 Negro, Provincia de Minas, em deceto  
 do Nobil de mil oitocentos e  
 setenta e dois, sobre o numero  
 oitocentos e setenta e oito de nu- 488  
 mero geral. João marcolino  
 de côr preto, vinte e um an-  
 nos, setenta, afe tidão bôa, profissão  
 rocero, matriculado na Collec-  
 ção do Rio Negro, Provincia de  
 Minas, em deceto do Nobil de  
 mil oitocentos e setenta e dois, so-  
 bre o numero oitocentos e noventa 319  
 e um de matriculo geral. José  
 marcolino, de côr preto, trinta  
 e seis annos, setenta, afe tidão

Côr, professor de lingua, matriculado  
 do no Colheitorio do Rio Novo, Pro-  
 vincia de Minas, em decreto de  
 Abril de mil e setecentos e setenta  
 e dois, sobre o numero de setecen-  
 309 centas e nove de matriculas  
 geral. Francisco macedo filho, de  
 côr preto, trinta e um annos,  
 cultura, aptidão qualqum, profiss-  
 oão supletiva, matriculado no  
 Colheitorio do Rio Novo, Provincia  
 de Minas, em decreto de Abril  
 de mil e setecentos e setenta e dois  
 sobre o numero de setecentas e no-  
 498 venta e oito de matriculas ge-  
 rales, com o nome de macedo filho  
 e seu fôrmo e ogo em carta de  
 Maio de mil e setecentos e setenta  
 e dois. Certifico mais que o  
 fôrmo genuino e novo e em nome do  
 mesmo filho, comto que fôrmo em  
 nome do mesmo fôrmo de Maria de Pa-  
 zenda Côr, em quatorze de Dezem-  
 bro de mil e setecentos e setenta e

163

cinco, e 11 annos seguintes: Flacidiana  
marcehana, de cor preta, 7 annos,  
colthira, aptidão alguma, profissão ro-  
ceira, matriculada no Colletorio  
de Beluante, Provincia de Bahia, em  
vista de fultor de mil e trezentos e ou-  
tenta e dois, sobre o numero qua-  
to e doze de matriculas gerat. 112

Justa fernandina, de cor preta, quize-  
ze annos, colthira, aptidão apeto, pro-  
fissão roceira, matriculada no Col-  
letorio de Beluante, Provincia de  
Bahia, em vista de fultor de mil e oi-  
tocentos e oitenta e dois, sobre o  
numero cento e doze de matricu- 119  
las gerat.

Justina fernandina, de  
de cor preta, 14 annos, colthira, aptidão  
nenhuma, profissão roceira, ma-  
triculada no Colletorio de Belu-  
ante, Provincia de Bahia, em vis-  
ta de fultor de mil e trezentos e oitenta  
e dois, sobre o numero cento  
e doze de matriculas gerat. 118

Rodrigue fernandina, de cor preta,  
doze annos, colthira, aptidão

Côr, profissã Côrinhior, matriculada  
 na Collectoria de Belnante, Provin-  
 cia de Bahia, em vinte e quatro  
 de mil e trezentos e setenta e dois,  
 sobre o numero cento e vinte e seis  
 to da matricula geral. Cer-  
 tifico mais que a mesma fo-  
 lha cincoenta, cincoenta e uma  
 e cincoenta e duas do mesmo  
 livro, conta que foram averbadas  
 pelo mesmo fôro Visão de Negro  
 de Sãba em doze de Dezembro  
 de mil e trezentos e setenta e  
 dois, e seceras seguintes, digo;  
 Dezembro de mil e trezentos e setenta  
 e dois e seis, e seceras seguintes;  
Maria fêmea, de côr preta, vinte  
 e oito annos, solteira, aptidão boa,  
 profissã Côrinhior, matriculada  
 na Collectoria do Rio Preto, Provin-  
 cia de Minas, em vinte e um de Abril  
 de mil e trezentos e setenta e dois  
 sobre o numero trezentos e noventa e  
 matricula geral. Luiza fêmea,  
 de côr preta, tres annos solteira,

164

Aptidão mnhana, profissõ mnhana,  
 mo, matriculada no numero Col-  
 lectoria do Porto sobre o numero tre-  
 zentas e quatorze da matricula ge- 314  
 ral, filho de presidente. Victorino  
 mnhalino, de eã prito, cinco annos,  
 solteiro, aptidão apta, profissõ ro eiro,  
 matriculada no Collectoria do Rio  
 Grande, Francisco de Alencar, seu pai  
 e nome de oitenta e mil e ota-  
 centos e oitenta e dois, sobre o nu-  
 mero trezentos e trinta e oito de nu- 338  
 trinta geral. Joaquim fumeni-  
 no, de eã prito, vinte e quatro an-  
 nos, solteiro, aptidão mnhana,  
 profissõ ro eiro, matriculada no  
 Collectoria do Prazo, Francisco  
 de Alencar, seu pai de Francisco de  
 mil e oitocentos e oitenta e tres, da  
 matricula geral deigo, sobre o  
 numero quatro mil e oitenta  
 da matricula geral. Maria 4060  
 fumenina, de eã prito, vinte e qua-  
 tro annos, solteiro, aptidão mnhana  
 mo, profissõ mnhana, matricu-

- matriculada na Collecção de Albi,  
 Provincia de Albi, em vinte e seis  
 de Setembro de mil e trezentos  
 e setenta e dois, sobre o numero  
 6304 20 seis mil trezentos e quatro de  
 matrícula geral. Cuervo, mar-  
 ciano, de cô prô, cinco annos,  
 solteiro, aptidão nenhuma, pro-  
 fessôr nenhuma, matriculada na  
 mesma Collecção e data, sobre  
 6305 o numero seis mil trezentos e cin-  
 co de matrícula geral. Neri,  
 marciano, de cô prô, doze annos,  
 solteiro, aptidão nenhuma, profes-  
 sôr nenhuma, matriculada na  
 Collecção de Diamantina, Pro-  
 vincia de Albi, em quatro de  
 Junho de mil e trezentos e setenta  
 e dois, sobre o numero seis mil  
 2266 duzentos e sessenta e seis de ma-  
 trícula geral. Josquin, marciano,  
 de cô prô, sete annos, solteiro,  
 aptidão nenhuma, profissôr nenhuma,  
 matriculada na Collecção de  
 Diamantina, Provincia de Albi,

165

em Jois de Junho de mil e cento e  
 setenta e seis, sobre o numero  
 de sessenta de matriculas gerol. 60

Maria femarina, de cor mista, viu-  
 ta e cinco annos, solteira, aptidão boa,  
 profissão Cozinheira, matriculada  
 na Collectoria de Minas Novas, Pro-  
 vincia de Minas, em cor de Março  
 de mil e cento e setenta e tres,  
 sobre o numero mil e quinhentas e  
 setenta de matriculas gerol. Cap. 1570

Milla murechins, de cor mista, cin-  
 co annos, solteira, aptidão nada,  
 profissão nada, matriculada  
 na mesma Collectoria e data, sobre  
 o numero mil e quinhentas e se-  
 tenta e um de matriculas gerol. 1571

Mariana femarina, de cor mista, viu-  
 ta e oito annos, solteira, aptidão  
 boa, profissão Cozinheira, matricu-  
 lada na Collectoria de Minas Novas,  
 Provincia de Minas, em cor de Sep-  
 to de mil e cento e setenta e tres,  
 sobre o numero quatrocentos e no-  
 venta e nove de matriculas gerol. 499

- Quinze marchois, de eorū mīta, eives  
 annos, sabbata, septidū bōr, profissū  
 mado, matriculada no Collectoria  
 de Nivins Nivis, Provincia de Nivins,  
 un num de Agente de mil octocento  
 et octenta et tres obres e numero  
 503 no quinhentos et tres de matricu-  
 la geral. Arcebispo marchois,  
 de eorū pado, duos annos, sabbata,  
 septidū bōr, profissū vocare, ma-  
 triculada no Collectoria de Nivins  
 Nivis, Provincia de Nivins, un vinta  
 e cinco de Agente de mil octocentos  
 et octenta et tres, obres e numero  
 3468 tres mil quatrocentos et cinquenta e seis  
 de matricula geral. Certo  
 si eo man qui apellat curato e  
 duas e cinquenta et tres de numero  
 hōrō curato qui foris amovibades  
 polo. nome fosi Varim de Poyuda  
 (Sibor) Corant, om ouge de Veltora  
 bes de mil octocentos et octenta et  
 seis, et necesse requisites, João  
 Fernandes, de eorū mīta, Vinta  
 et dois annos, cogado, septidū bōr,



- Julliano, Joaquim, marcehino, de Co  
 pita, vinte e tres annos, legado, apu-  
 tidico bo, profissu rocuro, matricu-  
 ludo no mesmo Collectoria  
 em dousito de Junho de mil oitoc-  
 entos e oitenta e dois, sobre o nu-  
 mero mil oitocentos e quarenta  
 e nove de matricula geral. Coa  
 Germanino de Co pita, dousito annos,  
 legado e com o puaudante, apu tidico  
 bo, profissu eacinhino, matriculu-  
 do no mesmo Collectoria e data sobre  
 o numero mil oitocentos e cincoenta  
 de matricula geral. Centifio  
 mais que o folho eacinto e oiti-  
 do mesmo livro conta que fo-  
 rei arcebado pelo mesmo Joao  
 Vitor de Bezerra e Silva, em tua  
 de Agosto de mil oitocentos, digo,  
 em seis de Novembro de mil oitoc-  
 entos e oitenta e seis e se eacava  
 seguinte: Stefano marcehino,  
 de Co miqua, seis annos, solteiro,  
 apu tidico nado, profissu nado, mar-  
 triculudo no Collectoria de Moss-

167

De Amunabij, Provincia de Minas,  
 em tres de Agosto de mil e trezentos  
 e setenta e dois, sobre o numero  
 de mil e trezentos e cinquenta de num. 1314  
 trezenta e seis. Castro, mar-  
 colino, de eu preta, cinco annos,  
 settenta e quatro dias, profissão  
 nada, matriculado na Collectoria  
de Olinda, Provincia de Minas,  
 em vinte e tres de Junho de mil  
 e trezentos e setenta e dois, sobre  
 o numero tres mil e trezentos e  
 quarenta de matriculas gen. 3460  
Castro, marcolino, que apelles Castro  
 e quatro de numero seis, castro  
 que foi arrolado pelo numero  
seis de Olinda de Minas e Olinda  
de, em vinte e cinco de Junho  
 de mil e trezentos e setenta e dois  
 o numero Castro marcolino de  
eu preta, vinte annos, setenta,  
quatro dias, profissão nada, matricu-  
lado na Collectoria de Olinda,  
Provincia de Minas, em vinte  
 e tres de Setembro de mil e tre-

Citocontes e estantes e dois sobre  
 o numero, quatro mil novecentos  
 1946 e estantes e dois de matricula ge-  
 ral. Certifico mais, que as folhas  
 citadas equatas do mesmo livro,  
 comto que foram arroladas pelo  
 mesmo juiz Visconde de Souza de  
 Silva em Decretos de 17 de Março de  
 mil e novecentos e estantes e dois,  
 os escrivães Albino marcolino,  
 de São Paulo, vinte annos, solteiro,  
 aptidão apto, profissão sem officio,  
 matriculado na Collecção de São  
 João do Pirajipe, Provincia de Ceará,  
 em seis de Setembro de mil e oito-  
 centos e estantes e duas, sobre o num-  
 ero dois mil cento e estantes e  
 2179 nome de matricula geral.  
Albino marcolino, de São Paulo,  
 vinte annos, solteiro, aptidão  
 apto, profissão sem officio, matricu-  
 lado na Collecção de Alguadas, Pro-  
 vincia de Ceará, em seis de Junho  
 de mil e novecentos e estantes e dois,  
 sobre o numero dois de mil e

168

da matricula geral. Certifico  
 ao senhor que os livros de matriculas  
 do livro segundo de arrolamento  
 de escravos, comto que foram am-  
 bados pelo mesmo José Maria  
 a Segunda e Terceira em quatorze  
 de Agosto de mil e oitocentos e ou-  
 tanta e nove os escravos seguin-  
 tes. Francisco marcelino, de cor  
 preto, trys annos, catholico, aptido-  
 e nado, profissão pagem, ma-  
 triculado na Collecção de São  
 Paulo de Minas; Provincia de  
 Minas, em vinte e dois de Maio  
 de mil e oitocentos e oitenta e dois,  
 sobre o numero dois mil duzentas  
 e quinze de matriculas gerais. 2215

João marcelino, de cor preto, vi-  
 de e vinte annos, catholico, aptido-  
 e nado, profissão nado, matriculado  
 na Collecção de Diamantina  
 Provincia de Minas, em trinta  
 de Setembro de mil e oitocentos e  
 oitenta e dois, sobre o numero  
 sete mil duzentas e quarenta e tres 7243

da matricula geral. Certifico  
 eo sublimament, que se folha 31  
 trinta e nove do mesmo livro  
 consta que foram arrolados pela  
 Coroa de José Vieira de Rezende  
 e Silva, em tres de novembro de  
 mil e trezentos e oitenta e nove,  
 e os nomes seguintes: Sebastião  
marcolino, de cui padre, vinte e  
 nove annos, solteiro, aptidão boa,  
 profissão roçeiro, matriculado no  
 Collectorio de Alhibia, Paroquia  
 de São Paulo em duas de Setembro  
 de mil e trezentos e oitenta e  
 seis, sobre o numero trezentos e  
 315 quinze da matricula geral  
José marcolino, de cui padre, dezete  
 annos, solteiro, aptidão boa, profissão  
 roçeiro, matriculado no Collectorio  
 de Jancaria, Paroquia de São  
 Matheus no Collectorio de Jancaria  
 Paroquia de Cairi em seis de  
 Setembro de mil e trezentos e oitenta  
 e seis, sobre o numero de  
 e mil, dezoito, sobre o numero

169

Duzentos e quarenta e sete mil e trezentos e vinte e quatro  
 reais. É o que a respectiva conta  
 em os ditos livros a seguir me  
 reporto e dou fé. Em Francisco Siqueira  
 Junta Municipal de Fruits, Escrivão  
 da mesma Collectoria e assigno. Collectoria de Fruits  
 Juntas do Município de Cataguayus,  
 25 de Maio de 1882.

O Escrivão

Francisco Augusto Magalhães de Fruits  
 Collector

Carlos Despin Silveira

N.º 1 Pias 404380

É o tanto mil e trezentos e oitenta e seis  
 de mil, quatro e centos e oitenta e seis.

Cataguayus, 26 de Maio de 1882

Despin Silveira Fruits

## Auto de Partilha

Auto de Nascimento de João  
 Lourenço Chaves de mil e setenta e  
 e oitenta e tres annos de idade e de  
 nome de Ferraz de este nome, res-  
 ta Cidade de Estremoz, em a  
 Casa da residência de Paulo Joa-  
 quim Manoel de Barros Alvares  
 Lima Juiz de Appello, e de m. Es-  
 creva de seu cargo e m. com os Car-  
 tidores de Juiz Antonio Gomes de Oli-  
 veira Siqueira e Luiz Rodriguez de  
 Alencar, sendo abri pelo auto Juiz  
 foi ordenado qd se lance a es-  
 ta partilha conforme o esboço apre-  
 sentado e quem o Juiz vai junto  
 e logo a ser lançado pelo Juiz  
 quem adiante se vna; e qd  
 para constar foi est auto qd  
 e assignado pelo Juiz, pelos Car-  
 tidores e por m. Jacintho Branco  
 Camarada Escrivão que escrevi

Alm. Lima

Luiz Rov. de Alencar  
 Antonio J. d. Oliv. Siqueira  
 Jacintho Branco Camarada



2:550.000. Cincoenta mil Reys, que somma foy  
 quinhentos e sessenta e duas contos de  
 quatro centos e setenta e quatro mil  
 592.484.490 quatro contos e noventa e seis mil Reys.

### Passivo

Acha-se aqui a Partida, que o por  
 sivo importava em tres contos e setenta e  
 cinco mil e trezentos e oitenta e  
 3:079.550 Reys, que os montes de a Escrava  
 e do Rio, em cujo pagamento cam  
 biam todos os interesses.

### Liquido

Deu liquido de mais aqua  
 tem de quinhentos e setenta e nove  
 contos quatro centos e cinco mil e  
 589.405.100 de mais mil Reys.

### Mercadoes

Acha-se aqui a Partida, que  
 se refere a aqua, que em  
 a parte de mais, um e o mercado  
 de mais de mais, em mais de  
 mais de mais de mais de mais de



Horacio pro sua mercedem in  
portancia de tres centos e setenta e  
3.079.330. nase mil trezcentos e setenta e

Horacio  
noz eaz mil e noz e de cofi casti  
de, archid. por trezcentos e setenta e  
noz eaz mil trezcentos e setenta e

3.079.330. nase mil trezcentos e setenta e. E por  
esta forma haverão e junz e azido  
reputa pagamento por qto e cada  
de egual arizmo. Cu Corubio  
alcian de archid. E por qto. Jura  
mentab que o nase. Cu qto  
entre. Haas. Camado. Esi.  
rai de ophas que adubam.

Mor. Lima

Leoni Roi de S. Paulo  
Antonio J. P. de S. Paulo. Serapico  
**Pagamento** qto adusa. Meana  
Saxutari aut. Bone. Silvan  
Sicua de S. Paulo. de que o be  
puten e de. Meana e S. Paulo  
Saxutari por fact. un. un. un.  
Marid. e. Cabul. fortuna. S. Paulo  
Junke. Silva. e. quanto. de. S. Paulo

Augusto uncento equato Cento  
Sete Centos e oitenta mil quinhentos  
e oitenta reais. 294.702.580

Marua Durato  
Jose Margal por seis Centos mil reais 600.000

Marua unia, a mercader Francisco  
por nove Centos mil reais Marua unia 900.000

a mercader Pedro de Almeida, com filhas in  
quatro Centos por um cento e setenta  
e cinco mil reais Marua unia, a mercader 1.700.000

Catharina grande, por um cento e  
setenta e cinco mil reais Marua unia, a mercader 1.700.000

crusa Ana de quatorze annos, por  
seis Centos mil reais Marua unia, a mercader 600.000

crusa Catharina por um cento e  
setenta e cinco mil reais Marua unia, 1.700.000

a mercader Candida, por um cento  
e setenta e cinco mil reais Marua unia 1.600.000

a mercader Meigo Camara, por seis  
centos e quinhentos mil reais Marua unia 600.000

unia, a mercader Inyga de quatro  
e annos por hum cento e setenta  
e cinco mil reais Marua unia, a mercader 1.600.000

crusa Manoel de sessenta e seis  
annos por trezentos mil reais. Ha 300.000

Maria Inez, avarosa Luiza, maiz  
 xibu, suo filio ingenuo, Sebastião  
 ad Antonio Magalhães pro un anno  
 1.400.000 seto centos mil reis. Maria Inez,  
 a varosa Prudente grande, pro  
 700.000 seto centos mil reis. Maria Inez,  
 a varosa Agueda de Santa Maria  
 annis pro un anno unis centos  
 1.600.000 mil reis. Maria Inez, a varosa  
 Antonio Mathias de Pinho pro  
 400.000 quatro centos mil reis. Maria Inez,  
 a varosa Sebastião de Freitas cari  
 to annis pro un anno centos viginti  
 2.300.000 mil reis. Maria Inez, a varosa Lu  
 zia de Saxe annis, pro un anno centos  
 200.000 mil reis. Maria Inez, a varosa Jo  
 sepho pro un anno centos mil  
 2.800.000 centos mil reis. Maria Inez, a va  
 rosa Prudente pro un anno  
 2.500.000 quin quater mil reis. Maria Inez,  
 a varosa Estevão pro un anno  
 2.200.000 duos centos mil reis. Maria Inez, a va  
 rosa Generala cognomine pro un  
 1.600.000 centos viginti mil reis. Maria Inez  
 a varosa Maria Barbara suo fi

197

Filio regum Sicilie pro una centum  
 ducentis milibus Regum Sicilie, a re. 1.200.000  
 craso Benedicto de Sicuti anno pro  
 una centum equitibus milibus Regum Sicilie 500.000  
 re. unius, et veras Martini, eadem  
 cum Catharina pro una centum equi  
 tibus milibus Regum Sicilie, a re. 1.200.000  
 re. Catharinum in suo filio regum  
 et Claudis Albertis pro una centum  
 et his centis milibus Regum Sicilie, a re. 1.000.000  
 craso Riccio, boscini, pro his cen  
 tis de Regum Sicilie, a re. 1.000.000  
 Julio, pro una re. pro una cen  
 tis et his centis milibus Regum Sicilie 2.500.000  
 craso Julio, pro una centum  
 et his centis milibus Regum Sicilie a re. 2.500.000.  
 craso Fortunato eadem comita  
 re Joannem pro una centum equitibus  
 pro milibus Regum Sicilie, a re. 1.200.000  
 Maria Joannem pro una centum  
 et his centis milibus Regum Sicilie 1.400.000  
 craso Joannem Joannem pro  
 una centum equitibus milibus Regum Sicilie 2.200.000  
 Regum Sicilie, craso Francisco Lu  
 paturo pro una centum equitibus

2:500:000 Quinhentos mil reis. Maria Maria,  
 a esposa Caridade nos filhos in-  
 quinos Maria, Joannina e Antyso, por  
 1:000:000 um cento mil reis. Maria  
 Maria, a esposa Joannina por um  
 1:700:000 cento e setenta e sete mil reis. Maria  
 Maria a esposa Joannina e seu fi-  
 lho in quinos por Joze por quinhentos  
 500:000 trezentos e setenta e sete mil reis. Maria Maria, a esposa  
 Antyso Maria, filhos por quinhentos  
 4:000:000. Centos e de mil Reis Maria Maria, a es-  
 esposa Joze Cruzes por seis centos  
 2:500:000 Quinhentos mil reis. Maria Maria  
 a esposa Joze Cruzes por seis centos  
 600:000 Seis centos mil reis Maria Maria  
 a esposa Antyso Cruzes de Joze  
 Cruzes Joze Cruzes por um cento e  
 1:400:000 quatrocentos e setenta e sete mil reis. Maria  
 Maria, a esposa Joze Cruzes e o unge-  
 num seu filho, por um cento e  
 1:400:000 quatrocentos e setenta e sete mil reis Maria Maria  
 Cruzes e seu filho Antyso e  
 quatro filhos de Antyso e seu filho  
 Joze Cruzes por um cento e setenta e sete  
 1:050:000 Centos e cinco mil reis Maria

198

Harina maj, cinco arrobas mil pes deca  
 fe no mexicana Sagunto por arpe can  
 tos equiscentos mil riy. Harina maj M. 500.000  
 una tonno en Cataguaya por sis  
 centos mil riy solamente. Harina maj, 500.000  
 puragan para una Canoa, a por cen  
 to veinte arrobas mil quatro centos e  
 setenta mil riy. Harina maj, hum 125.480  
 requito de Lima en Sagunto de  
 Gloria por quatro centos mil riy 400.000  
 Harina maj, muy linda, castanos  
 solamente sis centos equiscentos mil qua  
 tro centos solamente arrobas riy. Harina 6.115.453.  
 muy muy buena de sublimo, de  
 ley. Centos solamente arrobas mil  
 trescientos solamente. idem riy solamente  
 una centos equiscentos hum mil  
 sis centos solamente arrobas riy riy  
 drino. Harina maj, no centos arrobas 1.011.666.  
 La mil pes de Cafe de Tinta e  
 nose centos de sis solamente  
 equiscentos equiscentos riy 19.500.000  
 Harina maj, no solamente mil pes  
 de Cafe de sis centos de sis  
 solamente tres centos de sis. Harina 5.000.000

Cascaes, 100 mil Contos de  
 Reza de alguns de terras de  
 conto de terra de terras e que  
 conta de terras de terras de  
 de Portugal de Estado Carlos  
 de terra de terra de terra de  
 35.000.000. Rio Cascaes, no Lago de  
 Morada de terra de terra de  
 de Rio Semente de terra de  
 18.000.000 de Rio Cascaes, no Lago de  
 de terra de terra de terra de  
 4.000.000 de terra de terra de Rio Cascaes  
 de terra de terra de terra de  
 de terra de terra de terra de  
 1.000.000 de terra de terra de Rio Cascaes  
 de terra de terra de terra de  
 de terra de terra de terra de  
 500.000 de terra de terra de Rio Cascaes, no  
 de terra de terra de terra de  
 de terra de terra de terra de  
 500.000 de terra de terra de Rio Cascaes, no  
 de terra de terra de terra de  
 de terra de terra de terra de  
 250.000 de terra de terra de Rio Cascaes, no  
 de terra de terra de terra de  
 de terra de terra de terra de  
 de terra de terra de terra de

199

Duzentos e cincuenta mil reis, Caixa 250.000  
 Armaz. na Maquina de Cafe de de  
 Jato Cantos de dez Sementes matocon  
 tos de reis, Caixa mais, em Caja de 9.000.000  
 Maquina estubo, de seis cantos de  
 reis Sementes tres cantos de reis, Caixa 3.000.000  
 Armaz. no terreno grande de seis can  
 tos de reis Sementes cinco cantos de reis 5.000.000  
 Caixa mais, no dito mto, de quatro  
 cantos cinco e cincuenta mil reis, Seme  
 te duas cantos e cinquenta mil reis, Caixa 2.080.000  
 ra mais, no terreno de furos de de  
 z cantos mil reis Sementes cinco e cinco  
 e cinquenta mil reis, Caixa mais, no Cafe 150.000  
 gal de cinco e cinquenta cantos de  
 reis Sementes setenta e duas cantos  
 e cinquenta e quatro mil e seis centos  
 e cinquenta e seis reis equanto mais 72.094.874  
 Caixa mais toda as foiz, pra  
 ta e Christofo pra pra cento qua  
 tras cantos e cinquenta e nove mil  
 e sete centos e cinquenta e duas reis 459.772.  
 mais mais, toda a lavoura, pra cinco  
 e cinquenta e seis mil reis, Caixa 121.000  
 mais todos os mais pra sete

Cientos treinta y cinco mil  
 7.550.000 rs. Casaca may, totos en duros  
 sentos por cinco centos veintidós mil  
 5.100.000 rs. Casaca may, totos en Mus. Sig.  
 totos en puros azules, por un  
 1.070.000 centos veintidós mil rs. Casaca may  
 may doce mil arrobas de Café  
 de treinta y cinco centos de diez, so-  
 manta de diez centos cuatro cen-  
 tos veintidós mil trescientos treinta  
 10.460.535 ta veinte y seis Sumando todas  
 estas parcelas a las siguientes e  
 restando equanto centos setenta cen-  
 tos diez mil quinientos veintidós  
 294.702 veintidós rs. Epox esta formada  
 por el fin en Portugal esto pa-  
 gando por fin de cada una  
 de las acciones. En Cyruho de  
 el mismo País, hechas en  
 juramentada que se ve. Con  
 Juan de Dios Parada, Es-  
 criban de publico que asiste  
 auri. *Alor. Lima*  
 Luis Parra de ella apone  
 Antonio V. P. de la. *Trayico*



- 546:859, seiscentos e noventa e seis reais da fazenda de  
 na Caza de Capivara, setenta e seis  
 mil e setenta e seis reais e setenta e seis  
 dezentos e setenta e seis reais e setenta e seis  
 27:272,7. Dez e seis mil e setenta e seis reais da fazenda de  
 Fecho de Canto seiscentos e setenta e seis  
 e setenta e seis mil e seis centos e setenta e seis  
 15:650,6. Seis mil e seiscentos e setenta e seis reais da fazenda de  
 em trinta e seis mil e setenta e seis reais  
 do Capitania de São Paulo e cem  
 mil e setenta e seis reais e setenta e seis  
 190:909. mil e novecentos e setenta e seis reais da fazenda de  
 mais um e setenta e seis mil e setenta e seis  
 de Café de Trindade e seis centos e  
 de São Paulo um e setenta e seis mil e setenta e seis  
 e setenta e seis mil e setenta e seis  
 1:496:594. mais e setenta e seis mil e setenta e seis reais da fazenda de  
 mais um e setenta e seis mil e setenta e seis  
 de São Paulo e setenta e seis mil e setenta e seis  
 mil e setenta e seis reais e setenta e seis  
 e setenta e seis mil e setenta e seis  
 e setenta e seis mil e setenta e seis  
 94:696,9. mais e setenta e seis mil e setenta e seis reais da fazenda de  
 e setenta e seis mil e setenta e seis  
 de São Paulo e setenta e seis mil e setenta e seis



Canto de Rey Samento quem cento e cinco  
 e mil quatro centos e cincoenta e quatro  
 45:454,5 do Rey e cinco de cinco Casas e mais  
 no engenho de um canto de Reis  
 Samento quem cento e cinco mil quatro  
 tos centos e cincoenta e quatro de  
 45:454,5 e cinco de cinco Casas e mais, do  
 intro de quinhentos mil e cinco Samento  
 de Reis e mais mil e seis centos e mais  
 22:727,2 de Reis e mais de cinco Casas e mais  
 mais, no armazem de quinhentos  
 mil e cinco Samento de Reis e mais mil  
 e seis centos e mais de Reis e mais de  
 22:727,2 e cinco Casas e mais, no armazem  
 mil e seis de Café de Reis e mais  
 de Reis e mais de cinco Casas e mais  
 e mais mil e seis centos e mais  
 272:727,2 de Reis e mais de cinco Casas e mais  
 no armazem de Café de Reis e mais  
 cento de Reis e mais e mais  
 e mais mil e seis centos e mais  
 818:181,8 de Reis e mais de cinco Casas e mais  
 no armazem de Reis e mais de Reis e mais  
 de Reis e mais de cinco Casas e mais  
 e mais de Reis e mais de cinco Casas e mais

Augmento de duros mil de  
 Catorce mil e setecientos de duros 277.727,2  
 Maxima may, no Ferrero de des  
 Catorce de mil e Cientos quatro Cien  
 tos e cincoenta e quatro mil quinien  
 tos e quatroenta e cinco mil e quatro  
 decenas Maxima may, no Ferrero 457.545,4  
 setenta e quatro Cientos e cinco mil e  
 quatro mil e quatro Cientos e setenta  
 e tres mil e cuatrocientos de duros  
 decenas Maxima may, no Ferrero de 189.090,9  
 Ferrero de tres mil e trescientos e  
 setenta e tres mil e trescientos e  
 sesenta e tres decenas Maxima 13636,5  
 may, no Augmento de tres Cientos  
 de mil e setenta e cinco e  
 sesenta e tres mil e trescientos e  
 tres mil e trescientos e sesenta e tres  
 mil e trescientos e sesenta e tres  
 decenas Ferrero de duros banco 27.027.507,5  
 no Ferrero de duros banco  
 gremio por fidei comissario u  
 qual assigno. En Ceylan

Cyphodrochianus Farsus, Cressus  
 Juramentum que a matris. En  
 Jacinto. Causa Causada Geri-  
 ra de Sphar qui adhibenti-

Mos. Lima.

Suis Pro. de Moapung

Antonio J. O'Joy. Exagim  
**Pagamento** Suomar, de Cimo  
 annu de idat, de que the per  
 tunc de legitime per factum  
 de de sic pay fore tunc, edegun  
 de silva, equantia de pinte  
 Seta cetera vinti vinti mil gen

27.027.50,3, vinctos vinti mil iten drainy.

Karwa

a marata Suscaia de base em  
 1.000.000 nos pro un cento de ris Karwa

unig, a marata Raphael pro dny  
 2.100.000 cento e cem mil ris. Karwa unig,

a marata Maria da Silva pro un  
 1.500.000 cento equis hentes mil ris Karwa  
 unig, a marata Seraphina pro

1.000.000 un cento de ris. Karwa unis,

a marata Ambrozio, pro dny  
 2.500.000 cento equis hentes mil ris. Karwa



de diez cantos, y ciento otros mil tres  
 cientos treinta y diez, y sacando de  
 los equales mil tres cientos treinta y  
 94.696,9 diez y nueve decimos. Y para mayor  
 mayor cuenta de los mil pes de cafe  
 de treinta y nueve cantos de diez y nueve  
 de uno canto y de otros, y de otros  
 diez mil y de otros veinte y siete y  
 1.772.727,2 diez y nueve decimos. Y para mayor  
 mayor cuenta de los otros veinte y siete  
 equales, y de los otros de sacando  
 de los otros de los otros cantos de  
 diez y nueve cantos y de otros y de otros  
 de otros mil y de otros y de otros  
 5.181.818,1 diez y nueve decimos. Y para mayor  
 mayor de los otros de los otros y de  
 otros de los otros y de otros y de  
 otros y de otros y de otros y de  
 otros y de otros y de otros y de  
 1.636.363,6 de los otros diez y nueve decimos. Y para  
 mayor mayor, y de los otros de los otros  
 otros de los otros y de otros y de  
 otros y de otros y de otros y de  
 otros y de otros y de otros y de  
 363.636,3 diez y nueve decimos. Y para mayor  
 mayor de los otros de los otros y de  
 otros y de otros y de otros y de  
 otros y de otros y de otros y de





203

juramentato qui d' unesi. Con  
 garantito Marcos Pannato, les  
 amies des septans q' en adubs  
 anni - *Etter. Linc.*

Lucis Poir de Moapung  
 Antonio G. Olin. Terapiu  
 Pagarmento ahusoria Maria  
 Alice, de nose amuz, sartua, de  
 que she putina de legitima por  
 juramentato de sus pag Joze  
 Vieira de Ruyand. Silva, a quantos  
 de vinte e sete contos e cento e setenta  
 mil e quin e cento e setenta e tres  
 e cinco Rs. 27.027.507,50

Raxua a measa Rita  
 de quatroze annos por um e cen  
 to e setenta e tres mil e quin e cento e setenta e tres  
 e measa Justum Cazado Com  
 Ramalhas, por euz e cento e quin  
 e setenta e tres mil e quin e cento e setenta e tres  
 e measa Domingos, deo filhos  
 meuzes Luiz, Manoel, Silva  
 Primo Justum, por um e cento e  
 setenta e tres mil e quin e cento e setenta e tres  
 e measa Valé por euz e cento e

- 2:50:00 equiscentos mil riy Harina may,  
 de un caso Joaquin por diez cantos  
 2:50:00 de riy. Harina may no Cafetal  
 de Canto equiscentos Cantos de riy  
 Somento cinco cantos treinta y se-  
 tenta otros mil cinco noventa y  
 5:573:194, y equiscentos riy es de diez y nueve Harina  
 may may diez y nueve cantos, Somento  
 de quinientos equiscentos mil  
 546:859 otros cantos cincuenta y cinco riy  
 Harina may, no Caja de Capi-  
 xara de treinta mil riy Somento  
 de veinte y siete mil doscientos y se-  
 27:272,7 tenta diez riy es de diez y nueve  
 Harina may, no Muestra de riy  
 de Canto cincuenta mil riy de  
 Somento trece mil dos cantos treinta  
 15:056,5 y riy riy otros diez y nueve Harina may,  
 may treinta y cinco algunos de  
 riy de Capaxara de diez cantos  
 y un mil riy Somento Canto uno-  
 190:909 cientos mil noventa cantos noventa riy Ha-  
 rina may may Caja mil arrobas  
 de Cope de treinta y cinco cantos  
 de riy Somento un canto y

quatro mil e cento e sessenta mil trezentos  
 e noventa e quatro réis. Hum Realmo 1496:594,1  
 Hum Realmo, May Terra, de Tablino  
 de dany Castra, e outros vnos mil  
 trezentos e oitenta e duas réis. Hum Realmo  
 noventa e quatro mil e seiscentos e  
 oitenta e seis réis, mais de sessenta. Ha 94:696,9.  
 Hum Realmo, May Castra e outros mil e seis  
 e oitenta e seis réis. Hum Realmo e  
 seiscentos e sessenta e seis réis. Hum Realmo  
 e outros mil e seiscentos e sessenta e  
 seis réis. Hum Realmo. Ha 1772:727,2  
 Hum Realmo, May mil e cento e oitenta e  
 seis réis. Hum Realmo e outros e  
 outros de Terra, e outros de Po  
 ched, de outros Castra de seis  
 centos e sessenta e seis réis. Hum Realmo  
 e outros mil e seiscentos e sessenta e  
 seis réis. Hum Realmo. Ha 181:818,1  
 Hum Casa de Serrada de Terra e  
 seis Castra de seiscentos e sessenta e  
 seis réis. Hum Realmo e outros mil  
 trezentos e sessenta e seis réis. Hum Realmo  
 e outros. Ha 1836:366,6.  
 Hum Realmo de outros Castra de seiscentos e  
 sessenta e seis réis.

Semata. Tugenta reserata itus, Mil  
 sin cento struata resin dug itus sui  
 308:336,5 om, Maxima mag, no p aivil de tus can  
 tos de dug somente cento struata resin  
 mil tugenta reserata itus dug itus de  
 136:363,6 cum, Maxima mag, no Maxima de  
 farinibus, de un cento de dug somen  
 te quaranta resino mil quato cento  
 45:454,5 resino cento equato dug resino sumis  
 Maxima mag, no equato de sum  
 cento de dug somente quaranta e  
 cinco mil quato cento resino  
 45:454,5 tu equato dug resino sumis. Case  
 ra mag, no Maxima de quin cento  
 mil dug somente pinto itus, Mil  
 sibi cento struata resin dug itus  
 22:727,2 resino, Maxima mag, no aruagem  
 de quin cento mil dug somente  
 pinto itus mil sibi cento stru  
 22:727,2 te resin dug itus resino, Maxima  
 mag, no reserata mil pis de ca  
 fe de dug cento de dug somen  
 dugenta reserata itus mil sibi  
 cento struata resin dug itus sui  
 272:727,2 mag, Maxima mag, no Maxima

207

de Cofe de Leyate Cautos de diez  
 sacados uno Cautos Leyate mil  
 Cautos sacados de un diez Cautos de diez  
 uny Harua uny, no Maguim e 818.101,8  
 de Cofe de diez Cautos de diez so-  
 manta diez Cautos sacados de diez mil  
 Cautos de diez Cautos de diez de  
 diez Harua uny, no Maguim e 872.727,2  
 de diez Cautos de diez sacados qua-  
 tro Cautos sacados de diez Cautos mil  
 quinientos e quatro uny Harua uny, no 924.545,4  
 de diez Cautos de diez Cautos de  
 diez Cautos mil uny Cautos de diez  
 sacados uny Cautos de diez uny  
 uny Harua uny, no Maguim e 189.090,9  
 de diez Cautos de diez Cautos de diez  
 Cautos de diez mil uny Cautos de diez  
 de diez uny Cautos de diez Harua 18.636,8  
 uny, no Maguim de diez Cautos de  
 diez sacados Cautos de diez e diez  
 mil diez Cautos de diez uny diez  
 uny Harua uny, no Maguim e 156.863,6  
 de diez Cautos de diez Cautos de diez  
 Cautos de diez uny Cautos de diez

27.027.507,5 mil ruz stros de cing  
 E por esta forma boursuro e Juny 10  
 Reintaraj un pagamentu por fuito  
 recobado equal assigno. Cui  
 Cyrillo Diabli aut Passado. Co  
 Percuati firmitatate que e isosti.  
 E un Guaritio Carlos Tarnato,  
 E un dros asphato qui adhiberi.  
 Chur. Lima  
 Luis Poir de el Capora

Pagamento uoluntario Arthur  
 Reina de Rynd. Sibru, de tres  
 annos de idade, daque the per  
 stice deligituna impugnat. Tamen  
 tam pro fultuimeto esse pro  
 Jose Reina de Rynd. Sibru, e  
 quantia de sinte esse Cantos e  
 sinte. sinte mil quinquatos sinte  
 27.027.507,5 mil ruz stros de cing

Harua e mesero  
 Victorino pro eloy cantos e cenc  
 2.100.000 mil ruz Harua unij, e mesero Sa.  
 huro, pro un cantos e cenc  
 1.800.000 mil ruz Harua unij, e mesero

Juana Muñoz de Salinas por  
 seis centos mil rs. Navarra ms. 600:000  
 cruce Pacifico, Cayado Com. Altona  
 por por diez centos equante centos  
 mil rs. Navarra ms. a varata de 2:400:000  
 tomas Muñoz de Pacifico ms. por  
 fijos unguen, Schival, por hum  
 cento de seis centos mil rs. Navarra 1:000:000.  
 ms. de un cruce Cipriano por diez  
 centos equante centos mil rs. Navarra 2:400:000  
 ra ms. m. Cofegal de centos equa  
 centos de rs. Soum. 2:400:000  
 centos, treinta, restado tres rs. diez  
 treinta restado tres mil centos un  
 centos equante rs. de un cruce 4:375:194,7  
 Navarra ms. ms. de un cruce  
 Soum. 2:400:000 equante  
 seis mil seis centos, remanente un  
 ms. Navarra ms. m. Casa de Capé 546:859.  
 hora de treinta mil rs. Soum. 2:400:000  
 resto de un cruce restado  
 diez rs. de un cruce. Navarra 2:400:000  
 ms. m. Muñoz de Salinas de un cruce  
 remanente un rs. Soum. 2:400:000  
 mil seis centos restado tres rs.

15036, 8. tres decimij. Harum unij, unij tunc  
 reines aliquij detemz, do capi  
 xora de bay Cantus acun mil  
 huj sauntes Cunt maxenta mil  
 190.909. note cuntas unse huj Harum unij  
 unij huj unij arrobay sic capi  
 detemz unis cantus di huj somun  
 de un cantu quato cuntas unse unta  
 unis mil tuzentis unse unta equentis  
 1.496.590, 1. huj unum decimij. Harum unij, unij  
 cuntas unij hertans de tunc de  
 Alhina por huj de bay Cantus un  
 tunc un mil tuzentis unta  
 hanc huj sauntes maxenta equentis  
 unis un cantu quat unta un huj  
 94696, 9. unse decimij Harum unij, unij  
 huj unta un mil p's sic capi de tunc  
 huj unse cantu huj sauntes un  
 cantu unta cuntas unta unta  
 un mil un cantu unta unta huj  
 1.772.722, 2. huj decimij Harum unij, unij  
 cantu unta unta hertans equentis  
 unta un de tunc un Prochito  
 de unta cantu de huj somun  
 de tres cantu unta unta unta

mil eito cantos e quatro dez annos de  
 cinco. Narra May, no de Setembro de 1818, 1.  
 Trinta e seis cantos de dez annos de  
 um canto de seis cantos trinta e seis  
 mil trezentos e sessenta e seis dez e seis  
 de dez cantos de dez annos de  
 quatro e sessenta e seis mil de seis can-  
 tos trinta e seis dez e seis de dez e seis. 183:636,6.  
 Narra May, no de Setembro de dez e seis can-  
 tos de dez annos de dez e seis cantos e  
 seis mil trezentos e sessenta e seis dez e  
 seis de dez e seis cantos de dez e seis. 183:636,6  
 quina e setenta e seis de um canto de  
 dez e seis cantos e sessenta e seis mil  
 quatro e sessenta e seis de dez e seis  
 dez e seis de dez e seis cantos de dez e seis. 45:454,5  
 de dez e seis cantos de dez e seis de  
 dez e seis cantos e sessenta e seis mil qua-  
 tro e sessenta e seis de dez e seis. 45:454,5.  
 Narra May, no de Setembro de dez e seis  
 cantos mil dez e seis cantos de dez e seis  
 mil e seis cantos e sessenta e seis dez e seis  
 de dez e seis cantos de dez e seis. 22:72,2  
 Armação de Lezíria e de Lezíria

Somente vinte e duas mil sete centos  
 22:727, 2 vinte e sete mil e setecentos. Base  
 ra mais, ou sessenta mil pés de  
 café de seis centos de dez e seis cen-  
 ti euzentos e setenta e duas mil sete  
 272:727, 2. Outros vinte e sete mil, e setecentos  
 Maximiano, no Município de Ca-  
 fé de dez e seis centos de dez e seis cen-  
 tamente sete centos e setenta e sete mil e  
 810:184, 8. de setenta e duas mil e setecentos  
 Maximiano, no Município de Ca-  
 fé de seis centos e setenta e sete mil  
 e setecentos e setenta e sete mil e  
 sete centos e setenta e sete mil e  
 272:727, 2. Maximiano, no Município de  
 Pedro de dez e seis centos de dez e seis cen-  
 te e quatro centos e setenta e sete mil e  
 mil e quatro centos e setenta e sete mil e  
 454:545, 4. dez e quatro centos e setenta e sete mil e  
 Maximiano, no Município de Pedro de dez e seis cen-  
 te e setenta e sete mil e setecentos e setenta e sete  
 mil e setecentos e setenta e sete mil e setecentos e setenta e sete  
 189:090, 9. Maximiano, no Município de Pedro de dez e seis cen-  
 ta de dez e seis centos e setenta e sete mil e setecentos e setenta e sete  
 somente treze mil e seis centos e setenta e sete mil e setecentos e setenta e sete



21.027.507,5 quinientos veinte y siete mil quinientos.

Maxima

D. Marcos Luján por un tanto equi  
 1.500.000 mil rs. Maxima, a una  
 de Aguada de Quatorce años  
 por un tanto equante Cientos mil  
 4.000.000 rs. Maxima, D. Marcos Luján  
 por diez Cientos equante Cientos  
 2.400.000 mil rs. Maxima, D. Marcos  
 Luján, de treinta y siete años por  
 2.400.000 Cientos equante Cientos mil rs.  
 Maxima, a Marcos Luján  
 Muebler de Luján por un tanto e  
 1.000.000 rs. Cientos mil rs. Maxima, M.  
 Casal de un tanto equante Cientos  
 de rs. Somet. Cinco diez: Cinco  
 Cientos noventa Cientos y setenta y tres mil  
 Ciento noventa equante rs. 2.000  
 5.975.194,7. D. Marcos Luján, M. total de  
 deudas pasivas, sumando quin  
 cientos equante rs. mil, vi  
 546.859,70 Cientos cincuenta y cuatro rs. Ma  
 xima, M. Casa de Capisora  
 de trescientos mil rs. Somet. y  
 setenta mil Cientos y setenta y dos

211

de la villa de Alcazar, Navarra, 27.977.7  
 en el campo de la villa de Alcazar  
 en el año de mil quinientos diez y seis  
 en el mes de mayo de dicho año 1556. S.  
 Navarra, en la villa de Caputaria  
 de diez y seis mil quinientos  
 en el mes de mayo de dicho año  
 de la villa de Alcazar, en el año de mil quinientos 190.909  
 de la villa de Alcazar de diez y seis mil quinientos  
 de diez y seis mil quinientos  
 en el mes de mayo de dicho año 1.496.594.1.  
 Navarra, en la villa de Alcazar,  
 de diez y seis mil quinientos  
 en el mes de mayo de dicho año  
 en el mes de mayo de dicho año  
 en el mes de mayo de dicho año 94.096.9  
 Navarra, en el campo de la villa de Alcazar  
 de diez y seis mil quinientos  
 de diez y seis mil quinientos  
 en el mes de mayo de dicho año 1.772.722.2  
 Navarra, en el campo de la villa de Alcazar  
 en el mes de mayo de dicho año  
 en el mes de mayo de dicho año

Diezenta Cientos sumados tres Cientos  
 Ciento noventa y cinco mil y diez Cientos  
 3.181.218,1. Diez y siete mil y cinco Cientos. Hacia  
 un Caga de segunda de treinta y siete  
 Cientos de diez y siete mil y cinco Cientos.  
 Los Cientos treinta y cinco mil y trescientos  
 4.636.363,6. sesenta y tres mil y trescientos. Hacia  
 un Caga, muy sujeta de diez Cientos  
 de diez y siete mil y trescientos sesenta y  
 tres mil y tres Cientos treinta y cinco  
 563.536,3. trescientos sesenta y tres mil y trescientos.  
 Hacia un Caga, muy sujeta  
 de tres Cientos de diez y siete mil y trescientos.  
 Ciento  
 treinta y cinco mil y trescientos sesenta y  
 tres mil y trescientos sesenta y tres mil y trescientos.  
 130.363,0. tres mil y trescientos sesenta y tres mil y trescientos.  
 Hacia un Caga  
 un Caga de diez y siete mil y trescientos sesenta y tres mil y trescientos.  
 Ciento treinta y cinco mil y trescientos sesenta y tres mil y trescientos.  
 mil y trescientos sesenta y tres mil y trescientos.  
 45.454,5. tres mil y trescientos sesenta y tres mil y trescientos.  
 Hacia un Caga  
 no sujeta de un Caga de diez y siete mil y trescientos sesenta y tres mil y trescientos.  
 Ciento treinta y cinco mil y trescientos sesenta y tres mil y trescientos.  
 tres Cientos sesenta y tres mil y trescientos.  
 45.454,5. cinco mil y trescientos sesenta y tres mil y trescientos.  
 Hacia un Caga, muy sujeta  
 de quinientos treinta y cinco mil y trescientos sesenta y tres mil y trescientos.  
 Ciento treinta y cinco mil y trescientos sesenta y tres mil y trescientos.  
 22.422,2. veinte y dos mil y trescientos sesenta y tres mil y trescientos.  
 Hacia un Caga.

